

Diário Oficial

Terça-feira, 06 de março de 2018

ASSINATURA DIGITAL

www.diario.ac.gov.br

Ano LI - nº 12.254

121 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
ÓRGÃOS MILITARES	2
SECRETARIAS DE ESTADO	
AUTARQUIAS	
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	76
MUNICIPALIDADE	76
TRIBUNAL DE CONTAS	119
DIVERSOS	119

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 8.545, DE 5 DE MARÇO DE 2018

Nomeia, em substituição, membros do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI da Constituição Estadual, e

Considerando a solicitação do Ofício 098/2018/GAB da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição, membro do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI, conforme abaixo discriminado:

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

- a) Secretaria de Estado de Educação e Esporte SEE:
- 1. Suplente: Francisco Pinho Cavalcante, em substituição a Anabela da Silveira Almeida.
- II REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS
- a) Central Única dos Trabalhadores CUT:
- Suplente: Paulo Roberto Becker, em substituição a Matilde Pires Viana Rodrigues Zuila Assef.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de junho de 2016.

Art. 3º Ficam revogados:

I-o item 2, alínea "e" , do art. 1º do Decreto nº 7.491, de 28 de novembro de 2017;

II – o item 2, alínea "j", do art. 1º do Decreto nº 7.491, de 28 de novembro de 2017.

Rio Branco-Acre, 5 de março de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.547, DE 5 DE MARÇO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual,

Art. 1º Ratificar o Decreto nº 230, de 16 de janeiro de 2015, que nomeou NIVEA MARIA EREMITH DE SOUZA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.480, de 19 de janeiro de 2015, página 11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 5 de março de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana Governador do Estado do Acre ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 8.364, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JONAS COSTA DA SILVA para exercer Cargo em Comissão, referência CEC – 5, na Secretaria de Estado de Articulação Institucional – SAI.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º Revogar o Decreto nº 6.719, de 8 de maio de 2017.

Rio Branco-Acre, 7 de fevereiro de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

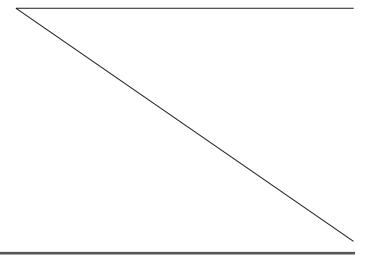
RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 4.097, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

(Publicado no Diário Oficial do Estado $n^{\rm o}$ 12.238, de 8 de fevereiro de 2018, página 3).

No art. 1º:

- onde se lê: "...ESTEVAM DA SILVA E SILVA..."
- leia-se: "...JOSE ESTEVAM DA SILVA E SILVA..."



CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº033 DE 05 DE MARÇO DE 2018

O Comandante Geral do CBMAC, CEL QOBM CARLOS BATISTA DA COSTA, RG nº 120161-6/CBMAC, inscrito no CPF sob o n.º 360.100.652.91, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº7.814 de 31 de outubro de 2017, publicado no D. O. E nº 12.172 de 01 de novembro de 2017, Lei de Organização Básica do CBMAC. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos seguintes CONTRATO Nº 001/2018 celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre, e a Empresa REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL LTDA, assinado no dia 20/02/2018 e vigência até 31/12/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e instalação de condicionadores de ar, bebedouros, geladeiras, freezers e câmaras frigoríficas e elaboração do Plano de Manutenção e Controle de Operações dos Condicionadores de Ar existentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre/CBMAC, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. Nº 10/2017, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo nº. 23107.000465/2017-24, parte integrante deste instrumento, a fim de atender às necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: 1° TEN BM Ivonaldo Franco Lima – Matrícula: 9000097-1; II - Gestor Substituto: 2° TEN BM Edson Lopes Padilha – Matrícula: 3223981-1; III - Fiscal Titular: ST BM Allan Nogueira de Assis – Matrícula: 318043-2; IV - Fiscal Substituto: 3°Sqt Bm Jadson Conceição da Silva – Matrícula: 9236805 -1.

Art. 2° Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuicões a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Compete ao servidor designado gestor e fiscal procurar a Diretoria Administrativa do CBMAC para obter cópia do contrato de que trata esta Portaria

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 05 de março de 2018.

Carlos Batista da Costa – CEL QOBM Comandante-Geral do CBMAC.

CONTRATO Nº 001.2018AD ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2017 PROCESSO Nº 23107.000465/2017-24

DO OBJETO - O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e instalação de condicionadores de ar, bebedouros, geladeiras, freezers e câmaras frigoríficas e elaboração do Plano de Manutenção e Controle de Operações dos Condicionadores de Ar existentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC.

Empresa: Refrigeração Chama Azul Ltda, sob o CNPJ: 07.850.772/0001-61, telefone: (68) 3222-7879/99981 9248, com sede na Rua Otavio Rola, nº 711, bairro Conquista, Rio Branco - Acre, CEP: 69.918-388; Representada pelo Sr. GILMAR FLORENCIO DA SILVA,, inscrito no CPF: 233.503.182-15.

DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS O valor estimado do presente contrato é de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais).

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 06182225027190000 – Programa Gestão de Atividade Operacionais do CBMAC e 06182111929040000 - Manutenção do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – FUNESBOM/AC

Fonte de Recurso: 200 – CONVÊNIOS

Nº 12.254

Natureza da Despesa: 33.90.39.00.17 Outros Serviços de terceiros

ASSINAM: Carlos Batista da Costa – CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMAC e o Sr. Gilmar Florêncio da Silva, pela empresa Refrigeração Chama Azul Ltda.

Rio Branco - Acre, 05 de março de 2018.

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS E GESTORES DE CONTRATO PORTARIA/DLP/ SLCC N° 011 DE 05 DE MARÇO DE 2018 O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 03/2018 celebrado entre a Polícia Militar do Estado do Acre e a empresa ÁGUIA AZUL PNEUS LTDA, assinado no dia 10/10/2018, com vigência de até 31/12/2018, a contar da data da assinatura, tendo como objeto a aquisição de Baterias veiculares, para atender as necessidades da Policia Militar do Estado do Acre- PMAC, conforme especificações constantes no termo de referência que integrou o processo LIC 05/2017 do Pregão Eletrônico SRP nº 264/2017- CPL 03, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- I Gestor Titular: Francisco Reginaldo Carneiro CAP PM e matrícula 9001863-1;
- II Gestor Substituto: Francisco Marcolino do Nascimento Filho -2° SGT PM e matrícula 90211080-1;
- III Fiscal Titular: Alexsandro Mesquita do Nascimento 3º SGT PM e matrícula 9121560-1;
- IV Fiscal Substituto: José Leonilson Gomes da Silva 3° SGT PM e matrícula 9120955-1;

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

- I Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
- II Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

II – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 05 de março de 2018.

Francisco Márcio Alves do Amor Divino – CEL PM Comandante Geral da PMAC, em exercício

SECRETARIAS DE ESTADO

CASA CIVIL

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 9, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos 10º e 11º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 08/2012, decorrente do Pre-

gão Presencial nº 1098/2011 – CEL 02, celebrado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa F. O. DO NASCIMENTO, assinados nos dias 26 de setembro e 21 de novembro de 2017, respectivamente, com vigência até o dia 1º de fevereiro de 2018, que tem por objeto prorrogar a vigência para a prestação de serviços de zelador, telefonista, cozinheiro, copeiro, garçom, motorista e recepcionista, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I. Gestor:

- a) Titular: Márcia Cristina Portela de Mesquita, matrícula nº 92125914-8.
- b) Substituto: Karen Vilas Boas, matrícula nº 9245685-3.
- II. Fiscal Técnico do Contrato:
- a) Titular: Maria José Santos da Silva, matrícula: 53597-1.
- b) Substituto: Maria Adma Santiago Oliveira, matrícula nº 53732-1.
- III. Fiscal Administrativo do Contrato:
- a) Titular: Dulcilene de Oliveira Sarmento, matrícula nº 9300139-3.
- b) Substituto: Elisangela Ferreira da Costa de Souza, matrícula nº 9368701-2 Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC: I Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
- II Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 18 de janeiro de 2018.

Flora Valladares Coelho Secretária de Estado da Casa Civil, em exercício

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2018 A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das suas atribui-

ções constitucionais e legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais dos 4º e 5º TER-MOS ADITIVOS AO CONTRATO N° 026/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado da Casa Civil, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Processo Casa Civil nº 2014.02.00568, assinado nos dias 20 de abril e 31 de maio de 2017, respectivamente, com vigência até o dia 2 de junho de 2018, que tem por objeto a prestação de serviços e vendas de produtos, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I. Gestor Titular: Shelley Torres de Oliveira, matrícula: 9133682-4.

- II. Gestor Substituto: Michael Gustavo Marques Pinto, matrícula: 9271309-2.
- III. Fiscal Titular: Elisangela dos Santos Aguiar, matrícula: 316229-15.IV. Fiscal Substituto: Almerinda Silva Santos, matrícula: 53597-1.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

- I Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
- II Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais à verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 18 de janeiro de 2018.

Flora Valladares Coelho Secretária de Estado da Casa Civil, em exercício

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de polpas de frutas, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Casa Civil e do Gabinete do Governador;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que autoriza a contratação direta, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só yez:

CONSIDERANDO que os recursos orçamentários necessários à execução dos serviços serão provenientes da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 446.001.04122224227140000; Natureza da Despesa: 33.90.30.00; Fonte de Recurso: 100 (RP);

CONSIDERANDO as propostas de preços pelo valor global apresentadas à Secretaria de Estado da Casa Civil, a que ostenta o menor preço, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e Adjudico a contratação da empresa ROBERTH & SOUSA LTDA, CNPJ nº 09.019.016/0001-10, cujo valor global é de R\$ 5.755,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), de acordo com a Coleta de Preços, para aquisição de polpas de frutas para atender as demandas da Secretaria de Estado da Casa Civil e do Gabinete do Governador Rio Branco - Acre, 02 de março de 2018.

Solange Firmino Marinheiro de Araújo Diretora de Administração e Finanças

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de polpas de frutas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil e do Gabinete do Governador e o que leciona o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa ROBERTH & SOUSA LTDA, CNPJ nº 09.019.016/0001-10, cujo valor global é de R\$ 5.755,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), de acordo com a Coleta de Preços. Rio Branco – Acre, 02 de março de 2018.

Márcia Regina de Sousa Pereira Secretária de Estado da Casa Civil

SEAP

PORTARIA Nº 021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGROPECUÁRIA, JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 014 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário "On Line" nº. 11.470 de 05 de janeiro de 2015.

Designar como GESTOR dos CONTRATOS nºS 04/2018, 05/2018, 06/2018 e 07/2018' o servidor, NILTON CESAR DE SOUZA matrícula nº 9249362-2; GESTOR SUBSTITUTO: JONATHAS VASCONCELOS DE MELO, matrícula, nº 9116940-4; FISCAL: PABLO OLIVEIRA SELHORST, matrícula nº 9330771-1, FISCAL SUBSTITUTO: NILTON BAYMA CRAVEIRO, matrícula nº 74071-2; para aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas (Trator, Plantadeira, Grade Niveladora, Gra-

de Aradora, Caminhão) para fomentar a Agroindústria do Estado do Acre, de acordo com as atividades previstas no Plano de Trabalho do Programa nº 5200020160187 (MDFSA – Calha Norte).

Art. 2° - A presente Portaria produzirá seus efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 3°- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

José Carlos Reis Da Silva

Secretário De Estado De Agropecuária.

Decreto Nº 014/2015

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 17/2014

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM e LIDERANÇA SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as clausulas Primeira – DO OBJETO e nona DA VIGÊNCIA - do contrato nº 17/2014, cujo o objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante cessão ou locação de mão de obra, na forma do Art. 6º da IN 02/2008, através do cargo de Auxiliar de Limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação – SECOM.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam suprimidas as quantidades do termo de contrato indicado, conforme pedido pela Divisão de Administração, nos seguintes termos:

Posto de Serviço	Local	Valor Unitário (R\$)	Quantidade/Área Interna em m²	Total Mensal	Total Anual
Auxiliar de Limpeza	Rio Branco/Cruzeiro do Sul	3,46	4.800	16.608,00	199.296,00
Auxiliai de Limpeza	Demais Municípios	3,29	5.400	17.766,00	213.192,00
	VALOR TOTA	AL ESTIMADO		34.374,00	412.488,00

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula nona, aditando prorrogação contratual por mais doze meses, a partir do término de sua vigência, cujo prazo deve ser contado a partir de 28/02/2018 até 28/02/2019. As demais cláusulas permanecem inalteradas, mantidas todas as condições estabelecidas.

PUBLICAÇÃO: A SECOM providenciará sua publicação no D.O.E., em resumo, do presente termo.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Branco - Acre para dirimir quaisquer litígios relativos ao cumprimento do presente Termo Aditivo.

DATA: 26.02.2017 - Rio Branco/Ac.

VIGÊNCIA: Até 28 de Fevereiro de 2019

ASSINAM: ANDRÉA LAIANA COELHO ZÍLIO, pela CONTRATANTE e LUIZ NUNES DE LIMA, pela CONTRATADA.

SEE

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 332 de 27 de Fevereiro de 2018.

O Secretário Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor FRANCISCO FLÁVIO DE MOURA SILVA, matrícula nº 9443657-1, para exercer a função de Coordenador Administrativo da Escola Cristão Cruzeiro, Tipificação D, do Município de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 333 de 22 de Fevereiro de 2018.

O Secretário Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora CÁSSIA DA SILVA ALVES, matrícula nº 9483306-1, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Escola Dr. Santiago Dantas, Tipificação C, do Município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de fevereiro de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

. Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 334 de 27 de Fevereiro de 2018.

O Secretário Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora NELY RUIZ BESSA, matrícula nº 2367866-1, para exercer a função de Coordenadora de Ensino da Escola Madre Hildebranda da Prá, Tipificação C, do Município de Rio Branco. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 335 de 27 de Fevereiro de 2018.

O Secretário Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1° DESIGNAR a servidora OZINEIDE FROTA BRITO, matrícula nº 237434-1, para exercer a função de Coordenadora de Ensino da Escola Raimundo Borges da Costa, Tipificação D, do Município de Rio Branco. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 336 de 27 de Fevereiro de 2018.

O Secretário Adjunto de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora ÁDRIA MILADY BARROS DA COSTA, matrícula nº 221350-1, para exercer a função de Secretária Escolar da Escola Raimundo Borges da Costa, Tipificação D, do Município de Rio Branco. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 339 de 27 de Fevereiro de 2018.

O Secretário Adjunto de educação no uso de suas atribuições legais,

Art.1º DESTITUIR a servidora RITA FEITOSA PINHEIRO, matrícula nº 162973-4, da função de Coordenadora de Ensino da Escola Imaculada Conceição, Tipificação D, do Município de Feijó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 340 de 27 de Fevereiro de 2018.

O Secretário Adjunto de educação no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° DESTITUIR o servidor ADERLAN GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 9358528-3, da função de Coordenador de Ensino da Escola Elvira Ferreira Gomes, Tipificação E, do Município de Marechal Thaumaturgo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 341 de 27 de Fevereiro de 2018.

O Secretário Adjunto de educação no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º DESTITUIR a servidora RAFAIELLA MARANHO COSTA, matrícula nº 9443070-1, da função de Secretária Escolar da Escola São Francisco de Assis II, Tipificação B, do Município de Senador Guiomard. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 342 de 27 de Fevereiro de 2018.

O Secretário Adjunto de educação no uso de suas atribuições legais,

Art.1° DESTITUIR a servidora RAIMUNDA ANTONIA DA SILVA LOPES, matrícula nº 277150-1, da função de Secretária Escolar da Escola Elias Mansour Simão Filho, Tipificação C, do Município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 343 de 27 de Fevereiro de 2018.

O Secretário Adjunto de educação no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1° DESTITUIR a servidora MARIA DULCINEIA ALVES CABRAL, matrícula nº 216720-1, da função de Secretária Escolar da Escola Reinaldo Pereira da Silva, Tipificação C, do Município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 469 de 01 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 3531-3/2018. RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ernestina de Almeida Nascimento, Professora P2, matrícula nº 277096-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 23.03.04 a 22.03.09. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 01.03.18 a 29.05.18. Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 470 de 01 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 3434-4/2018. RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Valterina Gondim Pereira, Professora P2, matrícula nº 197955-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 03 (três) períodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 12.05.98 a 09.06.13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 05.03.18 a 29.11.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 471 de 01 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 3538-1/2018. RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Vanderléa de Souza, Professora P2, matrícula nº 304999-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 05.08.12 a 04.08.17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 02.04.18 a 30.06.18.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 472 de 01 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 3501-0/2018. RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Mirtes Ferreira de Castro, Apoio Adm. NI, matrícula nº 307033-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 02 (dois) períodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01.02.90 a 31.01.00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 05.02.18 a 03.08.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 473 de 01 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 3514-4/2018. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Edmar Pereira da Silva, Professor P2, matrícula nº 2382164-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02.05.07 a 30.04.12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 16.03.18 a 13.06.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 474 de 01 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 3497-5/2018. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Giocondo Maria de Souza, Professor P2, matrícula nº 2385554-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 03 (três) períodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01.09.02 a 30.08.17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 01.03.18 a 25.11.18.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 475 de 01 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 3490-7/2018. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Antonio Damião Neto, Professor P2, matrícula nº 259608-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 02 (dois) períodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 10.08.92 a 09.08.02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 05.03.18 a 31.08.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 476 de 01 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 3474-0/2018. RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rubiane Bethânia Assis Ribeiro, Professora P2, matrícula nº 326844-8, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 02 (dois) períodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 25.07.06 a 22.08.16. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 05.03.18 a 31.08.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 477 de 02 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 3472-7/2018. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Josué Couto Cabral, Professor P2, matrícula nº 233790-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 05 (cinco) periodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 20.05.92 a 18.05.17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 05.03.18 a 28.05.19.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 478 de 01 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 3541-4/2018. RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora Isnanda Souza Brito, Professora P2, matrícula nº 257206-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 12.10.08 a 11.10.13.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 02.04.18 a 30.06.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 479 de 01 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 3046-4/2018. RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Jarlene de Brito Ribeiro dos Santos, Professora P2, matrícula nº 262048-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 20.03.02 a 18.04.07. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 06.03.18 a 03.06.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 480 de 01 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 3006-0/2018. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Roberto Mauricio dos Santos, Apoio Adm. NI, matrícula nº 2753464-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 03 (três) períodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11.03.99 a 02.06.15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 01.03.18 a 25.11.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 481 de 01 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 3237-6/2018. RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Mauricéa Gomes de Freitas, Professora P2, matrícula nº 171433-2, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 07.04.08 a 06.04.13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 26.02.18 a 26.05.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 482 de 01 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 3290-5/2018. RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Jaqueline Almeida de Santana, Professora P2, matrícula nº 2384400-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 03 (três) períodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 05.05.02 a 03.05.17. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 22.02.18 a 18.11.18.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 483 de 01 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 3295-1/2018. RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Cleide de Oliveira Cruz, Professora P2, matrícula nº 266345-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 03 (três) períodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 27.05.02 a 25.05.17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 05.04.18 a 30.12.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 484 de 01 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 3339-0/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Emerson Marques Nogueira, Professor P2, matrícula nº 266710-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 02 (dois) períodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01.09.97 a 29.12.07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 02.04.18 a 28.09.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 485 de 02 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 3307-4/2018. RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Emerson Marques Nogueira, Professor P2, matrícula nº 266710-2, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 02 (dois) períodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 24.06.03 a 22.06.13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 02.04.18 a 28.09.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 486 de 01 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 3343-4/2018. RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Jasiva de Souza Sampaio, Apoio Adm.NI, matrícula nº 323284-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 08.05.09 a 06.06.14. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 15.03.18 a 12.06.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 487 de 01 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 3406-4/2018. RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Suzete Rodrigues dos Santos, Professora P2, matrícula nº 2351471-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 02 (dois) períodos 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 18.03.07 a 16.03.17. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 05.03.18 a 31.08.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 488 de 01 de março de 2018

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 302/2015 e tendo em vista o Processo nº 3320-8/2018. RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Ruth Gomes dos Anjos, Professora P2, matrícula nº 241679-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 24.07.12 a 23.07.17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 05.03.18 a 02.06.18.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silvia Nogueira Braga de Sousa Chefe do Departamento de Pessoas/SEE Portaria nº 72/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 509, de 02 de março de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e considerando as razões apresentadas mediante o Memorando nº 003/CPAD/SEE, de 02 de março de 2018.

RESOLVE:

Art.1º Determinar a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05 de março de 2018, do prazo para conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0023253-6/2015, estando em continuidade da fase de instrução a partir da Portaria nº 2.367, de 30 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado "on-line" nº 12.134, de 6 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ ALBERTO NUNES Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA A DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O EDITAL Nº02/SEE/AC/2015/SEE/AC E EM ESTRITA OBSERVÂNCIA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CERTIFICADOS, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO (A) PROFESSOR (A) PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE DIRETOR, CONFORME ABAIXO RELACIONADO: BANCO: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ESCOLA RURAL MARILENE MANSOUR

Nome	Classificação	Pontuação
LUCELIA FROTA DE ARAÚJO	23°	86,61

O (a) professor (a) convocado (a) terá o prazo de quarenta e oito horas para se apresentar na Coordenação Geral da de Gestão Estratégica e Relações Institucionais, no respectivo município, para assumir a função de diretor.

O (a) professor (a) convocado (a) que não comparecer ao local acima citado ou que declinarem da vaga terá esgotados seus direitos, abrindo a vaga para o classificado seguinte do banco de reserva.

Nos municípios com mais de um professor convocado a escolha da escola será realizada por ordem de classificação.

Rio Branco, 05 de março de 2018.

Rosária Solon da Paz Coord. Geral de Gestão Portaria 235/2018

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 15/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE

ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA .

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio SEE nº 015/2017, passando a "Cláusula Sétima - Da Vigência e Prorrogação" do respectivo Termo de Convênio a viger da

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio SEE nº 015/2017, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de março de 2018 até 30 de abril de 2018, e a prestação de contas final deverá ser apresentada a CONCEDENTE até 30 (trinta) dias contados do término da vigência do convênio, podendo ser prorrogado, desde que convenha às partes e uma delas manifeste interesse em sua continuidade, mediante proposta escrita, com antecedência mínima de trinta dias do encerramento da vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Convênio que não foram modificadas por este Termo.

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação

ISAAC DE SOUZA LIMA - Prefeito Municipal de Mâncio Lima.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE COMITÊ EXECUTIVO CONSÓRCIO AURORA ESCOLAS ESTADUAIS RURAIS 15 DE JUNHO, JOÃO PAULO II -ANEXO I, ARIVAN CARNEIRO PRADO E MARIA DE LOURDES SAN-TÃO CATÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA 011/2018

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo a decisão da Comissão de Avaliação e Julgamento de Propostas, referente ao CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 011/2018 e Adjudico o objeto licitado, em favor da empresa: CONSTRUTORA DILA FEIJO EIRELI - ME, referente ao lote I – Material de construção em geral, com valor global de R\$ 38.315,02 (trinta e oito mil trezentos e quinze reais e dois centavos) e em favor da empresa ROZA M. DOS SANTOS - ME, referente ao lote II - Madeira beneficiada de 1ª qualidade, com valor global de R\$ 36.468,00 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito

Tarauacá - AC, 05 de março de 2018

Luceida Peres de Amorim Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE COMITÉ EXECUTIVO CONSÓRCIO ITAMARATY ESCOLAS ESTADUAIS RURAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS, LIDIA GUIOMARD DOS SANTOS, DR. ALBANIR LEAL, REYDINER HILÁRIO DE MATOS, MARECHAL CASTELO BRANCO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA 013/2018

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo a decisão da Comissão de Avaliação e Julgamento de Propostas, referente ao CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 013/2018 e Adjudico o objeto licitado, em favor da empresa: CONSTRUTORA DILA FEIJÓ LTDA, referente ao lote I – Material de construção em geral, com valor global de R\$ 10.338,60 (dez mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) e em favor da empresa L N MOTA - ME, referente ao lote II -Madeira beneficiada de 1ª qualidade, com valor global de R\$ 11.894,20 (onze mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Tarauacá - AC, 05 de março de 2018.

Francisco Barbosa de Oliveira Neto Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE COMITÊ EXECUTIVO CONSÓRCIO VITÓRIA ESCOLAS ESTADUAIS RURAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARECHAL COSTA E SILVA ANEXO I, MARIA DE LURDES ALBUQUERQUE SANTOS, MARECHAL COSTA E SILVA, GUIOMAR PRADO E JOAQUIM NABUCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA 012/2018

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo a decisão da Comissão de Avaliação e Julgamento de Propostas, referente ao CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 012/2018 e Adjudico o objeto licitado, em favor da empresa: E J ENGENHARIA LTDA - ME, referente ao lote I – Material de construção em geral, com valor global de R\$ 22.909,72 (vinte e dois mil novecentos e nove reais e setenta e dois centavos) e em favor da empresa L N MOTA - ME, referente ao lote II - Madeira beneficiada de 1ª qualidade, com valor global de R\$ 19.474,00 (dezenove mil quatrocentos e setenta e quatro reais). Tarauacá - AC, 05 de março de 2018.

Maria Eliana de Paulo Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE COMITÊ EXECUTIVO CONSÓRCIO AURORA ESCOLAS ESTADUAIS RURAIS 15 DE JUNHO, JOÃO PAULO II -ANEXO I, ARIVAN CARNEIRO PRADO E MARIA DE LOURDES SAN-TÃO CATÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA 058/2017

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo a decisão da Comissão de Avaliação e Julgamento de Propostas, referente ao CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 058/2017 e Adjudico o objeto licitado, em favor da empresa: M SIRLEIA DA LUZ RODRI-GUES - ME referente ao lote I - serviço de ampliação e adequação geral da Escola Estadual Rural 15 de Junho, com valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Tarauacá - AC, 05 de março de 2018.

Luceida Peres de Amorim Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE COMITÊ EXECUTIVO CONSÓRCIO ITAMARATY ESCOLAS ESTADUAIS RURAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL BOM JESUS, LIDIA GUIOMARD DOS SANTOS, DR. ALBANIR LEAL, REYDINER HILÁRIO DE MATOS, MARECHAL CASTELO BRANCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA 062/2017

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo a decisão da Comissão de Avaliação e Julgamento de Propostas, referente ao CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 062/2017 e Adjudico o objeto licitado, em favor da empresa: M SIRLEIA DA LUZ RODRI-GUES - ME, referente ao lote I - serviços de reforma e adequação geral da Escola Estadual Rural Marechal Castelo Branco, com valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) e em favor da empresa: CONSTRUFAZ CONSTRUTORA LTDA - ME, referente ao lote II - serviços de reforma e adequação geral da Escola Estadual Rural Reydiner Hilário de Mato, com valor global de R\$ 7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais)

Tarauacá - AC, 05 de março de 2018.

Francisco Barbosa de Oliveira Neto Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE COMITÉ EXECUTIVO CONSÓRCIO VITÓRIA

ESCOLAS ESTADUAIS RURAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MARECHAL COSTA E SILVA ANEXO I, MARIA DE LURDES ALBUQUERQUE SANTOS, MARECHAL COSTA E SILVA, GUIOMAR PRADO E JOAQUIM NABUCO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA 060/2017

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo a decisão da Comissão de Avaliação e Julgamento de Propostas, referente ao CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 060/2017 e Adjudico o objeto licitado, em favor da empresa: S S SENA IMP. E EXP. LTDA ME referente ao lote I - serviços de reforma e adequação geral da Escola Estadual Rural Marechal Costa e Silva anexo I, com valor global de R\$ 14.313,01 (quatorze mil trezentos e treze reais e um centavos) e

referente ao lote II – serviços de reforma e adequação geral da Escola Estadual Rural Maria de Lurdes Albuquerque Santos, com valor global de R\$ 12.464,53 (doze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e três centavos).

Tarauacá - AC, 05 de março de 2018.

Maria Eliana de Paulo Presidente do Comitê Executivo

SEHAB

PORTARIA/SEHAB/Nº 060, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SO-CIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 4.771, de 25 de maio de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.813, de 27 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marco Antonio Otsubo Sanchez, Diretor Técnico, para responder, cumulativamente, como Chefe do Departamento de Obras e, também, como Chefe do Departamento de Projetos e Custos da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social – SEHAB, sem ônus adicionais aos seus vencimentos, até ulterior deliberação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 05 de março de 2018.

Janaína Guedes Bezerra Dourado Secretária de Estado de Habitação de Interesse Social Decreto nº 4.771/2016

SEOP

PORTARIA Nº 047/2018

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 5.633 de 02 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato Nº 002/2018 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, e a Empresa RM CONSTRUÇÕES LTDA, assinado no dia 23/02/2018, Processo Administrativo Nº 0010980-0/2017, com vigência de 12 (doze) meses, e prazo de execução de 04 (quatro) meses, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, que tem como objeto, Os serviços de Reforma da Estrutura Básica da Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA 2ª Fase, localizado no município de Rio Branco – Acre, de acordo com as especificações, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- I Fiscal Titular: Eng $^{\rm a}$ Civil Narah Gleid Mazzaro Nascimento, CREA-AC N $^{\rm o}$ 9634/D;
- II Fiscal Substituto: Eng^a Civil Carmem Morgana Pimentel e Silva, CREA Nº 10044 D/AC.
- III- Engenheiro Eletricista: Paulo Emílio Lopes de Carvalho, CREA nº 023904-D/MT;
- IV- Engenheiro Eletricista Substituto: Ricardo Pupim Costa, CREA nº 8.866-D/AC:
- V Engenheiro de Segurança no Trabalho: Erivan Nascimento Pereira
 CREA 9536-D/AC;
- Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo Único O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pagietre de Cientifique de Cumpre de

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 05 de março de 2018

Engº Civil Átila Pinheiro de Souza SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS DECRETO № 5.633 DE 02/12/2016 DOE № 11.947 DE 05/12/2016

PORTARIA Nº 049/2018

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 5.633 de 02 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato Nº 006/2018 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAES-TRUTURA E OBRAS PÚBLICAS e a empresa SK SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME, assinado no dia 27/02/2018, Processo Administrativo Nº 0019452-3/2017, com vigência de 06 (seis) meses e prazo de exe-

cução de 03 (três) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços pela CONTRATADA, que tem como objeto a Adequação do espaço físico para acomodação de uma plataforma elevatória para PNE no prédio onde funciona a base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, localizado no município de Rio Branco – AC, referente ao Lote 01, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital Tomada de Preço nº 023/2017 – CPL 01, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- I Gestora Titular: Engenheira Civil Liliam de Paula Dias, CREA N° 5060463230-D/SP:
- II Gestora Substituta: Engenheira Civil Vanessa de Oliveira Fernandes da Cunha, CREA Nº 9052-D/AC;
- III Fiscal Titular: Engenheiro Civil Wellington Viana da Silva, CREA Nº 9426-D/AC:
- IV Fiscal Substituto: Engenheiro Civil Erik Afonso Gurgel de Andrade, CREA N° 9527-D/AC;
- V Engenheiro Eletricista Titular: Ricardo Pupin Costa, CREA Nº 8866-D/AC; VI Engenheiro Eletricista Substituto: Paulo Emílio Lopes de Carvalho, CREA Nº 023904-D/MT;
- VII Engenheiro de Segurança no Trabalho: Erivan Nascimento Pereira, CREA Nº 9536-D/AC;
- Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:
- I Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
- II Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
- Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Art. 4º O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Rio Branco - AC, 02 de março de 2018

Eng° Civil Átila Pinheiro de Souza SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS DECRETO N° 5.633 DE 02/12/2016 DOE N° 11.947 DE 05/12/2016

PORTARIA Nº 050/2018

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 5.633 de 02 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato Nº 007/2018 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAES-TRUTURA E OBRAS PÚBLICAS e a empresa SOLU'S ENGENHARIA EIRELI - ME, assinado no dia 27/02/2018, Processo Administrativo Nº 0019452-3/2017, com vigência de 06 (seis) meses e prazo de execução de 03 (três) meses, contados a partir do recebimento da ordem de servicos pela CONTRATADA, que tem como objeto a Aguisição e instalação de uma plataforma vertical tipo interna abrigada, capacidade de carga 250kg, velocidade mínima 6m/min, duas paradas, portas automáticas, piso acabado, corrimão tubular, acionada por motor elétrico 220v/60hz, no prédio onde funciona a base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, localizado no município de Rio Branco - Acre, referente ao Lote 02, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital Tomada de Preço nº 023/2017 - CPL 01, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

- I Gestora Titular: Engenheira Civil Liliam de Paula Dias, CREA Nº 5060463230-D/SP;
- II Gestora Substituta: Engenheira Civil Vanessa de Oliveira Fernandes da Cunha, CREA Nº 9052-D/AC;
- III Fiscal Titular: Engenheiro Civil Wellington Viana da Silva, CREA Nº 9426-D/AC;
- IV Fiscal Substituto: Engenheiro Civil Erik Afonso Gurgel de Andrade, CREA Nº 9527-D/AC;
- V Engenheiro Eletricista Titular: Ricardo Pupin Costa, CREA Nº 8866-D/AC; VI Engenheiro Eletricista Substituto: Paulo Emílio Lopes de Carvalho, CREA Nº 023904-D/MT;
- VII Engenheiro de Segurança no Trabalho: Erivan Nascimento Pereira, CREA Nº 9536-D/AC;
- Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução proces-

sual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC: I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Art. 3º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Art. 4º - O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Rio Branco - AC, 05 de março de 2018.

Engº Civil Átila Pinheiro de Souza SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS DECRETO Nº 5.633 DE 02/12/2016 DOE Nº 11.947 DE 05/12/2016

PORTARIA Nº 052/2018

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 5.633 de 02 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato Nº 061/2018 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE SEE, e o CONSÓRCIO ALPHA constituído pelas empresas, BORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e ÕMEGA ENGENHARIA EIRELE -ME assinado no dia 27/02/2018, Processo Administrativo Nº 000109-6/2017, com vigência de 04 (quatro) meses, e prazo de execução de 03 (três) meses, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, que tem como objeto, execução da Obra de Reforma do Espaço Cultural Kaxinauá, localizado na Rua Barbosa com Avenida Ceará, bairro Centro, no município de Rio Branco - Acre, de acordo com as especificações constantes na Concorrência nº 006/2017 CPL 01, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Fiscal Titular: Engº Civil Bruno Alexandre Silveira de Galvão, CREA--AC Nº 8173 D/RO;

II - Fiscal Substituto: Engº Civil Luiz Carlos Ferraro Junior, CREA Nº 083886-9 D/SC:

III- Engenheiro Eletricista: Ricardo Pupim Costa, CREA Nº 8.866-D/AC; IV-Engenheiro Eletricista Substituto: Paulo Emílio Lopes de Carvalho Nº CREA 023904-D/MT;

V-Engenheiro de Segurança no Trabalho: Erivan Nascimento Pereira -CREA Nº 9536-D/AC;

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo Único O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 05 de março de 2018.

Engº Civil Átila Pinheiro de Souza SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS DECRETO Nº 5.633 DE 02/12/2016 DOE Nº 11.947 DE 05/12/2016

PORTARIA Nº 053/2018

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 5.633 de 02 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato Nº 062/2018 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE SEE, e o CONSÓRCIO ALPHA constituído pelas empresas, BORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, e ÕMEGA ENGENHARIA EIRELE -ME assinado no dia 27/02/2018, Processo Administrativo Nº 0005480-8/2017, com vigência de 04 (quatro) meses, e prazo de execução de 03 (três) meses, contados a partir do recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, que tem como objeto, execução da Obra de Reforma da Biblioteca Pública Estadual Eleomar de Souza Braga, localizado na Rua Capitão Pedro Vasconcelos, nº 175, Aeroporto, no município de Epitaciolândia - Acre, para atender a FEM, de acordo com as especificações constantes na Concorrência nº 007/2017 CPL 01, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Fiscal Titular: Engº Civil Samuel Alencar Cavalcante, CREA-AC Nº 38272 - D/CE:

II - Fiscal Substituto: Engª Civil Carmem Morgana Pimentel e Silva, CREA Nº 10044 D/AC

III- Engenheiro Eletricista: Ricardo Pupim Costa, CREA Nº 8.866-D/AC; IV-Engenheiro Eletricista Substituto: Paulo Emílio Lopes de Carvalho Nº CREA 023904-D/MT;

V-Engenheiro de Segurança no Trabalho: Erivan Nascimento Pereira -CREA Nº 9536-D/AC;

Art. 2º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo Único O Fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativo e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 05 de março de 2018.

Engº Civil Átila Pinheiro de Souza SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS DECRETO Nº 5.633 DE 02/12/2016 DOE Nº 11.947 DE 05/12/2016

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEOP

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2018 PROCESSO Nº 0024352-3/2017-SEOP PROCESSO Nº 0025460-8/2017 - CPL

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de material de processamento de dados (cartucho de tonner, insumos para impressora) e suprimentos de informática, novos de primeiro uso, originais ou compatíveis produzidos pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de toner e insumos para impressoras, visando atender demanda Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas – SEOP, no município de Rio Branco/Ac.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.551,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais), conforme propostas de preços da empresa vencedora.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2018 sob o seguinte Programa de Trabalho: 754.002.4097.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo e 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 100 (RP).

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura, pelo período de 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Átila Pinheiro de Souza, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (Contratante) e Gilvânia Xavier Soares, pela empresa S. & S. COM. E REPRESENTAÇÃO DE TINTAS LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEOP

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2018 PROCESSO Nº 0024352-3/2017-SEOP PROCESSO Nº 0025460-8/2017 - CPL

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de material de processamento de dados (cartucho de tonner, insumos para impressora) e suprimentos de informática, novos de primeiro uso, originais ou compatíveis produzidos pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de toner e insumos para impressoras, visando atender demanda Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEOP, no município de Rio Branco/Ac

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.474,00 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), conforme propostas de preços da empresa vencedora.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2018 sob o seguinte Programa de Trabalho: 754.002.4097.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 100 (RP), conforme Nota de Empenho nº 7540020045/2018, 26/02/2018.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura, pelo período de 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Átila Pinheiro de Souza, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (Contratante) e Álvaro Pereira do Nascimento Neto, pela empresa A. P. DO NASCIMENTO NETO - ME (Contratada).

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEOP

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018 PROCESSO Nº 0024352-3/2017/SEOP PROCESSO Nº 0025460-8/2017/CPL

PREGÃO PRENSENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 562/2017

DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de material de processamento de dados (cartucho de tonner, insumos para impressora) e suprimentos de informática, novos de primeiro uso, originais ou compatíveis produzidos pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante que produz cartuchos de toner e insumos para impressoras, visando atender demanda Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEOP, no município de Rio Branco/Ac.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 4.434,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), conforme propostas de preços da empresa vencedora.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2018 sob o seguinte Programa de Trabalho: 754.002.4097.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras; Natureza da Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 100 (RP), conforme Nota de Empenho nº 7540020044/2018, 26/02/2018.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura, pelo período de 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Átila Pinheiro de Souza, pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS (Contratante) e Marcia Aparecida Moreira Chagas, pela empresa DATASHOW INFORMATICA EIRELI (Contratada).

SEPC

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº. 124, de 28 de fevereiro de 2018.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 129, de 22 de janeiro de 2004, etc.

CONSIDERANDO o despacho do Corregedor-Geral da Polícia Civil, de fl. 470, pelo qual requer nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2014 a concessão de novo prazo para continuidade dos trabalhos; CONSIDERANDO que a Lei Orgânica da Polícia Civil, em seu art. 133, dispõe que "O processo administrativo deverá ser concluído no prazo de sessenta dias, prorrogável por igual prazo, a contar da data da publicação"; CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura o contraditório e a ampla defesa também aos litigantes em processo administrativo, a teor do art. 5°, LV;

CONSIDERANDO todas as normas constitucionais e infraconstitucionais que visam assegurar o princípio do devido processo legal e os princípios dele decorrentes;

RESOLVE:

DEFERIR a solicitação contida no Memorando nº 257/GCG/2018, fls. 471 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2014, para conceder o prazo de 60 dias, na forma do art. 133, da Lei Orgânica da Polícia Civil. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard Delegado-Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n º 132 de 05 de março de 2018.

O Secretário de Estado da Polícia Civil, Carlos Flávio Gomes Portela Richard, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV LOPC etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, abaixo indicados, para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n° 21/2018, Processo nº 0021077-8/2017, celebrado com a Secretaria de Estado da Polícia Civil e S&S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE TINTAS LTDA, com vigência de 21.02.2018 a 31.12.2018, que tem como Objeto Contratação de empresa para o fornecimento de suprimento de informática original do fabricante do equipamento, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Polícia Civil na capital e interior do Estado, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. I. Gestor Titular: Maria Aparecida Costa e Silva, matrícula 118273-01

II. Gestor Substituto: Reno Soares Balica, matrícula: 9257306-01 III. Fiscal Titular: Júnior César da Silva, matrícula: 9138102-1

Art. 2° - Compete ao servidor, designado como Gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3° - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis além das atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard Secretário de Estado da Polícia Civil.

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 133 de 05 de março de 2018.

O Secretário de Estado da Polícia Civil, Carlos Flávio Gomes Portela Richard, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV LOPC etc. RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, abaixo indicados, para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n° 22/2018, Processo nº 0000351-0/2017, celebrado com a Secretaria de Estado da Polícia Civil e ALAN REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, com vigência de 22.02.2018 a 31.12.2018, que tem como Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva com reposição de peças em condicionadores de ar do tipo janela e split, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Polícia Civil - SEPC.

I. Gestor Titular: Maria Aparecida Costa e Silva, matrícula 118273-01 II. Gestor Substituto: Reno Soares Balica, matrícula: 9257306-01

III. Fiscal Titular: Maria Shirlene Moura Bertholdi, matrícula: 112763-01 Art. 2° - Compete ao servidor, designado como Gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3° - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis além das atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard Secretário de Estado da Polícia Civil.

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n ° 134 de 05 de março de 2018.

O Secretário de Estado da Polícia Civil, Carlos Flávio Gomes Portela Richard, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV LOPC etc. RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, abaixo indicados, para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 25/2018, Processo nº 0004110-6/2017, celebrado com a Secretaria de Estado da Polícia Civil e F. R. SOARES DAMASCENO LTDA - ME, com vigência de 02.01.2018 a 31.12.2018, que tem como Objeto Contratação de empresa para o fornecimento de refeição pronta prato feito/marmitex, acondicionada em embalagem tipo EPS, para produtos a granel alimentares, destinados aos presos custodiados na Delegacia Geral de Polícia Civil no município de Tarauacá - AC e eventual solicitação da Secretaria de Estado da Polícia Civil, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

I. Gestor Titular: Maria Aparecida Costa e Silva, matrícula 118273-01

II. Gestor Substituto: Reno Soares Balica, matrícula: 9257306-01

III. Fiscal Titular: José Obetânio dos Santos, matrícula: 9420088-1

Art. 2° - Compete ao servidor, designado como Gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3° - Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis além das atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard Secretário de Estado da Polícia Civil.

ESTADO DO ACRE POLÍCIA CIVIL GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2018.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA M & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 694/2016 - CPL 02.

PROCESSO Nº: 0019815-6/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo (higiene e limpeza), ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 37, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 47 e 48, destinados a atender as necessidades das Delegacias, Especializadas e demais Setores da Polícia Civil em Rio Branco e no interior do Estado, conforme especificação constante no Termo de Referência – Anexo I. DO VALOR: O valor do presente contrato será de R\$ 158.838,15 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: A vigência contratual dar-se-á em 02.01.2018 a 31.12.2018.

Programa de Trabalho: 75800106181111940160000.

Natureza da Despesa: 33.90.30.00. Fonte de Recurso: 100 - RP. Rio Branco, 02 de janeiro de 2018.

ASSINAM: Sr. Carlos Flávio Gomes Portela Richard, pela SEPC e o Sr. Marcelo Vasconcelos Aquino, pela empresa.

ESTADO DO ACRE POLÍCIA CIVIL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2018

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA M. L. R. ALBUQUERQUE – ME.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 518/2017 - CEL 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0024214-4/2017.

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de REFEIÇÃO PRONTA PRATO FEITO/MARMITEX, acondicionada em embalagem tipo EPS, para produtos a granel alimentares, destinados aos presos custodiados nas Delegacias de Polícia Civil e eventual solicitação da Secretaria de Estado da Polícia Civil, nos municípios de Brasileia e Epitaciolândia – AC, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais), seu preço é fixo e irreajustável.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de 19.02.2018 a 31.12.2018, com duração adstrita à vigência dos créditos orçamentários, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Programa de Trabalho: 75801306181111940270000.

Natureza da Despesa: 33.90.30.61.00.

Fonte de Recurso: 100 - RP.

Rio Branco-AC, 19 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Sr. Carlos Flávio Gomes Portela Richard, pela SEPC e a Sra. Maria Leni do Rego Albuquerque, pela empresa.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE POLÍCIA CIVIL

GABINETE DO SECRETÁRIO

RATIFICAÇÃO

Considerando, o PARECER ASEJUR/ADM/SEPC/N.º 18/2018, opinamos pelo cabimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos autos n.º 2015.02.000054, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO para a contratação das empresas RECOL VEÍCULOS LTDA, CNPJ N.º 05.496.472/0001-09; MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S. A. – AGRO NORTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 04.582.979/0001-04 e CHEVROLET SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ N.º 05.888.433/0008-15, objetivando efetuar os serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, dos veículos novos pertencentes à Secretaria de Estado da Polícia Civil – SEPC – AC, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Rio Branco – AC, 02 de março de 2018.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard Secretário de Estado da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE POLÍCIA CIVIL GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2018.

PROCESSO N.º 0024214-4/2017.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 518/2017 - CEL 01.

DO OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de REFEIÇÃO PRONTA PRATO FEITO/MARMITEX acondicionada em embalagem tipo EPS para produtos a granel alimentares, destinada aos presos custodiados nas Delegacias de Polícia Civil e eventual solicitação da Secretaria da Polícia Civil nos municípios de Brasileia e Epitaciolândia – AC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Rio Branco – AC, 19 de fevereiro de 2018.

Assinam: O Sr. Carlos Flávio Gomes Portela Richard, pela SEPC e a Sra. Maria Leni do Rego Albuquerque, pela empresa.

ANEXO II - ENCARTE I

EMPRESA: M. L. R. ALBUQUERQUE - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ n.º 84.323.278/0001-90 e Inscrição Estadual n.º 01.009.207/001-67, estabelecida na Avenida Manoel Marinho Monte, n.º 391, Três Botequins, em Brasileia - AC.

ITEM		ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. PARA	QUANT. ESTIMADA	VALOR	VALOR
I I EIVI	II ESPECIFICAÇÃO		REGISTRO	P/ CONSUMO	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$	
	1.	Refeição Pronta prato feito/marmitex acondicionada em embalagem tipo EPS para produtos a granel alimentares – contendo no mínimo: Carne bovina, frango ou peixe 120 g, arroz 300 g, macarrão 75 g,	Und.	9.000	8.400	15,50	139.500,00
		feijão 115 g, farofa 30 g, salada 40 g. Total mínima de 680 gramas.					
		VALOR TOTAL	R\$				139.500,00

SESACRE

PORTARIA N° 434 DE 03 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, nomeado por meio do Decreto nº 4.182 de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a solicitação contida no MEMO/SAAS/GAB/N° 358/2018 de 28 de fevereiro de 2018, do Secretário Adjunto de Atenção à Saúde. RESOLVE:

Art.1º Designar Antônia Gerinês Arruda Rangel, para responder pela Gerência do Departamento de Vigilância Epidemiológica-Diretoria em Saúde, subordinada a Secretaria Adjunta de Atenção à Saúde, no período de 28/02/2018 a 09/03/2018, tendo em vista a ausência do titular do cargo, sem percepção de gratificação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gemil Salim de Abreu Junior Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N° 357 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58. III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 186/2018 e/ou substituto, Processo Administrativo nº 0020326-4/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 459/2017 - CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE

- I Gestor do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Glívia Maria do Nascimento Torres Matricula 9260994;
- b) Substituto: Suênia Geysa de Barros Sampaio Matrícula 9400133-1;
- II Fiscal do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Josephe Nogueira dos Santos Matrícula: 9468218-1;
- b) Substituto: Edimarie da Silva Neri Bandeira CPF: 593.489.172-34.
- Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
- §1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
- §2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
- §3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
- Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 29 de janeiro de 2018.

Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N° 358 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 185/2018 e/ou substituto, Processo Administrativo nº 0020326-4/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP № 459/2017 - CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE.

- I Gestor do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Glívia Maria do Nascimento Torres Matricula 9260994;

.

cões das partes contratantes.

- b) Substituto: Suênia Geysa de Barros Sampaio Matrícula 9400133-1; II Fiscal do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Josephe Nogueira dos Santos Matrícula: 9468218-1;
- b) Substituto: Edimarie da Silva Neri Bandeira CPF: 593.489.172-34. Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obriga-
- §1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
- §2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 29 de janeiro de 2018.

Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N° 359 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 184/2018 e/ou substituto, Processo Administrativo nº 0020326-4/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 459/2017 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE.

- I Gestor do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Glívia Maria do Nascimento Torres Matricula 9260994;
- b) Substituto: Suênia Geysa de Barros Sampaio Matrícula 9400133-1;II Fiscal do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Josephe Nogueira dos Santos Matrícula: 9468218-1;
- b) Substituto: Edimarie da Silva Neri Bandeira CPF: 593.489.172-34. Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
- §1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
- §2º Os substitutos atuarão nas auséncias eventuais e impedimentos legais dos titulares.
- §3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.
- Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminha-

das à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 29 de janeiro de 2018.

Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N° 384 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 182/2018 e/ou substituto, Processo Administrativo nº 0020326-4/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 459/2017 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE

- I Gestor do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Glívia Maria do Nascimento Torres Matricula 9260994;
- b) Substituto: Suênia Geysa de Barros Sampaio Matrícula 9400133-1;
- II Fiscal do Contrato e/ou substituto:
- a) Titular: Josephe Nogueira dos Santos Matrícula: 9468218-1;
- b) Substituto: Edimarie da Silva Neri Bandeira CPF: 593.489.172-34. Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual

se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

- §1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.
- §2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.
- §3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 29 de janeiro de 2018.

Registre, Publique e Cumpra-se.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N° 385 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR nomeado por meio do Decreto Estadual nº 4.182, de 11 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscaliza-

ção do contrato nº 183/2018 e/ou substituto, Processo Administrativo nº 0020326-4/2017, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 459/2017 – CPL 04, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, cujo objeto é Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE.

I – Gestor do Contrato e/ou substituto:

a) Titular: Glívia Maria do Nascimento Torres - Matricula 9260994;

b) Substituto: Suênia Geysa de Barros Sampaio – Matrícula 9400133-1;

II - Fiscal do Contrato e/ou substituto:

a) Titular: Josephe Nogueira dos Santos - Matrícula: 9468218-1;

b) Substituto: Edimarie da Silva Neri Bandeira – CPF: 593.489.172-34. Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual

se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 29 de janeiro de 2018.

Registre, Publique e Cumpra-se. GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 35/2018

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AC, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.799, de 6 de novembro de 2015, que habilita os Estados, Distrito Federal e Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 1º: Pactuar a Reformulação/Remanejamento do Projeto nº 07458.465000/1150-01 do Hospital Regional do Juruá. (ADA: 19-17-0076416)

Rio Branco (AC), 23 de fevereiro de 2018.

Gemil Salim de Abreu Júnior

Presidente da CIB Edir Clemente Silva Nascimento

Presidente do COSEMS

Homologo a Resolução CIB nº 35, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno da CIB/AC.

Gemil Salim de Abreu Júnior Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 36/2018

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AC, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.351, de 27 de dezembro de 2013 (Convalidada pela PRT GM/MS nº 182 de 30.01.2014) que Habilita o Município e o Estado a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde; Considerando a Portaria GM/MS nº 182, de 30 de janeiro de 2014 que convalida, desde 27 de dezembro de 2013, os efeitos das Portarias que habilitam os Estados e Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º: Pactuar a Reformulação/Remanejamento do Projeto nº 04034.526000/1130-01 do Hospital Regional do Juruá. (ADA 19-17-0076419) Rio Branco (AC), 23 de fevereiro de 2018.

Gemil Salim de Abreu Júnior

Presidente da CIB Edir Clemente Silva Nascimento

Presidente do COSEMS

Homologo a Resolução CIB $\rm n^o$ 36, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno da CIB/AC.

Gemil Salim de Abreu Júnior Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 37/2018

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AC, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.165, de 27 de maio de 2014, que habilita o Estado e Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º: Pactuar a Reformulação/Remanejamento do Projeto nº 07458.465000/1140-04 do Hospital João Câncio Fernandes. (ADA: 19-17-0095670 OF/SES/HJCF/nº 138/2017 e OF/SES/HJCF/nº 147/2017). Rio Branco (AC), 23 de fevereiro de 2018.

Gemil Salim de Abreu Júnior

Presidente da CIB Edir Clemente Silva Nascimento

Presidente do COSEMS

Homologo a Resolução CIB $\rm n^o$ 37, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno da CIB/AC.

Gemil Salim de Abreu Júnior Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 38/2018

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AC, no uso de suas atribuições legais e.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.589, de 1º de dezembro de 2016, que habilita os Municípios e Estados a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

RESOLVE:

Art.1°: Pactuara Reformulação/Remanejamento do Projeto nº 07458.465000/1160-22 do Hospital João Câncio Fernandes. (ADA: 19-17-0095671).

Rio Branco (AC), 23 de fevereiro de 2018.

Gemil Salim de Abreu Júnior

Presidente da CIB Edir Clemente Silva Nascimento

Presidente do COSEMS

Homologo a Resolução CIB nº 38, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno da CIB/AC.

Gemil Salim de Abreu Júnior Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 39/2018

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AC, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.245, de 3 de novembro de 2016, que habilita os Municípios e os Estados a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º: Pactuar a Reformulação/Remanejamento do Projeto nº 07458.465000/1160-11 do Hospital Geral das Clínicas de Rio Branco/HUERB. (ADA 19-17-0102869).

Rio Branco (AC), 23 de fevereiro de 2018.

Gemil Salim de Abreu Júnior

Presidente da CIB Edir Clemente Silva Nascimento

Presidente do COSEMS

Homologo a Resolução CIB $\rm n^o$ 39, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. $\rm 2^o$ do Regimento Interno da CIB/AC.

Gemil Salim de Abreu Júnior Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 40/2018

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AC, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.162, de 27 de maio de 2014, que habilita os Estados e Municípios a receberem recursos federais destina-

dos à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º: Pactuar a Reformulação/Remanejamento da Proposta nº 07458.465000/1140-02 do Hospital Geral das Clínicas de Rio Branco/HUERB. (ADA 19-17-0104056).

Rio Branco (AC), 23 de fevereiro de 2018.

Gemil Salim de Abreu Júnior

Presidente da CIB Edir Clemente Silva Nascimento

Presidente do COSEMS

Homologo a Resolução CIB nº 40, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno da CIB/AC.

Gemil Salim de Abreu Júnior Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 41/2018

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AC, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.162, de 27 de maio de 2014, que habilita os Estados e Municípios a receberem recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º: Pactuar a Reformulação/Remanejamento do Projeto nº 07458.4650000/1140-05 do Hospital de Câncer do Acre. (ADA 19-18-0004479)

Rio Branco (AC), 23 de fevereiro de 2018.

Gemil Salim de Abreu Júnior

Presidente da CIB Edir Clemente Silva Nascimento

Presidente do COSEMS

Homologo a Resolução CIB nº 41, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno da CIB/AC.

Gemil Salim de Abreu Júnior Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 42/2018

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AC, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Portaria GM/MS nº 220, de 30 de janeiro de 2007, que regulamenta a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade, para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Estaduais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS e das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.945, de 21 de dezembro de 2012, que altera a Portaria nº 220/GM/MS, de 30 de janeiro de 2007;

Considerando a Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que acrescenta arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para dispor sobre as Comissões Intergestores do Sistema Único de Saúde (SUS), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e suas respectivas composições, e dar outras providências;

Considerando a Assembleia Geral Ordinária do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Acre (COSEMS/AC), de 02 de fevereiro de 2018, que aprova os valores de contribuição mensal. R E S O L V E:

Art. 1º: Pactuar a contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde do Acre ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), por meio do Termo de Cessão de Crédito.

Rio Branco (AC), 23 de fevereiro de 2018.

Gemil Salim de Abreu Júnior

Presidente da CIB Edir Clemente Silva Nascimento

Presidente do COSEMS

Homologo a Resolução CIB nº 42, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno da CIB/AC.

Gemil Salim de Abreu Júnior Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 43/2018

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AC, no uso de suas atribuicões legais e.

Considerando a Portaria GM/MS nº de 13 de março de 2014, que defi-

ne os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico.

RESOLVE:

Art. 1º: Pactuar a Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) da 3ª Região de Saúde – Juruá e Tarauacá/Envira.

Rio Branco (AC), 23 de fevereiro de 2018.

Gemil Salim de Abreu Júnior

Presidente da CIB Edir Clemente Silva Nascimento

Presidente do COSEMS

Homologo a Resolução CIB nº 43, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno da CIB/AC.

Gemil Salim de Abreu Júnior Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 44/2018

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AC, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que versam sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando as disposições da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que se referem à participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando o disposto na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA como promotora da proteção da saúde da população por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionadas, bem como o controle de portos, aeroportos e fronteiras:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.998, de 21 de agosto de 2007, que regulamenta o repasse de recursos financeiros destinados à execução das ações de vigilância sanitária na forma do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.052/GM, de 8 de maio de 2007, que aprova e divulga o Plano Diretor de Vigilância Sanitária;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

Considerando a aprovação do Plano de Ação em Vigilância Sanitária 2017 pelos respectivos Conselhos Municipais de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º: Pactuar o Plano de Ação em Vigilância Sanitária 2017 dos municípios de: Rio Branco, Mâncio Lima, Sena Madureira, Plácido de Castro, Cruzeiro do Sul, Feijó, Porto Acre, Xapuri, Senador Guiomard, Bujari, Epitaciolândia, Jordão, Porto Walter, Brasileia, Manoel Urbano, Rodrigues Alves e Tarauacá.

Rio Branco (AC), 23 de fevereiro de 2018.

Gemil Salim de Abreu Júnior

Presidente da CIB Edir Clemente Silva Nascimento

Presidente do COSEMS

Homologo a Resolução CIB nº 44, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno da CIB/AC.

Gemil Salim de Abreu Júnior Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 45/2018

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AC, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.759, de 26 de dezembro de 2017, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 60, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando a Nota Técnica nº 01/2017/SE-CIT/SE/MS que publicou a pactuação da adequação dos critérios de análise das propostas de emendas parlamentes 2017.

R E S O L V E: Art. 1º: Pactuar a atualização do Plano de Ação da Rede de Urgência do Estado do Acre – 2017. Rio Branco (AC), 23 de fevereiro de 2018.

Gemil Salim de Abreu Júnior

Presidente da CIB Edir Clemente Silva Nascimento

Presidente do COSEMS

Homologo a Resolução CIB nº 45, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno da CIB/AC.

Gemil Salim de Abreu Júnior Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 46/2018

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AC, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.032, de 29 de dezembro de 2017, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de veículos do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, nos termos da Portaria nº 3.458/GM/MS, de 15 de dezembro de 2017;

Considerando a Portaria GM/MS nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 60, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando a Nota Técnica nº 01/2017/SE-CIT/SE/MS que publicou a pactuação da adequação dos critérios de análise das propostas de emendas parlamentes 2017.

RESOLVE:

Art. 1º: Pactuar o Projeto para Transporte Sanitário Eletivo do município de Tarauacá (AC).

Rio Branco (AC), 23 de fevereiro de 2018.

Gemil Salim de Abreu Júnior

Presidente da CIB Edir Clemente Silva Nascimento

Presidente do COSEMS

Homologo a Resolução CIB nº 46, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno da CIB/AC.

Gemil Salim de Abreu Júnior Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 47/2018

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AC, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde".

RESOLVE:

Art. 1º: Pactuar a mudança de modalidade II do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) para modalidade I do município de Mâncio Lima (AC).

Rio Branco (AC), 23 de fevereiro de 2018.

Gemil Salim de Abreu Júnior

Presidente da CIB Edir Clemente Silva Nascimento

Presidente do COSEMS

Homologo a Resolução CIB nº 47, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno da CIB/AC.

Gemil Salim de Abreu Júnior Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 48/2018

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AC, no uso de suas atribuicões legais e.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde".

RESOLVE:

Art. 1º: Pactuar a mudança de modalidade III do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) para modalidade II do município de Capixaba (AC).

Rio Branco (AC), 23 de fevereiro de 2018.

Gemil Salim de Abreu Júnior

Presidente da CIB Edir Clemente Silva Nascimento

Presidente do COSEMS

Homologo a Resolução CIB nº 48, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno da CIB/AC.

Gemil Salim de Abreu Júnior Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 49/2018

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AC, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde".

RESOLVE:

Art. 1º: Pactuar o Projeto de Ampliação/Credenciamento de 8 (oito) Equipes de Saúde da Família do município de Rio Branco (AC).

Rio Branco (AC), 23 de fevereiro de 2018.

Gemil Salim de Abreu Júnior

Presidente da CIB Edir Clemente Silva Nascimento

Presidente do COSEMS

Homologo a Resolução CIB nº 49, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno da CIB/AC.

Gemil Salim de Abreu Júnior Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 50/2018

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AC, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, 28 de setembro de 2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde".

RESOLVE:

Art. 1º: Pactuar o Projeto de Implantação/Credenciamento de 1 (um) Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), modalidade I, do município de Rio Branco (AC).

Rio Branco (AC), 23 de fevereiro de 2018.

Gemil Salim de Abreu Júnior

Presidente da CIB Edir Clemente Silva Nascimento

Presidente do COSEMS

Homologo a Resolução CIB nº 50, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno da CIB/AC.

Gemil Salim de Abreu Júnior Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 51/2018

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AC, no uso de suas atribuições legais e.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º: Pactuar o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2017 de Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Saúde (SESACRE). Rio Branco (AC), 23 de fevereiro de 2018.

Gemil Salim de Abreu Júnior

Presidente da CIB Edir Clemente Silva Nascimento

Presidente do COSEMS

Homologo a Resolução CIB nº 51, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno da CIB/AC.

Gemil Salim de Abreu Júnior Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 52/2018

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AC, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o MEMO/DVS/DVE nº 19-18-0011719 oriundo do Departamento de Vigilância Epidemiológica/SESACRE;

Considerando a anuência da Gerência do Departamento de Vigilância Epidemiológica/SESACRE.

RESOLVE

Art. 1º: Pactuar o Plano de Enfrentamento das Hepatites Virais no município de Sena Madureira (AC), 1ª Fase.

Rio Branco (AC), 23 de fevereiro de 2018.

Gemil Salim de Abreu Júnior

Presidente da CIB Edir Clemente Silva Nascimento

Presidente do COSEMS

Homologo a Resolução CIB nº 52, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno da CIB/AC.

Gemil Salim de Abreu Júnior

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CIB Nº 53/2018

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/AC, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o preconizado no Regimento Interno da CIB/ac em seu Art. 4º, Item XII, que compete a CIB "homologar as pactuações realizadas pelas Comissões Intergestores Regionais (CIR)".

Nº 12.254

RESOLVE

Art. 1º: Homologar a Resolução da Comissão Intergestores Regional (CIR) da 2ª Região de Saúde Alto Acre nº 004, de 07 de dezembro de 2017, que pactua a aquisição de seringas e agulhas destinadas a ações de imunizações pelos municípios da Região de Saúde do Alto Acre.

Rio Branco (AC), 23 de fevereiro de 2018.

Gemil Salim de Abreu Júnior

Presidente da CIB Edir Clemente Silva Nascimento

Presidente do COSEMS

Homologo a Resolução CIB nº 53, de 23 de fevereiro de 2018, nos termos do Art. 2º do Regimento Interno da CIB/AC.

Gemil Salim de Abreu Júnior

Secretário de Estado de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 459/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020326-4/2017

ADA Nº 19-17-0080992

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE

FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da unidade de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE.

DO VALOR:

O preço total da Ata em epígrafe é de R\$ 90.606,00 (noventa mil, seiscentos e seis reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de 10.01.2018, incluídas eventuais prorrogações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.301.1118.31840000, 10.302.1118.21830000, 10.304.1118.41260000, 10.305.1118.2192000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União). DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017.

ASSINAM: GEMIL SALIM DEABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELO ÓRGÃO GERENCIADOR e JARLEYS FERREIRA DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR

ENCARTE I

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 459/2017 - CPL 04...

FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida B, n° 293, Qd. 25 Lt. 04, Jardim Santo Antônio, CEP: 74.853-030, na cidade de Goiânia/GO, e-mail: cientifica@brturbo.com. br jarleys2012@gmail.com telefone: (62) 3088-9700.

	A junisjons (2) grinding of the following th							
	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 459/2017 - CPL 04							
	FORNECEDOR: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. P/	VALOR	VALOR		
I I LIVI	,	OND	WAINCA	REGISTRO	UNIT.	TOTAL		
01	200001354 - AGULHA; DESCARTAVEL (40 X 12) AGULHA DESCARTÁVEL (40 X 12) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CANHÃO COLORIDO DE ACORDO COM O CALIBRE DA AGULHA, CÓDIGO EAM LEGÍVEL NA EMBALAGEM UNITÁRIA, ENCAIXE COMPATIVEL PARA SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	LABOR IMPORT	20.000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00		

05	200001461 - COLCHAO HOSPITALAR; INFLAVEL, TIPO CAIXA DE OVO COLCHÃO HOSPITALAR INFLÁVEL TIPO CAIXA DE OVO, COM MÓDULOS DE AR, COM APOIO UNIFORME DE MATERIAL RESISTENTE, INDEFORMÁVEL, LAVÁVEL, COM TRAVESSEIRO INFLÁVEL; COM VÁLVULA DE CONTROLE QUE PERMITA A RESISTÊNCIA À ELIMINAÇÃO DO AR; ALÇA DE FIXAÇÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,90 X 0,80M. ACOMPANHANDO MANUAL EM PORTUGUÊS, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUCT.	UN	BIOFLORENCE	72	R\$ 173,00	R\$ 12.456,00
07	200015896 - COLETOR DE URINA; EM SISTEMA ABERTO; ADULTO; MEDINDO 28CM X 20CM; COM CORDAO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE PLASTICO TRANSPARENTE; ESCALA DE 0 A 2000CC; COM GRADUACAO A CADA 100CC; CAPACIDADE 2000ML COLETOR DE URINA ADULTO EM SISTEMA ABERTO, ADULTO, MEDINDO 28CM X 20CM APROXIMADAMENTE, COM CORDÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESCALA DE 0 A 2000CC, COM GRADUAÇÃO A CADA 100CC, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CAPACIDADE 2000ML	UN	MAXICOR	30.000	R\$ 0,47	R\$ 14.100,00
22	200058941 - KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTANEA 20FR; ESTERIL; ATOXICO; DESCARTAVEL; CONTENDO SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE; ADAPTADOR PARA NUTRICAO COM DUAS VIAS E PINCA TIPO CLAMP; GUIA PLASTICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260CM; ALCA PARA APREENSAO DO FIO GUIA; KIT DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) 20 FR, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL CONTENDO: SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRIÇÃO COM DUAS VIAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA PLÁSTICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260 CM, ALÇA PARA APREENSÃO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANÇA PARA PELE, BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA, FIO GUIA COM CALIBRE COMPATÍVEL COM A SONDA DE GASTROSTOMIA E CAMPO FENESTRADO.	KT	BLENTA	05	R\$ 770,00	R\$ 3.850,00
34	200001882 - SONDA; DE FOLEY, N° 12, 2 VIAS, COM BALAO SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML) N° 12 - ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NA- TURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA AR- REDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO VO- LUME. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EXTERNAMENTE, EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFI- CIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MO- MENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	TOPMED	4.000	R\$ 3,20	R\$ 12.800,00
35	200003243 - SONDA; DE FOLEY, N° 14, 2 VIAS, COM BALAO SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML) N° 14 - ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA. DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EXTERNAMENTE, EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	TOPMED	3.000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
36	200002299 - SONDA; PARA ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTA- VEL, Nº 10 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, N° 10 - ESTÉRIL. COM VÁLVULA DIGITAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁ- TICO, SILICONIZADO, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PRE- JUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM	UN	BIOBASE	30.000	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00

	PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES (CONECTOR UNIVERSAL). EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
37	200000331 - SONDA; PARAASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, N° 12 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, N° 12 - ESTÉRIL. COM VÁLVULA DIGITAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES (CONECTOR UNIVERSAL). EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	BIOBASE	10.000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
38	200001992 - SONDA; PARA ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, N° 14 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, N° 14 - ESTÉRIL. COM VÁLVULA DIGITAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES (CONECTOR UNIVERSAL). EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	BIOBASE	5.000	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 459/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020326-4/2017

ADA Nº 19-17-0080992

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE

FORNECEDOR: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da unidade de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE.

DO VALOR:

O preço total da Ata em epígrafe é de R\$ 436.682,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de 10.01.2018, incluídas eventuais prorrogações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.301.1118.31840000, 10.302.1118.21830000, 10.304.1118.41260000, 10.305.1118.2192000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União). DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017.

ASSINAM: GEMIL SALIM DEABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELO ÓRGÃO GERENCIADOR e KARLUS ARAÚJO DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR

ENCARTE I

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 459/2017 - CPL 04.

FORNECEDOR: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.033.345/0001-30, estabelecida na Estrada do Aviário, nº 423, Bairro Aviário, CEP: 69.900-830 Rio Branco/AC, telefone: (68) 3224-4372, E-mail: labnorte@contilnet.com.br

	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45 FORNECEDOR: LABNORTE CIRÚRGICA E DIA			LTDA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOF TOTAL
03	200001476 - ALCOOL ETILICO; 70%, EMBALAGEM COM 01L ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESIS- TENTE, COM 1000 ML, QUE ATENDA À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGEN- TE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	SANTA CRUZ	5.000		R\$ 21.500,00
08	200003001 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO 2000 ML COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000ML - BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR, SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE DRENAGEM E ESVAZIAMENTO. TUBO DE ESVAZIAMENTO COM SISTEMA PRÁTICO E SEGURO DE FIXAÇÃO À BOLSA, CLAMP DE FECHAMENTO FIRME E SEGURO AO MANUSEIO. TUBO EM PVC BRANCO TRANSPARENTE FIRME, MEDINDO NO MÍNIMO 1.20M DE COMPRIMENTO E 0,9CM DE DIÂMETRO INTERNO. ADAPTADOR DE SONDA ESCALONADO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RÍGIDO, COM ALÇA RÍGIDA TIPO ÓCULOS PARA FIXAÇÃO E TIRAS PARA TRANSPORTE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	DESCARPACK	12.000	R\$3,30	R\$39.600,00
09	200046368 - DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA; CALIBRE Nº 5; COM EXTENSOR; CONFECCIONADO EM LATEX DE BORRACHA NATURAL; EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO; DISPOSITI-VO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO, CALIBRE Nº 5. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	BIOSANI	1.500	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
11	200046336 - DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA; CALIBRE Nº 6; COM EXTENSOR; CONFECCIONADO EM LATEX DE BORRACHA NATURAL; EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO; DISPOSITI-VO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO, CALIBRE Nº 6. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	BIOSANI	5.000	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00
12	200025877 - EQUIPO NUTRICAO ENTERAL; GRAVITACIONAL C/ CONEXAO PERFEITA E PROPRIA P/ FRASCOS DE DIETA ENTERAL, C/ FILTRO DE AR EM PVC; PINCA ROLETE; C/ CONTROLE MANUAL DE GOTEJAMENTO; CONECTOR EM Y C/ FECHAMENTO "LUERLOCK" C/ PRESENÇA DE ADAPTADOR UNIVERSAL; S/ DESCONEX DA SONDA EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, GRAVITACIONAL COM CONEXÃO PERFEITA E PRÓPRIA PARA FRASCOS DE DIETA ENTERAL, COM FILTRO DE AR EM PVC, PINÇA ROLETE, COM CONTROLE MANUAL DE GOTEJAMENTO, CONECTOR EM Y COM FECHAMENTO "LUER LOCK" COM PRESENÇA DE ADAPTADOR UNIVERSAL, SEM DESCONEXÃO DA SONDA, CONFERINDO SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VAIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. APRESENTAR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO.	UN	DESCARPACK	60.000	R\$ 1,09	R\$ 65.400,00
15	200045021 - FRALDA; DESCARTAVEL ADULTO GG; ACIMA DE 90 KG; FORMATO ANATOMICO; CONTENDO ELASTICO NAS PERNAS; COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO; PELICULA ANTE; UMIDADE; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 8 UNIDADES; FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO GG (ACIMA DE 90 KG)-FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVASLATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE C/8 UNIDADES.	PCT	DESCARPACK	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
16	200045025 - FRALDA; DESCARTAVEL ADULTO GRANDE; ACIMA DE 70 KG; FORMATO ANATOMICO; CONTENDO ELASTICO NAS PERNAS; COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO; PELICULA ANTE; UMIDADE; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 8 UNIDADES; FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO GRANDE - FORMATO ANATÔMICO, CONTENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLOCO ABSORVENTES E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVASLATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE C/8 UNDADES.	PCT	DESCARPACK	4.000	R\$ 7,60	R\$ 30.400,00

23	Terça-feira, 06 de março de 2018	Nº 12.254				DIÁ	RIO OFICIAL
17	200045033 - FRALDA; DESCARTAVEL ADI FORMATO ANATOMICO; CONTENDO ELA: TURA INTERNA DE FALSO TECIDO; PELIC DICIONADO EM PACOTE COM 8 UNIDADE	STICO NAS PERNAS; COBER- CULA ANTE; UMIDADE; ACON- ES;	PCT	DESCARPACK	2.000	R\$ 7,65	R\$ 15.300,00
18	200045035 - FRALDA; DESCARTAVEL AD KG; FORMATO ANATOMICO; CONTEND COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO ACONDICIONADO EM PACOTE COM 10 U	O ELASTICO NAS PERNAS; O; PELICULA ANTI; UMIDADE; NIDADES;	PCT	DESCARPACK	4.000	R\$ 7,65	R\$ 30.600,00
19	200042014 - FRALDA; DESCARTAVEL; II DADE 12KG A 15KG; COM BARREIRAS FITA MULTIUSO AJUSTAVEL; ELASTICOS FRENTE DECORATIVA; CORTE ANATOMI ANDO EM PACOTE COM 10 UNIDADES. FANTIL GRANDE (12,0 A 15,0 KG) - FORMA ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA I PELÍCULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOC TURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS LAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFIC E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA PRODUTO. PACOTE C/10 UNIDADES.	LATERAIS ANTIVAZAMENTO; S AJUSTAVEIS NAS PERNAS; CO; ANTIMICOL; ACONDICIO- FRALDA DESCARTÁVEL IN- ATO ANATÔMICO, CONTENDO NTERNA DE FALSO TECIDO, CO ABSORVENTES E COBER- ADESIVAS LATERAIS. EMBA- CAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE VIGENTE E PERTINENTE AO	PCT	DESCARPACK	500	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00
25	200002046 - LUVA PARA PROCEDIMENTO		CX	DESCARPACK	2.500	R\$ 15,96	R\$ 39.900,00
29	TAMANHO MEDIO, DE ACORDO COM NBF 200046386 - BOBINA DE PAPEL GRAU CIR LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO; O CIRURGICO E FILME LAMINADO DE F TRANSPARENTE; POSSIBILITANDO ABER SAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS ZACAO; PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM ESTERILIZAÇÃO À VAPOR ÚMIDO, COM M2 E MÍNIMO DE 54G/M2 P/ O FILME PLÁ TRIPLA DE FÁBRICA (3 LINHAS ALINHAD IMPRESSO NO LADO SELÁVEL DO PAPE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, ZAÇÃO A VAPOR, SENSÍVEL P/ O RECON DE VAPOR NA AUTOCLAVE (MUDANÇA D CONDIÇÕES DE 15 MIN A 120°C E NÃO N A 110°C), FILME PLÁSTICO LAMINADO SI COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TI RANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO CÓDIGO DO LOTE IMPRESSOS A INTERV EMBALADOS EM CAPA PLÁSTICA, ARM EM CAIXAS DE PAPELÃO. OBRIGATÓRI DE REGISTO NA ANVISA/MS COM A PUBI DA UNIÃO, TESTES COMPROBATÓRIOS GRAMATURA E LAUDO TÉCNICO PARA B.	RURGICO; MEDINDO 20CM DE COMPOSTA DE PAPEL GRAU POLIESTER/POLIPROPILENO; RTURA ASSEPTICA; IMPRES-B PROCESSOS DE ESTERILI-M x 100M. ESPECÍFICO PARA I GRAMATURA DE 60 A 80G/STICO LAMINADO, SELAGEM AS, NOME DO FABRICANTE, EL, EM TINTA NÃO TÓXICA E INDICADOR PARA ESTERILI-HECIMENTO DO PROCESSO E COR QUANDO EXPOSTO A MUDANÇA DE COR EM 2 MIN EM PREGAS, PODENDO SER RANSPARÊNCIA E A COR DUDO, COM DATA DE VALIDADE E VALOS DE NO MÍNIMO 30CM; TE EM PLÁSTICO, FARDOS AZENADOS E DISTRIBUÍDOS O COMPROVAR O NÚMERO LICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL RELATIVOS A POROSIDADE, ARREIRA.	ВВ	ZERMSTT	300	R\$ 78,64	R\$ 23.592,00
30	200046387 - BOBINA DE PAPEL GRAU O DE LARGURA X 100 M DE OMPRIMENTO; CIRURGICO E FILME LAMINADO DE F TRANSPARENTE; POSSIBILITANDO ABEF SAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS ZACAO; PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25CM ESTERILIZAÇÃO À VAPOR ÚMIDO, COM M2 E MÍNIMO DE 54G/M2 P/O FILME PLÁ TRIPLA DE FÁBRICA (3 LINHAS ALINHADIMPRESSO NO LADO SELÁVEL DO PAPERESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, ZAÇÃO A VAPOR, SENSÍVEL P/O RECON DE VAPOR NA AUTOCLAVE (MUDANÇA DICONDIÇÕES DE 15 MIN A 120°C E NÃO NA 110°C), FILME PLÁSTICO LAMINADO SI COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TIRANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO CÓDIGO DO LOTE IMPRESSOS A INTERVIBOBINAS EMBALADAS INDIVIDUALMEN EMBALADOS EM CAPA PLÁSTICA, ARM/EM CAIXAS DE PAPELÃO. OBRIGATÓRI DE REGISTO NA ANVISA/MS COM A PUBIDA UNIÃO, TESTES COMPROBATÓRIOS GRAMATURA E LAUDO TÉCNICO PARA B.	COMPOSTA DE PAPEL GRAU POLIESTER/POLIPROPILENO; RTURA ASSEPTICA; IMPRES- E PROCESSOS DE ESTERILI- IX 100M. ESPECÍFICO PARA I GRAMATURA DE 60 A 80G/ STICO LAMINADO, SELAGEM DAS, NOME DO FABRICANTE, EL, EM TINTA NÃO TÓXICA E INDICADOR PARA ESTERILI- IHECIMENTO DO PROCESSO E COR QUANDO EXPOSTO A MUDANÇA DE COR EM 2 MID EM PREGAS, PODENDO SER RANSPARÊNCIA E A COR DU- O, COM DATA DE VALIDADE E VALOS DE NO MÍNIMO 30CM; TE EM PLÁSTICO, FARDOS AZENADOS E DISTRIBUÍDOS O COMPROVAR O NÚMERO LICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL RELATIVOS A POROSIDADE,	BB	ZERMSTT	300	R\$ 122,00	R\$ 36.600,00
31	200046388 - BOBINA DE PAPEL GRAUCIR LARGURA X 100M DE COMPRIMENTO; O CIRURGICO E FILME LAMINADO DE F TRANSPARENTE; POSSIBILITANDO ABER SAS COM TINTAS INDICATIVAS PARA OS ZACAO; PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM ESTERILIZAÇÃO À VAPOR ÚMIDO, COM M2 E MÍNIMO DE 54G/M2 P/ O FILME F GEM TRIPLA DE FÁBRICA (3 LINHAS AL CANTE, IMPRESSO NO LADO SELÁVEL TÓXICA E RESISTENTE A ALTAS TEMPE	URGICO; MEDINDO 30CM DE COMPOSTA DE PAPEL GRAU POLIESTER/POLIPROPILENO; RTURA ASSEPTICA; IMPRES- S PROCESSOS DE ESTERILI- M x 100M. ESPECÍFICO PARA I GRAMATURA DE 60 A 80G/ PLÁSTICO LAMINADO, SELA- INHADAS, NOME DO FABRI- DO PAPEL, EM TINTA NÃO	BB	ZERMSTT	300	R\$ 117,50	R\$ 35.250,00

40	ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SENSÍVEL P/ O RECONHECIMENTO DO PROCESSO DE VAPOR NA AUTOCLAVE (MUDANÇA DE COR QUANDO EXPOSTO A CONDIÇÕES DE 15 MIN A 120°C E NÃO MUDANÇA DE COR EM 2 MIN A 110°C), FILME PLÁSTICO LAMINADO SEM PREGAS, PODENDO SER COLORIDO, DESDE QUE MANTENHA A TRANSPARÊNCIA E A COR DURANTE O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, COM DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DO LOTE IMPRESSOS A INTERVALOS DE NO MÍNIMO 30CM; BOBINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, FARDOS EMBALADOS EM CAPA PLÁSTICA, ARMAZENADOS E DISTRIBUÍDOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. OBRIGATÓRIO COMPROVAR O NÚMERO DE REGISTO NA ANVISA/MS COM A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, TESTES COMPROBATÓRIOS RELATIVOS A POROSIDADE, GRAMATURA E LAUDO TÉCNICO PARA BARREIRA. 200002661 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 08 SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 08 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UN	MARK MED	15.000	R\$ 0,51	R\$ 7.650,00
41	TRAL DESCARTÁVEL N° 10 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UN	SOLIDOR	15.000	R\$ 0,56	R\$ 8.400,00
42	200003293 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, № 12 SONDA URETRAL DESCARTÁVEL № 12 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UN	SOLIDOR	100.000	R\$ 0,56	R\$ 56.000,00
43	200001250 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, N° 14 SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 14 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UN	SOLIDOR	3.000	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
44	200000423 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 16 SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 16 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UN	SOLIDOR	2.000	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00

45	200002050 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 18 SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 18 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UN	SOLIDOR	2.000	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
	VALOR TOTAL					R\$436.682,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 459/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020326-4/2017

ADA Nº 19-17-0080992

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE

FORNECEDOR: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da unidade de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE.

DO VALOR:

O preço total da Ata em epígrafe é de R\$ 139.195,00 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de 10.01.2018, incluídas eventuais prorrogações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.301.1118.31840000, 10.302.1118.21830000, 10.304.1118.41260000, 10.305.1118.2192000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União). DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017.

ASSINAM: GEMIL SALIM DEABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELO ÓRGÃO GERENCIADOR e RODRIGO CARNEIRO SANTOS REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR

ENCARTE I

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 459/2017 - CPL 04.

FORNECEDOR: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.359/0001-21, com sede na Rua Galileu, nº 220, Quadra 26, Lotes 01/18, Bairro: Jardim Europa, CEP: 74.325-060, na cidade de Goiânia/GO, E-mail: licitacao8@recmed.com.br

00, L	-mail: licitacao8@recmed.com.br					
	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 459/2017 - CPL 04					
	FORNECEDOR: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAI	S HOS	SPITALARES EII			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	200000575 - ALGODAO HIDROFILO, 500G ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - EM MANTA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUAL-QUER OUTRO DEFEITO; LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO. APRESENTAR PH ENTRE 5.0 E 8.0. SER ATÓXICO E APIROGÊNICO. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%. APRESENTAR MASSA/UMIDADE CONFORME INDICADO NA EMBALAGEM, SEREMBALADO DE MANEIRA A ASSEGURAR INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES E COMPOSIÇÃO E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.		ERS	500	R\$ 10,49	R\$ 5.245,00
10	200048506 - COMPRESSA DE GAZE COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS; DI-MENSOES 7,5X7,5CM QUANDO DOBRADA; 15X30CM QUANDO ABERTA; COM 13 FIOS/CM2; CONFECCIONADA TECIDO 100% ALGODAO OU MISTO; DERIVADO DE CELULOSE EM ATE 50%; BAIXA DENSIDADE DE FIOS; ALVEJADO; INODORO; PACOTE COM 500 UNIDADES; COMPRESSA DE GAZE, COM 5 DOBRAS E OITO CAMADAS, NAS DIMENSÕES 7,5 X 7,5CM, QUANDO DOBRADA E 15 X 30CM, QUANDO ABERTA, COM 13 FIOS POR CM2 - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50%, DE BAIXA DENSIDADE DE FIOS, ALVEJADO, INODORO, INSÍPIDO (NBR 13843); DEVE SER ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO; APRESENTAR PH ENTRE 5,0 E 8,0; ATÓXICA E APIROGÊNICA; HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS; ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES E MANCHAS. EMBALADA EM PACOTE, DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVE TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). EMBALAGEM SEGURA, CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE C/500 UNIDADES.	PCT	CLEAN	10.000	R\$ 10,05	R\$100.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 459/2017 – CPL 04 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020326-4/2017 ADA Nº 19-17-0080992

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE

FORNECEDOR: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da unidade de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE.

DO VALOR:

O preço total da Ata em epígrafe é de R\$ 224.350,00 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de 10.01.2018, incluídas eventuais prorrogações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.301.1118.31840000, 10.302.1118.21830000, 10.304.1118.41260000, 10.305.1118.2192000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União). DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017.

ASSINAM: GEMIL SALIM DEABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELO ÓRGÃO GERENCIADOR e ADALCIMAR MARQUES AMERICO REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR

ENCARTE I

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 459/2017 - CPL 04.

FORNECEDOR: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.598.413/0001-70, estabelecida a Via Chico Mendes, nº 1256, Triângulo, CEP: 69.901-365, Rio Branco/AC, telefone: (68) 2106-1200/2106-1224, e-mail: recol.licitacoes@gmail.com, recolequipamentos@gmail.com

	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 459 FORNECEDOR: RECOL DISTRIBUIÇÃO					
ITEM		UND	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	200000524 - COLETOR DE URINA E SECRECAO, SISTEMA ABERTO, CA- PACIDADE 1200ML COLETOR DE SECREÇÕES E URINA ADULTO EM SISTEMA ABERTO. FRASCO COM CAPACIDADE DE 1200. CONFECCIO- NADO EM MATERIAL DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESCALA DE 0 A 1500/2000CC E GRADUAÇÃO A CADA 100CC, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	EMBRAMED	25.000	R\$ 3,00	R\$ 75.000,00
13	200004565 – ESPARADRAPO HIPOALERGENICO, ROLO MED. 10CM X 4,5M, COR BRANCA ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO DE RAYON DE VISCOSE - DESCRIÇAO: NÃO TECIDO, COM ADESIVO ACRÍLICO; ROLO MEDINDO 10CM X 4,5M, COM TAMPA E CARRETEL DE PLÁSTICO, COM MARCA, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	CIEX	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
14	200002343 – ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, ROLO MED. 10CM X 4,5M, COR BRANCA ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (10CM X 4,5M) COR BRANCA - CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGENAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	LINI	CREMER	15.000	R\$ 5,75	R\$ 86.250,00
20	200000394 - FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL 300ML FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL - CONFECCIONADO EM POLIETI- LENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE VE- DAÇÃO ACOPLADO, TAMPA ROSQUEADA, CAPACIDADE 300ML, ESCA- LONADO A CADA 50ML DE FORMA ASCENDENTE E DESCENDENTE, COM ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDEN- TIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁ- RIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FR	EMBRAMED	40.000	R\$ 0,92	R\$ 36.800,00
21	200002090 - FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL 500ML FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL - CONFECCIONADO EM POLIE- TILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DISPOSITIVO DE VEDA- ÇÃO ACOCLADO, TAMPA ROSQUEADA, CAPACIDADE 500ML, ESCALO- NADO A CADA 50ML DE FORMA ASCENDENTE E DESCENDENTE, COM ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDEN- TIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁ- RIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FR	EMBRAMED	20.000	R\$ 1,09	R\$ 21.800,00
	VALOR TOTAL					R\$224.350,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 459/2017 – CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020326-4/2017

ADA Nº 19-17-0080992

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE

FORNECEDOR: BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

DO OBJETO

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da unidade de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE.

DO VALOR:

O preço total da Ata em epígrafe é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

DIÁRIO OFICIAL

VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar de 10.01.2018, incluídas eventuais prorrogações. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.301.1118.31840000, 10.302.1118.21830000, 10.304.1118.41260000, 10.305.1118.2192000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo) – Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios – Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS de origem da União). DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2017.

ASSINAM: GEMIL SALIM DEABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PELO ÓRGÃO GERENCIADOR e THALLYSON DE AQUI-NO BRAGA REPRESENTANTE LEGAL PELO FORNECEDOR

ENCARTE I

DO DETENTOR DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 459/2017 - CPL 04...

FORNECEDOR: BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 63.607.790/0001-98, estabelecida à Rua 08 de maio, nº 651, Bairro Placas, CEP: 69.902-766 Rio Branco/AC, Telefones: (68) 3228-6057/99985-3305/99911-6621, e-mail: braga2braga@gmail.com

	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 459/2017 - CPL 04 FORNECEDOR: BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA						
ITEM		UND	MARCA	QUANT. P/ REGISTRO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
46	200038483 - CATETER; URETERAL DUPLO J; 4.7FR; COM AS DUAS EXTREMIDADES ABERTAS; EM SOFT POLIURETANO; COM MULTI-PLO COMPRIMENTO QUE VARIA DE 22 A 32 CM; AUTO AJUSTAVEL; PERMANENCIA DE ATE 6 MESES; UM POSICIONADOR EM VINYL DE 50CM; COM CALIBRE DE 6 OU 7 FR; UM FIO GUIA EM NITINOL HIDROFÍLICO CALIBRE DE 0, 035 INCH OU 0, 038 INCH (POL.), COM COMPRIMENTO DE 145 CM.	KT	MEDICAL BRAZIL	100	R\$ 270,00	27.000,00	
	VALOR TOTAL F						

CONTRATO Nº 182/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 459/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020326-4/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2017

ADA Nº 19-17-0080992

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da unidade de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de R\$ 90.606,00 (noventa mil, seiscentos e seis reais), conforme tabela abaixo:

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, com sede na Avenida B, nº 293, Qd. 25 Lt. 04, Jardim Santo Antônio, CEP: 74.853-030, na cidade de Goiânia/GO, e-mail: cientifica@brturbo.com.br jarleys2012@

	gmail.com			0		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200001354 - AGULHA; DESCARTAVEL (40 X 12) AGULHA DESCARTÁVEL (40 X 12) - CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADA, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BISEL TRIFACETADO COM PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. CANHÃO COLORIDO DE ACORDO COM O CALIBRE DA AGULHA, CÓDIGO EAM LEGÍVEL NA EMBALAGEM UNITÁRIA, ENCAIXE COMPATIVEL PARA SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOCK, ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPATÍVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, N° DO LOTE, REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	LABOR IMPORT	20.000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,
05	200001461 - COLCHAO HOSPITALAR; INFLAVEL, TIPO CAIXA DE OVO COLCHÃO HOSPITALAR INFLÁVEL TIPO CAIXA DE OVO, COM MÓDULOS DE AR, COM APOIO UNIFORME DE MATERIAL RESISTENTE, INDEFORMÁVEL, LAVÁVEL, COM TRAVESSEIRO INFLÁVEL; COM VÁLVULA DE CONTROLE QUE PERMITA A RESISTÊNCIA À ELIMINAÇÃO DO AR; ALÇA DE FIXAÇÃO, MEDIDAS APROXIMADAS: 1,90 X 0,80M. ACOMPANHANDO MANUAL EM PORTUGUÊS, EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	BIOFLORENCE	72	R\$ 173,00	R\$ 12.456,0
07	200015896 - COLETOR DE URINA; EM SISTEMA ABERTO; ADULTO; MEDINDO 28CM X 20CM; COM CORDAO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE PLASTICO TRANSPARENTE; ESCALA DE 0 A 2000CC; COM GRADUACAO A CADA 100CC; CAPACIDADE 2000ML COLETOR DE URINA ADULTO EM SISTEMA ABERTO, ADULTO, MEDINDO 28CM X 20CM APROXIMADAMENTE, COM CORDÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESCALA DE 0 A 2000CC, COM GRADUAÇÃO A CADA 100CC, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. CAPACIDADE 2000ML	UN	MAXICOR	30.000	R\$ 0,47	R\$ 14.100,

22	200058941 - KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCOPICA PERCUTA- NEA 20FR; ESTERIL; ATOXICO; DESCARTAVEL; CONTENDO SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE; ADAPTADOR PARA NUTRICAO COM DUAS VIAS E PINCA TIPO CLAMP; GUIA PLASTICO COM COM- PRIMENTO APROXIMADO DE 260CM; ALCA PARA APREENSAO DO FIO GUIA; KIT DE GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA (PEG) 20 FR, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL CONTENDO: SON- DA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE, ADAPTADOR PARA NUTRI- ÇÃO COM DUAS VIAS E PINÇA TIPO CLAMP; GUIA PLÁSTICO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 260 CM, ALÇA PARA APREENSÃO DO FIO GUIA, ANTEPARO DE SEGURANÇA PARA PELE, BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA, FIO GUIA COM CALIBRE COMPATÍVEL COM A SONDA DE GASTROSTOMIA E CAMPO FENESTRADO.	KT	BLENTA	05	R\$ 770,00	R\$ 3.850,00
34	200001882 - SONDA; DE FOLEY, Nº 12, 2 VIAS, COM BALAO SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML) Nº 12 - ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA, DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EXTERNAMENTE, EM LOCAL VISÍVEL. E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	TOPMED	4.000	R\$ 3,20	R\$ 12.800,00
35	200003243 - SONDA; DE FOLEY, N° 14, 2 VIAS, COM BALAO SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO DE 5ML) N° 14 - ESTÉRIL. CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, SILICONIZADA, ATRAUMÁTICA. DE FORMATO ADEQUADO, COM ANTI-INCRUSTANTE. EXTREMIDADE DISTAL COM DUAS VIAS, UMA DO BALÃO E A OUTRA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS BEM ACABADOS E LISOS. O BALÃO DEVE SER SIMÉTRICO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO VOLUME. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EXTERNAMENTE, EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	TOPMED	3.000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
36	200002299 - SONDA; PARA ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, Nº 10 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, Nº 10 - ESTÉRIL. COM VÁLVULA DIGITAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES (CONECTOR UNIVERSAL). EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	BIOBASE	30.000	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00
37	200000331 - SONDA; PARA ASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, N° 12 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, N° 12 - ESTÉRIL. COM VÁLVULA DIGITAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES (CONECTOR UNIVERSAL). EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME	UN	BIOBASE	10.000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00

	TERMOPLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
38	200001992 - SONDA; PARAASPIRACAO TRAQUEAL DESCARTAVEL, N° 14 SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, N° 14 - ESTÉRIL. COM VÁLVULA DIGITAL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICO, SILICONIZADO, SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIOS CENTRAL E LATERAIS COM BORDAS BEM ACABADAS E DIÂMETROS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM RANHURAS E CALIBRE ADEQUADO QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO A EXTENSÕES (CONECTOR UNIVERSAL). EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DE UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. A, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	BIOBASE	5.000	R\$ 0,80	
	VALOR TOTAL					R\$ 90.606,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.301.1118.31840000, 10.302.1118.41850000, 10.304.1118.41260000 e 10.305.1118.21920000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 29 de janeiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, PELA CONTRATANTE E JARLEYS FERREIRA DA SILVA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 183/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 459/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020326-4/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2017

ADA Nº 19-17-0080992

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da unidade de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de R\$ 436.682,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais), conforme tabela abaixo:

LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.033.345/0001-30, estabelecida na Estrada do Aviário, nº 423, Bairro Aviário, CEP: 69.900-830 Rio Branco/AC, telefone: (68) 3224-4372, E-mail: labnorte.ac@labnorteac.com, iracildes.buchmeier@labnorteac.com, karlus.araujo@labnorteac.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	200001476 - ALCOOL ETILICO; 70%, EMBALAGEM COM 01L ÁLCOOL ETÍLICO A 70% - ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RE- SISTENTE, COM 1000 ML, QUE ATENDA À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	LINI	SANTA CRUZ	5.000	R\$ 4,30	
08	200003001 - COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO 2000 ML COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000ML - BOLSA COLETORA CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR E BRANCO TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, COM SELAGEM SEGURA, VÁLVULA ANTI-RE-FLUXO, FILTRO DE AR, SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE DRENA-GEM E ESVAZIAMENTO. TUBO DE ESVAZIAMENTO COM SISTEMA PRÁTICO E SEGURO DE FIXAÇÃO À BOLSA, CLAMP DE FECHA-MENTO FIRME E SEGURO AO MANUSEIO. TUBO EM PVC BRANCO TRANSPARENTE FIRME, MEDINDO NO MÍNIMO 1.20M DE COMPRI-MENTO E 0,9CM DE DIÂMETRO INTERNO. ADAPTADOR DE SONDA ESCALONADO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RÍGIDO, COM ALÇA RÍGIDA TIPO ÓCULOS PARA FIXAÇÃO E TIRAS PARA TRANSPORTE. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	DESCARPACK	12.000	R\$3,30	R\$39.600,00

31	Terça-feira, 06 de março de 2018	Nº 12.254				DI	ÁRIO OFICIAL
09	200046368 - DISPOSITIVO PARA INCONTIN Nº 5; COM EXTENSOR; CONFECCIONADO NATURAL; EMBALADO CONFORME A PRA ZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FAE TERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O F SER NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR D.	EM LATEX DE BORRACHA XE DO FABRICANTE; TRA- DENTIFICACAO; DISPOSITI- EXTENSÃO, CALIBRE № 5. BRICANTE, TRAZENDO EX- ĈÃO, PROCEDÊNCIA, № DO E VALIDADE, E NÚMERO DE PRAZO DE VALIDADE DEVE A DATA DE ENTREGA.	UN	BIOSANI	1.500	R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
11	200046336 - DISPOSITIVO PARA INCONTIN Nº 6; COM EXTENSOR; CONFECCIONADO NATURAL; EMBALADO CONFORME A PRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FAETERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇ LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O FSER NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA	EM LATEX DE BORRACHA XE DO FABRICANTE; TRA- DENTIFICACAO; DISPOSITI- EXTENSÃO, CALIBRE № 6. BRICANTE, TRAZENDO EX- ČAO, PROCEDÊNCIA, № DO VALIDADE, E NÚMERO DE PRAZO DE VALIDADE DEVE	UN	BIOSANI	5.000	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00
12	200025877 - EQUIPO NUTRICAO ENTERA NEXAO PERFEITA E PROPRIA P/ FRASCO FILTRO DE AR EM PVC; PINCA ROLETE; OGOTEJAMENTO; CONECTOR EM Y C/ FEC PRESENÇA DE ADAPTADOR UNIVERSAL; EQUIPO PARA DIETA ENTERAL, GRAVIT. PERFEITA E PRÓPRIA PARA FRASCOS I FILTRO DE AR EM PVC, PINÇA ROLETE, DE GOTEJAMENTO, CONECTOR EM Y CLOCK" COM PRESENÇA DE ADAPTADOR NEXÃO DA SONDA, CONFERINDO SEGLU DIVIDUAL, ADEQUADA, SEGURA, COMPADE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA A ABEFEM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTENDO DA PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTER DADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANI NENTE AO PRODUTO. APRESENTAR CEFTICAS DE FABRICAÇÃO.	L; GRAVITACIONAL C/ CO- DS DE DIETA ENTERAL, C/ C/ CONTROLE MANUAL DE HAMENTO "LUERLOCK" C/ S/ DESCONEX DA SONDA ACIONAL COM CONEXÃO DE DIETA ENTERAL, COM COM CONTROLE MANUAL COM FECHAMENTO "LUER UNIVERSAL, SEM DESCO- JRANÇA. EMBALAGEM IN- TÍVEL COM O PROCESSO RTURA E TRANSFERÊNCIA ADOS DE IDENTIFICAÇÃO, ILIZAÇÃO, PRAZO DE VAI- TÁRIA VIGENTE E PERTI-	UN	DESCARPACK	60.000	R\$ 1,09	R\$ 65.400,00
15	TECIDO, PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POL TES E COBERTURA EXTERNA IMPERME LATERAIS. EMBALAGEM CONTENDO DA PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LE GENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PA	STICO NAS PERNAS; CO- ELICULA ANTE; UMIDADE; DADES; FRALDA DESCAR- RMATO ANATÔMICO, CON- TURA INTERNA DE FALSO .PA E FLOCO ABSORVEN- ÁVEL E FITAS ADESIVAS- .DOS DE IDENTIFICAÇÃO, GISLAÇÃO SANITÁRIA VI- COTE C/8 UNIDADES.	PCT	DESCARPACK	1.000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
16	200045025 - FRALDA; DESCARTAVEL ADUI KG; FORMATO ANATOMICO; CONTENDO COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO DE; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 8 CARTÁVEL ADULTO GRANDE - FORMATO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBERTURA IN' PELÍCULA ANTE-UMIDADE, POLPA E FLO BERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E F EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDI VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SA TINENTE AO PRODUTO. PACOTE C/8 UNIC	ELASTICO NAS PERNAS; D; PELICULA ANTE; UMIDA- S UNIDADES; FRALDA DES- ANATÔMICO, CONTENDO TERNA DE FALSO TECIDO, ICO ABSORVENTES E CO- ITAS ADESIVASLATERAIS. ENTIFICAÇÃO, PRAZO DE ANITÁRIA VIGENTE E PER- DADES.	PCT	DESCARPACK	4.000	R\$ 7,60	R\$ 30.400,00
17	200045033 - FRALDA; DESCARTAVEL ADU FORMATO ANATOMICO; CONTENDO ELA BERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO; P ACONDICIONADO EM PACOTE COM 8 UN	STICO NAS PERNAS; CO- ELICULA ANTE; UMIDADE;	PCT	DESCARPACK	2.000	R\$ 7,65	R\$ 15.300,00
18	200045035 - FRALDA; DESCARTAVEL ADU KG; FORMATO ANATOMICO; CONTENDO COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO DE; ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1	ELASTICO NAS PERNAS; D; PELICULA ANTI; UMIDA-	PCT	DESCARPACK	4.000	R\$ 7,65	R\$ 30.600,00
19	200042014 - FRALDA; DESCARTAVEL; INF DADE 12KG A 15KG; COM BARREIRAS LA FITA MULTIUSO AJUSTAVEL; ELASTICOS A FRENTE DECORATIVA; CORTE ANATOMI CIOANDO EM PACOTE COM 10 UNIDADE; INFANTIL GRANDE (12,0 A 15,0 KG) - FOR TENDO ELÁSTICO NAS PERNAS, COBER TECIDO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, POLPA E COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL RAIS. EMBALAGEM CONTENDO DADOS ZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLA E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE C	TERAIS ANTIVAZAMENTO; AJUSTAVEIS NAS PERNAS; CO; ANTIMICOL; ACONDI- S. FRALDA DESCARTÁVEL RMATO ANATÔMICO, CON- TURA INTERNA DE FALSO A E FLOCO ABSORVENTES . E FITAS ADESIVAS LATE- DE IDENTIFICAÇÃO, PRA- ÇÃO SANITÁRIA VIGENTE	PCT	DESCARPACK	500	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00

32	Terça-feira, 06 de março de 2018	Nº 12.254				DI	ÁRIO OFICIAL
25	200002046 - LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MEDIO, DE ACORDO COM NE UNI		СХ	DESCARPACK	2.500	R\$ 15,96	R\$ 39.900,00
29	200046386 - BOBINA DE PAPEL GRAU 20CM DE LARGURA X 100M DE COMPE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LA POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; PO RA ASSEPTICA; IMPRESSAS COM TIN OS PROCESSOS DE ESTERILIZACAO; I 20CM X 100M. ESPECÍFICO PARA ESTEI DO, COM GRAMATURA DE 60 A 80G/M2 O FILME PLÁSTICO LAMINADO, SELAG (3 LINHAS ALINHADAS, NOME DO FAB LADO SELÁVEL DO PAPEL, EM TINTA N TE A ALTAS TEMPERATURAS, INDICADO A VAPOR, SENSÍVEL P/ O RECONHECIM VAPOR NA AUTOCLAVE (MUDANÇA DE A CONDIÇÕES DE 15 MIN A 120°C E NÃO MIN A 110°C), FILME PLÁSTICO LAMINAD DO SER COLORIDO, DESDE QUE MANT E A COR DURANTE O PROCESSO DE ES DE VALIDADE E CÓDIGO DO LOTE IMPR NO MÍNIMO 30CM; BOBINAS EMBALADA PLÁSTICO, FARDOS EMBALADOS EM C NADOS E DISTRIBUÍDOS EM CAIXAS E RIO COMPROVAR O NÚMERO DE REGIS PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA U BATÓRIOS RELATIVOS A POROSIDADE TÉCNICO PARA BARREIRA.	RIMENTO; COMPOSTA DE MINADO DE POLIESTER/DSSIBILITANDO ABERTUNTAS INDICATIVAS PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO RILIZAÇÃO À VAPOR ÚMIDE MÍNIMO DE 54G/M2 P/GEM TRIPLA DE FÁBRICA RICANTE, IMPRESSO NO ÃO TÓXICA E RESISTENDOR PARA ESTERILIZAÇÃO ENTO DO PROCESSO DE COR QUANDO EXPOSTO MUDANÇA DE COR EM 2 DO SEM PREGAS, PODENENHA A TRANSPARÊNCIA ETERILIZAÇÃO, COM DATA ESSOS A INTERVALOS DE AS INDIVIDUALMENTE EM APA PLÁSTICA, ARMAZEDE PAPELÃO. OBRIGATÓSTO NA ANVISA/MS COM A NIÃO, TESTES COMPROS, GRAMATURA E LAUDO	ВВ	ZERMSTT	300	R\$ 78,64	R\$ 23.592,0
30	200046387 - BOBINA DE PAPEL GRAU 25CM DE LARGURA X 100 M DE OMPF PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LA POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; PC RA ASSEPTICA; IMPRESSAS COM TIN OS PROCESSOS DE ESTERILIZACAO; I 25CM x 100M. ESPECÍFICO PARA ESTER DO, COM GRAMATURA DE 60 A 80G/M2 O FILME PLÁSTICO LAMINADO, SELAC (3 LINHAS ALINHADAS, NOME DO FAB LADO SELÁVEL DO PAPEL, EM TINTA N TE A ALTAS TEMPERATURAS, INDICADO A VAPOR, SENSÍVEL P/ O RECONHECIM VAPOR NA AUTOCLAVE (MUDANÇA DE A CONDIÇÕES DE 15 MIN A 120°C E NÃO MIN A 110°C), FILME PLÁSTICO LAMINAD DO SER COLORIDO, DESDE QUE MANT E A COR DURANTE O PROCESSO DE ES DE VALIDADE E CÓDIGO DO LOTE IMPR NO MÍNIMO 30CM; BOBINAS EMBALADA PLÁSTICO, FARDOS EMBALADOS EM ONADOS E DISTRIBUÍDOS EM CAIXAS E RIO COMPROVAR O NÚMERO DE REGIS PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA U BATÓRIOS RELATIVOS A POROSIDADE TÉCNICO PARA BARREIRA.	RIMENTO; COMPOSTA DE MINADO DE POLIESTER/DSSIBILITANDO ABERTUNTAS INDICATIVAS PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO RILIZAÇÃO À VAPOR ÚMIDE E MÍNIMO DE 54G/M2 P/GEM TRIPLA DE FÁBRICA RICANTE, IMPRESSO NO ÃO TÓXICA E RESISTENDOR PARA ESTERILIZAÇÃO DE COR QUANDO EXPOSTO DE MUDANÇA DE COR EM 2 DO SEM PREGAS, PODENENHA A TRANSPARÊNCIA ETERILIZAÇÃO, COM DATA ESSOS A INTERVALOS DE AS INDIVIDUALMENTE EM APA PLÁSTICA, ARMAZEDE PAPELÃO. OBRIGATÓTO NA ANVISA/MS COM A NIÃO, TESTES COMPRO-	ВВ	ZERMSTT	300	R\$ 122,00	R\$ 36.600,0
31	200046388 - BOBINA DE PAPEL GRA 30CM DE LARGURA X 100M DE COMPE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LA POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; PO RA ASSEPTICA; IMPRESSAS COM TIN OS PROCESSOS DE ESTERILIZACAO; I 30CM X 100M. ESPECÍFICO PARA ESTER DO, COM GRAMATURA DE 60 A 80G/M2 O FILME PLÁSTICO LAMINADO, SELAG (3 LINHAS ALINHADAS, NOME DO FAB LADO SELÁVEL DO PAPEL, EM TINTA N TE A ALTAS TEMPERATURAS, INDICADO A VAPOR, SENSÍVEL P/ O RECONHECIM VAPOR NA AUTOCLAVE (MUDANÇA DE A CONDIÇÕES DE 15 MIN A 120°C E NÃO MIN A 110°C), FILME PLÁSTICO LAMINAD DO SER COLORIDO, DESDE QUE MANT E A COR DURANTE O PROCESSO DE ES DE VALIDADE E CÓDIGO DO LOTE IMPR NO MÍNIMO 30CM; BOBINAS EMBALADA PLÁSTICO, FARDOS EMBALADOS EM NADOS E DISTRIBUÍDOS EM CAIXAS E RIO COMPROVAR O NÚMERO DE REGIS PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA U BATÓRIOS RELATIVOS A POROSIDADE TÉCNICO PARA BARREIRA.	RIMENTO; COMPOSTA DE MINADO DE POLIESTER/DSSIBILITANDO ABERTUNTAS INDICATIVAS PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO RILIZAÇÃO À VAPOR ÚMIE E MÍNIMO DE 54G/M2 P/GEM TRIPLA DE FÁBRICA RICANTE, IMPRESSO NO ÃO TÓXICA E RESISTENDOR PARA ESTERILIZAÇÃO DE COR QUANDO EXPOSTO DE MUDANÇA DE COR EM 2 DO SEM PREGAS, PODENENHA A TRANSPARÊNCIA ITERILIZAÇÃO, COM DATA ESSOS A INTERVALOS DE AS INDIVIDUALMENTE EM JAPA PLÁSTICA, ARMAZEDE PAPELÃO. OBRIGATÓTO NA ANVISA/MS COM A NIÃO, TESTES COMPRO-	ВВ	ZERMSTT	300	R\$ 117,50	R\$ 35.250,0

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
200002661 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, N° 08 SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 08 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UN	MARK MED	15.000	R\$ 0,51	R\$ 7.650,00
TRAL DESCARTÁVEL N° 10 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UN	SOLIDOR	15.000	R\$ 0,56	R\$ 8.400,00
200003293 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 12 SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 12 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UN	SOLIDOR	100.000	R\$ 0,56	R\$ 56.000,00
200001250 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 14 SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 14 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UN	SOLIDOR	3.000	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
200000423 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 16 SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 16 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UN	SOLIDOR	2.000	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
200002050 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, Nº 18 SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 18 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UN	SOLIDOR	2.000	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
	TRAL DESCARTÁVEL N° 08 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MA- TERIAL TRANSPARENTE. ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM IN- DIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLASTICO, SEGU- RA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTI- CA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90. TIPO DE ESTERILIZAÇÃO IO, MÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESSES A PARTIR DA ENTREGA. 200003577 - SONDA: URETRAL DESCARTAVEL, № 10 SONDA URE- TRAL DESCARTÁVEL N° 10 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MA- TERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LA LERRAIS PROPORCIONAIS, AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM IN- DIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGU- RA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTI- CA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, OÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESSES A PARTIR DA ENTREGA. 200003293 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, № 12 SONDA URE- TRALA DESCARTÁVEL N° 12 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MINIMO DEVE SER DE 12 MESSES A PARTIR DA ENTREGA. 200003293 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, № 12 SONDA URE- TRALA DESCARTAVEL N° 12 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MINIMO DEVE SER DE 12 MESSES A PARTIR DA ENTREGA. 200003293 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, № 12 SONDA URE- TRALA DESCARTAVEL N° 12 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATCRIAL ATRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE E EMBALAGEM IN- DIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGU- MACONDA DE COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERI	TRAL DESCARTÁVEL N° 08 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MA- TERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM IN- DIVÍDUAL EM PAPEL GRAU GIRVIGICO E FILME PLÁSTICO, SEGU- RA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E OUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTI- CA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.07899, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.07899, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.07899, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.07899, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.07899, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.07899, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.07899, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.07899, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME O SETERAL DESCARTÂVEL, N° 10 SONDA URE- TERIAL TRANSPARENTE ATÓXICO, MALEÁVEL ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE E BMBLAGEM IN- DIVÍDUAL EM PAPEL GRAU CIRRURGICO E FILME PLÁSTICO, SEGU- PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTI- CA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.07899, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO DE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. 20003293 - SONDA; UBETERAL DESCARTÀVEL N° 12 SONDA URE- TERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.07899, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.07899, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.07899, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.07899, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.07899, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.07899, TIPO DE ESTERILIZ	TRAL DESCARTÁVEL N° 09 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MA- TERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMATICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM IN- DIVIDUAL EM PAPEL GRAV (IRURGICO E FILME PLASTICO, SEGU- RA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E OUE PERMITA ABENTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTI- CA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 807899, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. 20003577 - SONDA: URETRAL DESCARTAVEL, N° 10 SONDA URE- TRAL DESCARTÁVEL N° 10 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MA- TERIAL. TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE EMBALAGEM IN- DIVIDUAL EM PAPEL GRAV CIRCURCISCO E FILME PLASTICO, SEGU- PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTI- CA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 807899, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTI- CA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O LOTTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALUIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. 20003293 - SONDA: URETRAL DESCARTAVEL, N° 12 SONDA URE- TRAL DESCARTAVEL N° 12 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MA- TERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONADA SO CALIBRE O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE, EMBALAGEM IN- DIVIDUAL EM PAPEL GRAV CIRCURCISCO E FILME PLASTICO, SEGU- RA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TECNICA ASSÉPTI- CA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, OUNCEDE ESTE DEL 22 MESES A PARTIR DA ENTREGA. 20000423 - SONDA: URETRAL DESCARTAVEL IN °	TIRAL DESCARTÁVEL Nº 03 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MA- TERRIAL TRANSPARENTE, ATOXICO, MALAVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE O PRODUTO DEVERA TER SEU CALIBRE A MARCAÇÃO DE COMPRINENTO GRAWADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM IN- UN DITUDUAL EM PAPEL GRADI CRITORIGICO E FILME PLÁSTICO. SEQU- RA, COMPRIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PRANTITA ABERTURA E TRANSPERIENCIA COM TEOLORA ASSETTI- CACHORNIE O ART. 31 MAISTE IS PROPORTION ON SO O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIT DA ENTIREGA. DISCONSTANDO SENTER DE SCRATIVEL Nº 10 SONDA URE- TERIAL TRANSPARENTE, ATOXICO, MALAVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONIAS AO CALIBRE O PRODUTO DEVERA TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRINENTO GRAWADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM IN- DIVIDUAL EM PAPEL GRADI CIRCURGICO E FILME PLÁSTICO. SEQU- RA, COMPRIVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PRANTITA ABERTURA E TRANSPERIÊNCIA COM TECNICA ASSETTI- CA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE DENTIFICAÇÃO. CONFORME O ART. 31 DA LES DOSOS DE DENTIFICAÇÃO. CONFORME O ART. 31 DA LES DAGOS DE DENTIFICAÇÃO. CONFORME O ART. 31 DA LES DAGOS DE DENTIFICAÇÃO. CONFORME O ART. 31 DA LES DAGOS DE STERILIZAÇÃO E QUE PRANTIMA BERTURA E TRANSPERIENCIA COM TECNICA ASSETTI- CA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE DENTIFICAÇÃO. CONFORME O ART. 31 DA LES DAGOS DE STERILIZAÇÃO E QUE PRANTIMA BERTURA E TRANSPERIENCIA COM TECNICA ASSETTI- CA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE ESTERILIZAÇÃO. MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIT DA ENTREGA. SOLIDOR 10.000	TRAL DESCARTAVEL N. '08 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MA- TERIAL TRANSPARENTE, ATOXICO, MALEVAL, ATRAUMATICA, SILCONIZADA, COM ORIFICIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERA TER SEL CALIBRE E MARGAÇÃO, DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE EMBALACERÍ IN- LOS COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE EMBALACERÍ IN- RACOMPATIVEL COM O PROCESSO DE ESTÉRILIZAÇÃO E UL PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTI- CA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE DENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8,07890, TIPO DE ESTÉRILIZAÇÃO. CONFORME O ART. 31 DA LEI 8,07890, TIPO DE ESTÉRILIZAÇÃO. MIMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES APARTITA DE ENTREGA. SOLICONIZADA, COM OFIFICIOS CALTERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERA TER SEU CALIBRE E AMARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE E EMBALACERÍ IN- DIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRCURGICO E FLIME PLASTICO, SEGU- PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTI- COMPONNEO O ART. 31 DA LEI 8,07890, TIPO SE ESTÉRILIZAÇÃO E VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIT DE ADRITURE ADRITURA E TRANSFERÊNCIA COM TECNICA ASSÉPTI- COMPONNEO O ART. 31 DA LEI 8,07890, TIPO SE ESTÉRILIZAÇÃO E COMPONNEO O ART. 31 DA LEI 8,07890, TIPO SE ESTÉRILIZAÇÃO E COMPONNEO O ART. 31 DA LEI 8,07890, TIPO SE ESTÉRILIZAÇÃO E CALIBRE O PRODUTO DEVERA TER SEU CALIBRE E AMARCAÇÃO DE COMPONNEO O ART. 31 DA LEI 8,07890, TIPO SE ESTÉRILIZAÇÃO E CALIBRE O PRODUTO DEVERA TER SEU CALIBRE E AMARCAÇÃO DE COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTÉRILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTI- CA, CONSTANDO EXTERAL PROPORCIONAIS AO CALIBRE O PRODUTO DEVERA TER SEU CALIBRE E AMARCAÇÃO DE COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTÉRILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTI- CA, CONSTANDO EXTERAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIT DA ENTREGA. SULCONIZADA, COM ORIFICIOS LATERARS PROPORCIONAIS AO CALIBRE O PRODUTO DEVERA TER SEU CALIBRE E AMARCAÇ

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.301.1118.31840000, 10.302.1118.41850000, 10.304.1118.41260000 e 10.305.1118.21920000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400.

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 29 de janeiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, PELA CONTRATANTE E KARLUS ARAÚJO DE OLIVEIRA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 184/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 459/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020326-4/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2017

ADA Nº 19-17-0080992

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da unidade de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de R\$ 139.195,00 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa e cinco reais), conforme tabela abaixo:

RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.696.359/0001-21, com sede na Rua Galileu, n° 220, Quadra 26, Lotes 01/18, Bairro Jardim Europa, CEP: 74.325-060, na cidade de Goiânia/

GO, E-mail: licitacao8@recmed.com.br QUANT. VALOR VALOR ITEM DISCRIMINAÇÃO UNID **MARCA** UNIT. CONT. TOTAL 200000575 - ALGODAO HIDROFILO, 500G ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - EM MANTA UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, MANCHAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO; LIVRE DE ALVEJANTE ÓPTICO. APRESENTAR PH ENTRE 5.0 E 8.0. SER ATÓXICO E APIROGÊNICO APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR QUE 30 SEGUNDOS, GRAU DE ALVURA SUPERIOR A 70%. APRESENTAR MASSA/UMIDADE CON-UN **ERS** 500 R\$ 10,49 R\$ 5.245,00 FORME INDICADO NA EMBALAGEM, SER EMBALADO DE MANEIRA A ASSEGURAR INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. EMBA LAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DIMENSÕES E COMPOSIÇÃO E ATENDÉR À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTÉ AO PRODUTO. 200048506 - COMPRESSA DE GAZE COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DIMENSOES 7,5X7,5CM QUANDO DOBRADA; 15X30CM QUANDO ABERTA; COM 13 FIOS/CM2; CONFECCIONADA TECIDO 100% AL-GODAO OU MISTO; DERIVADO DE CELULOSE EM ATE 50%; BAIXA DENSIDADE DE FIOS; ALVEJADO; INODORO; PACOTE COM 500 UNI-DADES; COMPRESSA DE GAZE, COM 5 DOBRAS E OITO CAMADAS NAS DIMENSÕES 7,5 X 7,5CM, QUANDO DOBRADA E 15 X 30CM QUANDO ABERTA, COM 13 FIOS POR CM2 - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO, DERIVADO DE CELULOSE EM ATÉ 50%, DE BAIXA DENSIDADE DE FIOS, ALVEJADO, INODORO, IN-SÍPIDO (NBR 13843); DEVE SER ISENTA DE AMIDO, ALVEJANTE ÓP-**CLEAN** 10.000 R\$ 10,05 R\$100.500,00 TICO; APRESENTAR PH ENTRE 5,0 E 8,0; ATÓXICA E APIROGÊNICA; HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS; ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES E MANCHAS. EMBALADA EM PACOTE, DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICAN-TE. O PRODUTO DEVE TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRI-CAÇÃO. ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA LEI Nº 8078/90 (CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR). EMBALAGEM SEGURA, CONTENDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, № DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, NOME DO RES-PONSÁVEL TÉCNICO, ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. PACOTE C/500 UNIDADES 200048513 - LUVA CIRURGICA ESTERIL; Nº 7,5; EM LATEX 100% NATU-RAL: COM TRATAMENTO HIPOALERGENICO: FORMATO ANATOMICO: TEXTURA UNIFORME; RESISTENTE A TRACAO; SENSIBILIDADE TATIL; PUNHO COM BAINHA; COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM; ACONDICIO-NADO EM DUPLA EMBALAGEM; APRESENTA BAIXA CONCENTRACAO DE SAIS E PROTEINAS DO LATEX < 100MCG/DM2 PELO METODO LO-WRY; COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO POR ENTIDADE COM-PETENTE OU DOC INTERNACIONAL CORRESPONDENTE C/ TRADU-CAO JURAMENTADA; COM PERFEITAADAPTACAO; SEM FALHAS E/OU FUROS; BOA ELASTICIDADE; FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTAÇÃO; LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL; ATO-PAR **LEMGRUBER** 10.000 R\$ 1.15 R\$ 11.500.00 XICO E APIROGENICO; EM QUANT. ADEQUADA; EMBALAGEM INTERNA COM DOBRAS PARAABERTURA ASSEPTICA; COM INDICACAO DA MAO DIREITA E ESQUERDA; COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADE-QUADAMENTE; DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTA-MINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO; COM ABERTURA ASSEPTICA; CONTENDO EXTERNAMENTE OS DA DOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO; PROCEDENCIA; DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO; VALIDADE; № DO LOTE; REGISTRO NO MS E MT E EM CONFORMIDADE COM A NBR 13391; RESOLUCAO RDC 185/2001 DA ANVISA/MS E LEI 8078/90; RDC nº. 05, de 15 DE FEVEREIRO DE 2008.

24	200048514 - LUVA CIRURGICA ESTERIL; N° 8,0; EM LATEX 100% NATURAL; COM TRATAMENTO HIPOALERGENICO; FORMATO ANATOMICO; TEXTURA UNIFORME; RESISTENTE A TRACAO; SENSIBILIDADE TATIL; PUNHO COM BAINHA; COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM; ACONDICIONADO EM DUPLA EMBALAGEM; APRESENTA BAIXA CONCENTRACAO DE SAIS E PROTEINAS DO LATEX < 100MCG/DM2 PELO METODO LOWRY; COMPROVADO POR TESTE EXECUTADO POR ENTIDADE COMPETENTE OU DOC INTERNACIONAL CORRESPONDENTE C/ TRADUCAO JURAMENTADA; COM PERFEITA ADAPTACAO; SEM FALHAS E/OU FUROS; BOA ELASTICIDADE; FRISOS OU OUTROS DISPOSITIVOS DE SUSTENTACAO; LUBRIFICADA COM PRODUTO BIOABSORVIVEL; ATOXICO E APIROGENICO; EM QUANT. ADEQUADA; EMBALAGEM INTERNA COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSEPTICA; COM INDICACAO DA MAO DIREITA E ESQUERDA; COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE; DE FORMA A FACILITAR O CALCAMENTO SEM CONTAMINAR; A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO; COM ABERTURA ASSEPTICA; CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS E IDENTIFICACAO DO PRODUTO; PROCEDENCIA; DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO; VALIDADE; N° DO LOTE; REGISTRO NO MS E MT E EM CONFORMIDADE COM A NBR 13391; RESOLUCAO RDC 185/2001 DA ANVISA/MS E LEI 8078/90; RDC n°. 05, de 15 DE FEVEREIRO DE 2008.	PAR	LEMGRUBER	5.000	R\$ 1,15	R\$ 5.750,00
33	LHA 25 X 7 SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CA-PACIDADE 20ML, COM AGULHA 25 X 7. CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE MATERIAL ESTRANHO, MANCHAS OU SUJEIRA, COM BICO SIMPLES OU LUER LOCK, TIPO CENTRAL OU LATERAL. CONSTITUÍDA DE UM CILINDRO RETO E TRANSPARENTE SILICONIZADO INTERNAMENTE EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE POSSIBILITA O FÁCIL DESLIZAMENTO, COM SISTEMA DE GRADUAÇÃO NÍTIDO E PRECISO, CUJA CA-PACIDADE DEVE ESTAR ESCRITA EM ML OU CC, DEVIDAMENTE AFERIDA E COM FLANGE PARA APOIO DOS DEDOS. O ÊMBOLO DEVE CONTER ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA SINTÉTICA QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO CILINDRO E A ENTRADA DE AR E EVITE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS. ÊMBOLO COM ACA-BAMENTO PERFEITO, SEM RISCOS, REBARBAS, BOLHAS OU OUTROS DEFEITOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO E DEVE FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO IMPRESSOS NITIDAMENTE NA EMBALAGEM, MARCA, CAPACIDADE, NÚMERO DE LOTE, DATA, TIPO E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS	UN	DESCARPACK	30.000	R\$ 0,45	R\$ 13.500,00
39	200001748 - SONDA; URETRAL DESCARTAVEL, N° 06 SONDA URETRAL DESCARTÁVEL N° 06 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL TRANSPARENTE, ATÓXICO, MALEÁVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. O PRODUTO DEVERÁ TER SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, SEGURA, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONFORME O ART. 31 DA LEI 8.078/90, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UN	MARK MED	5.000	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.301.1118.31840000, 10.302.1118.41850000, 10.304.1118.41260000 e 10.305.1118.21920000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 29 de janeiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, PELA CONTRATANTE E RODRIGO CARNEIRO SANTOS REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 185/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 459/2017 – CPL 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020326-4/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2017
ADA Nº 19-17-0080992

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da unidade de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de R\$ 224.350,00 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo:

RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.598.413/0001-70, estabelecida a Via Chico Mendes, n° 1256, Triângulo, CEP: 69.901-365, Rio Branco/AC, telefone: (68) 2106-1200/2106-1224, e-mail: recol.licitacoes@gmail.com, recolequipamentos@gmail.com

	Teolequipamentos@gm	uii.00111				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	200000524 - COLETOR DE URINA E SECRECAO, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE 1200ML COLETOR DE SECREÇÕES E URINA ADULTO EM SISTEMA ABERTO. FRASCO COM CAPACIDADE DE 1200. CONFECCIONADO EM MATERIAL DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESCALA DE 0 A 1500/2000CC E GRADUAÇÃO A CADA 100CC, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	LINI	EMBRAMED	25.000	R\$ 3,00	R\$ 75.000,00
13	200004565 – ESPARADRAPO HIPOALERGENICO, ROLO MED. 10CM X 4,5M, COR BRANCA ESPARADRAPO HIPOALERGÊNICO DE RAYON DE VISCOSE - DESCRIÇAO: NÃO TECIDO, COM ADESIVO ACRÍLICO; ROLO MEDINDO 10CM X 4,5M, COM TAMPA E CARRETEL DE PLÁSTICO, COM MARCA, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E REGISTRO NO MS E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UN	CIEX	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
14	200002343 – ESPARADRAPO IMPERMEAVEL, ROLO MED. 10CM X 4,5M, COR BRANCA ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (10CM X 4,5M) COR BRANCA - CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, MASSA ADESIVA COM BOA ADERÊNCIA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGENAS, ENROLADO EM CARRETEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.		CREMER	15.000	R\$ 5,75	R\$ 86.250,00
20	200000394 - FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL 300ML FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL - CONFECCIONADO EM PO- LIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, COM DISPOSITI- VO DE VEDAÇÃO ACOPLADO, TAMPA ROSQUEADA, CAPACIDADE 300ML, ESCALONADO A CADA 50ML DE FORMA ASCENDENTE E DESCENDENTE,COM ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO. EMBALAGEM CON- TENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.		EMBRAMED	40.000	R\$ 0,92	R\$ 36.800,00
21	200002090 - FRASCO DESCARTAVEL PARA DIETA ENTERAL 500ML FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL - CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOCLADO, TAMPA ROSQUEADA, CAPACIDADE 500ML, ESCALONADO A CADA 50ML DE FORMA ASCENDENTE E DESCENDENTE,COM ALÇA PARA SUSTENTAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FR	EMBRAMED	20.000	R\$ 1,09	R\$ 21.800,00
	VALOR TOTAL					R\$ 224.350,00

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.301.1118.31840000, 10.302.1118.41850000, 10.304.1118.41260000 e 10.305.1118.21920000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400. DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 29 de janeiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, PELA CONTRATANTE E ADALCIMAR MARQUES AMERICO REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

CONTRATO Nº 186/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 459/2017 - CPL 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020326-4/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2017

ADA Nº 19-17-0080992

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

CONTRATADA: BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

DO OBJETO:

Aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da unidade de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE.

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conforme tabela abaixo:

BRAGA & BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 63.607.790/0001-98, estabelecida à Rua 08 de maio, nº 651, Bairro Placas, CEP: 69.902-766 Rio Branco/AC, Telefones: (68) 3228-6057/99985-3305/99911-6621, e-mail: braga2braga@gmail.com

ITEN	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR T OTAL	
46	200038483 - CATETER; URETERAL DUPLO J; 4.7FR; COM AS DUAS EXTREMIDADES ABERTAS; EM SOFT POLIURETANO; COM MULTIPLO COMPRIMENTO QUE VARIA DE 22 A 32 CM; AUTO AJUSTAVEL; PERMANENCIA DE ATE 6 MESES; UM POSICIONADOR EM VINYL DE 50CM; COM CALIBRE DE 6 OU 7 FR; UM FIO GUIA EM NITINOL HIDROFÍLICO CALIBRE DE 0, 035 INCH OU 0, 038 INCH (POL.), COM COMPRIMENTO DE 145 CM.	KT	MEDICAL BRAZIL	100	R\$ 270,00	27.000,00	
VALOR TOTAL							

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.301.1118.31840000, 10.302.1118.41850000, 10.304.1118.41260000 e 10.305.1118.21920000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO:

A vigência do contrato será contada da data de sua assinatura e a execução a partir do recebimento da ordem de entrega, ambas com término em 31 de dezembro de 2018.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 29 de janeiro de 2018.

ASSINAM: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, PELA CONTRATANTE E GERSON DA SILVA BRAGA REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL 04, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2017 -CPL 04, em favor das empresas: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 07.847.837/0001-10, referente aos itens 01, 05, 07, 22, 34, 35, 36, 37, 38 com o valor total global de R\$ 90.606,00 (noventa mil, seiscentos e seis reais); LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓSTICA IMP. E EXP. LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 03.033.345/0001-30, referente aos itens 03, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 29, 30, 31, 40, 41, 42, 43, 44, 45 com o valor total global de R\$ 436.682,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais); RECMED MAT. E COM. HOSPITALARES EIRELI., Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 06.696.359/0001-21, referente aos itens 04, 10, 23, 24, 33, 39 com o valor total global de R\$ 139.195,00 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa e cinco reais); RECOL DISTRIBUIDORA E COM. LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 04.598.413/0001-70, referente aos itens 06, 13, 14, 20, 21 com o valor total global de R\$ 224.350,00 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais); BRAGA & BRAGA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 63.607.790/0001-98, referente aos itens 46 com o valor total global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Rio Branco/AC, 13 de dezembro de 2017.

GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚD

SESP

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIA

Portaria nº 35 de 27 de Fevereiro de 2018

O Secretário de Segurança Pública, Emylson Farias da Silva no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Decreto nº 02 de 01.01.2015, e em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para, em observância à Legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 083/2017, Processo nº 0019946-2/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa N.T.LUIZE - EPP, com vigência de 27/01/2018 à 10/05/2018, cujo objeto é aquisição de material de consumo (esportivo), ITENS 02,04,10,11,13,14 e 20, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública-SESP, através do Convênio nº 832790/2016 (Promoção da Cidadania aos jovens através das atividades esportivas, culturais e artísticas como prevenção ao uso de drogas), proveniente do Pregão Eletrônico Nº 165/2017 – CPL 03:

I - Gestor: Ana Cláudia e Silva - matrícula; 9419543-1

II - Fiscal: Darcy Gadelha de Araújo - matricula; 9106723-6

Art. 2° Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Emylson Farias da Silva

Secretário de Segurança Pública ESTADO DO ACRE

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIA

Portaria nº 036 de 27 de Fevereiro de 2018

O Secretário de Segurança Pública, Emylson Farias da Silva, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do Decreto nº 02 de 01.01.2015, e em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, para, em observância à Legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 011/2018, Processo nº 2017.02.004288, celebrado entre a Secretaria de Estado de Segurança Pública e a empresa DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA, com vigência de 01/02/2018 à 30/04/2018, que tem como objeto contratação da empresa Dígitro Tecnologia S.A, visando à prestação de serviços de remanejamento (desinstalação e reinstalação) do sistema Guardião – NGC Evolution E nº 601962, da sede da SESP para a sede da Secretaria de Estado da Polícia Civil-SEPC, proveniente do processo de Inexigibilidade de Licitação – Art.25, I, da Lei nº 8.666 - Parecer PGE/PA Nº 457/2017.

I – Gestor: APC – José Adsânio Monte e Silva - matrícula; 9138749 – 1 II – Fiscal: Alcino Ferreira de Sousa Junior – matricula; 9289887-1

Art. 2° Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC: I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

 II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Emylson Farias da Silva Secretário de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2014

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTA-DO DE SEGURANÇA PÚBLICA E EMPRESA SISTEL SISTEMA TELE-COMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 302/2012 – CEL 01- SECOM PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0031215-3/2012.

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por finalidade PRORROGAR a vigência do Contrato n.º 005/2014, para o período de 05.03.2018 a 31.12.2018, visando à prestação de serviços de INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) DE REDE LÓGICA E DE TELEFONIA, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS (TELEFONES, RAMAIS, PABX, E OUTROS) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, para suprir as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP.

DA RATIFICAÇAO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente Termo.

Rio Branco-AC, 02 de março de 2018.

Assinam: Sr. Emylson Farias da Silva, pela SESP e a Sr^a Laureci Aparecida Oliveira Angra, pela empresa.

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLO-GO todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira Janda Feitosa de Araújo Salvato e sua equipe de apoio, referente ao PREGÃO PRE-SENCIAL SRP Nº 530/2017 – CPL 02, LOTE 01, com valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); o LOTE 02, com valor total de R\$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais); LOTE 03, com valor total de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais); e LOTE 04, com valor total de R\$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais), em favor da Empresa: ÁGUIA AZUL PNEUS LTDA - EPP; perfazendo o valor total do Pregão de R\$ 13.365,00 (treze mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Rio Branco – AC, 1° de março de 2018.

Emylson Farias da Silva Secretário de Segurança Pública

SGA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 133/2018/SGA/GABIN, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015.

Considerando a competência delegada aos Secretários de Estado para a designação dos seus respectivos substitutos, nos casos de ausência e impedimentos.

Considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 28 e parágrafos da Lei Complementar Estadual n° 314, de 29.12.2015, que "Dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Acre e dá outras providências". RESOLVE:

Art. 1º – A Secretária de Estado da Gestão Administrativa será representada pelo Secretário Adjunto de Compras e Licitações, JOSÉ ANDRIAS SARQUIS, em substituição a titular do Órgão, no período de 28 de fevereiro de 2018 a 02 de março de 2018, enquanto durar a ausência da titular da pasta, devido sua participação no 106º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração e Fórum Conjunto Consad/Conseplan.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Sawana Leite de Sá P. Carvalho Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMA-ÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE

EDITAL Nº 147/SGA/SESACRE, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE, considerando a decisão liminar proferida nos Mandados de Segurança 1000305-36.2018.8.01.0000, n° 1000306-21.2018.8.01.0000, nº n° n° 1000274-16.2018.8.01.0000, 1000338-26.2018.8.01.0000, 1000290-67.2018.8.01.0000, 1000339-11.2018.8.01.0000, n° n° 1000252-55.2018.8.01.0000, 1000277-68.2018.8.01.0000, n° n° n° 1000256-92.2018.8.01.0000, nº 1000309-73.2018.8.01.0000, 0100043-14.2018.8.01.0000, 1000328-79.2018.8.01.0000, n° n° n° 1000300-14.2018.8.01.0000, n° 1000308-88.2018.8.01.0000, n° 1000297-59.2018.8.01.0000, n° 1000311-43.2018.8.01.0000, n° 1000260-32.2018.8.01.0000, n° 1000307-06.2018.8.01.0000 e n° 1000270-76.2018.8.01.0000 e as nomeações realizadas por meio do Decreto nº 8.543, de 02 de março de 2018, tornam pública a Convocação dos candidatos (sub judice) para a inspeção médica, entrega de documentos e posse.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: nível, cargo, município, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

1.1.1 NÍVEL MÉDIO

1.1.1.1 TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA 1.1.1.1.1 CRUZEIRO DO SUL

- 12°, 362.914-7, Joelida da Costa Constante (sub judice), 36.25 / 14°, 366.374-4, Maria Joicilene Pedrosa da Silva (sub judice), 36.00.
- 1.1.1.2 TÉCNICO DE RADIOLOGIA
- 1.1.1.2.1 BUJARI
- 1°, 360.462-4, Sanderson Kleber Maia de Souza (sub judice), 38.00.
- 1.1.1.2.2 CAPIXABA
- 1°, 369.360-0, Walter dos Santos Targino (sub judice), 36.00.
- 1.1.1.2.3 EPITACIOLÂNDIA
- 1°, 366.461-9, Vanilza Alves Sousa (sub judice), 32.00.
- 1.1.2 NÍVEL SUPERIOR
- 1.1.2.1 ASSISTENTE SOCIAL
- 1.1.2.1.1 ASSIL BRASIL
- 1°, 361.629-0, Handerson Santos de Mesquita (PCD sub judice), 36.50 / 2°, 369.757-6, Janaina Nunes da Silva (sub judice), 35.00.
- 1.1.2.1.2 BRASILÉIA
- 4°, 364.553-3, Ildeir Ribeiro Queiroz (sub judice), 40.75
- 1.1.2.1.3 CAPIXABA
- 1°, 368.766-0, Ana Cristina Melo Leite (sub judice), 38.00
- 1.1.2.1.4 CRUZEIRO DO SUL
- 7°, 360.917-0, Vanessa Costa Silva (sub judice), 42.50 / 8°, 360.850-6, Regina Claudia de Castro Cavalcante (sub judice), 42.00.
- 1.1.2.1.5 MANOEL URBANO
- 1°, 370.232-4, Silvana Taumaturgo dos Santos (sub judice), 37.75.
- 1.1.2.1.6 PLÁCIDO DE CASTRO
- 3°, 369.267-1, Regiane de Sena Araújo (sub judice), 40.00.
- 1.1.2.1.7 RODRIGUES ALVES
- 2°, 369.718-5, Valber de Paiva Siqueira (sub judice), 33.00.
- 1.1.2.1.8 SANTA ROSA DO PURUS
- 2°, 367.026-0, Rosineide Silva de Lima (sub judice), 32.00.
- 1.1.2.2 CIRURGIÃO DENTISTA
- 1.1.2.2.1 CRUZEIRO DO SUL
- 2°, 364.106-6, Aleilson de Lima Almeida (sub judice), 50.00.
- 1.1.2.3 PSICÓLOGO
- 1.1.2.3.1 ACRELÂNDIA
- 1°, 350.481-6, Talita de Carvalho Pinheiro de Andrade (sub judice), 36.00.
- 1.1.2.3.2 RODRIGUES ALVES
- 1°, 367.809-1, Rafael Gandara Cavalcanti (sub judice), 40.00.
- 1.1.2.3.3 SANTA ROSA DO PURUS
- 1°, 371.769-0, Andreilson da Silva Ribeiro (sub judice), 36.00.
- 2 DOS EXAMES MÉDICOS
- 2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação:
- 2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;
- 2.1.2 Avaliação neurológica;
- 2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);
- 2.1.4 Avaliação infectológica; e
- 2.1.5 Avaliação psiquiátrica.
- 2.2. Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 26 de março de 2018, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant n° 351, Bairro Cerâmica Rio Branco ou no dia 22 de março de 2018, das 13h às 17h, no endereço Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216 Bairro do Alumínio (Sala do TFD) Cruzeiro do Sul.
- 2.2.1 O candidato deverá comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.
- 2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.
- 2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.
- 2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.
- 2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 2.2.6 Os candidatos convocados deverão comparecer, ao local referido no item 3, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.
- 2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderão: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.
- 2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n° 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- 3 DA DoCUmentAÇÃO
- 3.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 26 de março de 2018, das 08h às 12h ou 14h às 17h, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Benjamin Constant, nº 830, Centro.	Coordenação de Lotação da Secretaria de Estado de Saúde
Brasiléia	Av. Rolando Moreira, nº 930, Centro.	Hospital das Clínicas Raimundo Chaar
Cruzeiro do Sul	Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216, Alumínio.	Coordenação Regional de Saúde do Vale do Juruá
Sena Madureira	Rua Quintino Bocaiúva, s/n- Centro.	Hospital João Câncio Fernandes

- 3.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:
- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);

- 70
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF junto à Receita Federal;
- j) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio ou Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- k) Certificado de Curso de Técnico, conforme requerido para o cargo de Nível Médio; (original e uma cópia);
- I) Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional, de jurisdição no Estado do Acre, devidamente comprovado com a carteira (original e uma cópia);
- m) Comprovante de quitação do(s) pagamento(s) correspondente(s) ao conselho (original e uma cópia);
- n) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- o) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- p) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- q) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- r) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- s) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico http://www.ac.gov.br);
- t) Declaração Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico http://www.ac.gov.br);
- u) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico http://www.ac.gov.br);
- v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico http://www.ac.gov.br);
- w) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico http://www.ac.gov.br);
- x) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico http://www.ac.gov.br);
- y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- z) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, os candidatos caso atendam ao solicitado no subitem 3.2, deverão comparecer

no dia 03 de abril de 2018, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local	Horário	
Rio Branco	Rua Benjamin Constant, nº 830, Centro.	Auditório Mezanino da Secretaria de Estado de Saúde		
Brasiléia	Av. Rolando Moreira, nº 930, Centro.	Hospital das Clínicas Raimundo Chaar	Ob	
Cruzeiro do Sul	Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216, Alumínio.	Coordenação Regional de Saúde do Vale do Juruá	9h	
Sena Madureira	Rua Quintino Bocaiúva, s/n- Centro.	Hospital João Câncio Fernandes		

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, por meio do telefone (68)3215-2621, junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone: (68) 3215-4031, das 8h às 12h ou das 14h às 17h ou por meio do endereço eletrônico concursos.sga@ac.gov.br.

Rio Branco/AC, 05 de março de 2018.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho Secretária de Estado da Gestão Administrativa Gemil Salim de Abreu Júnior Secretário de Estado de Saúde

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE

EDITAL Nº 148/SGA/SESACRE, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre - SESACRE, considerando a decisão liminar proferida nos Mandados de Segurança nº 1000282-90.2018.8.01.0000 e 1000312-28.2018.8.01.0000 e a nomeação realizada por meio do Decreto nº 8.542, de 02 de março de 2018, tornam pública a convocação dos candidatos (sub judice) para a inspeção médica, entrega de documentos e posse. 1 DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, município, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.
- 1.1.1 NÍVEL SUPERIOR
- 1.1.1.1 ANALISTA DE SISTEMAS
- 1.1.1.1.1 RIO BRANCO
- 13°, 311.195-4, Willian Ramon Barbosa Bessa (sub judice), 45.00.
- 1.1.1.2 CONTADOR
- 1.1.1.2.1 CRUZEIRO DO SUL
- 2°, 310.375-7, Helio Pedroza de Carvalho Junior (sub judice), 42.00.
- 2 DOS EXAMES MÉDICOS
- 2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação:
- 2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;
- 2.1.2 Avaliação neurológica;
- 2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);
- 2.1.4 Avaliação infectológica; e
- 2.1.5 Avaliação psiquiátrica.
- 2.2. Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 26 de março de 2018, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant n° 351, Bairro Cerâmica Rio Branco ou no dia 22 de março de 2018, das 13h às 17h, no endereço Rua Leopoldo de Bulhões, n° 216 Bairro do Alumínio (Sala do TFD) Cruzeiro do Sul.
- 2.2.1 Os candidatos deverão comparecer para inspeção médica, munidos de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.
- 2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.
- 2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.
- 2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.
- 3.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

- 3.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.
- 2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial de seu Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado. 2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público;

ção, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. 3 DA DoCUmentACÃO

3.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 26 de março de 2018, das 08h às 12h ou 14h às 17h, a um dos seguintes endereços:

carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilita-

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Benjamin Constant, nº 830, Centro.	Coordenação de Lotação da Secretaria de Estado de Saúde
Cruzeiro do Sul	Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216, Alumínio.	Coordenação Regional de Saúde do Vale do Juruá

- 3.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:
- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- j) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- k) Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional, de jurisdição no Estado do Acre, devidamente comprovado com a carteira (original e uma cópia);
- I) Comprovante de quitação do(s) pagamento(s) correspondente(s) (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereco atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- r) Declaração Antecedentes (disponível no endereço eletrônico http://www.ac.gov.br);
- s) Declaração Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico http://www.ac.gov.br);
- t) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico http://www.ac.gov.br);
- u) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico http://www.ac.gov.br);
- v) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico http://www.ac.gov.br);
- w) Declaração de Dependentes (disponível no endereco eletrônico http://www.ac.gov.br);
- x) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- y) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).
- 4 DA POSSE
- 4.1 Para a posse, os candidatos caso atendam ao solicitado no subitem 3.2, deverão comparecer no dia 03 de abril de 2018, a um dos seguintes enderecos:

•			
Cidade	Endereço	Local	Horário
Rio Branco	Rua Benjamin Constant, nº 830, Centro.	Coordenação de Lotação da Secretaria de Estado de Saúde	٩٥
Cruzeiro do Sul	Rua Leopoldo de Bulhões, nº 216, Alumínio.	Coordenação Regional de Saúde do Vale do Juruá	9h

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público junto à Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, por meio do telefone (68)3215-2621, junto à Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone: (68) 3215-4031, das 8h às 12h ou das 14h às 17h ou por meio do endereço eletrônico concursos.sga@ac.gov.br.

Rio Branco/AC, 05 de março de 2018.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho Secretária de Estado da Gestão Administrativa Gemil Salim de Abreu Júnior Secretário de Estado de Saúde

CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 182/2017 - CPL 02 - DETRAN

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 02 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP.

Objeto: Aquisição de material de consumo (Tonner, fita para impressora, e Kit Manutenção)", atendendo as demandas Deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC.

Fonte de Recursos: 700

Propostas: Serão recebidas até às 09h30min (Horário de Brasília) do dia 19 de março de 2018, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 06 de março de 2018, através do site www.licitacoes-e.com.br N.º da Licitação 710357 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário –

CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Rio Branco-AC, 05 de março de 2018.

ASS Fabiula Lima da Silva

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC N 003/2018 - CPL 01 - DEPASA

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas do Bairro Santa Inês, no Município de Rio Branco – Acre, atendendo às necessidades do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA.

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Próprios (OGE-CP); 500 - Operações de Crédito e 700 Recursos Próprios das Indiretas.

Retirada do Edital: 07/03/2018 à 28/03/2018

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www. licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600

Horário: 7h às 12h e das 14h às 17h

Data da Abertura: 04/04/2018 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital. Rio Branco-AC, 05 de março de 2018.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza CAR Presidente da Comissão Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2018 - CEL 02 - FUNTAC

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL 02 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado publicado, no Diário Oficial do Estado Nº 12.244 Pág. 42, Diário Oficial da União Seção 3 Nº 35 Pág. 185, ambos do dia 21/02/2018 e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, ou www.licitacao.ac.gov.br, www.comprasnet.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 19/03/2018 às 09h30min (Horário de Brasília). Comunicamos ainda, que as datas de retirada do edital serão dos dias 06/03/2018 à 16/03/2018 nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco - AC - Fone (68)3215-4600.

Rio Branco-AC, 05 de março de 2018.

ASS Fabiana Salvato de Oliveira CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS № 035/2018 - CPL 03 - SESP Objeto: Aquisição de material de consumo (esportivo), para atender à Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, conforme Projeto Esporte e Arte na Comunidade, sendo essa aquisição prevista em Acordo assinado entre o Estado do Acre, Ministério Público do Trabalho e Justiça do Trabalho (TRT 14^a), solicitado pelo Ofício nº 2.635/2017/GAB/SESP. Fonte de Recursos: 100 e 700.

Retirada do Edital: 06/03/2018 à 16/03/2018

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www. licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP -69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 12h das 14h às 17h.

Data da Reabertura: 19/03/2018 ás 09h00min, em função de retificação no edital.

Rio Branco-AC, 05 de março de 2018.

ASS Mário Jorge Moraes de Oliveira **CAR Pregoeiro** Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 019/2018 -CEL 02 - SECOM

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL 02 toma público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP. Objeto: Aquisição de equipamentos de transmissão para implantação do sinal aberto digital da TV Aldeia em Rio Branco, AC.

Fonte de Recursos: 100 (RP)

Propostas: Serão recebidas até às 09h30min (Horário de Brasília) do dia 19 de Março de 2018, em função de retificação no edital, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico, site www.comprasnet.gov.br Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 06 de Março de 2018, através do site: www.comprasnet. gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Rio Branco-AC, 05 de março de 2018.

ASS Luis Su Lim Choy Ochoa

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO N 064/2018 - CPL 04 - FUNDHACRE - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 04 torna público que fica suspenso o Pregão acima mencionado, marcado para o dia 07/03/2018 às 09h00min, conforme o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 12.245 Pág. 51, no Diário Oficial da União seção 3, n.º 36, pág. 157, no Jornal A Gazeta e Página 20 todos do dia 22/02/2018, e na internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra. acre.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br. Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Por interesse Administrativo.

Rio Branco-AC, 05 de março de 2018.

ASS Camila da Silva Melo

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO N 069/2018 - CPL 04 - FUNDHACRE - SRP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 04 torna público que fica suspenso o Pregão acima mencionado, marcado para o dia 07/03/2018 às 14h30min, conforme o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado Nº. 12.245 Pág. 52, no Diário Oficial da União seção 3, n.º 36, pág. 157, no Jornal A Gazeta e Página 20 todos do dia 22/02/2018, e na internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra. acre.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br. Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Por interesse Administrativo.

Rio Branco-AC, 05 de março de 2018.

ASS Ana Maria Rodrigues da Costa CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO

CONCORRENCIA N.º 004/2018 CPL 01 SEOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de drenagem e pavimentação das Ruas Epaminondas Jácome e Raimundo Gomes Machado, no Bairro Cadeia Velha, no Município de Rio Branco - Acre, solicitado pelo oficio nº. 096/2018/GAB.- Processo N.º 0001453-4/2018/CPL.

A Comissão Permanente de Licitação 01 - CPL 01, em conjunto com o engenheiro designado pela SEOP, INABILITOU as licitantes: 1) N. SANTANNA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA e 2) SOLUS EN-GENHARIA EIRELI, com fundamento no item 11.1.3, alínea "b" e HABI-LITOU a licitante: 1) S K SERVICOS TECNICOS LTDA ME à segunda fase do certame. Em ato contínuo, a Comissão atendendo o que dispõe o art. 109, I, alínea "a" da Lei 8.666/93, concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que a(s) licitante(s) inconformada(s) com esta decisão, querendo, apresente(m) razões de recurso e, em não havendo recurso, a Comissão dará continuidade ao Processo no dia 15 de março de 2018, às 10h00min, ocasião em que serão aberta a Proposta de Preço da licitante habilitada.

Rio Branco-AC, 05 de março de 2018.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza CAR Presidente da Comissão Consta no Processo a via original devidamente assinada

AUTARQUIAS

ACREPREVIDÊNCIA

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 152 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre -ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0001652-5/2018 encontra-se regularmente instruído,

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, ao servidor JOSÉ FRANCISCO BARROSO UYENO, matrícula 86681-1, CPF 197.340.932-15, no cargo de Médico, Grupo VI - Referência 10, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Art. 97, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 153 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre -ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0027095-5/2017 encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora MARIA PEREIRA DA COSTA, matrícula 208787-1, CPF 164.823.602-20, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo III -Referência 4, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005 e Art. 97, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 154 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre -ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0002057-5/2018 encontra-se regularmente instruído,

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora ANTONIA ARAUJO DE SOUZA, matrícula 230952-1, CPF 233.132.772-68, no cargo de Professora de Nível Superior - 30 horas, Classe II - Referência J, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 155 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre-ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 15, XI, da Lei n°. 1.688, de 08 de dezembro de 2005, e que o processo nº 0000459-0/2018, encontra-se regularmente instruído e,

CONSIDERANDO o Art. 37, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - da Constituição do Acre, que efetivou os servidores ingressados no serviço público até 31 de dezembro de 1994, tendo--lhes sido estendidos os mesmos efeitos da titulação de cargos efetivos, previstos no inciso II, do artigo 5°, da Lei Complementar nº 154, de 2005; CONSIDERANDO o Parecer PGE/PP nº 52/2009, de 5 de agosto de 2009; CONSIDERANDO que tais servidores vêm contribuindo normalmente para o Fundo de Previdência Social do Estado – FPS-, gerido pelo Acreprevidência; CONSIDERANDO o ofício PGE/GAB/ADJ/Nº 56-15-0008809 de 03 de dezembro de 2015 e o ofício PGE/GAB/Nº 122/2016 (ADA 56-16-00000101) de 24 de maio de 2016;

CONSIDERANDO por fim, ser o Acreprevidência a instituição responsável pela concessão dos benefícios previdenciários aos servidores efetivos do RPPS, (art. 1°, II, da Lei 1.688, de 8 de dezembro de 2005); RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, ao servidor JOSÉ DE ALMEIDA COSTA, matrícula 38555-1, CPF 196.360.592-68, no cargo de Auxiliar Administrativo e Operacional, Referência 5, do Quadro de Pessoal da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, Art. 97, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005 e Art. 37, do ADCT da Constituição do Estado do Acre, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 38, de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 156 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre -ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 15, XI, da Lei n°. 1.688, de 08 de dezembro de 2005, e que o processo nº 0026845-7/2017 encontra-se regularmente instruído e,

CONSIDERANDO o Art. 37, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT - da Constituição do Acre, que efetivou os servidores ingressados no serviço público até 31 de dezembro de 1994, tendo--lhes sido estendidos os mesmos efeitos da titulação de cargos efetivos, previstos no inciso II, do artigo 5°, da Lei Complementar nº 154, de 2005; CONSIDERANDO o Parecer PGE/PP nº 52/2009, de 5 de agosto de 2009; CONSIDERANDO que tais servidores vêm contribuindo normalmente para o Fundo de Previdência Social do Estado – FPS-, gerido pelo Acreprevidência; CONSIDERANDO o ofício PGE/GAB/ADJ/Nº 56-15-0008809 de 03 de dezembro de 2015 e o ofício PGE/GAB/Nº 122/2016 (ADA 56-16-00000101) de 24 de maio de 2016;

CONSIDERANDO por fim, ser o Acreprevidência a instituição responsável pela concessão dos benefícios previdenciários aos servidores efetivos do RPPS, (art. 1°, II, da Lei 1.688, de 8 de dezembro de 2005);

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade, o servidor MARIO ALVES DA CUNHA, matrícula 307424-01, CPF 340.114.392-15, que ocupava o cargo de Apoio Administrativo Nível I - 25 horas, Classe I, Referência 6, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, com fundamento no Art. 40, § 1°, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2° Determinar que sejam os proventos calculados pela média das

remunerações de contribuições, nos termos do Art. 40, §§ 3° e 17, da Constituição Federal, combinado com o Art. 1°, da Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004 e Art. 47, da Lei Complementar Estadual n° 154, de 8 de dezembro de 2005 e Art. 37, do ADCT, da Constituição do Estado do Acre, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 38, de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 157 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 15, XI, da Lei nº. 1.688, de 08 de dezembro de 2005, e que o processo nº 0001700-8/2018, encontra-se regularmente instruído e,

CONSIDERANDO o Art. 37, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT - da Constituição do Acre, que efetivou os servidores ingressados no serviço público até 31 de dezembro de 1994, tendo-lhes sido estendidos os mesmos efeitos da titulação de cargos efetivos, previstos no inciso II, do artigo 5°, da Lei Complementar nº 154, de 2005;

CONSIDERANDO o Parecer PGE/PP nº 52/2009, de 5 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO que tais servidores vêm contribuindo normalmente para o Fundo de Previdência Social do Estado – FPS-, gerido pelo Acreprevidência; CONSIDERANDO o ofício PGE/GAB/ADJ/Nº 56-15-0008809 de 03 de dezembro de 2015 e o ofício PGE/GAB/Nº 122/2016 (ADA 56-16-00000101) de 24 de maio de 2016:

CONSIDERANDO por fim, ser o Acreprevidência a instituição responsável pela concessão dos benefícios previdenciários aos servidores efetivos do RPPS, (art. 1°, II, da Lei 1.688, de 8 de dezembro de 2005);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral por tempo de contribuição, à servidora ALCINA FERREIRA RIBEIRO, matrícula 208167-1, CPF 233.591.022-15, no cargo de Apoio Administrativo Nível I – 25 horas, Classe I, Referência 6, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III, e paragrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, Art. 97, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 8 de dezembro de 2005 e Art. 37, do ADCT da Constituição do Estado do Acre, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 38, de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista Diretor-Presidente

DEPASA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-DEPASA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 008.2017-A

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO - DEPASA E A EMPRESA FARHAT & FARHAT LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, conforme Justificativa Técnica, parte integrante deste Termo.

FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e itens 32.1 e 12.1 do Contrato 008.2017-A. ASSINATURA: 09.02.2018.

REPRESENTANTES: Edvaldo Soares de Magalhães pelo CONTRATANTE e Said Farhat pela CONTRATADA.

DETRAN

PORTARIA Nº 074 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 532 de 16 de maio de 2016 que nomeou membros para compor o Comitê de Acompanhamento das Ações de Trânsito – CAAT;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem, sobre a Presidência do primeiro, o Comitê de Planejamento Estratégico - CPE com a finalidade de assessorar tecnicamente o Conselho Diretor na elaboração, monitoramento e avaliação das ações do Planejamento Estratégico, objetivando a resolução de problemas organizacionais com eficiência, eficácia e efetividade para este Departamento Estadual de Trânsito:

I - Denes da Costa Freitas;

II - Iracema Moreno Rodrigues Paulo - Membro Titular;

III – Evellyn Pereira de Oliveira – Membro Suplente;

IV - Anne Cristine Taveira de Carvalho - Membro Titular;

V – Nádia Cristina da Silva Pereira - Membro Suplente;

VI – Suele dos Santos Filgueira - Membro Titular;

VII - Luciana Mesquita da Cunha - Membro Suplente;

VIII - Mariano Tavares do Couto - Membro Titular;

IV – Camila Oliveira de Souza - Membro Suplente.

Paragrafo Único: Ao conselheiro suplente quando no exercício do titular exercerá a competência atribuída a este.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 02 de março de 2018.

Pedro Luís Longo DIRETOR GERAL DO DETRAN DECRETO Nº 4.184 DE 12/02/16 DOE Nº 11.740

PORTARIA Nº 075 DE 02 DE MARÇO DE 2018

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere (art. 18, inciso I, da Lei nº 1.169, de 13 de Dezembro de 1995), que transformou o Departamento Estadual de Trânsito em Autarquia e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALANA CAROLINA LAURENTINO MAIA ALBUQUERQUE para responder pela Diretoria Geral deste Departamento sem ônus adicionais ao já recebido no cargo atual, em substituição, durante a ausência do titular no dia 05 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a contar de 05 de março de 2018.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 02 de março de 2018.

Pedro Luís Longo DIRETOR GERAL DO DETRAN DECRETO № 4.184 DE 12/02/16 DOE № 11.740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 009/2018 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Hidrovias e Infraestrutura - AC. O Diretor Geral do DETRAN-ACRE, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO no prazo de até 15 dias contados da data de publicação deste Edital.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AÚTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
1	ALR1268	A000766822	09/12/2017	6530 - 0
2	BIK1801	A000690131	14/12/2017	6599 - 2
3	JXH4035	A000826934	22/12/2017	6408 - 0
4	JXR1554	A000796545	25/12/2017	5568 - 0
5	MZN9780	A000829103	21/12/2017	7242 - 2
6	MZR8166	A000817572	09/12/2017	5207 - 0
7	MZR9889	A000826084	11/12/2017	5045 - 0
8	MZS9242	A000831253	11/12/2017	5185 - 1
9	MZT3595	A000839804	22/12/2017	6408 - 0
10	MZT7702	A000829014	09/12/2017	6599 - 2
11	MZT7702	A000829015	09/12/2017	5185 - 1
12	MZV0867	A000839672	09/12/2017	5169 - 2
13	MZV0902	A000827575	23/12/2017	5185 - 2
14	MZW3131	A000825768	09/12/2017	5045 - 0
15	MZW3131	A000825771	09/12/2017	5142 - 0
16	MZW8605	A000796542	25/12/2017	5568 - 0
17	MZY9178	A000827574	23/12/2017	5185 - 2
18	NAA8297	A000829007	09/12/2017	6637 - 2
19	NAA9565	A000724095	11/12/2017	6017 - 5
20	NAC8698	A000766750	11/12/2017	6017 - 5
21	NAE0706	A000826180	10/12/2017	5010 - 0
22	NCC8411	A000826931	22/12/2017	6726 - 1
23	NCN8180	A000724096	12/12/2017	6017 - 5
24	NCP8092	A000831353	08/12/2017	6688 - 0
25	NDQ3513	A000804104	12/12/2017	5207 - 0
26	NTZ8915	A000828373	26/12/2017	6637 - 1
27	NXR0230	A000829035	17/12/2017	6599 - 2
28	NXR4367	A000690128	13/12/2017	5045 - 0
29	NXR4367	A000690129	13/12/2017	6599 - 2
30	NXR6198	A000770457	15/12/2017	5061 - 0
31	NXS7190	A000829009	09/12/2017	5045 - 0
32	NXS7190	A000829010	09/12/2017	5037 - 1
33	NXS8422	A000826085	11/12/2017	6599 - 2
34	NXT8361	A000803282	15/12/2017	5282 - 0
35	NXT8361	A000803283	15/12/2017	5290 - 0
36	NXT8361	A000803284	15/12/2017	5320 - 0
37	NXT9889	A000781870	24/12/2017	6599 - 2
38	OHS6520	A000828377	26/12/2017	5185 - 2
39	OVG1904	A000831252	11/12/2017	6726 - 1
40	OVG2001	A000826930	22/12/2017	6599 - 2
41	OXP2962	A000803280	15/12/2017	5010 - 0
42	OXP2962	A000803281	15/12/2017	5118 - 0
43	QLX9632	A000820595	12/12/2017	5487 - 0

O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração especifica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico www.detran.ac.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

RIO BRANCO, 6 de Março de 2018

Pedro Luis Longo

DIRETOR GERAL DO DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 009/2018 - Departamento Estadual de Trânsito - AC. O Diretor Geral do DETRAN-ACRE, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO no prazo de até 15 dias contados da data de publicação deste Edital

ÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO
1	CVM2240	A000828369	23/12/2017	6637 - 2
2	CVM2240	A000828371	23/12/2017	5452 - 3
3	FJS0586	A000828367	23/12/2017	5380 - 0
4	HIM9220	SE00020379	26/12/2017	6599 - 2
5	HMN1156	SE00021084	02/01/2018	6599 - 2
6	IHS0968	SE00022605	15/01/2018	5037 - 1
7	IHS0968	SE00022606	15/01/2018	6769 - 0
8	JXH6928	SE00021075	27/12/2017	5045 - 0
9	JXH6928	SE00021077	27/12/2017	6599 - 2
10	JXP6775	A000761343	14/12/2017	5010 - 0
11	JXP6775	A000794666	14/12/2017	6564 - 0
12	KAB8806	A000791972	07/12/2017	7366 - 2
13	MSC8702	A000789443	19/12/2017	5746 - 3
14	MZN7490	A000828370	23/12/2017	5452 - 3
15	MZN7967	A000794294	14/12/2017	6726 - 1
16	MZO2784	A000794335	14/12/2017	5010 - 0
17	MZO2784	A000794336	14/12/2017	6599 - 2
18	MZO4303	A000758070	14/12/2017	5541 - 1
19	MZO7802	A000790955	18/12/2017	6050 - 1
20	MZQ2630	SE00021062	30/12/2017	6599 - 2
21	MZQ2630	SE00021063	30/12/2017	5010 - 0
22	MZQ2630	SE00021066	30/12/2017	5118 - 0
23	MZR1105	A000829852	20/12/2017	5045 - 0
24	MZR4523	A000794292	13/12/2017	6599 - 2
25	MZR7991	A000831704	23/12/2017	6610 - 2
26	MZR9526	SE00021550	16/01/2018	6050 - 1
27	MZR9614	A000796548	24/12/2017	5282 - 0
28	MZS2625	SE00021103	02/01/2018	7366 - 2
29	MZS2625	SE00021105	02/01/2018	5185 - 1
30	MZS9288	SE00020388	26/12/2017	6599 - 2
31	MZT3041	SE00020903	27/12/2017	7340 - 0
32	MZT3041	SE00020904	27/12/2017	6858 - 0
33	MZT3041	SE00020905	27/12/2017	7072 - 1
34	MZT7263	A000770035	15/12/2017	5010 - 0
35	MZT7263	A000770036	15/12/2017	6912 - 0
36	MZT7531	SE00019417	28/12/2017	7366 - 2
37	MZT8257	A000758060	14/12/2017	6726 - 1
38	MZU4992	SE00023137	18/01/2018	5010 - 0
39	MZU6951	A000809945	23/12/2017	6637 - 1
40	MZU6951	A000809946	23/12/2017	7048 - 1
41	MZU7008	A000819233	15/12/2017	7340 - 0
42	MZU7755	A000758067	14/12/2017	5487 - 0
43	MZU8466	A000781868	24/12/2017	6858 - 0
44	MZU8466	A000781869	24/12/2017	6980 - 0
45	MZU8610	SE00021309	15/01/2018	5185 - 1
46	MZU9074	SE00020769	27/12/2017	5207 - 0
47	MZV1728	A000827481	22/12/2017	6599 - 2
48	MZV2855	SE00019943	28/12/2017	6050 - 1
49	MZV5545	SE00020428	30/12/2017	5045 - 0
50	MZV8373	SE00020252	27/12/2017	7340 - 0
51	MZV9412	SE00020203	27/12/2017	5010 - 0
52	MZV9412	SE00020204	27/12/2017	5118 - 0
53	MZV9523	A000794660	14/12/2017	5010 - 0
54	MZV9523	A000794661	14/12/2017	5118 - 0
55	MZV9539	A000818555	15/12/2017	5010 - 0
56	MZW2420	A000817607	26/12/2017	5282 - 0
57	MZW2420	A000817608	26/12/2017	5290 - 0
58	MZW2420	A000817609	26/12/2017	6599 - 2
59	MZW8760	SE00020975	27/12/2017	5118 - 0
60	MZW9256	SE00023106	16/01/2018	6599 - 2
61	MZW9269	SE00021411	02/01/2018	5185 - 1
62	MZW9971	A000779809	15/12/2017	6580 - 0
63	MZW9971	A000779810	15/12/2017	6599 - 2
64	MZX1386	A000819231	15/12/2017	7340 - 0
65	MZX1592	SE00020688	27/12/2017	6599 - 2
66	MZX2730	A000789437	18/12/2017	7366 - 2
67	MZX5554	SE00020384	26/12/2017	6769 - 0
68	MZX6664	A000818852	16/12/2017	5010 - 0
69	MZX7234	A000810966	13/12/2017	5010 - 0
70	MZX9403	SE00021418	02/01/2018	5185 - 1
71	MZX9500	A000817434	26/12/2017	6769 - 0
72	MZX9500	A000817436	26/12/2017	6599 - 2
73	MZY1016	SE00021069	27/12/2017	5185 - 1
74	MZY1340	SE00020643	27/12/2017	6050 - 2
75	MZY8105	A000758063	14/12/2017	5460 - 0
76	MZY9737	A000827519	23/12/2017	6599 - 2

7 Terça-feira, 06 de n	narço de 2018		Nº 12.254	DIÁRIO OFICIAI
77	MZZ0784	A000791973	15/12/2017	6050 - 1
78	MZZ1075	A000791973 A000828357	21/12/2017	5045 - 0
			15/01/2018	5185 - 1
	MZZ2852	SE00021964		
80	MZZ3362	A000818556	22/12/2017	5185 - 1
81	MZZ6052	A000790956	18/12/2017	6050 - 1
82	MZZ7247	SE00019418	28/12/2017	6050 - 1
83	MZZ9044	SE00020916	02/01/2018	6726 - 1
84	MZZ9044	SE00020957	02/01/2018	6637 - 2
85	NAA0159	A000819032	15/12/2017	6599 - 2
86	NAA1773	A000819026	15/12/2017	6599 - 2
87	NAA1773	A000819027	15/12/2017	6637 - 1
88	NAA1773	A000819028	15/12/2017	7340 - 0
89	NAA2303	A000828368	23/12/2017	5274 - 1
90	NAA3540	SE00019831	27/12/2017	5142 - 0
91	NAA4308	A000770031	15/12/2017	5010 - 0
92	NAA4308	A000770032	15/12/2017	6599 - 2
93	NAA8500	SE00021281	02/01/2018	5185 - 1
94	NAA8529	SE00020952	27/12/2017	5010 - 0
95	NAB0765	SE00021111	02/01/2018	6050 - 1
96	NAB1243	SE00021243	28/12/2017	6599 - 2
97	NAB4893	A000828361	23/12/2017	6530 - 0
98	NAB4903	A000810920	13/12/2017	5010 - 0
99	NAB4903	A000810921	13/12/2017	6599 - 2
100	NAB5145	A000827478	21/12/2017	5835 - 0
101	NAB6645	SE00020786	26/12/2017	5819 - 2
102	NAB7649	SE00020760	30/12/2017	6017 - 4
103	NAC1827	A000817429	20/12/2017	7340 - 0
104	NAC2035	A000760751	13/12/2017	6726 - 1
105	NAC2035 NAC2035	A000760751 A000794804	13/12/2017	6599 - 2
106	NAC2035 NAC2465	SE00020050	15/01/2018	5045 - 0
106	NAC2465 NAC3004	SE00020050 SE00022110	15/01/2018	5045 - 0 6017 - 5
108	NAC3475	A000761338	14/12/2017	5193 - 0
109	NAC4348	A000794535	14/12/2017	5541 - 4
110	NAC4443	A000819240	15/12/2017	6912 - 0
111	NAC4944	A000758015	13/12/2017	5010 - 0
112	NAC6162	A000758069	14/12/2017	5541 - 1
113	NAC6720	SE00022576	15/01/2018	6858 - 0
114	NAC9876	A000781287	24/12/2017	6050 - 1
115	NAD0419	SE00019423	31/12/2017	5290 - 0
116	NAD0419	SE00019424	31/12/2017	6599 - 2
117	NAD2518	SE00021051	30/12/2017	5479 - 0
118	NAD2518	SE00021055	30/12/2017	6599 - 2
119	NAD3374	A000758068	14/12/2017	5541 - 1
120	NAD3984	SE00022607	15/01/2018	7366 - 2
121	NAD4332	SE00021788	12/01/2018	6769 - 0
122	NAD7652	SE00020566	01/01/2018	5010 - 0
123	NAE1370	SE00020902	27/12/2017	6041 - 2
124	NAE3661	SE00019599	27/12/2017	6599 - 2
125	NAE3661	SE00019600	27/12/2017	5045 - 0
126	NAE4344	A000794542	14/12/2017	5010 - 0
127	NAE4344	A000794543	14/12/2017	5118 - 0
128	NAE4595	A000794343 A000819241	15/12/2017	7340 - 0
129	NAE6966	A000819241 A000803642	21/12/2017	7340 - 0
130	NAE7198	A000803042 A000831651	25/12/2017	6599 - 2
131	NAE7836	SE00021108	02/01/2018	6050 - 1
132	NAE7836 NAE9779	SE00021108 SE00021409	02/01/2018	5185 - 1
133	NAF1268	SE00021087	27/12/2017	7366 - 2
134	NAF1558	A000789442	18/12/2017	6041 - 2
135	NAF1825	A000794334	14/12/2017	6726 - 1
136	NAF6165	SE00020794	27/12/2017	5010 - 0
137	NAF6165	SE00020795	27/12/2017	5118 - 0
138	NAF6493	A000789436	16/12/2017	5622 - 2
139	NAG1533	A000770459	15/12/2017	5045 - 0
140	NAG4642	A000794663	14/12/2017	6858 - 0
141	NBG7659	A000790462	19/12/2017	6637 - 2
142	NBL0422	A000794665	14/12/2017	6564 - 0
143	NBY9874	ME00000331	02/01/2018	5541 - 2
144	NCE4210	A000761337	14/12/2017	6912 - 0
145	NCM8433	A000791975	15/12/2017	5568 - 0
146	NCV2301	A000761341	14/12/2017	6599 - 2
147	NCV2301	A000794664	14/12/2017	6726 - 1
148	NDY6218	SE00021112	02/01/2018	7340 - 0
149	NDY6218	SE00021113	02/01/2018	6637 - 1
150	NGO9742	A000816947	24/12/2017	5568 - 0
151	NOU5665	SE00020797	30/12/2017	6769 - 0
152	NOU5665	SE00020798	30/12/2017	5207 - 0
153	NXR2007	A000790957	18/12/2017	7072 - 1
154	NXR2007	A000790937 A000794673	15/12/2017	7072 - 1
107	14/11/4/00/1	, 10001 0 1 010	10/14/401/	1 000 - I

154

155

156

157

158

159

NXR2051

NXR2859

NXR3758

NXR3985

NXR4503

NXR6198

A000794673

SE00021049

SE00022044

SE00020543

A000770033

A000770456

15/12/2017

27/12/2017

15/01/2018

29/12/2017

15/12/2017

15/12/2017

7030 - 1

6050 - 1 7340 - 0 5541 - 1

5010 - 0

5010 - 0

Terça-feira, 06 de março de 2018

160	NXR6198	A000770460	15/12/2017	6858 - 0
161	NXR6893	A000794538	14/12/2017	5541 - 4
162	NXR8110	A000829808	25/12/2017	5010 - 0
163	NXR8110	A000829809	25/12/2017	5118 - 0
164	NXR8110	A000829810	25/12/2017	7340 - 0
165	NXR8773	A000789441	18/12/2017	6041 - 2
166	NXR8995	A000761345	14/12/2017	5010 - 0
167	NXR8995	A000794668	14/12/2017	5118 - 0
168	NXR9886	A000790461	13/12/2017	6050 - 1
169	NXS0611	A000794289	13/12/2017	6599 - 2
170	NXS1157	SE00021110	02/01/2018	6050 - 1
171	NXS1303	A000789440	18/12/2017	6050 - 1
172	NXS3682	SE00021082	27/12/2017	5185 - 1
173	NXS5686	SE00020565	01/01/2018	6050 - 1
174	NXS6366	A000789438	18/12/2017	6050 - 1
175	NXS7233	SE00021106	02/01/2018	6050 - 1
176	NXS9486	SE00027700	15/01/2018	7366 - 2
177	NXT0018	A000794536	14/12/2017	5541 - 4
178	NXT2613	SE00021097	30/12/2017	5045 - 0
179	NXT3329	A000794290	13/12/2017	6599 - 2
180	NXT5223	A000734250 A000828356	21/12/2017	5045 - 0
181	NXT6185	A000020330	14/12/2017	5460 - 0
182	OAC3873	A000730000 A000794662	14/12/2017	5185 - 2
183	OAN7186	A000794002 A000794331	14/12/2017	5010 - 0
184	OHR2060	A000794331 A000804106	26/12/2017	6700 - 0
185	OVG1044	A000810964	13/12/2017	5010 - 0
186	OVG1044	A000810904 A000810965	13/12/2017	6599 - 2
187	OVG5641	SE00021185	27/12/2017	5185 - 2
188	OVG7195	SE00021103	27/12/2017	6599 - 2
189	OVG7627	A000794806	13/12/2017	6599 - 2
190	OVG7627	A000794807	13/12/2017	6637 - 2
191	OVG8001	SE00020220	29/12/2017	7633 - 2
192	OXP4562	SE00021182	27/12/2017	5835 - 0
193	OXP5172	A000794669	14/12/2017	6556 - 1
194	PHS3110	A000794003 A000790958	18/12/2017	6050 - 1
195	QLU2627	A000790930 A000791971	07/12/2017	6050 - 1
196	QLU4739	A000731371 A000810919	13/12/2017	5010 - 0
197	QLU5741	A000610313	14/12/2017	5010 - 0
198	QLU6249	SE00019800	29/12/2017	6050 - 1
199	QLU9120	A000761344	14/12/2017	5835 - 0
200	QLU9312	SE00021091	30/12/2017	7366 - 2
201	QLV4061	SE00021091 SE00021965	15/01/2018	7340 - 0
202	QLV4430	A000794287	13/12/2017	6912 - 0
203	QLV4430 QLV4430	A000794287 A000794288	13/12/2017	6556 - 1
204	QLV4430 QLV4628	A000794288 A000819239	15/12/2017	5010 - 0
205	QLV4626 QLV8652	A000819239 A000828253	21/12/2017	7340 - 0
206	QLW3832	A000828253 A000810922	13/12/2017	5010 - 0
207	QLW3912	SE00022109	15/01/2018	6017 - 5
208	QLW9860	A000779807	15/12/2017	7340 - 0
209	QLV98800 QLX8882	A000779807 A000758074	14/12/2017	5010 - 0
210	QLX8882	A000758075	14/12/2017	5061 - 0
211	QLX9172	SE00020078	03/01/2018	7366 - 2
212	QLX9172 QLX9202	SE00020078	29/12/2017	6050 - 1
213	QLZ8212	A000760753	13/12/2017	5118 - 0
214	QLZ8212	A000700735 A000794285	13/12/2017	5010 - 0
	Q	. 10007 0 1200	10/12/2017	5515 5

215 QLZ8212 A000794805 13/12/2017 6637 - 2

O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração especifica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico www.detran.ac.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

RIO BRANCO, 6 de Março de 2018

Pedro Luis Longo

DIRETOR GERAL DO DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 008/2018 - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - Rio Branco - AC. O Diretor Geral do DETRAN-ACRE, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução nº 619/2016 do CONTRAN, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos abaixo relacionados. O pagamento da multa poderá ser efetuado até o vencimento desta notificação por oitenta por cento de seu valor. A partir da publicação deste edital, até o prazo de 30 dias, poderá ser interposto recurso de multa, por escrito, perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/Acre, devendo ser obedecidas as Resoluções 299/2009 e 619/2016 do CONTRAN e os artigos 285 e 286 do CTB.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)	VALOR DA MULTA
1	MZU7303	A000062406	24/08/2017	5215 - 1	R\$ 293.47

O Recurso deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal (recomenda-se que seja com aviso de recebimento) Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico www.detran.ac.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

RIO BRANCO, 5 de Março de 2018

Pedro Luis Longo

DIRETOR GERAL DO DETRAN/AC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 009/2018 - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - Rio Branco - AC. O Diretor Geral do DETRAN-ACRE, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO no prazo de até 15 dias contados da data de publicação deste Edital.

NÚMERO DE ORDEM PLACA NÚMERO DO AUTO DATA DE COMETIMENTO INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)

1 JIF2533 ME00000764 15/01/2018 6050 - 1

O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração especifica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico www.detran.ac.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

RIO BRANCO, 6 de Março de 2018

Pedro Luis Longo

DIRETOR GERAL DO DETRAN/AC

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2018

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre - DETRAN/AC torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado no local, data e hora indicado no item 2.0, licitação na modalidade de LEILÃO, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", mediante a Leiloeira Pública Oficial Sra. Maria de Fátima Alves de Sá, matrícula nº. 003/2005 JUCEAC, para a venda de veículos com direito a circulação (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, em cumprimento ao art. 328 da Lei nº 9.503 de 23/09/1997, Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações, Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, Lei Nº. 8.666, de 21/06/1993, que institui normas para Licitações Públicas e Contratos Administrativos e pelas disposições deste Edital, na Cidade de CRUZEIRO DO SUL-ACRE.

1.0 DO OBJETO DO LEILÃO: ALIENAR VEÍCULOS APREENDIDOS

Os objetos deste processo de Leilão são veículos removidos e apreendidos em depósitos, discriminados individualmente no Anexo Único deste Edital, no qual também constará a sua condição: veículo com direito à documentação (CONSERVADO).

2.0 DA DATA, DO HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

O Leilão será realizado no dia 21 de março de 2018, das 09h00min as 13h00min, nas dependências do TEATRO DOS NÁUAS, situado na Rua Purus, 479, Bairro João Alves, Cruzeiro do Sul - AC.

3.0 DO LEILOEIRO

- 3.1 Nome da Leiloeira: MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SÁ.
- 3.2 Comissão da Leiloeira: 5%.
- 3.3 Fone: (68) 99968-9292 e (68) 99984-0195, (68) 99208-9984.
- 4.0 CADASTROS DOS PARTICIPANTES E VISITAÇÃO DOS LOTES
- 4.1 Os veículos estarão expostos para visitação no Pátio de Veículos Removidos da 1ª CIRETRAN Cruzeiro do Sul, situado na Estrada AC-405, Estrada do Aeroporto, Km 01, Bairro Miritizal (ao lado do Farinhada Clube), CEP: 69.980-000, Cruzeiro do Sul Acre, do dia 12 ao 16/03/2018, no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 16h00min.
- 4.2 As visitas aos veículos, só serão possíveis após o CADASTRAMENTO do Visitante, mediante apresentação de documento de identificação oficial com foto.
- 4.2.1 O cadastro dos interessados em participar do leilão estará disponível no local de visitação ou via internet no site do Leiloeiro Oficial www. saleiloes.com.br, no período de 06 a 20/03/2018, obedecendo-se o horário de encerramento, conforme Item 4.1.
- 4.2.2 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações prestadas no ato do Cadastro.
- 4.3 A visitação consiste apenas na inspeção visual dos lotes a serem leiloados no local onde os veículos estão sendo expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 4.3.1 Os bens serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço.
- 4.4 O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do participante, verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE OBRIGATÓRIA, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 4.5 Não serão permitidas visitações no dia de realização do Leilão.
- 5.0 COMO PARTICIPAR E AS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:
- 5.1 É facultada a participação de toda e qualquer pessoa física fazendo-se identificar, através de documentos de identificação oficial com foto,

CPF e comprovante de cadastro; no caso de pessoa jurídica mediante apresentação do CNPJ, requerimento de empresário ou contrato social da empresa, e no caso de representante legal, mediante procuração pública; estando impedidos de participar os membros da comissão de Leilão do DETRAN/AC, o Leiloeiro Oficial, menores de dezoito (18) anos e as pessoas que tenham pendências em Leilões.

- 5.2 O cadastramento se realizará no momento anterior à visitação, somente pela internet.
- 5.3 Fica vedada, a entrada de qualquer cidadão no auditório onde será realizado o leilão sem estar previamente cadastrado.
- 5.4 O arrematante habilitado será identificado por um número em uma plaqueta entregue na entrada do evento, após sua identificação, não sendo identificado por nome ou qualquer apelido. 6.0 DOS LANCES:
- 6.1 Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro Oficial dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos especificados no Anexo Único deste edital para se aferir a melhor oferta; 6.2 Os lances serão verbais, conforme relação no Anexo Único, considerando-se vencedor o arrematante que houver oferecido o maior valor pelo lote, desde que o DETRAN/AC adjudique a proposta do lance VEN-CEDOR. Os bens serão vendidos À VISTA a quem maior lance oferecer, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao leiloeiro, nem ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre DETRAN/AC, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, reposição de peças com defeitos, ou ausentes, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens vendidos.
- 6.2.1 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 6.2.2 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação. 6.3 Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior a R\$200,00 (Duzentos Reais) em se tratando de automóveis conservados, e R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas conservadas.
- 6.4 O lote não arrematado será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote constante do Anexo Único deste edital. 7.0 PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES:
- 7.1 Os pagamentos serão à vista, mediante comprovação de depósito ou transferência bancária, irretratáveis, em moeda corrente do país, através de crédito identificado, apresentando comprovante de depósito em Conta bancária do Leiloeiro Oficial Sra. MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SÁ agência 5790-8 C/C 150050-3, Banco do Brasil.
- 7.2 Os arrematantes terão até o dia 22 de março de 2018 para comprovar o pagamento perante o Leiloeiro Oficial, mediante apresentação de comprovante de depósito/transferência em conta mencionada no item 7.1.
- 7.2.1 O não pagamento ou a falta de comprovação deste implicará, ao arrematante faltoso, as penas da Lei, ocorrendo à declaração de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo.
- 7.2.2 Independente das sanções jurídicas, o arrematante que descumprir os prazos de pagamento estabelecido pagará a título de multa o percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance ofertado.
- 7.2.3 Caso o arrematante seja vencedor em mais de um lote, será obrigado a liquidação total dos referidos lotes em seu favor, para posterior emissão do comprovante fiscal.
- 7.3 A partir do dia 22/03/2018, no horário 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, o arrematante poderá solicitar junto ao guichê do Leiloeiro Oficial, localizado na 1ª CIRETRAN - Cruzeiro do Sul, a emissão da nota fiscal dos bens arrematados, mediante apresentação de comprovantes de depósito/transferência bancária.
- 7.4 Haverá também a partir do dia 22/03/2017, na 1ª CIRETRAN Cruzeiro do Sul, guichês para o atendimento dos arrematantes no horário de 08h00min as 12h00min e das14h00min às 16h00min, onde deverão ser entregues os seguintes documentos para abertura do Atendimento de Transferência de Propriedade Leilão:
- Cópia da Nota Fiscal do bem arrematado emitida pela Leiloeira Oficial;
- Cópia do documento de identificação oficial com foto e CPF ou CNH;
- Cópia do comprovante de endereço.
- 7.5 O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste Leilão, de acordo com a tabela vigente do Estado do Acre, cujo encargo será pago pelo arrematante.
- 7.6 Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos correspondentes ao IPVA, TAXAS DE LI-CENCIAMENTO, SEGURO OBRIGATÓRIO, ESTADIA E GUINCHO, MULTAS DETRAN/AC, DERACRE e PREFEITURA DE RIO BRANCO e multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, se houver, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, até a data do leilão, observando-se os demais itens.
- 7.6.1 Os arrematantes dos veículos registrados na base local do Estado do Acre terão os débitos correspondentes às multas do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, DNIT e PRF, se houver, devidamente regularizados pelo DETRAN/AC, após a baixa dos mesmos pelos respectivos órgãos.

- 7.7 Os arrematantes serão responsáveis pelo pagamento dos seguintes itens:
- Comissão do leiloeiro 5 % do valor de cada arrematação.
- 3,4% de ICMS;
- IPVA, taxa de licenciamento e seguro obrigatório a vencer, em conformidade com a data de emissão da nota fiscal de arrematação;
- Remarcação de Chassi ou motor se houver (R\$ 250,00);
- Taxa do Certificado de Segurança Veicular CSV (R\$ 500,00);
- A Taxa de transferência de propriedade e taxa de vistoria (R\$ 92,80 e R\$ 46,74 respectivamente);
- Lacre de placa (R\$ 34,15).

do certame, caso este queira.

- Os resíduos de Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotor -IPVA, gerado no período entre a realização do leilão e o final do exercício. 7.8 Depois de confirmada a venda e somente antes da retirada no pátio. se por algum motivo o arrematante, não queira mais ficar com o bem arrematado, este será punido com multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor da arrematação, sem prejuízo dos encargos citados no item 7.7, e o lote será vendido para outro alienante, segundo vencedor
- 7.9 O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos do veículo gerados até a data do leilão, depositando--se o restante, se houver em conta junto ao Banco do Brasil S.A, em nome do proprietário anterior, na forma da lei. Os débitos serão quitados, proporcionalmente conforme dispõe a Lei Federal nº 13.160/2015.
- 7.9.1 O arrematante fica ciente da possibilidade do lançamento futuro de débitos, restrições judiciais e arrolamentos de bens no registro do veículo arrematado, caso ocorra, deverá comparecer ao DETRAN/AC para as devidas providências.
- 7.10 No caso de ser insuficiente o valor da arrematação para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o valor remanescente que houver, será vinculado ao Cadastro de Pessoa Física - CPF do último Proprietário do Veículo, nos termos da lei.
- 7.11 Todos os valores e taxas informados neste edital possuem como referência o ano 2018.
- 7.12 Não será aceito pagamento fora do prazo constante neste edital. 8.0 PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS:
- 8.1 No período de 22/03/2018 a 05/04/2018, no horário de atendimento ao público do Pátio de Veículos Removidos, será realizado a retirada dos bens arrematados, após o término deste prazo, os arrematantes ficarão sujeitos ao pagamento de multas diárias de acordo com a tabela de preços vigente no DETRAN/AC.
- 8.1.1 Decorrido o prazo de 30 dias, contados do último dia limite para retirada do bem arrematado, conforme item 8.1, sem que o arrematante tenha providenciado, ou ao menos justificado, a não retirada do lote do PÁTIO, será considerado desistente e perderá em favor do Departamento Estadual de Transito-DETRAN/AC o valor integral pago pela arrematação, a comissão do Leiloeiro Oficial, bem como o direito à adjudicação do lote arrematado, que permanecerá sob a custódia do DE-TRAN/AC para ser leiloado em outra oportunidade.
- 8.2 O acesso aos bens arrematados somente será permitido, após abertura do processo de Transferência de Propriedade de Veículo Leilão, devidamente pago.
- 8.3 Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente. Consoante o Art. 27 do CTB antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.
- 8.4 Toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.
- 8.5 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante
- 8.6 Será emitido pela Divisão de Veículos Removidos, o Termo de Liberação do veículo arrematado a partir do 22/03/2018, desde que apresentando os seguintes documentos:
- Cópia da nota fiscal de arrematação emitida pela Leiloeira Oficial;
- Cópia do protocolo de atendimento de transferência de propriedade leilão, em nome do arrematante, juntamente com cópia do comprovante de pagamento das taxas devidas.
- 9.0 REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN/AC:
- 9.1 A documentação dos veículos arrematados estará EM PROCESSO DE ATENDIMENTO, na Divisão de Leilão, em nome do arrematante, que terá um prazo de 30 (Trinta) dias úteis para a total regularização dos equipamentos obrigatórios, devendo obrigatoriamente vistoriá-lo na Divisão de Vistoria, a fim de concluir o processo de transferência de propriedade.
- 9.2 O veículo que constar Benefício Tributário, não poderá ser transferido para outra Unidade da Federação a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento do IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.
- 9.3 Quaisquer consertos ou reparo de peças, equipamentos obrigatórios, remarcação de chassi ou motor, que forem necessários para a devida regularização do veículo junto ao DETRAN/AC, serão de inteira

responsabilidade do arrematante.

9.4 Os veículos leiloados que estiverem com suas características originais alteradas e/ou transformadas deverão regularizar, conforme legislação vigente e, caso necessário, apresentar Certificado de Segurança Veicular – CSV, conforme as Resoluções 291 e 292 do CONTRAN, para regularização junto ao DETRAN/AC;

9.5 A emissão de CRV/CRLV dos veículos leiloados é de inteira responsabilidade do DETRAN/AC, não podendo ser atribuída a leiloeira oficial quaisquer responsabilidade sobre tal procedimento.

9.6 Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados, devendo o arrematante fazer sua troca por outro que não tenha numeração.

10.0 ADVERTÊNCIAS

- 10.1 A participação de qualquer interessado no Leilão implica no conhecimento e plena e irretratável aceitação dos termos por parte dos concorrentes das exigências e condições constantes no presente edital e de seus anexos.
- 10.2 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 10.3 Os veículos serão entregues no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/AC, nem ao leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos, reparos, bem como vícios, defeitos ocultos ou não, ficando os mesmos eximidos de reembolsos, indenizações, trocas e/ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos veículos arrematados.
- 10.4 A circulação dos veículos classificados como CONSERVADO, está sujeita à legislação em vigor, Lei nº 9.503 de 23/09/1997, Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações.
- 10.5 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 10.6 A descrição do lote sujeitar-se-á a correções que poderão ser inseridas no momento do leilão para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.
- 10.7 O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.
- 10.8 O DETRAN/AC se reserva o direito de transferir o local do "leilão" para outro, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização, e ainda o de cancelar, adiar, alterar ou retirar "algum bem" antes da realização da licitação, caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, nos Anexos que acompanham o presente Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior, sem que gerem direitos a terceiros.
- 10.9 Quaisquer um dos lotes, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, poderá ser excluído do leilão caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do EDITAL. Mesmo após a realização do LEILÃO, os lotes que receberem restrição judicial ou policial também poderão ser excluídos e os valores pagos nos arremates devidamente devolvidos.
- 11.0 Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 87 e 108, da Lei 8.666 de 21/06/93 e do Código Penal Brasileiro Artigo: "Art.335 Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. E o Art.3º da Lei de Introdução as Normas do Direito Brasileiro. "Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece", sem prejuízo das demais legislações em vigor.
- 11.1 Maiores informações e cópias de editas bem como para qualquer informação, referente a presente alienação, os interessados poderão manter contato no DETRAN/AC, através do telefone da leiloeira (68) 99968-9292 e (68) 99984-0195, (68) 99208-9984, e da Divisão de Leilão (68) 3226-2452 e nos sites: www.detran.ac.gov.bre www.saleiloes.com.br

Rio Branco-AC, 05 de março de 2018.

Fábio Eduardo Ferreira Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/AC Presidente Em Exercício - Portaria nº 207/2016

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE VEÍCULOS - LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2018 - CRUZEIRO DO SUL - CONSERVADOS - DATA 21/03/2018 - 09h00min

Lote	Placa	UF	Chassi	Marca/Modelo	Ano	Cor	Motor	Proprietário/Com. de Venda/Fin.	Valor
001	HVL2651	AC	9BWZZZ377VP523568	VW/GOL CL 1.6 MI	1997 / 1997	AZUL	UND064873	JOSE FRANCISCO DE M SAMPAIO /VERA LUCIA ALBANO SILVA	1000,00
002	MZO0048	AC	9C6KE091060013883	YAMAHA/YBR 125E	2006 / 2006	PRETA	E381E-023094	ESTEVAO DE SOUZA SILVA JUNIOR /REMARCAR CHASSI	700,00
003	MZO0176	AC	9C2JC2501SRS23961	HONDA/CG 125 TITAN	1995 / 1995	CINZA	JC25E-SS23961	FRANCISCO BENEDITO LOPES DE ALENCAR	500,00
004	MZO0218	AC	9C2HA0501SRS05988	HONDA/C100 DREAM	1995 / 1995	VERMELHA	-	SANDRO SILVA DO NASCIMENTO	500,00
005	MZO0275	AC	9C2JC250WWR134445	HONDA/CG 125 TITAN	1998 / 1998	VERMELHA	JC25E-W134445	ANTONIO MAGILDO SILVA DE ARAUJO	600,00
006	MZO0455	AC	9C2JC250WWR088685	HONDA/CG 125 TITAN	1998 / 1998	AZUL	JC25E-W088685	JONAS KENEDY DA COSTA LIMA	600,00
007	MZO1156	AC	9C2MD2701SRS03390	HONDA/NX 200	1995 / 1995	VERMELHA	MD27E-SS03390	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA	600,00
800	MZO1975	AC	9C2JC2501SRS63188	HONDA/CG 125 TITAN	1995 / 1995	VERMELHA	-	MAURICIO RIBEIRO FERREIRA	500,00
009	MZO2219	AC	9C2JC250XWR036052	HONDA/CG 125 TITAN	1998 / 1999	VERMELHA	JC25E-X036052	ARNALDO JOSE DAS CHAGAS MORAIS /REMARCAR CHASSI	700,00
010	MZO2515	AC	9C6KE120090013275	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009 / 2009	PRETA	E3C8E-013278	CARLOS ANDRE DA COSTA NERY SILVA	1000,00
011	MZO2704	AC	9C2JC30212R505971	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002 / 2002	AZUL	JC30E22505971	DEIJACIR SILVA DE OLIVEIRA	800,00
012	MZO2784	AC	9C2HA07103R033547	HONDA/C100 BIZ ES	2003 / 2003	AZUL	HA07E13033547	MANOEL CARVALHO DA ROCHA	800,00
013	MZO3124	AC	9C2JC30213R620637	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003 / 2003	VERDE	JC30E23620637	MOISES MENDES DE SOUZA	900,00
014	MZO3304	AC	9C2JC30203R129199	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003 / 2003	PRATA	JC30E23129199	PABLO WILLIAM DE LIMA PUYANAWA	900,00
015	MZO3376	AC	9C2JC250TTR088008	HONDA/CG 125 TITAN	1996 / 1996	VERMELHA	JC25E-T088008	FRANCISCO ALMEIDA DA PAIXAO	500,00
016	MZO3530	AC	9C2JC250VVR183966	HONDA/CG 125 TITAN	1997 / 1997	VERMELHA	JC25E-V183966	CRISTIAN CHAVES DA SILVA	600,00
017	MZO3843	AC	9C6KE120090014080	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009 / 2009	PRATA	E3C8E-014117	ADEILSON ROSAS DE OLIVEIRA	1000,00
018	MZO4105	AC	9C2JC30202R125169	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002 / 2002	VERMELHA	JC30E22125169	MARIA LUCIA PONCIANO DA SILVA	800,00

0.40	14704400	4.0	00011407401/0004054	110ND 4 /0400 DIZ E0	0000 / 0000	DDETA	11407E \/004054	DAIMINDO MONATO CACRAR (CARNO AMAZONIA MOTOCITRA	T 500 00
	MZO4463		9C2HA0710YR221954	HONDA/C100 BIZ ES	2000 / 2000			RAIMUNDO NONATO GASPAR /CARMO AMAZONIA MOTOS LTDA	500,00
020	MZO4605	AC	9C2HA07102R012266	HONDA/C100 BIZ ES	2001 / 2002			RUTE SORIANO DE OLIVEIRA	700,00
021	MZO4824	AC	9C2JC42309R009639	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009 / 2009	CINZA	JC42E39009639	FRANCISCO ANGELICO SALES DE SOUZA /FAZER CSV(MÉDIA MONTA)	1300,00
022	MZO6108	AC	9C2JA04106R006372	HONDA/BIZ 125 KS	2005 / 2006	PRATA	JA04E16006372	CLICIA MARIA BARBOSA LOPES/LAZARO DE OLIVEIRA SANTOS/ADM CONSORCIO NAC HONDA LTDA	1000,00
023	MZO6151	AC	9C6KE120090008087	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED		PRETA	E3C8E-007991	DONIZETE OLIVEIRA DA SILVA /GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA	1000,00
024	MZO6398	AC	9C2JC30212R542917	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002 / 2002	VERMELHA	JC30E22542917		800,00
025	MZO6449	AC	9C2KC08504R018161	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004 / 2004	VERMELHA	KC08E54018161	FRANCISCO DAS CHAGAS BERNARDINO /ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTD	800,00
026	MZO6529	AC	9C2HA07205R000231	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004 / 2005	AZUL	HA07E25000231	MANOEL NONATO DA SILVA	800,00
027	MZO6540	AC	9C2JC3020YR063677	HONDA/CG 125 TITAN ES		VERMELHA		VALDEMIRO ALENCAR DOS REIS	700,00
028	MZO6705		9C2KC08607R004077	HONDA/CG 150 SPORT	2006 / 2007			ROGERIO OLIVEIRA DA COSTA	1100,00
029	MZO6751	AC	9C2KC08208R029876	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007 / 2008		KC08E28029876	SUED PEDROSA SOBRAL/MARIA FLAVIANA TEIXEIRA MORAIS/ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTD	
030	MZO7257	AC	9C6KG017060022219	YAMAHA/FAZER YS250	2006 / 2006	PRETA	G347E-022180	ALESSANDRO GASPAR DE SOUZA	1300,00
031	MZO7260	AC	9C2HA07101R246966	HONDA/C100 BIZ ES		VERMELHA			600,00
								FRANCISCO ALEXANDRE PINHEIRO GOMES /FRANCISCO ALISSON DE	=
032	MZO7272	AC	9C2JA04206R010657	HONDA/BIZ 125 ES	2005 / 2006		JA04E26010657	OLIVEIRA ALENCAR	1000,00
033		AC	9C6KE091080060582	YAMAHA/YBR 125E	2008 / 2008		E381E-092753	SEBASTIAO SILVA DE SOUZA	900,00
034	MZO7750	AC	9C6KG0010X0002421	YAMAHA/TDM 225	1999 / 1999			ADILSON MOURA DE OLIVEIRA /BRASMOTO CO MOT PEC LTDA	600,00
035	MZO8186	AC	9C2JA04208R102654	HONDA/BIZ 125 ES	2008 / 2008			JOSE KENEDI DA SILVA CUNHA	1200,00
036	MZO8232		9C2JC30705R105175	HONDA/CG 125 FAN		VERMELHA		JOSE LIMA DE PINHO	700,00
037	MZO8234		9C2MC35008R042751	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008 / 2008			LEANDRO ROGERIO DOS SANTOS	1600,00
038	MZO8290	AC	9C2JC30101R243108	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001 / 2001	AZUL		NAJARA ROCHA DE SOUZA /GEAL SILVA DE SOUZA	800,00
039		AC	9C6KE043040032932	YAMAHA/YBR 125E	2004 / 2004			TANIA MARA LEITE NEGREIROS	500,00
040	MZO9131	AC	9C2MC35006R003729		2005 / 2006			JOSE EVERALDO LIMA DE SOUZA	1400,00
041	MZO9155	AC	9C2JA04207R059432	HONDA/BIZ 125 ES	2007 / 2007	PRATA		CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOUZA	1100,00
042	MZO9252	AC	9C2KC08208R099624	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008 / 2008			SANDSON FERREIRA DO NASCIMENTO	1100,00
043	MZO9389	AC	9C2JC2500XR212949	HONDA/CG 125 TITAN	1999 / 1999			CICERO NEGREIROS DO NASCIMENTO	700,00
044	MZO9719		9C2KD02303R010614		2003 / 2003			VERONICA PARNAIBA DO NASCIMENTO	1000,00
	MZO9786	AC	9C6KE092060039963	YAMAHA/YBR 125K	2006 / 2006			MANOEL HERMINIO DE LIMA	700,00
046	MZO9913	AC	9C2KC08105R083992	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005 / 2005			CARLOS ANTONIO INACIO DA SILVA	900,00
	MZQ2033	AC	9C6KE093080031012	YAMAHA/XTZ 125E		VERMELHA		CLAUDIO CORDEIRO DE ALMEIDA	900,00
048	MZR3205		9C2HA07104R032558	HONDA/C100 BIZ ES				TEREZINHA REBOUCAS DE O XAVIER	800,00
049		AC	9C2JC30707R004337	HONDA/CG 125 FAN	2006 / 2007			FRANCISCO DA SILVA LUZ	900,00
050	MZT4916		9C2KD04109R015965		2009 / 2009			JOSE DE ALMEIDA MOREIRA	1400,00
051	MZU4947	AC	9C2HB02108R058621	HONDA/POP100				JOSE CINVANEI DE SOUZA PEDROSA	800,00
052	MZU8827	AC	9C6KE092080210856	YAMAHAYBR 125K	2008 / 2008			JOSE CARVALHO DA SILVA /YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA	900,00
053	MZV0937		9C2MC35007R040995					ALFREDO SOUZA LIMA	1500,00
	MZW7576		9BWKA05Z844021129	VW/FOX 1.0	2004 / 2004		BJE014160	MANOEL PERES DAMASCENO/BV FINANCEIRA S/A	1700,00
055	MZX0965	AC	9C6KE092080193346	YAMAHA/YBR 125K	2008 / 2008			ANTONIO JOSE NASCIMENTO FERREIRA	900,00
056	MZX2865	AC	9C2KD04209R020192	HONDA/NXR150 BROS ES	2009 / 2009			MARINEIDE PEREIRA DE MEIRA ALVES /ELIZEU BARBOSA BOA	1400,00
057	MZX3608 MZX6738	AC AC	9C6KE100090004104	YAMAHA/NEO AT115	2007 / 2007	VERMELHA PRETA		LOBAO E VIGA LTDA ME AMARIZIO SALES NETO	800,00
058	MZX7098	AC	9C6KE100080004194 9C2KC08608R003112	YAMAHA/NEO AT115 HONDA/CG 150 SPORT	2007 / 2008			ROGERIO LIMA SILVA	
060	MZX7458	AC	9C2JA04107R039457	HONDA/BIZ 125 KS	2007 / 2008	AZUL		SILVIO ALVES DA SILVA	1100,00
	MZX9248			HONDA/CG 150 TITAN ES					
061			9C2KC08508R007257 9C2HA07204R002365	HONDA/CG 150 THAN ES HONDA/C100 BIZ MAIS	2007 / 2008	AZUL		MANOEL XAVIER GOMES DA SILVA /CONS.NAC.HONDA LTDA RICHELE FERNANDA FARIAS UCHOA	1100,00
062	MZY3810								800,00
063	MZY5679 MZY6643		9BGSA19907B182379 9C2JC4110BR715940	GM/CLASSIC LIFE HONDA/CG 125 FAN KS	2006 / 2007		M50021310	PAULO HENRIQUE DE SOUZA ASSUNCAO /BANCO PAN AS MARIA SILVA DE ABREU	1600,00
065	MZY8669	AC AC	9C2JC4110BR715940 9C2KC08606R809306	HONDA/CG 125 FAN KS HONDA/CG 150 SPORT				EVANGLE ALBERTO AQUINO SILVINO	1000,00
			93FWNBADBBM005621	KASINSKI/WIN 110 60				IVONILDE DA COSTA ARAUJO /R R PEREIRA E CIA LTDA	600,00
067	MZY9496		9C2HB0210AR531466	HONDA/POP100	2010 / 2010			PAULO GARCIA GRACA DE BRITO	1000,00
	MZZ1087		9C2JA04207R096855	HONDA/BIZ 125 ES	2007 / 2007			ROSA MARIA OLIVEIRA GALVAO	1100,00
069	MZZ5743 MZZ9257	AC AC	9C6KE1500B0019843 9C6KE092070136486	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED YAMAHA/YBR 125K		ROXA VERMELHA		RAIMUNDO DA COSTA RAMALHO /YAMAHA ADM. CONSORCIO SC LTDA MARCELO AZEVEDO DA SILVA	1200,00 800,00
	NAA1921		9C2JC4120BR514560	HONDA/CG 125 FAN ES				WELLINTON SAMPAIO PEQUENO /ADM CONSORCIO NAC HONDA LTDA	
071									
0/2	NAA3814	AC	9C6KE1510B0010564	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	PRETA	E3G8E-010556	VALTER CONCEICAO DE OLIVEIRA /YAMAHA ADM. CONSORCIO SC LTDA	y 1∠00,00

070	NIA A 404 1	^ ^	00001040004500=004	LICAID A (OD COOF	0040 / 00 10	DDETA	11040504005001	EDANIOLOGO ALDTONIA A DADDOZA	4500.00
073	NAA4014	AC	9C2NC4320AR007621	HONDA/CB 300R	2010 / 2010	PRETA		FRANCISCO AIRTON VAZ BARBOZA	1500,00
074	NAA5164	AC	93FMRCCLABM005426		2010 / 2011	GRENA		ABRAAO SORIANO DA SILVA /KASINSKI ADM CONS S/C LTDA	700,00
075	NAA9582	AC	9C2KC1550AR071504	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010 / 2010	VERMELHA	KC15E5A071504	ELICIANO COUTINHO FERNANDES	1200,00
076	NAB2340	AC	9C6KE122090024189	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008 / 2009	VERMELHA	E3D1E-024199	MARIA DA CONCEICAO COSTA MOTA	1000,00
077	NAB2347	AC	9C2JC4110AR504072	HONDA/CG 125 FAN KS	2009 / 2010	PRETA	JC41E1A504072	CELINA SILVA DE AQUINO COUTINHO /ROSALVO GOMES DA SILVA	1000,00
078	NAB4247	AC	9C2KC15309R100206	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009 / 2009	PRETA	KC15E39100206	ROSILDO CASSIANO CORREIA /ADM CONSORCIO NAC HONDA LTDA	1200,00
079	NAB5718	AC	9C6KE122090069212	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009 / 2009	PRETA	E3D1E-069228	ELIVALTO DOS SANTOS RIBEIRO /YAMAHA ADM. CONSORCIO SC LTDA	1000,00
080	NAB7564	AC	9C2JC4120CR574315	HONDA/CG 125 FAN ES	2012 / 2012	PRETA	JC41E2C574315	MARCOS DO NASCIMENTO DA SILVA /BANCO BRADESCO FINANC S/A	1300,00
081	NAC2539	۸.	9C6KE121090007287	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008 / 2009	A 71 II	E3C9E-006913	OSMARINO CONCEICAO DE ARAUJO/ANTONIO DANTAS RODRIGUES/YA-	1000.00
001	NAC2539	AC	9C6KE121090007267	TAIVIANAVFACTOR TBR 125 E	2006 / 2009	AZUL	E3C9E-000913	MAHA ADM DE CONSORCIO LTDA	1000,00
082	NAC3968	AC	9C2JC4110AR071209	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	PRETA	JC41E1A071209	VALDECIR LUIZ BERTO /BANCO PANAMERICANO S/A	1000,00
083	NAC5494	AC	9C2KC1660ER036352	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014 / 2014	VERMELHA	KC16E6E036352	ALIF DA COSTA MELO	1600,00
084	NAD1835	AC	9C2HB0210CR465875	HONDA/POP100	2012 / 2012	PRETA	HB02E1C465875	MANOEL SOARES DA SILVA /ADM CONSORCIO NAC HONDA LTDA	1200,00
085	NAD3127	AC	9C6KE1250A0016548	YAMAHA/XTZ 125E	2010 / 2010	VERMELHA	E3D2E-020904	RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	1000,00
086	NAD8348	AC	9C2ND0910AR022436	HONDA/XRE 300	2010 / 2010	VERMELHA	ND09E1A022436	JEFERSON FREITAS DA COSTA -FAZER CSV(MÉDIA MONTA)	1700,00
087	NAE1497	AC	9C6KE1520B0051570	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011 / 2011	PRETA	E3G9E-051566	GLAIR DA SILVA CHAVES /BANCO YAMAHA MOTOR BRASIL S/A	1200,00
088	NAE4325	AC	9C6KE1920E0004387	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013 / 2014	PRETA	E3L2E-013890	RAILSON ROGERIO DA SILVA /YAMAHA ADM. CONSORCIO SC LTDA	1500,00
089	NAF3939	AC	9C2JC4820BR082466	HONDA/BIZ 125 ES	2011 / 2011	PRETA	JC48E2B082466	ALBANIZIA OLIVEIRA DOS SANTOS	1500,00
090	NAF4701	AC	9C2JC4120DR522883	HONDA/CG 125 FAN ES	2012 / 2013	VERMELHA	JC41E2D522883	ROSILENE SANTOS PEREIRA	1400,00
091	NAF8792	AC	93FCMACGBBM010583	KASINSKI/COMET 150 70	2011 / 2011	PRETA	9CAGB010571	DONIZETE DOS SANTOS OLIVEIRA	900,00
092	NAG8551	AC	9BWLB05U4DP186597	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2013 / 2013	PRETA	CCRQ04851	F C FERREIRA DA SILVA ME /DISAL ADM.CONSORCIOS LTDA	3500,00
000	NOCOOFF	۸.	000000000000000000000000000000000000000	CM/CELTA 3D ENEDGY	2004 / 2004	A 71 II	CN10000010	EMERSON DE OLIVEIRA MELO/BANCO BRADESCO FINANC S/A-FAZER	4500.00
093	NCS3355	AC	9BGRD08J04G185442	GM/CELTA 3P ENERGY	2004 / 2004	AZUL	6N0003819	CSV(MÉDIA MONTA)	1500,00
094	NXR0472	AC	93FWNBALBCM008222	KASINSKI/WIN 110 60	2011 / 2012	PRETA	9AALB009059	FRANCISCA DE VASCONCELOS BRAGA	600,00
095	NXR2412	AC	9C2JC4110CR431642	HONDA/CG 125 FAN KS	2011 / 2012	PRETA	JC41E1C431642	JOELSON PINHEIRO GOMES /BANCO PANAMERICANO S/A	1200,00
096	NXR8846	AC	9C6KG0650G0036530	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2015 / 2016	VERMELHA	G3F7E-000717	TEREZA PERREIRA DE OLIVEIRA /YAMAHA ADM DE CONSORCIO LTDA	1800,00
097	NXT3329	AC	9C2KC1680FR531372	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014 / 2015	PRATA	KC16E8F531372	MARIA NAZARE NASCIMENTO DA SILVA	1600,00
098	OVG7627	AC	9C2HB0210DR022663	HONDA/POP100	2013 / 2013	VERMELHA	HB02E1D022663	ALEX BRANDAO LIMA /ADM CONSORCIO NAC HONDA LTDA	1300,00
099	QLU0042	AC	9C6KE1930E0004521	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013 / 2014	AZUL	E3L3E-004723	JOSE RAFAEL DOS REIS SILVA /YAMAHA ADM. CONSORCIO SC LTDA	1500,00
100	QLU0902	AC	9C6KE1950E0027691	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013 / 2014	PRETA	E3L2E-037320	ANOFRE VIEIRA DE FREITAS /YAMAHA ADM. CONSORCIO SC LTDA	1500,00

Rio Branco-AC, 05 de março de 2018.

Fábio Eduardo Ferreira Comissão Permanente de Leilão do DETRAN/AC Presidente Em Exercício - Portaria nº 207/2016

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0025853-5/2017

Pregão Presencial Por Registro de Precos nº. 590/2017 – CPL 02

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e demais membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL 02, com referência ao Pregão Presencial Por Registro de Preços, cujo objeto consiste em aquisição de matérias necessária para a execução das atividades de Engenharia de Trânsito, a ser desenvolvida na capital e no interior do estado. Obedecendo ao cronograma estabelecido em planejamento inicial.

Os Itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 44, 53, 54, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 65, 67, 69, 71, 72,73, e 76 foram adjudicados em favor da Empresa AC DISTRIBUIDORES IMP. E EXP.EIRELI - ME, CNPJ N° 05.508.816/0001 - 44, com o valor global de R\$ 113.652,80 (Cento e treze mil seiscentos e cinquenta e dois Reais e oitenta centavos).

Os Itens 03, 09, 13, 17, 55, 60,68 e 70 foram adjudicados em favor da Empresa KM COSTA - ME, CNPJ N° 20.784.174/0001 - 08, com o valor global de R\$ 6.939,80 (Seis mil novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Os Itens 08, 12, 16, 40,64, e 74 foram adjudicados em favor da Empresa EDIFICARE ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 11.656.910/0001 - 43, com o valor global de R\$ 6.619,76 (Seis mil seiscentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

Os Itens 14, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51,59 e 78 foram adjudicados em favor da Empresa COMERCIAL BRAGA, CNPJ Nº 04.571.669/0001 - 94, com o valor global de R\$ 6.685,60 (Seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Em conformidade com o Relatório de Lances e Planilha Comparativa de Preços da fl. 1022 á 1176 do processo em referência.

Rio Branco, 05 de março de 2018.

Alana Carolina Laurentino Maia Albuquerque DIRETOR GERAL DO DETRAN EM EXERCICIO PORTARIA Nº 0751 DE 02/03/18

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0026632-1/2017

Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 597/2017 - CPL 02

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e demais membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL 02, com referência ao Pregão Presencial Por Registro de Preços, cujo objeto consiste em aquisição de água mineral natural de qualidade, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, água mineral sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafa PET de 500 ml, gelo em barra produzido em água potável e gelo, tipo drink, produzido em água potável, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito, na cidade de Rio Branco. Os Itens 01, 02, 03, 04 e 05 foram adjudicados em favor de M J SILVA FERNANDES - ME, CNPJ Nº 10.569.175/0001 - 78, com o valor global de R\$ 1.029.689,00 (Hum milhão vinte e nove mil e seiscentos e oitenta e nove reais).

Em conformidade com o Relatório de Lances e Planilha Comparativa de Preços da fl. 339 do processo em referência. Rio Branco, 05 de março de 2018.

Alana Carolina Laurentino Maia Albuquerque

DIRETOR GERAL DO DETRAN EM EXERCICIO DECRETO Nº 0751 DE 02/03/18

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/DETRAN/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DO DE-PARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AC E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE – PMAC.

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima – DO PRAZO, prorrogando a vigência do convênio pelo período de 10 (dez) meses, a qual passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Sétima - Do Prazo

O presente convênio entrará em vigor no dia 1º de março de 2018 e terá sua validade até 31 de dezembro de 2018, devendo ser executado de acordo com o Plano de Trabalho em anexo, podendo ser aditado com a anuência de ambas as partes.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo será efetivada em extrato, no Diário Oficial do Estado do Acre.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018

ASSINAM: Pedro Luís Longo pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AC e Marcos da Silva Kinpara pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Acre.

IAPEN

PORTARIA Nº 187 DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, III e XIX e pelo Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015,

Considerando o Decreto Governamental nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a promoção de servidores públicos efetivos de nível superior, no âmbito da Administração Pública Estadual, Autárquica e Fundacional, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto de Administração Penitenciária do Acre, a Comissão de Promoção, com a finalidade de orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar o processo de promoção dos servidores ocupantes do cargo de nível superior, constituída pelos seguintes servidores:

I - Francisco Houseman Ferreira Maia- Presidente

II - Dionízia Marcia Alves da Silva - Membro

III - Marilda de Almeida Junqueira Franco - Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga os efeitos da portaria nº 034/2018.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Aberson Carvalho de Sousa Diretor Presidente

IDM

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 002.05/2018 - EAD

PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL MENSALISTA

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, PARA PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL MENSALISTA, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC/Rede e-Tec na modalidade de Educação a Distância - EaD, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 003/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CANDIDATO	NOTA DA PRIMEIRA FASE	NOTA DA SEGUNDA FASE	NOTA FINAL	PORTADOR DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
	PERÍOI	OO DE CONTR	ATAÇÃO: 12	2 MESES		
		RIO BR	ANCO			
UNIDADE ADMINISTRA	UNIDADE ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DOM MOACYR - CEPT GASTRONOMIA E HOSPITALIDADE					
	PROFESSOR	MEDIADOR P	RESENCIAL	MENSALISTA		
		ARGA HORÁR				
RBR	Licenciatura e	m qualquer áre	a de formaç	ão com experiência	comprovada em edu-	Tarde e Noite
KDK	cação à distância de no mínimo 06 meses.					Tarue e Noite
Joyce Aliny Rodrigues de Almeida	37,00	35,50	72,50	-	1°	Classificado
Lucilene de Andrade Moreira	45,00	24,00	69,00	-	2°	Classificado

Liliane Moura Fernandes	35,00	30,90	65,90	-	3°	Classificado	
CRUZEIRO DO SUL							
UNIDADE ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DOM MOACYR - CEPT CEFLORA							
				MENSALISTA			
	C	ARGA HORÁR	IA - 20 HOR	AS			
CZS	Licenciatura e	m qualquer áre	a de formaç	ão com experiência	comprovada em edu-	Tarde e Noite	
023		cação à o	distância de	no mínimo 06 meses	S.	laide e Noile	
Maria Rosiane Cabral do Nascimento	31,00	38,20	69,20	-	1°	Classificado	
Maria Ecilia Vieira de Melo	27,00	25,00	52,00	-	2°	Classificado	
Elivania do Carmo Rodrigues	19,00	24,30	43,30	-	3°	Classificado	
		PORTO	ACRE				
L	JNIDADE ADMI	NISTRATIVA D	O INSTITUT	O DOM MOACYR			
	PROFESSOF	MEDIADOR F	RESENCIA	MENSALISTA			
	C	ARGA HORÁR	NA - 15 HOR	AS			
PTAC	Licenciatura e	m qualquer áre	a de formaç	ão com experiência	comprovada em edu-	Tarde e Noite	
PIAC		cação à distância de no mínimo 06 meses.					
Erismar Oliveira da Silva	36,00	37,00	73,00	-	1°	Classificado	
Maria Antonia Ramos da Silva Souza	35,00	14,00	49,00	-	2°	Classificado	

Rio Branco - Acre, 05 de março de 2018.

Maria Rita Paro de Lima Diretora Presidente Decreto nº 040/2015

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL 003.05/2018 - MEDIOTEC

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público O RESULTADO PARCIAL DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE APOIO ÁS ATIVIDADES ACA-DÊMICAS E ADMINISTRATIVAS, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 002/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CANDIDATO		PORTADOR DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO		
PERÍO	DO DE CONTRATAÇÃO: 12 M	ESES			
	RIO BRANCO				
	UNIDADE CENTRAL – IDM				
APOIO ÁS ATIVIDADE	S ACADÊMICAS E ADMINISTI	RATIVAS - 40 HORAS			
A4	Graduação em Administração ou Ciências Sociais, com Pós-graduação em Gerencia-				
A4	mento de Projetos. Com experiência em elaboração de Projetos.				
ELIANE DE SOUZA MACIEL	34,23	-	1°		
MARICELA DE OLIVEIRA	28,50	-	2°		
MARIA CRISTIANE NERIS DA SILVA	27,16	-	3°		
ANDREIA MARIA DE SOUZA LIMA	25,03	-	4°		
CRISTINA MARIA CABECA DE SOUZA	24,16	-	5°		

Rio Branco - Acre, 05 de março de 2018.

Maria Rita Paro de Lima Diretora Presidente Decreto nº 040/2015

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 005.04/2018

MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 002/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	PORTADOR DE NECESSIDADE	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO		
	CEPT USINA DE ARTES					
		BUJARI				
	CURSO TE	ÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM TEATRO				
	MI	EDIADOR HORISTA 40 HORAS				
		EXPRESSÃO VOCAL				
BJ - EV	Graduação em	Música, experiência prática de no mínimo 3	anos com trabalhos de	NOITE		
D3 - LV		preparação vocal.				
	NÃO HOUVE INSCRITOS					
	CRIAÇÃO DO PERSONAGEM – CARACTERIZAÇÃO/ MAQUIGEM					
	Graduação em A	Artes Cênicas, ou Cursando a partir do 6º pe	eríodo com experiência			
BJ - CP	profissional comp	provada de no mínimo 3 anos na área das A	rtes Cênicas e trabalhos	NOITE		
		com Caracterização e Criação de Persona	gem.			

	-	NÃO HOUVE CLASSIFICADOS	
		RIO BRANCO	
CL	IRSO TÉCNICO F	DE NÍVEL MÉDIO EM DOCUMENTAÇÃO MUSICAL	
		EDIADOR HORISTA 100 HORAS	
		BATERIA E PERCUSSÃO	
	Graduação Mús	ica ou cursando a partir do 4º Período, ou Curso Técnico em Música	
RB - BPM		em Bateria, experiência com Ensino de Música e como Instrumentis-	MANHÃ
		ta, Domínio de Ritmos Brasileiros.	
JOÃO GABRIEL LOPES BRITO	44,00	- 10	CLASSIFICADO
FRANCISCO JORGE LIMA SIMÃO	16,00	- 20	CLASSIFICADO
		ica ou cursando a partir do 4º Período, ou Curso Técnico em Música	02/1001110/120
RB - BPT	com Habilitação	em Bateria, experiência com Ensino de Música e como Instrumentis-	TARDE
IND BIT	com masimação	ta, Domínio de Ritmos Brasileiros.	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I
ANDRÉ FELIPE DA CONCEIÇÃO	24,00	- 1º	CLASSIFICADO
FRANCISCO JORGE LIMA SIMÃO	16,00	- 2º	CLASSIFICADO
TRANCISCO SORGE EIIVIA SIIVIAO		IEDIADOR HORISTA 96 HORAS	CLASSII ICADO
	IV	CANTO CORAL	
	Graduação Mús	ica ou cursando a partir do 4º Período, ou Curso Técnico em Música	
	com Habilitação	em Coral, experiência com Ensino de Música, Canto Coral, Técnica	
RB - CCM		tório da Música Popular Brasileira com foco do Desenvolvimento da	MANHÃ
	vocai e Repen		
ALZEDINIA DOC CANTOC COLIZA	40.00	Leitura Melódica.	CL ACCIFICADO
ALZERINA DOS SANTOS SOUZA	40,00		CLASSIFICADO
JORGINES COSTA GONDIM	40,00	- 2º	CLASSIFICADO
DANIEL LIMA DE ALENCAR	31,00	- 30	CLASSIFICADO
FERNANDA SCHWALBE GADELHA	28,00	- 4°	CLASSIFICADO
MARIANA RAVENA DE ARAÚJO NO- GUEIRA	17,00	- 5°	CLASSIFICADO
		ica ou cursando a partir do 4º Período, ou Curso Técnico em Música	
RB - CCM	com Habilitação	em Coral, experiência com Ensino de Música, Canto Coral, Técnica	TARDE
RB - CCIVI	Vocal e Repert	tório da Música Popular Brasileira com foco do Desenvolvimento da	IARDE
		Leitura Melódica.	
		NÃO HOUVE INSCRITOS	
	CURSO TÉCN	NICO DE NÍVEL MÉDIO EM ARTES VISUAIS	
		EDIADOR HORISTA 120 HORAS	
		NSTALAÇÕES E INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS	
	Graduação em /	Artes Visuais com experiência profissional comprovada em trabalhos	
RB - IA	que envolvam de	esenho, escultura, design digital, instalações e intervenções artísticas	MANHÃ
	445 5 4	e em projetos artísticos integrados	
ALEX DE OLIVEIRA SILVA	68,00	- 1º	CLASSIFICADO
NEEK BE GEIVEII (GIEV) (EDIADOR HORISTA 130 HORAS	OL/ (OOII 10/ (DO
		TEGRADOR DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS	
		Artes Visuais com experiência profissional comprovada em trabalhos	
RB - PI	que envolvam de	esenho, escultura, design digital, instalações e intervenções artísticas	MANHÃ
	430 0111011411140	e em projetos artísticos integrados	1717 31 41 17 3
ALEX DE OLIVEIRA SILVA	68.00	- 1º	CLASSIFICADO
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E			- SELICOLI IOADO
CONSO I LONIOS DE MIVEL MILDIO E		IEDIADOR HORISTA 40 HORAS	
	IV	EXPRESSÃO VOCAL	
	Graduação om	Música, experiência prática de no mínimo 3 anos com trabalhos de	
RB - EV	Graduação em	·	MANHÃ
	<u> </u>	preparação vocal. NÃO HOUVE INSCRITOS	
	N. /	IEDIADOR HORISTA 80 HORAS	
		RSONAGEM – CARACTERIZAÇÃO/ MAQUIGEM	T
DD OD		Artes Cênicas, ou Cursando a partir do 6º período com experiência	NAANII 18
RB - CP	profissional com	provada de no mínimo 3 anos na área das Artes Cênicas e trabalhos	MANHÃ
	<u> </u>	com Caracterização e Criação de Personagem.	
		NÃO HOUVE CLASSIFICADOS	

Rio Branco - Acre, 05 de março de 2018.

Maria Rita Paro de Lima Diretora Presidente Decreto nº 040/2015

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 006.01/2018 - EAD

PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL MENSALISTA

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública O RESULTADO PARCIAL DA PRIMEIRA FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, PARA PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA MENSALISTA, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EM-PREGO – PRONATEC/e-Tec na modalidade de Educação a Distância - EaD, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 003/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CA	NDIDATO	NOTA DA PRIMEIRA FASE PORTADOR DE NECESSIDADE CLASSIFICAÇÃO
	PERÍODO I	DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES
		RIO BRANCO
	UNIDADE ADMINIS	TRATIVA DO INSTITUTO DOM MOACYR

PROFESSOR MEDIADOR A DIST	PROFESSOR MEDIADOR A DISTANCIA MENSALISTA - CARGA HORÁRIA: 20 HORAS				
PMM		MANHÃ			
LAIZI MARIA BEZERRA DA SILVA	54,00	-	1°		
LUCILENE DE ANDRADE MOREIRA	48,00	-	2°		
JOYCE ALINY RODRIGUES DE ALMEIDA	42,00	-	3°		
ARNALDO DE LIMA FURTADO	37,00	-	4°		
ERENICE GOMES PINHEIRO CRUZ	35,00	-	5°		
FRANCISCA JANAÍNA SILVA DE SOUZA	35,00	-	6°		
LILIANE MOURA FERNANDES	33,00	-	7°		
NADJA VERUSKA DIAS LUSTOSA DE ALMEIDA	29,00	-	8°		
CLEBISON ANDRÉ DA ROCHA LIMA	27,00	-	9°		
DENIZIA NASCIMENTO DINIZ	23,00	-	10°		
SARA SILVA	20,00	-	11°		
FAIMA JINKIS GOMES	13,00	-	12°		

Rio Branco - Acre, 05 de março de 2018.

Maria Rita Paro de Lima Diretora Presidente Decreto nº 040/2015

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 007/2018

MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 002/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, executado pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi IDM, através dos Centros de Educação Profissional e Tecnológica e unidades remotas.
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital se destina a selecionar candidatos para provimento de vagas nos cargos de nível superior, conforme definidas no ANEXO I deste Edital. Os candidatos selecionados receberão bolsa conforme o estabelecido na Lei Federal nº 12.513/2011, e suas alterações, Resolução nº 04/2012 CD/FNDE e na Instrução Normativa nº 002/2017, cujo recurso será financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta dos cursos.
- 1.3 Aplica-se ao presente Edital a Lei Federal nº 12.513/2011, e suas alterações, Resoluções: nº 04/2012 e n° 23, de 28 de junho de 2012 CD/ FNDE e na Instrução Normativa nº 002/2017.
- 1.4 A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste processo e serão convocados conforme a demanda do Instituto Dom Moacyr, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência de três dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na convocação imediata do próximo classificado.
- 1.5 Durante a vigência do Termo de Compromisso, a critério da Coordenação Geral do Programa, poderá haver remanejamento dos bolsistas, conforme a necessidade e a conveniência das atividades propostas.
- 1.6 A Comissão do Processo Seletivo do Instituto Dom Moacyr, será responsável pela coordenação deste Processo.
- 1.7 Os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado do Acre, no endereço eletrônico www.diario. ac.gov.br e no site do IDM, endereço eletrônico www.idm.ac.gov.br
- 2. DO PROGRAMA
- 2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC, em sua nova ação denominada MÉDIOTEC, do Ministério de Educação/SETEC/MEC e IDM, visa o fortalecimento das políticas de educação profissional mediante a convergência das ações de fomento a execução, de produção pedagógica e de assistência técnica, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Rede Federal de Educação Profissional Cientifica e Tecnológica (RFEPCT), articulada de forma concomitante mediante convênios de intercomplementaridade com as Redes Públicas Estaduais de Educação (RPEDE), buscando parceria com o setor produtivo.
- 3. DAS ATRIBUIÇÕES:
- 3.1.1 O MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA, conforme Instrução Normativa nº 002/2017, possui as seguintes atribuições:
- a) Planejar as aulas e atividades didáticas, conforme modelo disponibilizado pelos Centros de Educação Profissional e Tecnológica, e ministrá-las aos educandos;
- b) Mediar em qualquer área técnica do CEPT ou outra Unidade de Ensino da rede IDM de acordo com o seu contexto de atuação, formação ou áreas fins;
- c) Adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- d) Elaborar e adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos educandos participantes da oferta;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os educandos;
- f) Avaliar o desempenho dos educandos;
- g) Elaborar relatório mensal sobre os processos realizados durante a sua atividade;
- h) Participar dos encontros de coordenação do PRONATEC / MEDIOTEC, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;
- i) Participar de encontros pedagógicos, que envolva capacitação e planejamento das atividades de ensino aprendizagem, estabelecidos pelo Coordenador Geral do CEPT, pela Gerência Pedagógica e Curricular, pelos Coordenadores Técnicos, Coordenadores de Aprendizagem e Supervisores de Curso:
- j) Verificar antecipadamente condições do ambiente físico onde as atividades de ensino aprendizagem acontecerão, considerando todos os fatores que contribuem para um ambiente propício à aprendizagem;
- k) Zelar pelo espaço didático e materiais e equipamentos utilizados;
- I) Realizar o acompanhamento diário das atividades (preenchimento da caderneta observando a frequência dos educandos, desempenho acadêmico dos educandos e relatório diário das atividades), e que deve ser entregue no prazo de até cinco dias úteis a contar do final da unidade temática ou do curso:
- m) Participar de encontros e reuniões quando convocado.
- 4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 Os valores das bolsas obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC/MEDIOTEC: TABELA I

Função	Carga Horária – Semanal	Valor mensal
Mediador de Aprendizagem Mensalista	30h semanais	R\$ 2.250,00

- 5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA OS CARGOS:
- 5.1 Diploma ou certidão de formação de nível superior ou técnico, conforme ANEXO I, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC;
- 5.2 Experiência profissional conforme especificado para cada cargo do ANEXO I.
- 6. DAS INSCRIÇÕES
- 6.1 As inscrições ocorrerão no período de 05, 06 e 07 de março de 2018, das 8:00h às 18:00h, nos locais indicados na TABELA ABAIXO TABELA II

MÚNICIPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Manoel Urbano	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Francisco Freitas, s/n, Bairro São José.

- 6.2 No ato da inscrição o candidato deverá:
- a) preencher o Formulário de Inscrição entregue pela mesa receptora;
- b) apresentar documento de identidade;
- c) entregar o Curriculum Vitae, as cópias dos documentos comprobatórios e documento de identificação, legíveis e sem rasuras e acondicionados em envelope lacrado;
- d) receber da mesa receptora o comprovante de inscrição.
- 6.3 São considerados documentos de identidade somente a carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública/ Instituto de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por força da Lei Federal, valham como identidade.
- 6.4 A concorrência se dará entre os candidatos inscritos para o mesmo cargo, mesma área, no mesmo município.
- 6.5 Caso o candidato aprovado no processo seletivo tenha feito inscrição para Município/Vila que não seja o da sua moradia, todas as despesas com deslocamento e permanência serão por conta do candidato, não cabendo nenhuma obrigação por parte da Instituição.
- 6.6 O candidato deverá no ato da inscrição marcar no campo específico da Ficha de Inscrição (ANEXO II), uma única opção de área e município onde está sendo oferecida a vaga. Depois de efetivada a inscrição não será aceito pedido de alteração.
- 6.7 Será admitida 01 (uma) única inscrição por candidato, caso haja mais de uma, validar-se-á a de maior pontuação.
- 6.8 O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.9 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.10 Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento procuratório, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópias do documento de identidade do procurador.
- 6.11 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas por ocasião do preenchimento da Ficha de Inscrição.
- 6.12 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidade dos documentos apresentados.
- 6.13 Não será admitida juntada ou substituição posterior de quaisquer documentos exigidos deste Edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de ser indeferido.
- 6.14 Não será aceita solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 6.15 A documentação apresentada pelo candidato nesse Processo Seletivo Simplificado não será devolvida, sendo arquivada junto com os demais documentos referentes ao certame.
- 6.16 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 7. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
- 7.1 Das vagas, 10% (Dez por cento) serão destinadas aos portadores de deficiência na forma do inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 12 da Lei Complementar nº 39/93 e suas alterações.
- 7.2 Serão considerados portadores de deficiências os candidatos enquadrados na Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989 e Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
- 7.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 10% das vagas oferecidas.
- 7.4 Para fins de recrutamento, a deficiência da qual o candidato seja portador deverá ser compatível com as atribuições da atribuição a qual concorre.
- 7.5 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato portador de deficiência deverá, impreterivelmente, sob pena de desclassificação:
- a) No ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) Juntar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 6.2, conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
- 7.6 O laudo médico deverá ser acondicionado no envelope, no ato da inscrição.
- 7.7 O laudo médico (original ou cópia autenticada) não será devolvido e não serão fornecidas cópias dos documentos.
- 7.8 A não observância do disposto no subitem 7.2, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 7.9 Os candidatos classificados e considerados portadores de deficiência terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão na lista de classificação geral.
- 7.10 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41, do Decreto nº 3.298/99, e alterações posteriores.
- 7.11 As vagas destinadas às pessoas com deficiência no subitem 7.1 que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, concorrentes às vagas gerais, observada a ordem de classificação.
- 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- 8.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela Diretora-Presidente do IDM por meio de Portaria, e constará de duas fases, descritas abaixo:
- 8.1.1 PRIMEIRA FASE: ANÁLISE CURRICULAR (CARÁTER CLASSIFICATÓRIO);
- a) Para efeito de homologação da inscrição, serão considerados válidos apenas os candidatos que atendam aos requisitos mínimos constantes no item 5 deste Edital.
- b) Será constituída da análise das informações curriculares comprovadas e contemplará a pontuação de 60 (sessenta) pontos para a experiência profissional específica na área de seleção e titulação para todos os candidatos de todos os cargos.
- c) A análise curricular será coordenada pela Comissão desse Processo Seletivo Simplificado.
- d) Serão considerados títulos para pontuação, exclusivamente, aqueles discriminados na TABELA III;
- e) Cada certificado ou declaração de experiência será pontuado uma única vez;
- 8.1.2 SEGUNDA FASE: PROVA DIDÁTICA (CARÁTER CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO).
- 8.1.2.1 A Prova Didática será realizada em locais e horários a serem divulgados no Edital de convocação, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, (www.diario.ac.gov.br), no site do IDM (www.idm.ac.gov.br) e corresponderá a 40 pontos.

- 8.1.2.2 Com base na lista organizada na forma estabelecida no item 10.1 serão convocados para a prova didática os candidatos ao cargo de Mediador de Aprendizagem Mensalista classificados na análise curricular no quantitativo de 5 (cinco) vezes o número de vagas do cargo, respeitados os empates na última posição.
- 8.1.2.3 Os candidatos selecionados e convocados para a Prova Didática, que não comparecerem ao local, na data e horário estabelecidos, estarão automaticamente excluídos deste Processo Seletivo Simplificado.
- 8.1.2.4 A prova didática consistirá na elaboração de um Planejamento e apresentação de aula expositiva conforme orientações do item 8.1.2.5 alíneas "a" e "b". A entrega do Planejamento escrito deve ser feita em 2 (duas) vias impressas, na data indicada no Edital de Convocação para a Prova Prática. Sendo que a não entrega do documento impresso acarretará na perda dos pontos relativos a esse item.
- 8.1.2.5 No Edital de Convocação para a Prova Prática, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre e no site do IDM, os candidatos que estiverem convocados deverão seguir rigorosamente:
- a) Os candidatos deverão apresentar um dos temas indicados em Edital de Convocação, em formato de aula expositiva obedecendo ao roteiro entreque conforme estabelecido pelo ANEXO III deste edital.
- b) Os candidatos terão que apresentar seu Planejamento obedecendo ao tempo mínimo de 20 minutos e não ultrapassando o máximo de 30 minutos, conforme cronograma de horários estabelecido pela comissão de avaliação deste processo de seleção.
- 8.1.2.6 A Prova Didática terá pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, sendo que 10 (dez) pontos é na entrega pelo Planejamento impresso e 30 (trinta) na apresentação didática.
- 8.1.2.7 A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas, o domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.
- 8.1.2.8 Para a prova didática os candidatos convocados deverão escolher os temas propostos na componentes curriculares de acordo com o cargo para o qual está concorrendo que constará em Edital de Convocação.
- 8.1.2.9 A não entrega do Planejamento de Aula, escrito e impresso, acarretará na anulação dos 10 (dez) pontos correspondente a esse item. Sendo que apenas a entrega física do documento não garante a pontuação inicial, faz-se necessário que o planejamento esteja de acordo com o indicado no ANEXO III.
- 8.1.2.10 O não respeito à duração mínima ou máxima da Prova Didática resultará na perda de 5,0 (cinco) pontos. O candidato será avaliado considerando o desempenho efetivo, de acordo com as normas estabelecidas no ANEXO IV.
- 8.1.2.11 Qualquer material ou recurso didático utilizado na execução da apresentação (Prova Didática) é de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.1.2.12 O instrumento de avaliação do Planejamento escrito e da Prova Didática seguirá o modelo constante no ANEXO IV deste edital.
- 8.1,2,13 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova munidos de documentos originais de identificação, no prazo de validade.
- 8.1.2.14 Não será permitido o uso de celular ou gravador durante a realização da Prova Didática. Celulares deverão ser desligados e guardados até a saída definitiva do local da realização da Prova Didática.
- 9. DA VIGÊNCIA
- 9.1 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data de publicação do resultado final e homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da Instituição. Os candidatos classificados poderão ser chamados a qualquer momento a critério da Coordenação Geral do PRONATEC/ MEDIOTEC, devidamente motivado pelo número de turmas ou novas pactuações realizadas.
- 10. DA ANÁLISE CURRICULAR
- 10.1 A análise será realizada de acordo com as instruções e critérios estabelecidos na TABELA III.

TABELA III

CARGO: MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA

FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativa)	PONTU	ΔÇÃO
Doutorado	15.	
Mestrado	10.	
Pós-graduação (Lato Sensu)	8.0	
	PONTU	
QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	UNITÁRIA	
Certificados de cursos/oficinas de qualificação ou aperfeiçoamento profissional na área de formação do curso pretendido,		
com carga horária mínima 20 (vinte) horas. (Cada certificado de no mínimo 20 horas equivale a 3 (três) pontos, podendo ser apresentadas no máximo 3 (três) comprovações).	3,0	9,0
Certificados ou declarações que comprovem a participação em capacitações pedagógicas em educação básica, profissional ou superior com duração mínima de 08 (oito) horas. (Cada comprovação equivale a 2 (dois) pontos, podendo ser apresentadas no máximo 3 (três) comprovações).	2,0	6,0
SUBTOTAL	30,	
EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	PONTU. UNITÁRIA	
Experiência em programas educacionais inclusivos na educação profissional e tecnológica. (Cada 3 (três) meses de experiência comprovada equivalerá a 3,0 (três) pontos, podendo ser apresentado no máximo 12 meses de comprovação).	3,0	12,0
Docência na Educação Básica ou Profissional. (Cada 6 meses de experiência comprovada equivalerá a 2,0 (dois) pontos, podendo ser apresentado no máximo 24 (vinte e quatro) meses de comprovação).	2,0	8,0
Docência em cursos e oficinas relacionados à área do curso pretendido, com duração mínima de 20 (vinte) horas. (Cada curso/oficina ministrado(a) equivale a 2 (dois) pontos, podendo ser apresentadas no máximo 2 (duas) comprovações).	2,0	4,0
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CURSO PRETENDIDO	PONTU. UNITÁRIA	
Experiência na área de formação de no mínimo 3 (três) meses. (Cada 3(três) meses de experiência comprovada equivalerá a 2,0 (dois) pontos, podendo ser apresentado no máximo 3(três) comprovações, EXCETO DOCÊNCIA.)	2,0	6,0
SUBTOTAL	30,	0
TOTAL	60,	
PROVA DIDÁTICA	PONTU	AÇÃO
Entrega do Planejamento de aula escrito e impresso em duas vias, um dia antes da prova didática. Atender aos requisitos da avaliação da prova didática descrita no ANEXO IV deste edital.	40,	0
PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIA DE TODOS OS ITENS)	100 PO	NTOS

10.2 Não será pontuada experiência na forma de estágio ou aprendizado ou ainda o tempo necessário para comprovação de requisito do cargo pretendido.

10.3 Para comprovação da experiência em docência deverá ser observado o quadro a seguir:

TIPO ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual, ou Municipal, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedi-
LIII Olgao Fublico	dor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal ou órgão equivalente.
	Cópia da carteira de trabalho (página da identificação com foto e dos dados pessoais e registro dos contratos de
Em Empresa Privada	trabalho). Em caso de contrato em vigor, o tempo de serviço será considerado até a data final indicada para entregal
	dos títulos.
	Cópia do contrato de prestação de serviço e declaração da empresa ou setor onde atua ou atuou, em papel timbrado e
Como Prestador de Serviço	com carimbo do CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando o efetivo período
	de atuação na atividade especifica.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

- 11.1 A classificação preliminar dar-se-á em razão da ordem decrescente da nota obtida, individualizada por área e por município e será divulgada por meio do Diário Oficial do Estado do Acre e no site do IDM.
- 11.2 No caso de igualdade de pontuação na classificação, serão observados os seguintes critérios de desempate:
- a) o candidato com maior idade;
- b) maior número de pontos no item Títulos; e
- c) persistindo o empate, terá preferência maior número de pontos no item Experiência Comprovada.
- 11.3 A divulgação da classificação preliminar dos candidatos será disponibilizada no Diário Oficial do Estado do Acre e no site do IDM.
- 11.4 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
- a) apresentar documento, rasurado, ilegível, incompleto ou falso;
- b) desrespeitar algum membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado;
- c) descumprir quaisquer das normas deste Edital;
- d) não participar de qualquer etapa deste Processo Seletivo Simplificado;
- e) comparecer em qualquer etapa do Processo Simplificado sob efeito de bebida alcoólica e/ou sobre efeito de entorpecentes ou de substâncias químicas, visivelmente identificado por qualquer membro da comissão;
- f) comparecer em qualquer etapa do Processo Simplificado portando arma branca ou arma de fogo. Ainda que o candidato possua o porte de arma, ficará impedido de realizar a entrevista armado;
- g) não atingir 25% do total de pontos da primeira fase; e
- h) não atingir 50% do total de pontos na soma das notas das fases.
- 11.5 Será desclassificado o candidato que não entregar o Curriculum Vitae, as cópias dos documentos comprobatórios e documento de identificação, legíveis e sem rasuras e acondicionados em envelope lacrado; 12. DO RESULTADO
- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.
- 12.2 Os candidatos selecionados somente perceberão bolsas se respeitadas às normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa nº 002/2017.
- 12.3 As dúvidas decorrente deste Edital poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico: processoseletivo.idm@gmail.com ou pelo telefone 68 2106-2801, à Comissão do Processo Seletivo.
- 13. DOS RECURSOS:
- 13.1 Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo, impreterivelmente, em 2 dias uteis, a contar da data de publicação do resultado parcial do processo seletivo.
- 13.2 Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, conforme critérios abaixo:
- a) Apresentação conforme o modelo constante no ANEXO V, transcrito em letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, especificando, município, cargo/área, carga horária e turno para o qual concorre, o número do CPF, nome do candidato e sua assinatura;
- b) O candidato deverá ser claro, conciso e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- c) Os recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido;
- d) O candidato poderá questionar apenas sua própria nota.
- 13.3 Serão preliminarmente indeferidos os recursos que não atenderem aos recuisitos acima:
- 13.4 A Comissão do Processo Seletivo divulgará os resultados dos recursos no Diário Oficial do Estado do Acre www.diario.ac.gov.br, e no site do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi www.idm.ac.gov.br.
- 13.5 O recurso deverá ser protocolado no local onde a inscrição foi efetuada, conforme TABELA do subitem 6.1 ou para o e-mail processo-seletivo.idm@gmail.com. Somente serão considerados e avaliados os recursos encaminhados via e-mail ou entregues nos locais até às 17h, horário local.
- 14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
- 14.1 A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à classificação para cada cargo, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre e site do IDM, que serão a fonte oficial para tomada de conhecimento das informações de convocação para contratação.
- 14.2 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- a) ser aprovado neste Processo Seletivo Simplificado;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) possuir os requisitos mínimos exigidos para o exercício do cargo, conforme $\mbox{\sc ANEXO}$ I;
- 14.2.1 E apresentar os seguintes documentos:
- a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- b) Documento Oficial de Identidade RG ou outros;
- c) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d) Título Eleitoral;

- e) Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
- f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):
- Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);

Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/); Certidão de Distribuição – Ação: Cível (http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000);

Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000);

- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino):
- h) Comprovante de residência atual;
- i) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- j) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br;
- k) 1 foto 3x4 colorida;
- I) No ato da contratação deverá ser apresentado (no caso de servidor público) documentação comprobatória da situação funcional.
- 14.3 Os candidatos selecionados, no prazo de até 03 (três) dias a contar da convocação, deverão apresentar-se nos locais e horários definidos no Diário Oficial do Estado do Acre (www.diario.ac.gov.br) e no site do IDM (www.idm.ac.gov.br).
- 14.4 O candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado que não se apresentar no prazo e local definidos no Diário Oficial do Estado do Acre e site do IDM será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado, respeitada a classificação geral.
- 14.5 O candidato convocado em substituição a candidato desistente, conforme previsto no subitem 14.4, terá o prazo de até 03 (três) dias, a contar da convocação, para se apresentar, caso contrário será também considerado desistente.
- 14.6 O Termo de Compromisso, poderá ser rescindido a qualquer momento de pleno direito, mediante motivação da Coordenação Geral do PRONATEC/MEDIOTEC, com comunicação escrita e antecedência mínima de 15 (quinze) dias a interesse da administração.
- 14.7 Não poderão assinar o Termo de Compromisso às pessoas que possuam Cargo em Comissão CEC, nos termos da Lei Complementar nº 247 de 17 de fevereiro de 2012, bem como pessoas já possuem bolsa custeada com recurso Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
- 15. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
- 15.1 O resultado final para o cargo de MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA será a soma das notas da analise curricular e entrevista. 15.2 O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Estado do Acre (www.diario.ac.gov.br.) e site do IDM (www.idm.ac.gov.br.)
- 16. DO INÍCIO DAS ÁTIVIDADES
- 16.1. As atividades serão iniciadas em dia, horário e local estabelecidos pela Coordenação Geral do PRONATEC/ MEDIOTEC, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições, sob pena de desligamento do programa
- 16.2. O período contratado será conforme o ANEXO I, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da instituição.
- 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 17.1 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicional à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira, em função da formação das turmas, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
- 17.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 17.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- 17.4 Será excluído o candidato que, em qualquer etapa do Processo Seletivo, utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou análise dos currículos.
- 17.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados referentes a este processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do estado do Acre e no site do IDM.
- 17.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em primeira instância e pela Coordenação Geral do PRONA-TEC / MEDIOTEC em segunda instância.
- 17.7 O candidato selecionado poderá obter informações junto à Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

17.8 Será obedecida de forma rigorosa a ordem de classificação para o preenchimento das vagas.

17.9 É vedado o acumulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições e a participante com vinculação a outro programa de bolsa, com exceção de CAPES e CNPq, bem como não se admite a concessão de bolsas para ocupantes de cargos em comissão exclusivos. Rio Branco – Acre, 05 de março de 2018.

Maria Rita Paro de Lima Diretora Presidente Decreto n° 040/2015

DADOS DO CANDIDATO

DATA DE NASCIMENTO

NOME: RG:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 007/2018

ANEXO I

MEDIADOR MENSALISTA MEDIOTEC						
CÓDIGO	REQUISITOS MÍNIMOS	TURNO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TOTAL
	PERÍC	DDO DE CONTRATAÇ	ÃO: 12 MESE	S		
		MANOEL URBA	ANO			
	ESCOLA TÉCN	ICA EM SAÚDE MAR	IA MOREIRA	DA ROCHA		
	CURSO TÉC	NICO DE NÍVEL MÉC	IO EM SAÚDI	E BUCAL		
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS						
MMM- SB Graduação em Odontologia Manhã e Tarde 1 - 1				1		
ANEXO II FICHA DE INSCRI PROCESSO SELE	ROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 007/2018					

CPF:

TELEFONE:

Assinatura da mesa receptora

PORTADOR DE DEFICIENCIA: () NÃ	ĂO ()SIM - QUAL:		
DADOS DA INSCRIÇÃO			
MUNICÍPIO	CARGO/AREA	CÓDIGO DO REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA / PERÍODO
LOCAL E DATA	/////	·	
Assinatura do candidato (a)		Assinatura da mesa receptora	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
(Comprovante de inscrição – Via do Cano	didato)		
DADOS DO CANDIDATO			
NOME:			
RG:		CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:	•	TELEFONE:	
PORTADOR DE DEFICIENCIA: () NÃ	ÃO ()SIM - QUAL:		
DADOS DA INSCRIÇÃO			
MUNICÍPIO	CARGO/AREA	CÓDIGO DO REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORARIA / PERIODO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2018

ANFXO III

LOCAL E DATA

ROTEIRO PARA O PLANEJAMENTO ESCRITO

1. NOME DO CANDIDATO: 1.2 MUNICÍPIO:

Assinatura do candidato (a)

- 1.3 CARGO/FORMAÇÃO PROFISSIONAL/CARGA HORÁRIA (Conforme Anexo I do Edital Nº 007/2018)
- 1.4 TEMA
- 1.5 OBJETIVO
- 2. BASES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS (Conteúdos abordados durante a mediação):
- 3. DESENVOLVIMENTO DA MEDIAÇÃO (descrição das atividades adequadas para o aprendizado das Bases Científicas e Tecnológicas e desenvolvimento das habilidades pelos educandos)
- 4. RECURSOS DIDÁTICOS (materiais e insumos adequados para a realização da mediação)
- 5. AVALIAÇÃO (apresentar as estratégicas de avaliação para verificar o desenvolvimento das habilidades das Bases Científicas e Tecnológicas)
- 6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (material teórico que será utilizado)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2018

ANEXO IV

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

PLANEJAMENTO ESCRITO (Valor 0 a 10 pontos - 25%)

_ N°	CRITERIOS	PONTUAÇÃO	NUMERO DE PONTOS
01	Define de maneira clara as habilidades/objetivos a serem desenvolvidas na mediação		
02	Apresenta coerência entre a Base Cientifica e Tecnológica (Conteúdos) e as habilidades.		
03	Apresenta coerência entre as atividades de ensino propostas, Base Cientifica e Tecnológica (Conte-		
03	údos) e as habilidades.		
04	Apresenta atividade de levantamento de conhecimento prévio dos educandos.		
05	Descreve estratégias a serem desenvolvidas com os educandos que apresentam dificuldades de	10,0	
05	aprendizagens e possíveis conflitos.		
06	Descreve formas de utilização de recursos didáticos.		
07	Apresenta estratégias de avaliação coerentes com as habilidades, Base Cientifica e Tecnológica		
07	(Conteúdos) e atividades previstas no planejamento.		
08	Distribui de forma adequada o tempo para as atividades		
	SUB-TOTAL 1		

DESENVOLVIMENTO DA MEDIAÇÃO Valor 0 a 30 pontos - 75%)

N°	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NÚMERO DE PONTOS			
01	Apresenta as habilidades (objetivos) a serem desenvolvidas na mediação.	5,0				
	Desenvolve a mediação em conformidade com o planejamento.	5,0				
03	Expõe com clareza, objetividade e conhecimento a Base Cientifica e Tecnológica (Conte-	5,0				
03	údos) da mediação.	5,0				
04	Utiliza adequadamente a linguagem Técnica/Cientifica no desenvolvimento da mediação.	5,0				
05	Finaliza a mediação destacando/sistematizando principais temas abordados na media-	2,5				
05	ção.	2,5				
06	Utiliza adequadamente os recursos didáticos na mediação.	2,5				
07	Utiliza de forma adequada o tempo previsto para a mediação	2,5				
08 Utiliza linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo aplicado						
	SUB-TOTAL 2					
	TOTAL (1 + 2)=					
	Houve entrega do planejamento escrito, antes do início do desenvolvi	mento do planejamento?				
	() Sim – manter a pontuação do sub-total do item 1					
	() Não – anular pontuação do sub-total do iter	n 1				
	TOTAL (1 + 2)=					

ASSINATURA DO AVALIADOR	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2018 ANEXO V REQUERIMENTO PARA RECURSO	
IDENTIFICAÇÃO PESSOAL	
NOME:	DATA DE NASCIMENTO:
CPF:	RG:
CARGO/AREA A QUE CONCORRE:	
MUNICÍPIO AO CARGO QUE CONCORRE:	CARGA HORÁRIA:
FORMAÇÃO:	
O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :	 () pontuação atingida pelo candidato () desclassificação do candidato () eliminação do candidato () outros
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	
– Acre, de	de 2018.
Assinatura do candidato	
INOTELIOÑEO.	

Somente serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com

as normas estabelecidas no item 12 deste Edital.	no recented protectionade deline des protected o remainade de destruction
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2018	
ANEXO VI	
COM VÍNCULO	
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ INCOMPATIBILIDADE	
OU IMPEDIMENTO PARA O RECRUTAMENTO	
Eu,	
brasileiro, Estado Civil:, Profissão:	,
RG n°, CPF	, DECLARO, para os devidos fins, que não possuo Cargo em Comissão – CEC
no ambito da Administração Eublica, bem como que o desempen	io das atividades que serao por mim exercidas no ambito do PRONATEC/MEDIO-
	ÁRIA REGULAR É AO ATENDIMENTO DO PLANO DE METAS DA INSTITUIÇÃO
A QUAL ESTOU VINCULADO, não restando incompatibilidades o	• • • • •
– Acre, de de	2018.
Nome do Recrutado:	
CPF n°	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 007/2018	
SEM VÍNCULO	
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ INCOMPATIBILIDADE	
OU IMPEDÎMENTO PARA O RECRUTAMENTO	
	, Brasileiro/a, Estado civil:, Profissão:,
RG nº:, CPF nº	, DECLARO, para os devidos fins, que não possuo Cargo em Comissão -

OU IMPEDIMENTO	O PARA O RECRUTAMENTO		
Eu,		, Brasileiro/a, Estado civil:	, Profissão:,
RG nº:	, CPF nº	, DECLARO, para os devidos fins	, que não possuo Cargo em Comissão -
CEC no âmbito da	Administração Pública ou Função Gratifica	da no âmbito do PRONATEC/MÉDIOTEC, t	pem como que NÃO POSSUO NENHUM

VINCULO CAPAZ DE GERA tamento.	AR CONFLITO	DE CARGA F	HORARIA; não	restando incompatibilidades ou im	pedimentos que im	ipliquem no meu recru
	_ – Acre,	_ de	de 2018.			
Assinatura do Recrutado CPF nº:						
PROCESSO SELETIVO SIN ANEXO VII	MPLIFICADO N	№ 007/2018				
DECLARAÇÃO DE DISPON Sr ^a . Maria Rita Paro de Lima Diretora-Presidente do IDM) BOLSISTA				
			,	Nacionalidade:	, Estado Civ	/il:
CEP.:,	telefone/celula	ar: (68)				
de		no	município de _) aprovado(a) na Classificação do	Ac, venho respe	itosamente à presença
no Programa Nacional de Ao carga horária de	cesso ao Ensin	o Técnico e E	mprego – PRO e necessidade o	leclarar que tenho disponibilidade NATEC/MÉDIOTEC no turno da _ dessa Instituição.		
	– Acre,	_de	de 2018			
Assinatura do Bolsista						

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 008/2018

MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, representado pela Diretora Presidente, Maria Rita Paro de Lima, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVAS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE MEDIADOR DE APRENDIZA-GEM MENSALISTA (ZONA URBANA E ZONA RURAL), PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC em sua nova AÇÃO DENOMINADA MEDIOTEC, observadas as normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa/IDM nº 002/2017, que estabelece o valor a ser pago ao bolsista, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

- 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
- 1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos e eventuais retificações, executado pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi IDM, através dos Centros de Educação Profissional e Tecnológica e unidades remotas.
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital se destina a selecionar candidatos para provimento de vagas nos cargos de nível superior, conforme definidas no ANEXO I deste Edital. Os candidatos selecionados receberão bolsa conforme o estabelecido na Lei Federal nº 12.513/2011, e suas alterações, Resolução nº 04/2012 CD/FNDE e na Instrução Normativa nº 002/2017, cujo recurso será financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta dos cursos.
- 1.3 Aplica-se ao presente Edital a Lei Federal nº 12.513/2011, e suas alterações, Resoluções: nº 04/2012 e n° 23, de 28 de junho de 2012 CD/ FNDE e na Instrução Normativa nº 002/2017.
- 1.4 A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste processo e serão convocados conforme a demanda do Instituto Dom Moacyr, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência de três dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na convocação imediata do próximo classificado.
- 1.5 Durante a vigência do Termo de Compromisso, a critério da Coordenação Geral do Programa, poderá haver remanejamento dos bolsistas, conforme a necessidade e a conveniência das atividades propostas.
- 1.6 A Comissão do Processo Seletivo do Instituto Dom Moacyr, será responsável pela coordenação deste Processo.
- 1.7 Os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Estado do Acre, no endereço eletrônico www.diario. ac.gov.br e no site do IDM, endereço eletrônico www.idm.ac.gov.br

2. DO PROGRAMA

- 2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego PRONATEC, em sua nova ação denominada MÉDIOTEC, do Ministério de Educação/SETEC/MEC e IDM, visa o fortalecimento das políticas de educação profissional mediante a convergência das ações de fomento a execução, de produção pedagógica e de assistência técnica, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (RFEPCT), articulada de forma concomitante mediante convênios de intercomplementaridade com as Redes Públicas Estaduais de Educação (RPEDE), buscando parceria com o setor produtivo.
- 3. DAS ATRIBUIÇÕES:
- 3.1.1 O MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA, conforme Instrução Normativa nº 002/2017, possui as seguintes atribuições:
- a) Planejar as aulas e atividades didáticas, conforme modelo disponibilizado pelos Centros de Educação Profissional e Tecnológica, e ministrá-las aos educandos;
- b) Mediar em qualquer área técnica do CEPT ou outra Unidade de Ensino da rede IDM de acordo com o seu contexto de atuação, formação ou áreas fins;
- c) Adequar à oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- d) Elaborar e adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos educandos participantes da oferta;
- e) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os educandos;
- f) Avaliar o desempenho dos educandos;
- g) Elaborar relatório mensal sobre os processos realizados durante a sua atividade;
- h) Participar dos encontros de coordenação do PRONATEC / MEDIOTEC, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;
- i) Participar de encontros pedagógicos, que envolva capacitação e planejamento das atividades de ensino aprendizagem, estabelecidos pelo Coordenador Geral do CEPT, pela Gerência Pedagógica e Curricular, pelos Coordenadores Técnicos, Coordenadores de Aprendizagem e Supervisores de Curso:
- j) Verificar antecipadamente condições do ambiente físico onde as atividades de ensino aprendizagem acontecerão, considerando todos os fatores que contribuem para um ambiente propício à aprendizagem;
- k) Zelar pelo espaço didático e materiais e equipamentos utilizados;

- I) Realizar o acompanhamento diário das atividades (preenchimento da caderneta observando a frequência dos educandos, desempenho acadêmico dos educandos e relatório diário das atividades), e que deve ser entregue no prazo de até cinco dias úteis a contar do final da unidade temática ou do curso;
- m) Participar de encontros e reuniões quando convocado.
- 4. DA REMUNERAÇÃO
- 4.1 Os valores das bolsas obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC/MEDIOTEC:

TABELA I

Função	Carga Horária – Semanal	Valor mensal
Mediador de Aprendizagem Mensalista (Zona Urbana e Zona Rural)	30h semanais	R\$ 2.250,00

- 5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA OS CARGOS:
- 5.1 Diploma ou certidão de formação de nível superior ou técnico, conforme ANEXO I, expedido por Instituição de Ensino devidamente reconhecida pelo MEC;
- 5.2 Experiência profissional conforme especificado para cada cargo do ANEXO I.
- 6. DAS INSCRIÇÕES
- 6.1 As inscrições ocorrerão no período de 06, 07 e 08 de março de 2018, das 8:00h às 18:00h, nos locais indicados na TABELA ABAIXO TABELA II

MÚNICIPIO	LOCAL	ENDEREÇO	
Acrelândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Brasil, nº 508 - Centro	
Brasiléia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Benjamin Constant, nº 64 - Centro.	
Bujari	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Geraldo Mesquita, nº 0148 – Centro	
Capixaba	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua João Tecinari, s/n – Centro	
Cruzeiro do Sul	Centro de Educação Profissional CEFLORA	Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de agosto.	
Epitaciolândia	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua José de Deus/ Centro, Centro de Florestania	
Feijó	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Marechal Deodoro, nº 1140, Centro	
Mâncio Lima	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Joaquim Generoso de Oliveira, nº 202, Centro	
Plácido de Castro	Centro de Educação Profissional João de Deus	Rodovia Ac 40, km 3,5.	
Porto Acre	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua das Falcatruas, nº 11 – Vila do Incra, Projeto Humaitá	
Rio Branco	Unidade Central	Rua: Riachuelo, nº 138, Bairro: José Augusto. CEP: 69.900-809. (Ao lado da	
RIO DI AITCO	Official Certifal	Esc. Humberto Soares).	
Rodrigues Alves	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Tarauacá, nº 257 – Centro	
Sena Madureira	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Avelino Chaves, nº 690 – Centro	
Senador Guiomard	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Av. Castelo Branco nº 649 – Centro.	
Tarauacá	Núcleo de Educação Profissional (Antigo Centro	Rua da Inanacanha, a/n. Pairra Inanacanha	
iaidudCa	de Juventude Municipal)	Rua do Ipepaconha, s/n, Bairro Ipepaconha	
Xapuri	Núcleo da Secretaria de Estado de Educação	Rua Floriano Peixoto - Centro (Próximo ao Fórum)	

- 6.2 No ato da inscrição o candidato deverá:
- a) preencher o Formulário de Inscrição entregue pela mesa receptora;
- b) apresentar documento de identidade;
- c) entregar o Curriculum Vitae, as cópias dos documentos comprobatórios e documento de identificação, legíveis e sem rasuras e acondicionados em envelope lacrado;
- d) receber da mesa receptora o comprovante de inscrição.
- 6.3 São considerados documentos de identidade somente a carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública/ Instituto de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por força da Lei Federal, valham como identidade.
- 6.4 A concorrência se dará entre os candidatos inscritos para o mesmo cargo, mesma área, no mesmo município.
- 6.5 Caso o candidato aprovado no processo seletivo tenha feito inscrição para Município/Vila que não seja o da sua moradia, todas as despesas com deslocamento e permanência serão por conta do candidato, não cabendo nenhuma obrigação por parte da Instituição.
- 6.6 O candidato deverá no ato da inscrição marcar no campo específico da Ficha de Inscrição (ANEXO II), uma única opção de área e município onde está sendo oferecida a vaga. Depois de efetivada a inscrição não será aceito pedido de alteração.
- 6.7 Será admitida 01 (uma) única inscrição por candidato, caso haja mais de uma, validar-se-á a de maior pontuação.
- 6.8 O preenchimento da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.9 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.10 Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento procuratório, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópias do documento de identidade do procurador.
- 6.11 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas por ocasião do preenchimento da Ficha de Inscrição.
- 6.12 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidade dos documentos apresentados.
- 6.13 Não será admitida juntada ou substituição posterior de quaisquer documentos exigidos deste Edital, consistindo obrigação do candidato apresentá-los no ato da inscrição, sob pena de ser indeferido.
- 6.14 Não será aceita solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 6.15 A documentação apresentada pelo candidato nesse Processo Seletivo Simplificado não será devolvida, sendo arquivada junto com os demais documentos referentes ao certame.
- 6.16 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 7. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
- 7.1 Das vagas, 10% (Dez por cento) serão destinadas aos portadores de deficiência na forma do inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 12 da Lei Complementar nº 39/93 e suas alterações.
- 7.2 Serão considerados portadores de deficiências os candidatos enquadrados na Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989 e Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
- 7.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 10% das vagas oferecidas.
- 7.4 Para fins de recrutamento, a deficiência da qual o candidato seja portador deverá ser compatível com as atribuições da atribuição a qual concorre.
- 7.5 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato portador de deficiência deverá, impreterivelmente, sob pena de desclassificação:
- a) No ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) Juntar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 6.2, conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
- 7.6 O laudo médico deverá ser acondicionado no envelope, no ato da inscrição,
- 7.7 O laudo médico (original ou cópia autenticada) não será devolvido e não serão fornecidas cópias dos documentos.

- 7.8 A não observância do disposto no subitem 7.2, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 7.9 Os candidatos classificados e considerados portadores de deficiência terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão na lista de classificação geral.
- 7.10 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41, do Decreto nº 3.298/99, e alterações posteriores.
- 7.11 As vagas destinadas às pessoas com deficiência no subitem 7.1 que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo, serão preenchidas pelos demais candidatos, concorrentes às vagas gerais, observada a ordem de classificação.
- 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
- 8.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela Diretora-Presidente do IDM por meio de Portaria, e constará de duas fases, descritas abaixo:
- 8.1.1 PRIMEIRA FASE: ANÁLISE CURRICULAR (CARÁTER CLASSIFICATÓRIO);
- a) Para efeito de homologação da inscrição, serão considerados válidos apenas os candidatos que atendam aos requisitos mínimos constantes no item 5 deste Edital.
- b) Será constituída da análise das informações curriculares comprovadas e contemplará a pontuação de 60 (sessenta) pontos para a experiência profissional específica na área de seleção e titulação para todos os candidatos de todos os cargos.
- c) A análise curricular será coordenada pela Comissão desse Processo Seletivo Simplificado.
- d) Serão considerados títulos para pontuação, exclusivamente, aqueles discriminados na TABELA III;
- e) Cada certificado ou declaração de experiência será pontuado uma única vez;
- 8.1.2 SEGUNDA FASE: PROVA DIDÁTICA (CARÁTER CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO).
- 8.1.2.1 A Prova Didática será realizada em locais e horários a serem divulgados no Edital de convocação, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Acre. (www.diario.ac.gov.br), no site do IDM (www.idm.ac.gov.br) e corresponderá a 40 pontos.
- 8.1.2.2 Com base na lista organizada na forma estabelecida no item 10.1 serão convocados para a prova didática os candidatos ao cargo de Mediador de Aprendizagem Mensalista classificados na análise curricular no quantitativo de 5 (cinco) vezes o número de vagas do cargo, respeitados os empates na última posição.
- 8.1.2.3 Os candidatos selecionados e convocados para a Prova Didática, que não comparecerem ao local, na data e horário estabelecidos, estarão automaticamente excluídos deste Processo Seletivo Simplificado.
- 8.1.2.4 A prova didática consistirá na elaboração de um Planejamento e apresentação de aula expositiva conforme orientações do item 8.1.2.5 alíneas "a" e "b". A entrega do Planejamento escrito deve ser feita em 2 (duas) vias impressas, na data indicada no Edital de Convocação para a Prova Prática. Sendo que a não entrega do documento impresso acarretará na perda dos pontos relativos a esse item.
- 8.1.2.5 No Edital de Convocação para a Prova Prática, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre e no site do IDM, os candidatos que estiverem convocados deverão seguir rigorosamente:
- a) Os candidatos deverão apresentar um dos temas indicados em Edital de Convocação, em formato de aula expositiva obedecendo ao roteiro entregue conforme estabelecido pelo ANEXO III deste edital.
- b) Os candidatos terão que apresentar seu Planejamento obedecendo ao tempo mínimo de 20 minutos e não ultrapassando o máximo de 30 minutos, conforme cronograma de horários estabelecido pela comissão de avaliação deste processo de seleção.
- 8.1.2.6 A Prova Didática terá pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos, sendo que 10 (dez) pontos é na entrega pelo Planejamento impresso e 30 (trinta) na apresentação didática.
- 8.1.2.7 A prova didática terá como objetivo avaliar o candidato quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, de organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas, o domínio dos recursos didáticos utilizados e à apresentação da aula.
- 8.1.2.8 Para a prova didática os candidatos convocados deverão escolher os temas propostos na componentes curriculares de acordo com o cargo para o qual está concorrendo que constará em Edital de Convocação.
- 8.1.2.9 A não entrega do Planejamento de Aula, escrito e impresso, acarretará na anulação dos 10 (dez) pontos correspondente a esse item. Sendo que apenas a entrega física do documento não garante a pontuação inicial, faz-se necessário que o planejamento esteja de acordo com o indicado no ANEXO III.
- 8.1.2.10 O não respeito à duração mínima ou máxima da Prova Didática resultará na perda de 5,0 (cinco) pontos. O candidato será avaliado considerando o desempenho efetivo, de acordo com as normas estabelecidas no ANEXO IV.
- 8.1.2.11 Qualquer material ou recurso didático utilizado na execução da apresentação (Prova Didática) é de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.1.2.12 O instrumento de avaliação do Planejamento escrito e da Prova Didática seguirá o modelo constante no ANEXO IV deste edital.
- 8.1.2.13 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova munidos de documentos originais de identificação, no prazo de validade.
- 8.1.2.14 Não será permitido o uso de celular ou gravador durante a realização da Prova Didática. Celulares deverão ser desligados e guardados até a saída definitiva do local da realização da Prova Didática.
- 9. DA VIGÊNCIA
- 9.1 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data de publicação do resultado final e homologação, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da Instituição. Os candidatos classificados poderão ser chamados a qualquer momento a critério da Coordenação Geral do PRONATEC/ MEDIOTEC, devidamente motivado pelo número de turmas ou novas pactuações realizadas.
- 10. DA ANÁLISE CURRICULAR
- 10.1 A análise será realizada de acordo com as instruções e critérios estabelecidos na TABELA III.

TABELA III

CARGO: MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA

	FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativa)				
	Doutorado				
ĺ	Mestrado				
ĺ	Pós-graduação (Lato Sensu)				
	QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL		AÇÃO MÁXIMA		
	Certificados de cursos/oficinas de qualificação ou aperfeiçoamento profissional na área de formação do curso pretendido,				
	com carga horária mínima 20 (vinte) horas. (Cada certificado de no mínimo 20 horas equivale a 3 (três) pontos, podendo ser apresentadas no máximo 3 (três) comprovações).	3,0	9,0		
	Certificados ou declarações que comprovem a participação em capacitações pedagógicas em educação básica, profissional ou superior com duração mínima de 08 (oito) horas. (Cada comprovação equivale a 2 (dois) pontos, podendo ser apresentadas no máximo 3 (três) comprovações).	2,0	6,0		
Ì	SUBTOTAL		0		
	EXPERIENCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO	PONTÚ. UNITÁRIA			
	Experiência em programas educacionais inclusivos na educação profissional e tecnológica. (Cada 3 (três) meses de experiência comprovada equivalerá a 3,0 (três) pontos, podendo ser apresentado no máximo 12 meses de comprovação).	3,0	12,0		
	Docência na Educação Básica ou Profissional. (Cada 6 meses de experiência comprovada equivalerá a 2,0 (dois) pontos, podendo ser apresentado no máximo 24 (vinte e quatro) meses de comprovação).	2,0	8,0		
	Docência em cursos e oficinas relacionados à área do curso pretendido, com duração mínima de 20 (vinte) horas. (Cada curso/oficina ministrado(a) equivale a 2 (dois) pontos, podendo ser apresentadas no máximo 2 (duas) comprovações).	2,0	4,0		

10.2 Não será pontuada experiência na forma de estágio ou aprendizado ou ainda o tempo necessário para comprovação de requisito do cargo pretendido.

10.3 Para comprovação da experiência em docência deverá ser observado o quadro a seguir:

TIPO ATIVIDADE	COMPROVAÇÃO
Em Órgão Público	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual, ou Municipal, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedi-
	dor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal ou órgão equivalente.
	Cópia da carteira de trabalho (página da identificação com foto e dos dados pessoais e registro dos contratos de
Em Empresa Privada	trabalho). Em caso de contrato em vigor, o tempo de serviço será considerado até a data final indicada para entrega
	dos títulos.
	Cópia do contrato de prestação de serviço e declaração da empresa ou setor onde atua ou atuou, em papel timbrado e
Como Prestador de Serviço	com carimbo do CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando o efetivo período
	de atuação na atividade especifica.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

- 11.1 A classificação preliminar dar-se-á em razão da ordem decrescente da nota obtida, individualizada por área e por município e será divulgada por meio do Diário Oficial do Estado do Acre e no site do IDM.
- 11.2 No caso de igualdade de pontuação na classificação, serão observados os seguintes critérios de desempate:
- a) o candidato com maior idade;
- b) maior número de pontos no item Títulos; e
- c) persistindo o empate, terá preferência maior número de pontos no item Experiência Comprovada.
- 11.3 A divulgação da classificação preliminar dos candidatos será disponibilizada no Diário Oficial do Estado do Acre e no site do IDM.
- 11.4 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que:
- a) apresentar documento, rasurado, ilegível, incompleto ou falso;
- b) desrespeitar algum membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado;
- c) descumprir quaisquer das normas deste Edital;
- d) não participar de qualquer etapa deste Processo Seletivo Simplificado;
- e) comparecer em qualquer etapa do Processo Simplificado sob efeito de bebida alcoólica e/ou sobre efeito de entorpecentes ou de substâncias químicas, visivelmente identificado por qualquer membro da comissão;
- f) comparecer em qualquer etapa do Processo Simplificado portando arma branca ou arma de fogo. Ainda que o candidato possua o porte de arma, ficará impedido de realizar a entrevista armado;
- g) não atingir 25% do total de pontos da primeira fase; e
- h) não atingir 50% do total de pontos na soma das notas das fases.
- 11.5 Será desclassificado o candidato que não entregar o Curriculum Vitae, as cópias dos documentos comprobatórios e documento de identificação, legíveis e sem rasuras e acondicionados em envelope lacrado;
- 12. DO RESULTADO
- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.
- 12.2 Os candidatos selecionados somente perceberão bolsas se respeitadas às normas estabelecidas na Lei Federal nº 12.513/2011 e suas alterações e na Instrução Normativa nº 002/2017.
- 12.3 As dúvidas decorrente deste Edital poderão ser dirimidas pelo endereço eletrônico: processoseletivo.idm@gmail.com ou pelo telefone 68 2106-2801, à Comissão do Processo Seletivo.
- 13. DOS RECURSOS:
- 13.1 Os candidatos poderão interpor Recurso Administrativo, impreterivelmente, em 2 dias uteis, a contar da data de publicação do resultado parcial do processo seletivo.
- 13.2 Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, conforme critérios abaixo:
- a) Apresentação conforme o modelo constante no ANEXO V, transcrito em letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, especificando, município, cargo/área, carga horária e turno para o qual concorre, o número do CPF, nome do candidato e sua assinatura:
- b) O candidato deverá ser claro, conciso e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
- c) Os recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido;
- d) O candidato poderá questionar apenas sua própria nota.
- 13.3 Serão preliminarmente indeferidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima;
- 13.4 A Comissão do Processo Seletivo divulgará os resultados dos recursos no Diário Oficial do Estado do Acre www.diario.ac.gov.br, e no site do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi www.idm.ac.gov.br.
- 13.5 O recurso deverá ser protocolado no local onde a inscrição foi efetuada, conforme TABELA do subitem 6.1 ou para o e-mail processoseletivo. idm@gmail.com. Somente serão considerados e avaliados os recursos encaminhados via e-mail ou entregues nos locais até às 17h, horário local.
- 14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
- 14.1 A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à classificação para cada cargo, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre e site do IDM, que serão a fonte oficial para tomada de conhecimento das informações de convocação para contratação.
- 14.2 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- a) ser aprovado neste Processo Seletivo Simplificado;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) possuir os requisitos mínimos exigidos para o exercício do cargo, conforme ANEXO I;
- 14.2.1 E apresentar os seguintes documentos:
- a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- b) Documento Oficial de Identidade RG ou outros;
- c) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d) Título Eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
- f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):
- Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral (www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral);

Certidão Negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/);

Certidão de Distribuição - Ação: Cível (http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000);

Certidão de Distribuição – Ação: Criminal (http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000);

- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- h) Comprovante de residência atual;
- i) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- j) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br;
- k) 1 foto 3x4 colorida;
- I) No ato da contratação deverá ser apresentado (no caso de servidor público) documentação comprobatória da situação funcional.
- 14.3 Os candidatos selecionados, no prazo de até 03 (três) dias a contar da convocação, deverão apresentar-se nos locais e horários definidos no Diário Oficial do Estado do Acre (www.diario.ac.gov.br) e no site do IDM (www.idm.ac.gov.br).
- 14.4 O candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado que não se apresentar no prazo e local definidos no Diário Oficial do Estado do Acre e site do IDM será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado, respeitada a classificação geral.
- 14.5 O candidato convocado em substituição a candidato desistente, conforme previsto no subitem 14.4, terá o prazo de até 03 (três) dias, a contar da convocação, para se apresentar, caso contrário será também considerado desistente.
- 14.6 O Termo de Compromisso, poderá ser rescindido a qualquer momento de pleno direito, mediante motivação da Coordenação Geral do PRO-NATEC/MEDIOTEC, com comunicação escrita e antecedência mínima de 15 (quinze) dias a interesse da administração.
- 14.7 Não poderão assinar o Termo de Compromisso às pessoas que possuam Cargo em Comissão CEC, nos termos da Lei Complementar nº 247 de 17 de fevereiro de 2012, bem como pessoas já possuem bolsa custeada com recurso Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
- 15. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
- 15.1 O resultado final para o cargo de MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA será a soma das notas da analise curricular e entrevista.
- 15.2 O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Estado do Acre (www.diario.ac.gov.br) e site do IDM (www.idm.ac.gov.br.)
- 16. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES
- 16.1. As atividades serão iniciadas em dia, horário e local estabelecidos pela Coordenação Geral do PRONATEC/ MEDIOTEC, cabendo ao bolsista acatar integralmente essas definições, sob pena de desligamento do programa.
- 16.2. O período contratado será conforme o ANEXO I, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade da instituição.
- 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- 17.1 A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicional à observância das disposições legais pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira, em função da formação das turmas, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
- 17.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 17.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.
- 17.4 Será excluído o candidato que, em qualquer etapa do Processo Seletivo, utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou análise dos currículos.
- 17.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicados referentes a este processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do estado do Acre e no site do IDM.
- 17.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em primeira instância e pela Coordenação Geral do PRONATEC / MEDIOTEC em segunda instância.
- 17.7 O candidato selecionado poderá obter informações junto à Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.
- 17.8 Será obedecida de forma rigorosa a ordem de classificação para o preenchimento das vagas.
- 17.9 É vedado o acumulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições e a participante com vinculação a outro programa de bolsa, com exceção de CAPES e CNPq, bem como não se admite a concessão de bolsas para ocupantes de cargos em comissão exclusivos.

 Rio Branco Acre, 05 de março de 2018.

Maria Rita Paro de Lima Diretora Presidente Decreto nº 040/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 008/2018

ANEXO I

MEDIADOR MENSALISTA MEDIOTEC

REQUISITOS MÍNIMOS TURNO VAGAS DE RES	STRO PORTADORES SERVA DE DEFICIÊNCIA TOTA			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES				
CEPT CAMPOS PEREIRA	-			
BRASILÉIA				
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS				
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA				
Curso Superior em Design Gráfico, ou Curso Superior em Publicidade e Propa-				
ganda ou Tecnólogo em Design Gráfico, ou Tecnólogo em Web Designer, ou Cur-				
BS - CG so em Computação Gráfica, ou Curso Superior em Análises e Desenvolvimento	_ 1			
de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior	_ '			
em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação				
ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação.				
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA				
Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Supe-				
rior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compu-				
BS - INF tação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior NOITE - 1	_ 1			
de Gestão em Tecnologia da Informação, ou Curso Superior em Redes de	'			
Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em				
Segurança da Informação.				
ESCOLA VALERIO BISPO SABALA (KM 26 - Estrada do Pacífico)				
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	3			
Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Supe-				
rior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compu-				
EP - DS tação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior TARDE - 1	- 1			
de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados				
ou Tecnólogo em Segurança da Informação.				

Informação.

= (: 00 1 0040		DIÁDIO OFICIAL
Terca-feira 06 de marco de 2018	Nº 12 254	DIÁRIO OFICIAL

RB - CGN	Curso Superior em Design Gráfico, ou Curso Superior em Publicidade e Propaganda ou Tecnólogo em Design Gráfico, ou Tecnólogo em Web Designer, ou Curso em Computação Gráfica, ou Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação.	NOITE	-	1	-	1
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	INFORM	ATICA			
RB - INFM	Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação.	MANHÃ	-	1	-	1
RB - INFT	Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação.	IARDE	-	2	-	2
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORM		RAINIE	RNEI		
RB - INTM	Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação.	MANHÃ	-	1	-	1
RB - INTT	Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação.	TARDE	-	1	-	1
RB - INTN	Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação.	NOITE	-	1	-	1
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO	E SUPOF	RTE DE I	NFORMÁTICA		
RB - MST	Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação.		-	2	-	2
RB - MSN	Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação.		-	1	-	1
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES		PUTADO	JKES	T	
RB - RCT	Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Curso superior em Análise de Sistemas, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação.	TARDE	-	2	-	2
RB - RCN	Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Curso superior em Análise de Sistemas, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação.	NOITE	-	1	-	1
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVO	LVIMENT	O DE SI	SIEMAS	T	$\overline{}$
RB - DST	Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação.		-	3	-	3
RB - DSN	Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação.		-	1	-	1
	SENA MADUREIRA					
	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALI	ISTA - 30	HORAS			
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COM					
	Curso Superior em Design Gráfico, ou Curso Superior em Publicidade e					\vdash
SM - CG	Propaganda ou Tecnólogo em Design Gráfico, ou Tecnólogo em Web Designer, ou Curso em Computação Gráfica, ou Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da	TARDE	-	1	-	1
	Informação.					

		DE 0011	D			
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES		PUTADO	DRES		
	Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior					
	em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores,					
014 00	ou Curso superior em Análise de Sistemas, ou Curso Superior em Sistema	T4 DDE				
SM- RC	de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso		-	1	-	1
	Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior de Gestão em					
	Tecnologia da Informação.	1 > 415 455 15	0.05.01	0751440		
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVO	LVIMENI	O DE SI	STEMAS		
	Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Supe-					
	rior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compu-					
SM - DS	tação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior	MANHÃ	_	1	_	1
	de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados					-
	ou Tecnólogo em Segurança da Informação.					
	SENADOR GUIOMARD					
		ICTA 20	LIODAG			
	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSAL					
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COM	PUTAÇA	JGRAFI	LA		
	Curso Superior em Design Gráfico, ou Curso Superior em Publicidade e					
	Propaganda ou Tecnólogo em Design Gráfico, ou Tecnólogo em Web De-					
	signer, ou Curso em Computação Gráfica, ou Curso Superior em Análises e					
SG - CG	Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informa-	NOITE	_	1	_	1
	ção, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em					
	Engenharia da Computação ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da					
	Informação.	INICODA	ÁTICA	L		
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	INFORM	ATICA	I		
	Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Supe-					
	rior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compu-					
SG -	tação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior	NOITE		_		4
	de Gestão em Tecnologia da Informação, ou Curso Superior em Redes de		-	1	-	1
	Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em					
	Segurança da Informação.	(T.O. A. D.A.	D 4 11 1 T F			
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORM		RAINIE	RNEI		
	Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e					
SG -	Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informa-					
1	ção, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em	NOITE	_	1	_	1
INT	Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da					-
	Informação.					
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO	E SLIDOE	TE DE I	NEODMÁTICA		
	Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Supe-	LOUPUR	LILDLI	INI ORIVIATIOA		
	rior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compu-					
SG - MS	tação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior	NOITE	-	1	-	1
	de Gestão em Tecnologia da Informação, ou Tecnólogo em Redes de Com-					
	putadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação.					
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES	DF COM	PUTADO	DRES		
	Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior					
	em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores,					
	ou Curso superior em Análise de Sistemas, ou Curso Superior em Sistema		_	1	_	1
	de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso					-
	Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior de Gestão em					
	Tecnologia da Informação.					
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVO	VIMENT	O DE SI	STEMAS		
	Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Supe-			1 2.11.210		
	rior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compu-					
00 00				_		4
	tação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior		-	1	-	1
	de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados					
	ou Tecnólogo em Segurança da Informação.					
	XAPURI					
	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSAL					
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVO		O DE SI	STEMAS		
	Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Supe-					
	rior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compu-					
DS - DS	tação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior	NOITE	_	1	_	1
	de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados					'
	ou Tecnólogo em Segurança da Informação.					
	CEFLORA					
	CRUZEIRO DO SUL					
	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSAL					
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COM	PUTAÇÃ(O GRÁFI	ICA		-
	Curso Superior em Design Gráfico, ou Curso Superior em Publicidade e					
	Propaganda ou Tecnólogo em Design Gráfico, ou Tecnólogo em Web De-					
	signer, ou Curso em Computação Gráfica, ou Curso Superior em Análises e					
						0
	Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informa-		_	2	-	2
	ção, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em					
	Engenharia da Computação ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da					
	Informação.					
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	INFORM	ÁTICA			
	Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Supe-					
	rior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compu-					
	tação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior		_	1	_	1
	de Gestão em Tecnologia da Informação, ou Curso Superior em Redes de					
	Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em					
	Segurança da Informação.					

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFO Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compude Gestão, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. FEIJÓ MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS	1	-	
rior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compudação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. FEIJÓ	EMAS	-	
CZ - MS tação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. FEIJÓ	EMAS	-	
de Gestão em Tecnologia da Informação, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. FEIJÓ	EMAS		1
putadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. FEIJÓ			'
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. FEIJÓ			
Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. FEIJÓ			
rior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação.	2		
CZ - DS tação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação.	2		
de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação.	2		
ou Tecnólogo em Segurança da Informação. FEIJÓ		-	2
FEIJÓ			
FEIJÓ			
MEDIADOD DE ADDENDIZACEM MENGALISTA COLLODAS			
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA			
Curso Superior em Design Gráfico, ou Curso Superior em Publicidade e Propa-			
ganda ou Tecnólogo em Design Gráfico, ou Tecnólogo em Web Designer, ou Cur-			
FJ - CG so em Computação Gráfica, ou Curso Superior em Análises e Desenvolvimento	4		
de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior	1	-	1
em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação			
ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação.			
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORE	-S		
Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior		1	
em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores,			
au Cura aurarian am Antlias de Cistamas au Cura Cura man de Cistamas			
	1	-	1
de Informação, ou Curso Superior em Ciencias da Computação, ou Curso			
Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior de Gestão em			
Tecnologia da Informação.	-1440		
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE	-MAS		
Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Supe-			
rior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compu-			
FJ - DS tação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior TARDE -	1	-	1
de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados			
ou Tecnólogo em Segurança da Informação.			
MÂNCIO LIMA			
MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS			
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA			
Curso Superior em Design Gráfico, ou Curso Superior em Publicidade e Propa-			
ganda ou Tecnólogo em Design Gráfico, ou Tecnólogo em Web Designer, ou Cur-			
And the second s			
ML - CG so em Computação Grafica, ou Curso Superior em Analises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior	1	-	1
em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação			
ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA			
Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Supe-			
rior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compu-			
ML - INF tação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior MANHÃ			
	1	_	1
de Gestao em Tecnologia da Informação, ou Curso Superior em Redes de	1	-	1
Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em	1	-	1
Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação.		-	1
Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em		-	1
Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação.		-	1
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE		-	1
Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Supe-		-	1
Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compu- ML - DS tação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior TARDE -	EMAS	-	
Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados	EMAS	-	
Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação.	EMAS	-	
Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compulação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES	EMAS	-	
Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compulação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS	EMAS	-	
Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compulação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN	EMAS	-	
Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desaguação de Informação ou Internet, Curso Superior em Análises e Desaguação de Informação ou Internet, Curso Superior em Análises e Desaguação de Informação ou Internet, Curso Superior em Análises e Desaguação de Informação ou Internet, Curso Superior em Análises e Desaguação de Informação ou Internet, Curso Superior em Análises e Desaguação de Informação ou Internet, Curso Superior em Análises e Desaguação de Informação ou Internet.	EMAS 1 NET	-	1
Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou MANHÃ	EMAS	-	
de Gestao em Tecnologia da Informação, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia	EMAS 1 NET	-	1
Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação.	EMAS 1 NET	-	1
Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compude Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORE	EMAS 1 NET	-	1
Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação em Tecnologia da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORE Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior	EMAS 1 NET	-	1
Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sesta em Tecnologia da Informação, ou Curso Superior em Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Ciências da Compulação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORE Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores,	EMAS 1 NET	-	1
Curso Superior em Segurança da Informação, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORE Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Sistemas ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Sistemas ou Curso Superior em Sistema ou Curso Superi	EMAS 1 NET	-	1
Curso Superior em Segurança da Informação, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Telecomunicações, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Análise de Sistemas, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Curso Superior em Ciências da Computação,	EMAS 1 NET 1	-	1
de Gestao em Tecnologia da Informação, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Análise de Sistemas, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Análise de Sistemas, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior de Gestão em	EMAS 1 NET 1	-	1
de Gestao em Tecnologia da Informação, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação.	EMAS 1 NET 1	-	1
de Gestão em Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA — 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Análise de Sistemas, ou Curso Superior em Sistema de Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORE Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação. CEFLORA/NEPT TARAUACÁ	EMAS 1 NET 1		1
de Gestao em Tecnologia da Informação, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Análise de Sistemas, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Sistema de Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORE Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação. CEFLORA/NEPT TARAUACÁ	EMAS 1 NET 1	-	1
Ge Gestao em Tecnologia da Informação, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA — 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação. CEFLORA/NEPT TARAUACÁ TARAUACÁ MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA — 30 HORAS	I SET I SES		1
de Gestao em Tecnologia da Informação, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Análise de Sistemas, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Sistema de Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORE Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação. CEFLORA/NEPT TARAUACÁ	I SET I SES		1
Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Tecnólogo em Segurança da Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORE Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Ciências da Computação ou Curso Superior em Ciências da Computação ou Curso Superior em Ciências da Computação ou Curso Superior em Ciências da Computaç	I SET I SES		1
de Gestado em tecnologia da Informação, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE CURSO Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORE CURSO Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Engenharia da Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior em Engenharia da Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação. CEFLORANEPT TARAUACÁ MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA CURSO Superior em Design Gráfico, ou Curso Superior em Publicidade e	I SET I SES		1
de Gestao em Tecnologia da Informação, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Telecomunicações, ou Curso Superior em Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Sistema de Informação de Sistemas, ou Curso Superior em Sistema de In	I SET I SES		1
de Gestao em Tecnologo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Telecomunicações, ou Curso Superior em Sistema de Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORE Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Sistema de Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES DE COMPUTADORE Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Sistema de Informação de Sistemas, ou Curso Superior em Sistema de Informação de Informação, ou Curso Superior em Sistema de Informação de Informação, ou Curso Superior em Sistema de Informação de Informação de Informação, ou Curso Superior em Sistema de Informação de Informa	I SET I SES I		1 1
de Gestao em Tecnologia da Informação, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Análise de Sistemas, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação. CEFLORA/NEPT TARAUACÁ MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA Curso Superior em Design Gráfico, ou Curso Superior em Publicidade e Propaganda ou Tecnólogo em Design Gráfico, ou Tecnólogo em Web Designer, ou Curso Curso Curso Superior em Sistemas de Informa- TAROLOGO EN TECNO DE NÍVEL MÉDIO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA Curso Superior em Computação Gráfico, ou Tecnólogo em Web Designer, ou Curso Experior em Sistemas de Informa-	I SET I SES	-	1
De Gestac em Iecnologia da Informação, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA — 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Publicidade e Propaganda ou Tecnólogo em Design Gráfico, ou Tecnólogo em Web Designer, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em NOITE - TK - CG Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Comp	I SET I SES I		1 1
Ge Gestao em Tecnologia da Informação, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTE Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação. RODRIGUES ALVES MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM INFORMÁTICA PARA INTERN Curso Superior em Sistemas para Internet, Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Curso Superior em Análises de Sistemas, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior em Sistema de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior em Sistema de Informação. CEFLORA/NEPT TARAUACÁ MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSALISTA – 30 HORAS CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA Curso Superior em Design Gráfico, ou Curso Superior em Publicidade e Propaganda ou Tecnólogo em Design Gráfico, ou Tecnólogo em Web Designer, ou Curso Curso Superior em Sistemas de Informa-	I SET I SES I		1 1

2	Terca-feira	06 de	marco	de 201

Assinatura do candidato (a)

	OUDOO TÉQUIQO DE NÍVEL MÉDIO EN DEDE	DE 001	DUTADA	2000		
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM REDES Curso Superior em Engenharia de Telecomunicações, ou Curso Superior		PUTADO	ORES		T
	em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores,					
	ou Curso superior em Análise de Sistemas, ou Curso Superior em Sistema					
TK - RC	de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Computação, ou Curso		-	1	-	1
	Superior em Engenharia da Computação ou Curso Superior de Gestão em					
	Tecnologia da Informação.					
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVO		O DE SI	STEMAS		
	Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Supe-					
TIC DO	rior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compu-					
IK-DS	tação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior	NOITE	-	1	-	1
	de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnólogo em Banco de Dados ou Tecnólogo em Segurança da Informação.	1				
	cept João de Deus					
	ACRELÂNDIA					
	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSAL	ISTA - 30	HORAS	<u> </u>		
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	INFORM	ÁTICA			
	Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Supe-					
	rior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compu-					
AC -	tação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior		_	1	_	1
INF	de Gestão em Tecnologia da Informação, ou Curso Superior em Redes de					
	Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em					
	Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM MANUTENÇÃO	E SLIDOE	TE DE I	NEODMÁT.	ICA	1
	Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Supe-			TVI ORWIATI	IOA	
	rior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compu-					
AC - MS	tação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior		_	1	_	1
	de Gestão em Tecnologia da Informação, ou Tecnólogo em Redes de Com-					
	putadores, ou Tecnólogo em Segurança da Informação.					
	PLÁCIDO DE CASTRO					
	MEDIADOR DE APRENDIZAGEM MENSAL					
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM COM Curso Superior em Design Gráfico, ou Curso Superior em Publicidade e Propa-	IPUTAÇA(JGRAF	ICA		T
	ganda ou Tecnólogo em Design Gráfico, ou Tecnólogo em Web Designer, ou Cur-					
	so em Computação Gráfica, ou Curso Superior em Análises e Desenvolvimento					
PC - CG	de Sistemas, ou Curso Superior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior		-	1	-	1
	em Ciências da Computação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação					
	ou Curso Superior de Gestão em Tecnologia da Informação.					
	CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM	INFORM	ÁTICA	,	'	
	Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Supe-					
	rior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compu-					
PC -	tação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior		_	1	_	1
INF	de Gestão em Tecnologia da Informação, ou Curso Superior em Redes de	!				
	Computadores, ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Tecnólogo em					
	Segurança da Informação. CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM DESENVO	 \/IMENIT	O DE SI	STEMAS		
	Curso Superior em Análises e Desenvolvimento de Sistemas, ou Curso Supe-		DEG	OTEMAO		
	rior em Sistemas de Informação, ou Curso Superior em Ciências da Compu-					
PC - DS	tação, ou Curso Superior em Engenharia da Computação, ou Curso Superior	1	_	1	_	1
	de Gestão em Tecnologia da Informação ou Tecnologo em Banco de Dados					
	ou Tecnólogo em Segurança da Informação.					
DDOOE	CCC CELETIVO CIMPLIFICADO NO 000/2040					
ANEXO	SSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 008/2018					
	E INSCRIÇÃO					
	SSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 008/2018					
	vante de inscrição – Via da Comissão)					
	DO CANDIDATO					
NOME:						
RG:	CPF:					
	NASCIMENTO: TELEFO	NE:				
	OOR DE DEFICIENCIA: () NÃO () SIM - QUAL:					
MUNICÍ	DA INSCRIÇÃO PIO CARGO/AREA CÓDIGO	DO DEO	LUCITO	MÍNIMO	ARGA HORÁRIA / PEI	DÍODO
MUNICI	PIO CARGUIAREA CUDIGO	DO REQ	015110	IVIIINIIVIO C	ARGA HURARIA / PEI	אוטטט
LOCAL	E DATA					
Assinatu	ra do candidato (a) Assinatur	ra da mes	a recept	ora		
			•			
	SSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 008/2018					
	vante de inscrição – Via do Candidato)					
	DO CANDIDATO					
NOME:	CPF:					
RG:		·				
DATA DE NASCIMENTO: TELEFONE: PORTADOR DE DEFICIENCIA: () NÃO () SIM - QUAL:						
	DA INSCRIÇÃO					
MUNICÍ		O REQUI	SITO MÍ	NIMO C	ARGA HORÁRIA / PEF	RÍODO
LOCAL	E DATA / / / .					

Assinatura da mesa receptora

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2018

ANEXO III

ROTEIRO PARA O PLANEJAMENTO ESCRITO

ROTEIRO FARA O PLANEJAIVIENTO ESCRITO
1. NOME DO CANDIDATO:
1.2 MUNICÍPIO:
1.3 CARGO/FORMAÇÃO PROFISSIONAL/CARGA HORÁRIA (Conforme Anexo I do Edital № 008/2018)
1.4 TEMA:
1.5 OBJETIVO
2. BASES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS (Conteúdos abordados durante a mediação):
3. DESENVOLVIMENTO DA MEDIAÇÃO (descrição das atividades adequadas para o aprendizado das Bases Científicas e Tecnológicas e desen
volvimento das habilidades pelos educandos)

4. RECURSOS DIDÁTICOS (materiais e insumos adequados para a realização da mediação)

5. AVALIAÇÃO (apresentar as estratégicas de avaliação para verificar o desenvolvimento das habilidades das Bases Científicas e Tecnológicas)

6. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA (material teórico que será utilizado)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2018

ANEXO IV

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

PLANEJAMENTO ESCRITO (Valor 0 a 10 pontos - 25%)

	120 milet 10 200 milet (10 10 pomos 2070)		
N°	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS
01	Define de maneira clara as habilidades/objetivos a serem desenvolvidas na mediação		
02	Apresenta coerência entre a Base Cientifica e Tecnológica (Conteúdos) e as habilidades.		
03	Apresenta coerência entre as atividades de ensino propostas, Base Cientifica e Tecnológica (Conte-		
03	údos) e as habilidades.		
04	Apresenta atividade de levantamento de conhecimento prévio dos educandos.		
05	Descreve estratégias a serem desenvolvidas com os educandos que apresentam dificuldades de	10,0	
05	aprendizagens e possíveis conflitos.		
06	Descreve formas de utilização de recursos didáticos.		
07	Apresenta estratégias de avaliação coerentes com as habilidades, Base Cientifica e Tecnológica		
07	(Conteúdos) e atividades previstas no planejamento.		
08	Distribui de forma adequada o tempo para as atividades		
	SUB-TOTAL 1		

DESENVOLVIMENTO DA MEDIAÇÃO Valor 0 a 30 pontos - 75%)

N°	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NÚMERO DE PONTOS		
01	Apresenta as habilidades (objetivos) a serem desenvolvidas na mediação.	5,0			
02	Desenvolve a mediação em conformidade com o planejamento.	5,0			
03	Expõe com clareza, objetividade e conhecimento a Base Cientifica e Tecnológica (Conte- údos) da mediação.	5,0			
04	Utiliza adequadamente a linguagem Técnica/Cientifica no desenvolvimento da mediação.	5,0			
05	Finaliza a mediação destacando/sistematizando principais temas abordados na mediação.	2,5			
06	Utiliza adequadamente os recursos didáticos na mediação.	2,5			
07	Utiliza de forma adequada o tempo previsto para a mediação	2,5			
08	Utiliza linguagem clara, correta e adequada ao conteúdo aplicado	2,5			
	SUB-TOTAL 2				
	TOTAL (1 + 2)=				
	Houve entrega do planejamento escrito, antes do início do desenvolvir	nento do planejamento?			
() Sim – manter a pontuação do sub-total do item 1					
	() Não – anular pontuação do sub-total do item				
	TOTAL (1 + 2)=				

ASSINATURA DO AVALIADOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2018

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
NOME: DATA DE NASCIMENTO:		
CPF:	RG:	
CARGO/AREA A QUE CONCORRE:		
MUNICÍPIO AO CARGO QUE CONCORRE:	CARGA HORÁRIA:	
FORMAÇÃO:		
O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :	 () pontuação atingida pelo candidato () desclassificação do candidato () eliminação do candidato () outros 	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO		
	de 2018.	

Assinatura do candidato

INSTRUCÕES:

Somente serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no item 13 deste Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2018

ANEXO VI

COM VÍNCULO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ II OU IMPEDIMENTO PARA O RECR Eu,	
brasileiro Estado Civil	Profissão:
brasileiro, Estado Civil:,	, r reliesae:,
DECLARO, para os devidos fins, qu — CEC no âmbito da Administração nho das atividades que serão por m TEC/MÉDIOTEC - NÃO TRARÁ NE GA HORÁRIA REGULAR E AO ATE DA INSTITUIÇÃO A QUAL ESTOU patibilidades ou impedimentos que i	ue não possuo Cargo em Comissão Pública, bem como que o desempe- im exercidas no âmbito do PRONA- ENHUM PREJUÍZO A MINHA CAR- NDIMENTO DO PLANO DE METAS VINCULADO, não restando incom- impliquem no meu recrutamento.
Nome do Recrutado: CPF nº	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFIC SEM VÍNCULO	
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ II OU IMPEDIMENTO PARA O RECR Eu,	UTAMENTO
Brasileiro/a Estado civil:	Profissão:
Brasileiro/a, Estado civil:RG nº:	. CPF n°
DECLARO, para os devidos fins, que CEC no âmbito da Administração âmbito do PRONATEC/MÉDIOTEC, NHUM VÍNCULO CAPAZ DE GER, RIA; não restando incompatibilidado no meu recrutamento.	o Pública ou Função Gratificada no bem como que NÃO POSSUO NE- AR CONFLITO DE CARGA HORÁ- es ou impedimentos que impliquem
– Acre	, de de 2018.
Assinatura do Recrutado CPF nº:	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFIC ANEXO VII DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDA	
Sr ^a . Maria Řita Paro de Lima Diretora-Presidente do IDM Eu,	
Nacionalidade:	Estado Civil·
Nacionalidade:, CPF nº, res	sidente e domiciliado (a)
CEP.:, telefone/	colular: (69)
e-mail:	candidato(a)
e-mail: aprovado(a) na Classificação do Edi de	no municipio de
sença de Vossa Senhoria, em ater	-Ac, venho respeitosamente à pre-
/2018, declarar que tenho disponibil atividades no Programa Nacional d prego – PRONATEC/MÉDIOTEC no	idade de carga horaria para exercer e Acesso ao Ensino Técnico e Em- o turno da,
perfazendo uma carga horária de _	, confor-
me necessidade dessa Instituição – Acre,	de de 2018.
Assinatura do Bolsista	
ESTADO DO ACRE INSTITUTO DE DESENVOLVIMEN	ITO DA EDIJCAÇÃO PROFISSIO
NAL E TECNOLÓGICA DOM MOAC	

GABINETE DA DIRETORA - PRESIDENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRO-FISSIONAL DOM MOACYR GRECHI E A EMPRESA CRISSOTELES LOUREIRO DE OLIVEIRA - ME.

CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 015/2017

PROCESSO GA Nº. 001/2017

PREGÃO SRP Nº. 255/2016 - CPL 04 - SESACRE.

As partes, acima qualificadas, pactuam entre si por meio deste termo aditivo, modificar o CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 015/2017 - PREGÃO SRP Nº 255/2016 CPL 04 (PROCESSO ADM N°. 001/2017), de acordo com as cláusulas abaixo descritas:

Cláusula Primeira - O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Décima Primeira do CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 015/2017 - PREGÃO SRP N° 255/2016 CPL 04 (PROCESSO ADM N°. 001/2017), a contar de sua assinatura, pelo presente termo está sendo prorrogado pelo período de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Cláusula Segunda - As partes ratificam todas as demais cláusulas do

CONTRATO/IDEP-DM/Nº. 015/2017 - PREGÃO SRP Nº 255/2016 CPL 04 (PROCESSO ADM N°. 001/2017), que não foram alteradas por este termo. Cláusula Terceira - O presente termo tem como fundamentação legal o art. 57, § 1°, e art. 65, da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993

Cláusula Quarta - Este termo aditivo passa a fazer parte do CONTRA-TO/IDEP-DM/Nº. 015/2017 - PREGÃO SRP Nº 255/2016 CPL 04 (PRO-CESSO ADM N°. 001/2017);

Cláusula Quinta - O Foro para solucionar os litígios, decorrentes do presente Termo Aditivo é o da cidade de Rio Branco - Estado do Acre.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes celebram o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai pelas partes assinado, na presença de 02 (duas) testemunhas.

DO LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 29 de dezembro de 2017.

ASSINAM: Maria Rita Paro de Lima - Pela CONTRATANTE CRISSÉLIA DE OLIVEIRA MOREIRA - Pela CONTRATADA

IMAC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROC Nº 0735/2017. (Art. Nº.96, § 1°, IV do Decreto Federal Nº.6.514/2008)

NOTIFICADO: APARECIDO LOURENÇO DE JESUS, inscrito no CPF sob Nº 483 729 002-72

OBJETIVO: Através do presente, fica a pessoa acima qualificada, notificado para tomar conhecimento do parecer jurídico nº 18/2018, que encontra-se disponível neste instituto já que o interessado não foi localizado por morar em lugar incerto ou não sabido.

LOCAL: Sala da Divisão de Controle Ambiental, desse Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, situada à Rua Rui Barbosa, N.º 135 - Centro Rio Branco/Ac

Paulo Roberto Viana de Araújo Diretor Presidente do IMAC Decreto Nº 4.589/2016

IMC

PORTARIA Nº 017 DE 2 DE MARÇO DE 2018

A Diretora-Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto N.º 054 de 05 de janeiro de 2015... RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 002/2018 celebrado entre o Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC e Policópias Serviços, Comércio e Representação LTDA, Processo IMC nº 010/2018, assinado no dia 23/02/2018 com prazo de vigência até 31/12/2018, contados a partir da data de assinatura, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia, impressão, plotagem, encadernação, e aquisição de baners, carimbos, chaves, crachás, almofadas e borrachas para carimbos, com a finalidade de atender as necessidades deste Instituto durante o exercício de 2018, para atender as necessidades deste Instituto de Mudanças Climáticas e regulação de Serviços Ambientais - IMC:

I - Gestora: Maria de Fátima Lima da Silva - matrícula: 9413286-1

II - Fiscal: Rosa Maria Mendes de Souza - matrícula: 361798-7

Art. 2º Compete a gestora o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do IMC: I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabeleci-

dos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. A gestora que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 3º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. A fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à data da assinatura do contrato.

Rio Branco - Acre, 2 de março de 2018.

Magaly da Fonseca e Silva Taveira Medeiros

Diretora-Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC

PORTARIA Nº 020 DE 2 DE MARÇO DE 2018

A Diretora-Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Decreto N.º 054 de 05 de janeiro de 2015...

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do CONTRATO Nº 004/2018 celebrado entre o Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC e Datashow Informática - EIRELI, Processo IMC nº 008/2018, assinado no dia 23/02/2018 com prazo de vigência até 31/12/2018, contados a partir da data de assinatura, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (cilindro, mouse e tonner para impressora a laser) para atender às necessidades do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC no exercício de 2018:

I – Gestora: Maria de Fátima Lima da Silva – matrícula: 9413286-1 II – Fiscal: Adjan de Paula Araújo – matrícula: 9275266-3

Art. 2º Compete a gestora o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do IMC: I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

 II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. A gestora que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar. Art. 3º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. A fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos à data da assinatura do contrato.

Rio Branco – Acre, 2 de março de 2018.

Magaly da Fonseca e Silva Taveira Medeiros

Diretora-Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO/IMC Nº 008/2018

PARTES: Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC e Datashow Informática - EIRELI.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (cilindro, mouse e tonner para impressora a laser) para atender às necessidades do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC no exercício de 2018.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.965,00 (sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento das despesas decorrentes do objeto do presente Contrato estão previstos no Programa de Trabalho: 720.215.185.411.250.1727.0009 – Redução do Desmatamento e Conservação Ambiental/REDD EARLY MOVERS – REM ACRE FASE II; Elemento de Despesa: 339030.00 (Material de Consumo) – Fonte de Recursos: 200.

Vigência: A vigência do Contrato inicia com a assinatura do presente instrumento e terminará no dia 31 de dezembro de 2018.

Rio Branco – AC, 23 de fevereiro de 2018.

Firmam: Magaly da Fonseca e Silva Taveira Medeiros, pelo Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais- IMC, e Maria Aparecida Moreira Chagas, pela empresa Datashow Informática - EIRELI.

ITERACRE

PORTARIA/ITERACRE/Nº 011 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras do Acre- ITERACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 4.772 de 25 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 112 de 08 de novembro de 2017, onde designa ANDRÉ VINICIO SILVA DE ASSIS para o cargo de Chefe da Representação dos Municípios do Instituto de Terras do Acre – ITERACRE, publicado no D.O.E nº 12.185 de 24 de novembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a contar de 05 de março de 2018. Rio Branco - AC, 05 de março de 2018.

Glenilson Araújo Figueiredo Diretor-Presidente do ITERACRE Decreto nº. 4.772/2016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 01/2018

Pregão Eletrônico SRP nº 09/2017

Processo ITERACRE nº 5144/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO ACRE ATRAVÉS DO INSTITUTO DE TERRAS DO ACRE - ITERACRE E A EMPRESA GLOBAL DISTRIBUI-ÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Monitor 23 polegadas LED, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitacão.

DOS PREÇOS: O valor total do presente contrato é de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 720.206.21601124030190004, Fonte de Recursos 500, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até o dia 02 de março de 2019. LOCAL E DATA: Rio Branco - AC, 02 de março de 2018.

FUNDACÕES PÚBLICAS

FEM

FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR

Portaria Nº 598 de 01 de Março de 2018.

A Diretora Presidente da FDRHCD, no uso de suas atribuições. Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora JULIANA DA SILVA FERNENDES LEON LOPES, Função Gratificada – FC 09, conforme legislação vigente até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de Dezembro de 2017.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Karla Kristina Oliveira Martins Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO ELIAS MANSOUR

Portaria nº 597 de 01 de Março de 2018.

A Diretora-Presidente da FEM no uso de suas atribuições legais, Resolve.

Art. 1º Exonerar JULIANA DA SILVA FERNANDES LEON LOPES, do Cargo em Comissão – referência CEC 2, da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, nomeada através da Portaria nº 023, de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, a partir de 01

de março de 2018. Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Karla Kristina Oliveira Martins

Diretora - Presidente

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CILA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2018

Contrato de Fornecimento de ValeTransportes nº 01/2018.

Partes: Companhia Industrial de Laticínios do Acre - CILA - CNPJ 04.061.693/0001-83

e SINDICOL, CNPJ: 63.603.484/0001-83.

Objeto: Aquisição de Vale Transportes-E, para os funcionários desta Companhia, conforme Lei 6.404/76 e Lei 8666/93 e demais normas legais pertinentes

Valor do Contrato: 10.800,00(Dez mil e oitocentos reais).

Período: 12 meses

Dotação Orçamentária:3390390000 Programa de Trabalho: 0412226740790000

Fonte de Recursos: 01(Próprio)

Data de Assinatura: Rio Branco-AC, 16 de Fevereiro de 2018.

COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS DO ACRE - CILA

João Pereira da Costa - Diretor Presidente da CILA - Pela Contratante.

Aluizio Abadde – Pela Contratada SINDICOL - CNPJ: 63.603.484/0001-83.

PROCESSO: Nº 01/2018

INTERESSADO: Diretor Presidente

ASSUNTO: Contrato de Serviços de Vale Transportes - Eletrônico

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEGIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALE TRANSPORTES-ELETRÔNICO

O presidente da Companhia Industrial de Laticínios do Acre – CILA, Sr. João Pereira da Costa, no uso de suas atribuições legais os regramentos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

CONSIDERANDO: O razoado contido mo parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia, que, dentro outras ponderações, sugere a Contratação através Inegibilidade para aquisição de Vale Transportes Eletrônico, conforme a legislação pertinente, o interesse da

Administração Pública, e o que de verifica das informações e documentos constantes dos autos do Processo em epígrafe, do artigo 23 e artigo 24 inciso II, alínea "a"da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE: Autorizar e Ratificar a Contratação, com vistas a contratar a Empresa SINDICOL-Sindicato das Empresas Coletivo do Estado do Acre, com registro no CNPJ sob o nº 63.603.484/0001-83, no valor anual de R\$ 10.800,00(Dez mil e oitocentos reais), sendo dividido em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 900,00(Novecentos reais). A presente Contratação fundamenta-se do dispositivo do artigo 23, e artigo 24, inciso II, alínea"a", da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Rio Branco-Acre, 16 de Fevereiro de 2018.

JOÃO PEREIRA DA COSTA

Diretor Presidente

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

EXTRATO DE ATA N° 001/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO/AC E A EMPRESA AUTO POSTO FRONTEIRA.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018 - CPL

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível (Óleo diesel S10, Óleo diesel comum e Gasolina comum), óleo lubrificante e gás para atender as necessidades da Câmara Municipal de Plácido de Castro/AC.

VALOR: O valor total da presente Ata é de R\$ 102.610,00 (Cento e Dois Mil e Seiscentos e Dez Reais).

AU	AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA, CNPJ nº 00.761.340/0001-35, Rua Juvenal Antunes nº 1.219, Centro, Plácido de Castro, Fone 3237-1230/3237-							
	1350, e-mail:posto-fronteira@hotmail.com, Representante José Almeida da Silva Filho, RG nº 1069906 SSP/PR e CPF nº 100.999.219-87.							
01	Gasolina comum	IPIRANGA	AUTO POSTO FRONTEIRA	Litro	10.000	0,75% ANP	4,70	47.000,00
02	Óleo diesel comum	IPIRANGA	AUTO POSTO FRONTEIRA	Litro	3.000	0,75% ANP	4,06	12.180,00
03	Óleo diesel S10	IPIRANGA	AUTO POSTO FRONTEIRA	Litro	10.000	0,75% ANP	4,13	41.300,00
04	Óleo Lubrificante 5x30 100%sintético	LUBRAX	AUTO POSTO FRONTEIRA	Litro	30		25,00	750,00
05	Óleo 2 tempos – ou similar	LUBRAX	AUTO POSTO FRONTEIRA	Litro	20		18,00	360,00
06	Gás Liquefeto Botija de 13 kg - Recarga	FOGÁS	AUTO POSTO FRONTEIRA	Unid	12		85,00	1.020,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação Orçamentária: As despesas decorrerão da unidade orçamentária por conta do Programa de Trabalho: 001.01-01.031.0001.2001.0000 – Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 001.

VIGÊNCIA: A ata terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28.02.2018.

REPRESENTANTES: Paulo Roberto Miranda Acácio de Lima, pelo CONTRATANTE e José Almeida da Silva Filho pela FORNECEDORA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRE-SENCIAL SRP N° 001/2018 – CPL, cujo objeto é a Contratação de Empresa para fornecimento de combustível (Óleo diesel S10, Óleo diesel comum e Gasolina comum), óleo lubrificante e gás para atender as necessidades da Câmara Municipal de Plácido de Castro/AC, através do Programa de Trabalho: 001.01-01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 001, que ADJUDICOU o objeto licitado em favor da Empresa vencedora, a saber: AUTO POSTO FRONTEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.761.340/0001-35, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com o valor de R\$ 102.610,00 (Cento e Dois Mil e Seiscentos e Dez Reais). Plácido de Castro - Acre, 28 de Fevereiro de 2018.

Paulo Roberto Miranda Acácio de Lima Presidente da CMPC

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

Espécie: Contrato nº 002/2018.

Contratada: OCIDENTAL FM RÁDIO FUSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.113.997/0001-91.

Objeto: contratação de emissora de rádio que possua sinal de transmissão no Município de Porto Walter - Acre, para veiculação de peças institucionais (Sessões Ordinárias e Extraordinárias e comunicados em

geral) da Câmara Municipal de Porto Walter - Acre. Objeto do Processo Dispensa de Licitação nº 002/2018, com o valor

global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: início dia 01 de março de 2018 e termino dia 31 de maio de 2018. As despesas referentes ao objeto desta Dispensa de Licitação correrão à conta do Orçamento geral da Câmara Municipal de Porto Walter para o exercício de 2018.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: RP.

Assinam: Ivaneto Dias de Oliveira CONTRATANTE e David Francisco Rodrigues de Amorim /CONTRATADO.

Porto Walter-AC, 01 de março de 2018.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ESTADO DO ACRE CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal e considerando o parecer jurídico;

RESOLVE:

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICAR, conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 002/2018 que objetiva a contratação de emissora de rádio que possuam sinal de transmissão no Município de Porto Walter - Acre, para veiculação de peças institucionais (Sessões Ordinárias e Extraordinárias e comunicados em geral) da Câmara Municipal de Porto Walter - Acre, em favor da empresa: OCIDENTAL FM RÁDIO FUSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.113.997/0001-91, com o valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais). CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Porto Walter - Acre, em 01 de março de 2018.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

ACRELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

AVISO DE EDITAL - PREGÃO SRP N 010/2018

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de pneus, protetores e câmara de ar para os veículos pertencentes à Prefeitura de Acrelandia.

Abertura das Propostas: 20 de Março de 2018 às 09:00 hs.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Gov. Edmundo Pinto n°. 810- Centro, Prefeitura Municipal de Acrelândia. O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado, ou através do Site do TCE/Acre - Portal das Licitações. Maiores esclarecimentos relacionados com presente aviso no horário de expediente nos dias úteis. Acrelândia - Acre, 05 de Março de 2018.

Rita de Cássia Negrelli Pereira Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º007/2018 RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acrelândia - Acre, no uso de suas atribuições legais e com base no memorando, justificativa e anexos, RATIFICO a Dispensa de Licitação n.º007/2018, cujo objeto é a "Aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social relativo a envelopamento de veículo e aquisição de blocos de prontuário para as demandas da Secretaria". e ADJUDICO o objeto a SC. PUBLICIDADE, pessoa de natureza jurídica, inscrita no CPJ sob nº 15.416.719/0001-85 com valor unitário de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais). Acrelandia - Acre, 28 de Fevereiro de 2018.

EDERALDO CAETANO DE SOUSA Prefeito de Acrelândia

ASSIS BRASIL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI MUNICIPAL N° 507/2017.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA."

ANTONIO BARBOSA DE SOUZA, Prefeito do MUNICÍPIO DE ASSIS BRASIL - ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que o Poder Legislativo assis-brasilense APROVOU e eu SAN-CIONO a sequinte Lei:

Art. 1°. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Assis Brasil para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal referente ao Poder Legislativo Municipal e os Órgãos do Poder Executivo;
- II. O Orçamento de Seguridade Social abrangendo todos os Órgãos da Administração Municipal e Poder Legislativo e os;

III. Anexos 1, 2, 6, 7,8 e 9 da Lei Federal 4.320/64.

- Art. 2° A receita total do orçamento fiscal e da seguridade social é estimada em R\$ 18.350.838,60 (dezoito milhões trezentos e cinquenta mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) e a despesa total fixada em igual valor.
- Art. 3° A receita estimada decorrerá da arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, obedecendo a Legislação vigente, discriminadas nos quadros anexos a esta Lei e apresenta o seguinte desdobramento:

1. RECEITA CORRENTE	17.495.838,60
Receita Tributária	1.033.578,60
Receita de Contribuição	145.000,00
Receita Patrimonial	98.000,00
Transferências Correntes	18.101.060,00
Dedução de Receita Corrente (-)	1.881.800,00
2. RECEITA DE CAPITAL	855.000,00
Transferência de Capital	855.000,00
TOTAL	18.350.383,60

Art. 4°; A Despesa total do mesmo valor da receita total, é fixada da seguinte forma:

- I. O Orçamento Fiscal em R\$ 13.690.823,60 (treze milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos).
- II. O Orçamento da seguridade Social em R\$ 4.659.560,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta nove mil quinhentos e sessenta reais). DESPESA POR FUNÇÃO

Legislativa	738.000,00
 Administração 	2.919.770,21
Assistência Social	1.078.000,00
Saúde	3.581.560,00
Educação	6.459.500,00
Cultura	10.000,00
Direitos da Cidadania	7.000,00

Urbanismo	1.252.000,00
Saneamento	552.000,00
Gestão Ambiental	537.500,00
Agricultura	101.000,00
Comércio e Serviços	72.000,00
Desporto e Lazer	19.000,00
Encargos Especiais	840.000,00
Reserva de Contingência	183.508,39
TŌTAL	18.350.838,60

Art. 5°. A despesa fixada à conta dos recursos previstos, obedecerá a programação constantes dos quadros anexos a esta Lei, e apresenta por função e por Órgãos, conforme os desdobramentos abaixo relacionados: DESPESA POR ÓRGÃO

738.000,00
558.165,00
82.860,00
1.020.000,00
2.328.608,39
6.459.500,00
3.581.560,00
1.078.000,00
1.312.000,00
1.130.500,00
61.645,21
18.350.838,60

Art. 6°. Os créditos especiais, extraordinário e suplementares autorizado no último quadrimestre do exercício financeiro de 2017, ao serem reabertos na forma do § 2° do Art. 167 da Constituição Federal, serão incorporados no orçamento do exercício financeiro de 2018.

Art. 7°. Fica atribuído ao Poder Executivo Municipal, a competência de aprovar os Quadros de Detalhamento de Despesas a ser realizado pelos Órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 8°. Fica autorizado ao Poder Executivo:

 I. A operar a transposição e remanejamento de recursos de uma categoria econômica para outra ou de um Órgão para outro;

II. Realizar Convênios com entidades Governamentais e não Governamentais; III. A proceder atualização monetária no orçamento, até o primeiro semestre de 2018, de acordo com o índice oficial de inflação do Governo Federal se ultrapassar o índice de 15% (quinze por cento) de modo a resguardar o poder de compra do Poder Executivo e do Legislativo Municipal;

IV. Realizar operações de crédito por antecipação de receita para atender insuficiência de caixa, tendo como limite o valor fixado para despesa de capital;
 V. Abrir crédito suplementar até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada nesta lei e remanejar elementos de despesa em conformidade com a Portaria interministerial n° 163 de 04 de maio de 2001.

- a) Não serão computados para efeito de limites neste inciso:
- 1) As despesas relativas a pagamento de pessoal;
- 2) As despesas provenientes de Convênios e Programas Especiais dos Governos Estadual e Federal;
- 3) As despesas previamente autorizadas pelo Poder Legislativo Municipal e da dívida pública;
- 4) O remanejamento de recursos que não impliquem em alteração do orçamento, nos termos do Art. 2° desta Lei, desde que não sejam provenientes dos tetos aprovados para pagamento de pessoal.

Assis Brasil 19 de dezembro de 2017.

Antônio Barbosa de Sousa Prefeito de Assis Brasil/AC

BRASILEIA

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 049/2018

A Prefeita Municipal de Brasiléia – Acre, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido o Senhor Erique Teixeira do Nascimento, do Cargo de Coordenador de Compras, Unidade da Secretaria Municipal de Educação, estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Brasileia. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de março de 2018.

Fernanda Hassem Prefeita de Brasiléia ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 054/2018

A Prefeita Municipal de Brasiléia – Acre, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 00895 de 28 de novembro de 2011, que fixa a Nova Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Brasiléia e dá outras providências; RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Senhor Raimundo Nonato da Silva, para assumir o Cargo de Gerente de Iluminação pública, Unidade da Secretaria Municipal de Obras, estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Brasileia. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retrativo a contar de 02 de janeiro de 2018.

Registre-se;

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2018.

Fernanda Hassem Prefeita de Brasiléia

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÉIA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 055/2018

A Prefeita Municipal de Brasiléia – Acre, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 00895 de 28 de novembro de 2011, que fixa a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Brasiléia e dá outras providências;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Senhora Vera Lúcia Rodrigues da Silva, do Cargo de Coordenadora de Ensino de Educação no Campo, Unidade da Secretaria Municipal de Educação, da estrutura orgânica da Prefeitura Municipal de Brasileia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a contar de 01 de março de 2018.

Registre-se:

Publique-se e,

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de março de 2018.

Fernanda Hassem Prefeita de Brasiléia

BUJARI

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP №. 002/2018 – CPL Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza e Material Esportivo Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Expediente, Limpeza e Material Esportivo, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bujari/AC.

Fonte de Recursos: 00.101.00 – Recursos Próprios; 00.116.00 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional; 00.105.00 – Transferência do FUNDEB – 40%.

Retirada do Edital: 06/03/2018 à 16/03/2018

Através do site www.bujari.ac.gov.br, solicitação através do e-mail cpl. bujari@gmail.com ou ainda na Prefeitura Municipal de Bujari, situada na BR 364 – KM 28, N° 900, Bairro Centro, CEP 69.926-000 - Bujari-AC – Fone (68) 3231-1128.

Horário: 8h às 13h.

Data da Abertura: 19/03/2018 às 08h00min., conforme preâmbulo no Edital. Bujari-AC, 05 de março de 2018.

Geovani da Silva Soares

Pregoeiro

Consta no processo a via original devidamente assinada

CRUZEIRO DO SUL

MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 050/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE SERVETE ESCOLAR GP I DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL -ACRE, POR FALECIMENTO DO TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica deste Município. Considerando que o art. 31, VII, da Lei Municipal nº 299, de 05 de dezembro de 2001, dispõe sobre a vacância de cargo público por falecimento do servidor;

Considerando que MARIANA DOS SANTOS BARBOZA, servidora do quadro de pessoal permanente da Secretara Municipal de Gestão e Administração do Município de Cruzeiro do Sul/AC, veio a falecer em data de 13/02/2018, vitimada por Sepse; Colangite Aguda, conforme Certidão de Óbito Matrícula n° 000760 01 55 2018 4 00073 161 0013631 15, devidamente registrada no 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de Rio Branco/AC, (Selo de Fiscalização nº AF767075-00 - Cód. Validação: AA 005358551 BRP).

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Servente Escolar do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Municipal de Gestão e Administração do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, em decorrência do falecimento da servidora MARIANA DOS SANTOS BARBOZA ocorrido em 13 de Fevereiro de 2018.

Art. 2° O Setor de Pessoal desta Prefeitura providenciará o encerramento do contrato de trabalho e cálculo de verbas laborais devidas ao espólio, observando-se as formalidades legais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, retroagindo seus efeitos a data de falecimento da servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 05 DE MARÇO DE 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Ilderlei Cordeiro Prefeito Municipal

FEIJÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 055, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Anula as Portarias nº 042/18, de 19 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIJÓ - ACRE, no uso das atribuições legais e com base no que preceitua o inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Anular a Portaria nº 042, datada de 19/02/2018, publicada no D.O.E. nº 12.247, pág. 43, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó - Acre, 02 de Março de 2018.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima Prefeito de Feijó

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01 /2018/PMF/SEME, DE 28 DE FEVE-REIRO DE 2018.

Nos itens: 9.1.1; 9.1.1.1; 9.1.1.2; 9.1.1.4; 9.1.1.4; 9.1.1.5; 9.1.1.7; 9.1.1.8; 9.1.1.9, 11.1, 11.1.1-a; 11.2; 11.2.1 - b e 12.1 - c

Onde se lê

"Entrevista escrita",

Leia-se

"Prova escrita"

No item 10

Onde se lê

10. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Fases de Processo Seletivo

Inscrições 02 e 05 de março de 2018

realização da entrevista escrita - 09 de março de 2018

realização da prova prática de direção (apenas para o cargo de motorista) 10 de março de 2018.

divulgação do resultado preliminar da entrevista escrita. 13 de março de 2018

resultado da prova prática de direção veicular 13 de março de 2018. prazo para a interposição de recursos 13 e 14 de março de 2018. divulgação do resultado final do processo seletivo: 15 de março de 2018. Leia-se

10. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Fases de Processo Seletivo

inscrições 02, 05 e 06 de março de 2018

realização da prova escrita - 09 de março de 2018

divulgação do resultado preliminar da prova escrita. 13 de março de 2018 prazo para a interposição de recursos sobre a prova escrita. 14 de marco de 2018.

realização da prova prática de direção (apenas para o cargo de motorista) 16 de março de 2018.

Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo - 19 de março de 2018.

prazo para a interposição de recursos 20 de março de 2018.

divulgação do resultado final do processo seletivo: 22 de março de 2018. NO ANEXO II - NÍVEL MÉDIO - ITEM V,

"V- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AUXILIAR DE SECRE-TARIA: noções de informática básica: editores de textos, editores de planilhas, pastas e subpastas; teclas de atalho; formatação e impressão de documentos. Instrução normativa 01/2002 - Feijó - Acre."

"V- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AUXILIAR DE SECRE-TARIA: noções de informática básica: editores de textos, editores de planilhas, pastas e subpastas; teclas de atalho; formatação e impressão de documentos. Instrução normativa 01/2005 - Feijó - Acre."

Maria Vinete Leitão de Araújo Presidente da COPSS PORTARIA 028/2018 Feijó-Acre, 05 de março de 2017.

MÂNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº.026/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Nº. 312/2013.

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR sem ônus, o servidor JEAN DE ALMEIDA FIGUEIRE-DO, cargo de Chefe Departamental de Segurança Pública, de acordo com Lei Municipal nº 372/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, 01 DE MARÇO DE 2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Isaac de Souza Lima Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº.027/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA - ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR sem ônus, o servidor GENIVALDO SILVA DE OLIVEI-RA, para ocupar o cargo de Coordenador de Imunização (PNI).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, 2 DE MARÇO DF 2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Isaac de Souza Lima Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº.028/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a nova convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para atender à

necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme Edital nº. 002/2017."

O PREFEITO DE MÂNCIO LIMA, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Mâncio Lima, DECRETA:

Art. 1°. Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, cientes de que devem comparecer a Gerencia de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na sede da Prefeitura de Mâncio Lima - Ac, situada à rua Mimosa Sá, 021 - Centro, CEP: 69.990-000 - Mâncio Lima - Ac, no prazo de 8(oito) dias úteis, iniciando a partir da data desta publicação, no horário das 7:00h às 13:00h, portando todos os documentos exigidos no Edital para o ato da contratação por tempo determinado.

Assistente Educacional Especializado							
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO						
Classificação	NOME DO CANDIDATO (A)	RG	Nota				
20	GERDSON GUIMARÃES DE ARAUJO	1084105-9	75				
21	FABIO DA SILVA NASCIMENTO	12585475	75				

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, 02 DE MARÇO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Isaac de Souza Lima Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 010/2018, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, Estado do Acre, ISAAC DE SOUZA LIMA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Art. 1°. EXONERAR a pedido, a Servidora ZILMAR SILVA DE ALEN-CAR, nomeado através da PORTARIA nº.049/2016 de 02 de Março de 2016, do cargo de Coordenadora Administrativa da Escola Municipal Glória Soriano Rosas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 28 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Isaac de Souza Lima Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 011/2018, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, Estado do Acre, ISAAC DE SOUZA LIMA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, o Servidor VALMIR GOMES MUNIZ, para exercer o cargo de Coordenador Administrativo da Escola Municipal Glória Soriano Rosas. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Isaac de Souza Lima Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 012/2018, MÂNCIO LIMA/AC, 20 DE FEVEREIRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, ISAAC DE SOUZA LIMA, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, sem ônus, o Servidor PEDRO FELIPE DE SOUZA SILVA, para exercer o cargo de Chefe de Setor de Controle de Processos Administrativos e Jurídicos da Procurador Jurídica do Município de Mâncio Lima, de acordo com a Lei Municipal nº 312/2013.

Art. 2º Para exercício do cargo em referência, o servidor receberá tão--somente a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Isaac de Souza Lima Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº.015/2018, 02 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, Estado do Acre, ISAAC DE SOUZA LIMA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

. RESOLVE:

Art. 1°. Designar a senhora MARIA ANDRÉIA VALENTE DE SOUZA, Servidora do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço, com ônus à parte cedente, na Central de Regulação do Vale do Juruá/TFD, no período de 01/03/2018 a 31/12/2018

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando--se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, EM 02 DE MARCO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Isaac de Souza Lima Prefeito Municipal

MANOEL URBANO

DECRETO Nº. 000013/18 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito adicional – suplementar – originário do orçamento geral do Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Manoel Urbano no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Manoel Urbano e autorização contida na Lei Municipal nº 000419/17 de 1 de dezembro de 2017. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito no valor de R\$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 07.10 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 07.10.12.365.0003.2.016-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Res-

3.000,00 tituições Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior,

serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.10 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 07.10.12.361.0003.1.002-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.000.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MARÇO DE 2018.

José Altanízio Taumaturgo Sá Prefeito Municipal

MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 057 DE 05 DE MARÇO DE 2018. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIA A SENHORA SANDRA OLIVEIRA DA SILVA, DE ACORDO COM ART. 65 INCISO II DO

Nº XVIII DOS RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo - Estado do Acre - Art. 65 inciso II do nº XVIII dos Recursos Humanos e demais dispositivos aplicáveis à espécie, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) SANDRA OLIVEIRA DA SILVA, Professora P1, matrícula nº 1298, do quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto um período aquisitivo de 03 (três) meses de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de março de 2007 a julho de 2018, a contar do dia 01 de março de 2018 com retorno a 01 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data do dia 01 de março de 2018 publicado com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO Prefeito

ESTADO DO ACRE MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 058 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIA A SENHO-RA MARINER PEREIRA DE OLIVEIRA, DE ACORDO COM ART. 65 INCISO II DO Nº XVIII DOS RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Marechal Thaumaturgo – Estado do Acre – Art. 65 inciso II do nº XVIII dos Recursos Humanos e demais dispositivos aplicáveis à espécie, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Servidor(a) Mariner Pereira de Oliveira, Professora P1, matrícula nº 89, do quadro de pessoal desta Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto um período aquisitivo de 03 (três) meses de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de março de 2007 a julho de 2018, a contar do dia 01 de março de 2018 com retorno a 01 de julho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data do dia 01 de março de 2018 publicado com afixação no átrio desta Municipalidade, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se:

Publique-se; e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Thaumaturgo - Acre, aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO Prefeito

ESTADO DO ACRE MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO **GABINETE DO PREFEITO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DE MARECHAL THAUMATURGO, por seu Prefeito Municipal, Isaac da Silva Piyãko, torna público que procedeu a rescisão amigável do Contrato nº 050/2015, de Prestação de Serviço, celebrado em 06/07/2015, oriundo da Tomada de Preco 02/2015, para a contratação de empresa de engenharia para reconstrução e pavimento de vias em tijolos na Rua 04 - trecho Rua Zilda Vasconcelos / Rua Francisco Bezerra, na sede do Município de Marechal Thaumaturgo/Ac, com fundamento na Cláusula 16°, Sub-cláusula 2°, letra "b" e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com a empresa, M. A. CONSTRUÇÕES – LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.105.632/0001-97, atendendo aos termos de rescisão de contrato firmado em 01/03/2018. Marechal Thaumaturgo - AC, 2 de MARÇO de 2018.

ISAAC DA SILVA PIYAKO

PREFEITO MUNICIPAL

Atenciosamente.

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

CONTRATADA: G CUNHA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis destinados a Merenda Escolar.

VALOR: R\$ 92.967,34 (noventa e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos);

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Programa de Trabalho: 08.00-08.01-35-12.361.2003.2.025 - Merenda Escolar, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo, Fonte: 0001 e 0016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06 e no que couber a Lei nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 01 de fevereiro de 2018.

Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Contratante e Giliard Cunha de Oliveira pela empresa G CUNHA DE OLIVEIRA - ME Contratada

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018 ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

CONTRATADA: M & R DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis destinados a Merenda Escolar.

VALOR: R\$ 43.834,62 (quarenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos):

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Programa de Trabalho: 08.00-08.01-35-12.361.2003.2.025 - merenda escolar, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - material de consumo, fonte: 0001 e 0016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06 e no que couber a Lei nº 8.666/93

LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 01 de fevereiro de 2018.

Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Contratante e Thiago Rebouças França pela empresa M & R DISTRIBUIDORA LTDA Contratada.

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017

PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

CONTRATADA: ROBERTH & SOUSA LTDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis destinados a Merenda Escolar.

VALOR: R\$ 78.484,22 (setenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos);

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Programa de Trabalho: 08.00-08.01-35-12.361.2003.2.025 - Merenda Escolar, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo, Fonte: 0001 e 0016. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06 e no que couber a Lei nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 01 de fevereiro de 2018.

Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Contratante e Antônio Hélio de Sousa Pinto pela empresa ROBERTH & SOUSA LTDA Contratada

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE CONTRATADA: D. J. V. AUTO POSTO LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de Recarga de Água mineral, Recarga de Gás de Cozinha e Aquisição de água mineral de 500 ml, para atender as necessidades das secretarias municipais de Porto Acre.

VALOR: R\$ 67.738,00 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e oito

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Programa de Trabalho: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta do orçamento de 2018 nas respectivas dotações orçamentarias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho: 2.007 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte: 001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Programa de Trabalho: 2.027 – Manutenção das Ações básicas de saúde - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte: 013.

Programa de Trabalho: 2.073 - Temporário DP piso de atenção básica - PAB - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte: 014.

Programa de Trabalho: 2.081 - Piso de atenção básica (PAB) - PAB -Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte: 014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa de Trabalho: 2.014 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Secretaria Municipal de Educação - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo - Fonte: 012.

Programa de Trabalho: 2.021 - Manutenção do Ensino Fundamental -Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte: 012

Programa de Trabalho: 2.023 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (APOIO) - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte: 005.

Programa de Trabalho: 2.074 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte: 016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho: 2.033 - Apoio a Organização e Gestão do SUAS - IGD SUAS - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte: 017.

Programa de Trabalho: 2.037 - Apoio a organização e gestão do programa bolsa família - IGD -PBF - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte: 017.

Programa de Trabalho: 2.043 - Serviços de Prestação Especial de Média Complexidade - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo - Fonte: 016.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06 e no que couber a Lei nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 01 de fevereiro de 2018.

Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Contratante e Daniel dos Santos de Souza pela empresa D. J. V. AUTO POSTO LTDA - ME Contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO: Construção de Calçadas com Meio Fio e Sarjetas, em atendimento ao Convênio SICONV nº 827248/2016, Convênio PCN nº 284/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Acre e o Ministério da Defesa - MD, Departamento do Programa Calha Norte - DPCN. RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Porto Acre, sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Chicó Rabelo, 56 - Centro - Porto Acre - AC, na no horário de 08h00min às 12h00min horas e das 13h00min as 17h00min ou mediante solicitação através do e-mail pmpa.licitacoes@gmail.com no período de 07/03 à 21/03 de 2018.

DATA DE ABERTURA: 22 de março de 2018 às 09h00min horas, na Prefeitura Municipal de Porto Acre, sala da Comissão Permanente de Licitação. Porto Acre - AC, 05 de março de 2018.

Lindomar de Oliveira Sigueira Pregoeiro e Presidente da CPL

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP № 001/2018 Espécie: Contrato nº 014/2018.

Contratada: AGILDO A. DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ nº 14.686.070/0001-50

Objeto: Fornecimento de material de consumo de limpeza, copa, cozinha, gêneros alimentícios e combustível. Objeto do PP Nº 001/2018, com o valor global R\$ 268.545,10 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Agildo Alves de Oliveira, CONTRATADA.

Porto Walter - Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP № 001/2018 Espécie: Contrato nº 015/2018.

Contratada: AURICÉLIO GONÇALVES DA SILVA - ME inscrita no CNPJ nº 12.757.869/0001-64

Objeto: Fornecimento de material de consumo de limpeza, copa, cozinha, gêneros alimentícios e combustível. Objeto do PP Nº 001/2018, com o valor global R\$ 249.942,85 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATAN-TE e Auricélio Gonçalves da Silva, CONTRATADA.

Porto Walter - Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP № 001/2018 Espécie: Contrato nº 016/2018.

Contratada: J. C. CASSIANO DE AZEVEDO inscrita no CNPJ Nº 05.775.108/0001-70

Objeto: Fornecimento de material de consumo de limpeza, copa, cozinha, gêneros alimentícios e combustível. Objeto do PP Nº 001/2018, com o valor global R\$ 785.350,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Fi-Iho CONTRATANTE e José Carlos Cassiano de Azevedo, CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP № 001/2018 Espécie: Contrato nº 017/2018.

Contratada: FRANCISCO R DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ Nº 84.319.599/0001-10

Objeto: Fornecimento de material de consumo de limpeza, copa, cozinha, gêneros alimentícios e combustível. Objeto do PP Nº 001/2018, com o valor global R\$ 397.489,50 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Francisco Rodrigues da Silva, CONTRATADA.

Porto Walter - Acre, 02 de março de 2018.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP № 001/2018 Espécie: Contrato nº 018/2018.

Contratada: F. C. C. PEDROSA - ME inscrita no CNPJ Nº 84.320.365/0002-74

Objeto: Fornecimento de material de consumo de limpeza, copa, cozinha, gêneros alimentícios e combustível. Objeto do PP Nº 001/2018, com o valor global R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CON-TRATANTE e Francisco Cleber da Costa Pedrosa, CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP № 001/2018 Espécie: Contrato nº 019/2018.

Contratada: L. G. PEDROSA LTDA inscrita no CNPJ Nº 04.317.686/0001-08 Objeto: Fornecimento de material de consumo de limpeza, copa, cozinha, gêneros alimentícios e combustível. Objeto do PP Nº 001/2018, com o valor global R\$ 1.037.900,00 (hum milhão e trinta e sete mil e novecentos reais) Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRA-TANTE e Francisco Cleber da Costa Pedrosa, CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP № 001/2018 Espécie: Contrato nº 020/2018.

Contratada: ALSINEIS J. G. SILVA - ME inscrita no CNPJ nº 24.084.624/00001-00

Objeto: Fornecimento de material de consumo de limpeza, copa, cozinha, gêneros alimentícios e combustível. Objeto do PP Nº 001/2018, com o valor global R\$ 214.433,00 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos e trinta e três reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CON-TRATANTE e Alsineis José Gonçalves da Silva, CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018 Espécie: Contrato nº 022/2018.

Contratada: SUPERCENTER LTDA inscrita no CNPJ nº 04.699.392/0001-80 Objeto: Fornecimento de material de consumo de limpeza, copa, cozinha, gêneros alimentícios e combustível. Objeto do PP Nº 001/2018, com o valor global R\$ 316.175,00 (trezentos e dezesseis reais e cento e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CON-TRATANTE e Francisco Cleber da Costa Pedrosa, CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018 Espécie: Contrato nº 022/2018.

Contratada: MANFRINI SILVA DE OLIVEIRA - MI inscrita no CNPJ nº

18.231.457/0001-72

Objeto: Fornecimento de material de consumo de limpeza, copa, cozinha, gêneros alimentícios e combustível. Objeto do PP Nº 001/2018, com o valor global R\$ 79.813,00 (setenta e nove mil e oitocentos e treze reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Manfrini Silva de Oliveira, CONTRATADA.

Porto Walter - Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP № 002/2018 Espécie: Contrato nº 023/2018.

Contratada: AGILDO A. DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ nº 14.686.070/0001-50

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos para merenda escolar . Objeto do PP Nº 002/2018, com o valor global R\$ 248.700,40 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CON-TRATANTE e Agildo Alves de Oliveira, CONTRATADA.

Porto Walter - Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018 Espécie: Contrato nº 024/2018.

Contratada: AURICÉLIO GONÇALVES DA SILVA - ME inscrita no CNPJ nº 12.757.869/0001-64

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos para merenda escolar . Objeto do PP Nº 002/2018, com o valor global R\$ 274.747,30 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Auricélio Gonçalves da Silva, CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018 Espécie: Contrato nº 025/2018.

Contratada: M. B. COELHO DE SOUZA - ME inscrita no CNPJ nº 10.448.717/0001-54

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos para merenda escolar . Objeto do PP Nº 002/2018, com o valor global R\$ 131.281,10 (cento e trinta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CON-TRATANTE e Manoel Brás Coelho de Souza, CONTRATADA.

Porto Walter - Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018 Espécie: Contrato nº 026/2018.

Contratada: FRANCISCO R DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ Nº 84.319.599/0001-10

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos para merenda escolar . Objeto do PP Nº 002/2018, com o valor global R\$ 268.575,60 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Fi-Iho CONTRATANTE e Francisco Rodrigues da Silva, CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018 Espécie: Contrato nº 027/2018.

Contratada: ALSINEIS J. G. SILVA inscrita no CNPJ nº 24.084.624/00001-00 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos para merenda escolar . Objeto do PP Nº 002/2018, com o valor global R\$ 123.961,50 (cento e vinte e três mil, seiscents e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Alsineis José G. Silva, CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2018 Espécie: Contrato n° 028/2018.

Contratada: MANFRINI SILVA DE OLIVEIRA - MI inscrita no CNPJ nº 18.231.457/0001-72

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos para merenda escolar . Objeto do PP Nº 002/2018, com o valor global R\$ 79.430,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Manfrini Silva de Oliveira, CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP № 002/2018 Espécie: Contrato nº 029/2018.

Contratada: SUPERCENTER LTDA inscrita no CNPJ nº 04.699.392/0001-80 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos para merenda escolar . Objeto do PP Nº 002/2018, com o valor global R R\$ 214.249,15 (duzentos e quatorze mil e duzentos e guarenta e nove reais e guinze centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRA-TANTE e Francisco Cleber da Costa Pedrosa, CONTRATADA. Porto Walter - Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 Espécie: Contrato n° 031/2018.

Contratada: D F FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 14.332.902/0001-30 Objeto: Aquisição de material de didático, expediente, escritório e esportivo. Objeto do PP Nº 003/2018, com o valor global R\$ 166.897,50 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Djalma Ferreira Filho, CONTRATADO. Porto Walter - Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 Espécie: Contrato nº 032/2018.

Contratada: G. I. C. CAMELI - ME inscrita no CNPJ nº 09.007.823/0001-13 Objeto: Aquisição de material de didático, expediente, escritório e esportivo. Objeto do PP Nº 003/2018, com o valor global R\$ 282.592,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATAN-TE e Francisco Vanderlei Paulo Rodrigues, CONTRATADO.

Porto Walter - Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 Espécie: Contrato nº 033/2018.

Contratada: A. L. I. LIMA VERDE - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.870.116/0001-60

Objeto: Aquisição de material de didático, expediente, escritório e esportivo. Objeto do PP Nº 003/2018, com o valor global R\$ 410.758,20 (quatrocentos e dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Victor Afonso Lima da Costa, CONTRATADO. Porto Walter - Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018 Espécie: Contrato nº 034/2018.

Contratada: L. A. V. CUNHA - ME inscrita no CNPJ nº 05.441.145/0001-41 Objeto: Aquisição de material de didático, expediente, escritório e esportivo. Objeto do PP Nº 003/2018, com o valor global R\$ 423.075,00 (quatrocentos e vinte e três mil e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. As despesas referentes ao objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento geral do município para 2018. Assinam: José Estephan Barbary Filho CONTRATANTE e Luiz Antonio Vieira da Cunha, CONTRATADO.

Porto Walter - Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 008/2018 Espécie: Contrato nº 009/2018

Contratado: ANDERSON PERES COSTA, Inscrito no CPF nº 836.240.402-78. Objeto: Contratação de serviços técnicos para a alimentação de dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação -SIOPE, relativos ao exercício de 2018 no município de Porto Walter. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da publicação do contrato. Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 - Outros serviços terceiros - pessoa física, Fonte de recurso: RP. Assinam: ANDERSON PERES COSTA, Contratado e JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO, Contratante.

Porto Walter-Ac, 28 de fevereiro de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO WALTER, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal e considerando o parecer jurídico; RESOLVE:

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFI-

CAR, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, com fulcro no art. 24, inciso II da citada lei, a Dispensa de Licitação nº. 008/2018 que objetiva a Contratação de serviços técnicos para a alimentação de dados no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE, relativos ao exercício de 2018 no município de Porto Walter, em favor do senhor ANDERSON PERES COSTA, Inscrito no CPF nº 836.240.402-78 com o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Porto Walter-Ac, 28 de fevereiro de 2018.

José Estephan Barbary Filho

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

Espécie: Contrato nº 010/2018

Contratado: ÉRICA KARINE SARAH OLIVEIRA, Inscrito no CPF nº 847.927.872-20. Objeto: Contratação de serviços técnicos para a alimentação de dados no Sistema SIOPS, relativo ao exercício de 2018 no município de Porto Walter. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da publicação do contrato. Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços terceiros - pessoa física, Fonte de recurso: RP. Assinam: ÉRICA KARINE SARAH OLIVEIRA, Contratado e JOSÉ ESTEPHAN BARBARY FILHO. Contratante.

Porto Walter-Ac, 28 de fevereiro de 2018.

José Estephan Barbary Filho

Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

O PREFEITO MUNICIPÁL DE PORTO WALTER, no uso de suas atribuições estatutárias e por determinação legal e considerando o parecer jurídico; R E S O L V E:

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICAR, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, com fulcro no art. 24, inciso II da citada lei, a Dispensa de Licitação nº. 009/2018 que objetiva a Contratação de serviços técnicos para a alimentação de dados no Sistema SIOPS, relativo ao exercício de 2018 no município de Porto Walter, em favor da a senhora: ÉRICA KARINE SARAH OLIVEIRA, Inscrito no CPF nº 847.927.872-20 com o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Porto Walter-Ac, 28 de fevereiro de 2018.

José Estephan Barbary Filho

Prefeito

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 01/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza, copa, cozinha, gêneros alimentícios e combustíeis. Espécie: Ata SRP nº 009/2018 - Contratada: J. C. CASSIANO DE AZEVEDO inscrita no CNPJ Nº 05.775.108/0001-70, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 785.350,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e José Carlos Cassiano de Azevedo pela empresa J. C. CASSIANO DE AZEVEDO.

Porto Walter-Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho

Prefeito

	LOTE 4 - COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD REGISTRO	MARCA	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$		
170	Fluído de freio DOT 4 frasco com 500ml	LT	260	VARGA	36,00	9.360,00		
171	Graxa lubrificante a base de sabão complexo lítio NLGI 2	KG	390	LUBRAX	50,00	19.500,00		
173	Óleo lubrificante dois tempos 500ml	UND	1000	LUBRAX	8,99	8.990,00		
175	Óleo Lubrificante Motor SAE 20W-40	LT	650	LUBRAX	23,00	14.950,00		
176	Óleo Lubrificante Motor SAE 20W-50	LT	650	LUBRAX	27,00	17.550,00		
180	Diesel S10	LT	130000	ATEM	5,50	715.000,00		
TOTAL R\$						785.350,00		

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 01/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza, copa, cozinha, gêneros alimentícios e combustíeis. Espécie: Ata SRP nº 007/2018 - Contratada: FRANCISCO R DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ Nº 84.319.599/0001-10, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 397.489,50 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Francisco Rodrigues da Silva pela empresa FRANCISCO R DA SILVA – ME.

Porto Walter-Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho

Prefeito

86	Terça-feira, 06 de março de 2018				D	IARIO OFICIAL
	LOTE 1 - COPA E CO.	7ΙΝΗΔ				
ITEM		UND	QTD	MARCA	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
I I ⊏IVI	-		REGISTRO	ARQ-	VL. UNIT. KD	VL. TOTAL R
2	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximada- mente 20 litros.	Und	200	PLAST	14,90	2.980,00
7	CESTO PARA LIXOS SIMPLES: para papel, em plástico, telado, formato	Und	350	ARQ-	4,45	1.557,50
	cilíndrico, fundo plano, capacidade para 10 litros.		330	PLAST	7,70	1.557,50
	Copo descartável em poliestileno atóxico, com capacidade de 200 ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n, sem tampa.			0010711		40.4== 00
12	complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis de		3500	CRISTAL	3,85	13.475,00
	acordo com as normas da abnt, pct 100 un.					
17	Fósforo Maço c/10 caixas c/ 40 palitos em cada caixa. Fósforo comum, composto de fósforo, clorato de potássio e aglutinantes. Autorizado pelo		300	NATURAL	4,60	1.380,00
17	INMETRO.	Ond	300	INATOTAL	4,00	1.500,00
	Garrafa, térmica, para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidáve			TERMO-		
21	interno e externo, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 1.000 ml.	Und	39	LAR	29,50	1.150,50
	Panela, de pressão, em alumínio polido, fechamento externo, com disposi-					
26	tivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade mínima de 10 litros.	Una	30	PANELUX	189,00	5.670,00
31	Plástico filme em PVC transparente, Filme em PVC transparente, resisten-	Rolo	195	PVC	3,40	663,00
36	te, com boa capacidade de aderência, largura: 28 cm, comprimento 15 m Tira manchas em pó sem cloro, embalagem com 450g	Und	300	ZUPP	11,90	3.570,00
37	Torneira simples para filtro de água	Und	325	HERC	6,90	2.242,50
	TOTAL R\$			-		32.688,50
	LOTE 2 - LIMPEZA E HI	GIENTE				
TEM	_	UND	QTD	MARCA	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
I LIVI	_		REGISTRO	WAINOA	VL. OIVII. IV	VE. TOTALING
40	Desinfetante bactericida canônico formulado com sal de amônio quartenário e perfume eucaliptol. Embalagem de 500 ml. (tipo PINHO)	Und	7500	ZUPP	3,40	25.500,00
45	Flanela para limpeza, alaranjada ou branca, com costuras nas laterais, 100%	Und	2500	PANIL	2,95	7.375,00
45	algodão, alta absorção de umidade medindo aproximadamente 60 cm x 80 cm.		2500		2,95	7.375,00
50	LUSTRA MÓVEIS em frasco com 200 ml. A data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 18 meses	Frasco	600	POLI- FLOR	10,80	6.480,00
	Pano de chão, de alta absorção, 100% algodão, para limpeza tico saco,	l los el	5000		0.00	24 000 00
55	tamanho 71x54cm.	Una	5000	LIMPANO	6,80	34.000,00
60	Pastilha sanitária com 40g. SACO DE PANO PARA LIMPEZA CRU, material algodão cru, comprimento	Und	1040	SANY	2,45	2.548,00
65	mínimo 60cm, largura mínima 40cm, características adicionais tipo saco,	Und	5000	SANTO	4,45	22.250,00
	aplicação limpeza de chão			AMARO	, -	
70	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	Und	2000	REGIO- NAL	15,00	30.000,00
76	Veneno inceticida aerosol para todo tipo de inseto, embalagem com 300ml	Und	500	SBP	12,90	6.450,00
	TOTAL R\$					134.306,00
	LOTE 3 - GÊNEROS ALIMENTÍO	אום פסוג	/FRSOS			
TE . 4			QTD	MADCA	V/L LINUT De	VI TOTAL D¢
ITEM	-	UND	REGISTRO		VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
82	Almôndegas ao molho embalagem em lata contendo 420g AZEITONA VERDE: com caroço em conserva, devendo ser entregue em	Lata	500	ANGLO	5,45	2.725,00
87	embalagem de 100g, contendo ainda registro da data de fabricação, peso		416	NERO	3,95	1.643,20
	e data de validade estampadas na embalagem				·	
	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - a base de farinha de trigo com açú-	1				
	car, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, aroma e lecitina de soja, enriquecido com vitaminas. Embalagem individualizada em papel celafone					
92	em caixa de papelão a data de fabricação deverá estar em local visivel da	Pacote	2500	PARATI	4,90	12.250,00
	embalagem, não superior a 30 dias da data de entrega, bem como o prazo					
	de validade. Emabalagem de 400g CAFÉ PURO DA REGIÃO TORRADO - Empacotamento automático (tipo					
97	almofada). Embalagem 250g.	Pacote	2000	NAUAS	6,75	13.500,00
	CARNE BOVINA, de 1ª QUALIDADE (alcatra, coxão mole, patinho, contrafilé),					
	resfriada (0° a 7°C), Limpa, sem ossos, cartilagens, tendões, nervos, apone-			DECIO		
102	vroses, contendo no máximo 10% (dez percentual) de sebo/gordura. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie		5000	REGIO- NAL	18,00	90.000,00
	(vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas ou pardacentas.			10.12		
	Odor: próprio, isenta de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço.			55010		
106	CENOURA - Sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa		500	REGIO- NAL	6,40	3.200,00
	CHARQUE BOVINO, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos			INAL		
111	de líquido na embalagem primária, com ausências de sujidades, parasitas		2500	RIOMAR	27,90	69.750,00
	e larvas Apresentando período de validade de 6 (seis) meses. 1Kg					
116	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, simples, inteira, imersa em liquido, ta- manho e coloracao uniformes, com validade minima de 12 meses a partir		260	OLÉ	3,85	1.001,00
	da data de entrega – lata de 200 gramas (peso drenado)					1.001,00
121	FERMENTO EM PÓ QUIMICO. Embalagem em lata de 100g	Lata	195	DR	3,85	750,75
	logurte natural desnatado, á base de leite desnatado e/ou leite reconstituí-			DESTKER	0,50	
131	do desnatado, leite em pó desnatado, vitaminas, fosfato tricálcico e fermen-		300	VIGOR	9,95	2.985,00
	to lácteo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (embalagem 1lt)					•

Quilo

500

REGIONAL

7,90

3.950,00

to lácteo. NÃO CONTÉM GLÚTEN. (embalagem 1lt)

MAÇÃ VERMELHA, NACIONAL - Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos,

firmes, tenras e com brilho.

	TOTAL R\$					230.494,95
168	Uva de 1ª qualidade sem podridão nos cachos	Kg	260	REGIO- NAL	17,50	4.550,00
164	SUCO EM PÓ. Pacote de 35g tipo TANG ou similar	Und	2500	TANG	0,95	2.375,00
160	mente separada de aves, carne bovina, agua, proteina de soja, sal, fecula de mandioca (2%), o, nao contem gluten.		1200	BORDON	3,95	4.740,00
	SALSICHA EM LATA: peso liquido 300 grs, ingredientes: carne mecanica-					
151	PÃO TIPO FRANCES OU MASSA FINA – Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico.Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega - unidade de 50g	Und	12000	REGIO- NAL	0,40	4.800,00
150	PÃO SECO, Pacote com 500 gramas	Pacote	2000	REGIO- NAL	4,80	9.600,00
146	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples, grãos inteiros, imerso em liquido, tamanho e coloração uniformes, com validade mínima de 16 meses a partir da data de entrega - lata de 200 gramas (peso drenado)		100	OLÉ	2,85	285,00
141	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL, Pote de 500 gramas.	Lata	100	TRADI- ÇÃO	23,90	2.390,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 01/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza, copa, cozinha, gêneros alimentícios e combustíeis. Espécie: Ata SRP nº 004/2018 - Contratada: F. C. C. PEDROSA - ME inscrita no CNPJ Nº 84.320.365/0002-74, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil e duzentos reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Francisco Cleber da Costa Pedrosa pela empresa F. C. C. PEDROSA - ME.

Porto Walter-Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho

Prefeito

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD DE REGISTRO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
182	Gás GLP 13KG - BOTIJA COMPLETA	UND	195	AMAZON- GAS	160,00	31.200,00
183	Gás GLP 13KG - RECARGA	UND	1300	AMAZON- GAS	90,00	117.000,00

FSTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 01/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza, copa, cozinha, gêneros alimentícios e combustíeis. Espécie: Ata SRP nº 005/2018 - Contratada: L. G. PEDROSA LTDA inscrita no CNPJ Nº 04.317.686/0001-08, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 1.037.900,00 (hum milhão, trinta e sete mil e novecentos reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Francisco Cleber da Costa Pedrosa pela empresa L. G. PEDROSA LTDA.

Porto Walter-Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho

Prefeito

	LOTE 4 - COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD REGISTRO	MARCA	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$				
172	Óleo hidráulico tipo ATF para transmissões automáticas	LT	130	LUBRAX	20,00	2.600,00				
174	Óleo Lubrificante Motor SAE 15W-40	LT	650	LUBRAX	20,00	13.000,00				
	Óleo lubrificantes especial para sistemas hidráulicos SAE 10W-30 em bombona de 20 litros (TEXACO OU SIMILAR)	BALDE	80	LUBRAX	400,00	32.000,00				
178	Óleo Transmissão SAE 80W90 GL-5	LT	390	LUBRAX	20,00	7.800,00				
179	Diesel comum	LT	75000	ATEM	5,30	397.500,00				
181	Gasolina Comum	LT	100000	ATEM	5,85	585.000,00				

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 01/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza, copa, cozinha, gêneros alimentícios e combustíeis. Espécie: Ata SRP nº 008/2018 - Contratada: ALSINEIS J. G. SILVA inscrita no CNPJ nº 24.084.624/00001-00, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 214.433,00 (duzentos e quatorze mil quatrocentos e trinta e três reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva

ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Alsineis José Gonçalves da Silva pela empresa ALSINEIS J. G. SILVA. Porto Walter-Acre, 02 de março de 2018.

	LOTE 1 - COPA E CO2	ZINHA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD REGISTRO	MARCA	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
3	Bacia, em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 40 litros.	Una	200	ARQ- PLAST	24,50	4.900,00
8	Cesto plástico para lixo liso aproximadamente 40 a 60 cm de altura, abertura do tampo por pedal, material polietileno, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, capacidade 10 litros.		130	ARQ- PLAST	24,90	3.237,00
13	Copo descartável em poliestileno atóxico, com capacidade de 50 ml, mas- sa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n, sem tampa. com- plemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis de acordo com as normas da abnt, pct com 100 um	Pct	2000	CRISTAL COPO	3,00	6.000,00
	Frigideira, em alumínio 100% puro, pegador lateral em baquelite, antitérmico, medindo aproximadamente 36cm de diâmetro e 75mm de altura.	Und	65	PEIXOTO	47,00	3.055,00
22	Garrafa, térmica, para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno e externo, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 5 litros.	Und	20	TERMO- LAR	47,00	940,00
27	Panela, de pressão, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade mínima para 21 litros.	Und	15	PEIXOTO	250,00	3.750,00
32	Prato em plástico polipropileno, material resistente, atóxico, inodoro, insípido. Und	Und	2000	ARQ- PLAST	3,00	6.000,00
	TOTAL DO LOTE III R\$ LOTE 2 - LIMPEZA E HI	GIENTE				27.882,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD REGISTRO		VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
41	Desodorizador de Ar Aerosol tipo Bom Ar 400 ml	Und	1300	AIR WICK	10,00	13.000,00
47	LÃ DE AÇO, "Tipo Bombril", embalagem com 8 unid.	Pct	5000	ASSOLAN		12.250,00
51	Luva de limpeza de borracha antiderrapante, confeccionada em látex na- tural, formato anatômico, lubrificada com talco, embalagem em envelope contendo 1 par, procedência nacional, tamanho G.	Und	800	MUCAM- BO	6,90	5.520,00
56	Pano de prato, material algodão, comprimento 68 cm, largura 40 cm, cor branca.	Und	3000	ARTEPA- NO	3,90	11.700,00
61	Protetor solar líquido FPS mínimo 30	Und	260	AVON	24,50	6.370,00
66	Saco plástico p/lixo capacidade de 100 litros; pacote com 100 unidades	Pct	390	ARQ- PLAST	55,00	21.450,00
67	Saco plástico p/lixo capacidade de 30 litros; pacote com 100 unidades.	Pct	650	ARQ- PLAST	41,00	26.650,00
68	Saco plástico p/lixo capacidade de 50 litros; pacote com 100 unidades.	Pct	650	ARQ- PLAST	51,00	33.150,00
	TOTAL DO LOTE III R\$ LOTE 3 - GÊNEROS ALIMENTÍO	IOS DIV	EDEOE			130.090,00
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD		VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
	Achocolatado em pó - Embalagem 400g. Achocolatado em pó instantâneo,	OND	REGISTRO		VL. OIVII. IX	VE. TOTALITY
77	obtido pela mistura do cacau em pó, açúcar, maltodextrina e outras subs- tâncias. Acondicionado em lata contendo 400g (tipo Nescau)	Lata	2500	NESTLE	5,50	13.750,00
	AMIDO DE ARROZ - emabalagem com pacote de 200g BISCOITO RECHEADO, pacote com 140 g, contendo 15 biscoitos, sabo-	Pacote	390	MAISENA	4,40	1.716,00
	res: chocolate, morango,etc, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido		2000	GUPE	1,80	3.600,00
	CEREAL A BASE DE MILHO - Alimentação à base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de dentificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de CODEX Alimentares para formulas destinadas a lactentes. Embalagem em lata com 400g (tipo Mucilon)	Lata	390	NESTLE	13,00	5.070,00
117	FARINHA DE MANDIOCA DA REGIÃO, Tipo Simples, Fina e Torrada. Emba- lagem: saco plástico transparente, atóxica e inviolável, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas. Peso líquido de 01 kg.	Quilo	3900	REGIO- NAL	3,00	11.700,00
123	FLOCOS DE CEREAIS - (Farinha Láctea), Alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Embalagem em lata de 400g LEITE CONDENSADO, composto de leite integral, açúcar e lactose, textu-	Lata	400	NESTLE	13,90	5.560,00
132	ra homogênea, cor amarelo - lata de 395 gramas	Lata	1500	MOCOCA	4,40	6.600,00
147	Mistura para bolo embalagem com 400g sabores variados	Pacote	500	DONA BENTA	5,50	2.750,00
161	SALSICHA TIPO HOT DOG A GRANEL. Apresentando-se em gomos uniformes, padronizados em 50g cada unidade, embalados em sacos de polietileno transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Peso liquido de 01 kg.	Quilo	300	MANÁ	9,95	2.985,00

165	TEMPERO COMPLETO – Concentrado de Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo		260	NERO	3,00	780,00	
	informações dos ingredientes, data de fabricação. Embalagem de 300g						
	Flocos de milho pré-cozidos enriquecidos com ferro e ácido fólico, embala- gem de 500g (tipo milharina)	Und	780	SINHÁ	2,50	1.950,00	
	TOTAL DO LOTE III R\$						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 01/2018 – SRP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza, copa, cozinha, gêneros alimentícios e combustíeis. Espécie: Ata SRP nº 006/2018 - Contratada: MANFRINI SILVA DE OLIVEIRA - MI inscrita no CNPJ nº 18.231.457/0001-72, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 79.813,00 (setenta e nove mil e oitocentos e treze reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Manfrini Silva de Oliveira pela empresa SUPERCENTER LTDA.

Porto Walter-Acre, 02 de março de 2018.

Pet	L. TOTAL R\$
TOTAL R\$ LOTE 2 - LIMPEZA E HIGIENTE UND REGISTRO VASSOURA DE NYLON com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nyion na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm. 73 Vassoura para vaso sanitário com cabo e cerdas plásticas. Und 500 CONDOR 10,00 madeira medindo 1,30mt x 22mm. TOTAL R\$ LOTE 3 - GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS LOTE 3 - GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS UND QTD REGISTRO BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, 80 uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa DOCE DE LEITE PASTOSO – diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, soro de leite, leite em pó integral, leite, amido modificado, gordura vegetal, corante de caramelo. Estabilizante: citrato de sódio. Redutor de acidez: bicarbonato de sódio. Embalagem de 395 gramas GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, integros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, integras e resistentes. A embalagem em caixa de 30g. GELATINA EM PÓ SABOR IMIÃO - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, integros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, integras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem em caixa de 30g. GELATINA EM PÓ SABOR IMIÃO - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionados em caixas limpas, integras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem em caixa de 30g. GELATINA EM PÓ SABOR IMIÃO - Com a	Ε. ΤΟ ΙΤΑΕΤΑΦ
ITEM DESCRIÇÃO UND AGISTRO PREGISTRO VASSOURA DE NYLON com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm. 73 Vassoura para vaso sanitário com cabo e cerdas plásticas. Und 500 CONDOR 8,000 TOTAL R\$ ITEM DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UND AGISTRO PREGISTRO VV. UNIT. R\$ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	16.250,00
DESCRIÇÃO VASSOURA DE NYLON com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm. 73 Vassoura para vaso sanitário com cabo e cerdas plásticas. Und 500 CONDOR 10,00 madeira und 500 CONDOR 8,00 VL. UNIT. R\$ LOTE 3 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS ITEM DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UND REGISTRO VL. UNIT. R\$ VA AGUA MINERAL EMBALAGEM 500ML BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médicio. Uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa DOCE DE LEITE PASTOSO - diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, soro de leite, leite em pó integral, leite, amido modificado, gordura vegetal, corante de caramelo. Estabilizante: citrato de sódio. Redutor de acidez: bicarbonato de sodio. Embalagem de 395 gramas GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, integros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, integras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem de vará condicionados em caixas li	16.250,00
VASSOURA DE NYLON com base pintada, dimensões: comprimento x lar- 2	
T22 gura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm. T33 Vassoura para vaso sanitário com cabo e cerdas plásticas. Und 500 CONDOR 8,00	L. TOTAL R\$
TOTAL R\$ LOTE 3 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS ITEM DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UND REGISTRO VL. UNIT. R\$ \ 80 ÁGUA MINERAL EMBALAGEM 500ML Garrafa Pet 5000 CRISTAL 0.95 BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa DOCE DE LEITE PASTOSO – diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, soro de leite, leite em pó integral, leite, amido modificado, gordura vegetal, corrante de caramelo. Estabilizante: citrato de sódio. Redutor de acidez: bicarbonato de sódio. Embalagem de 395 gramas GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, integros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, integras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem me caixa de 30g. GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, integros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, integras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	10.000,00
LOTE 3 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS ITEM DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UND REGISTRO 80 ÁGUA MINERAL EMBALAGEM 500ML BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa DOCE DE LEITE PASTOSO — diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, soro de leite, leite em pó integral, leite, amido modificado, gordura vegetal, corante de caramelo. Estabilizante: citrato de sódio. Redutor de acidez: bicarbonato de sódio. Embalagem de 395 gramas GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, integros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, integras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem em caixa de 30g. GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, integros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, integras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem me caixa de 30g. GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, integros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, integras e resistentes acondicionados em caixas limpas, integras e resistentes es acondicionados em caixas limpas, integras e r	4.000,00
ITEM DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UND REGISTRO VL. UNIT. R\$ V 80 ÁGUA MINERAL EMBALAGEM 500ML Garrán Pet 5000 CRISTAL 0.95 BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa DOCE DE LEITE PASTOSO – diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, soro de leite, leite em pó integral, leite, amido modificado, gordura vegetal, corrante de caramelo. Estabilizante: citrato de sódio. Redutor de acidez: bicarbonato de sódio. Embalagem de 395 gramas GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, integros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, integras e resistentes. A embalagem me caixa de 30g. GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, integros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, integras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionados em caixas limpas, integras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalage	4.000,00
ITEM DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UND QTD REGISTRO VL. UNIT. R\$ N AGUA MINERAL EMBALAGEM 500ML Garrafa Pet 5000 CRISTAL 0,95	18.000,00
AGUA MINERAL EMBALAGEM 500ML BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa DOCE DE LEITE PASTOSO - diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, soro de leite, leite em pó integral, leite, amido modificado, gordura vegetal, corante de caramelo. Estabilizante: citrato de sódio. Redutor de acidez: bicarbonato de sódio. Embalagem de 395 gramas GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, integros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, integras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem em caixa de 30g. GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, integros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, integras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais	
BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa DOCE DE LEITE PASTOSO – diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, soro de leite, leite em pó integral, leite, amido modificado, gordura vegetal, corante de caramelo. Estabilizante: citrato de sódio. Redutor de acidez: bicarbonato de sódio. Embalagem de 395 gramas GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, integros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, integras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem em caixa de 30g. GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, integras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem em caixa de 30g. GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes acondicionados em caixas limpas, íntegras e resisticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e caixas limpas, íntegras e resisticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e caixas limpas, íntegras e resisticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e caixas limpas, íntegras e caixas limpas, íntegras e caixas limpas, íntegras e caixas limpas, í	L. TOTAL R\$
uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa DOCE DE LEITE PASTOSO – diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, soro de leite, leite em pó integral, leite, amido modificado, gordura vegetal, corante de caramelo. Estabilizante: citrato de sódio. Redutor de acidez: bicarbonato de sódio. Embalagem de 395 gramas GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, integros e resistentes, a condicionados em caixas limpas, integras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem em caixa de 30g. GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, integros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, integras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem em caixa de 30g. GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, integros e resistentes acondicionados em caixas limpas, integras e	4.750,00
de leite, leite em pó integral, leite, amido modificado, gordura vegetal, corante de caramelo. Estabilizante: citrato de sódio. Redutor de acidez: bicarbonato de sódio. Embalagem de 395 gramas GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem em caixa de 30g. GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem em caixa de 30g. GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e Caixa 1040 OLÉ 1,80 OLÉ 1,80	4.800,00
GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem em caixa de 30g. GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem em caixa de 30g. GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e	3.000,00
GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem em caixa de 30g. GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e	1.872,00
GELATINA EM PÓ SABOR MORANGO - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e	1.872,00
resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identi- ficação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem em caixa de 30g.	1.872,00
GELATINA EM PÓ SABOR UVA - Com açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionada em sacos plásticos, íntegros e resistentes, acondicionados em caixas limpas, íntegras e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Embalagem em caixa de 30g.	1.872,00
155 REFRIGERANTE EM LATA Lata 5000 FANTA 2,45	12.250,00
156 REFRIGERANTE SABOR COLA - garrafa pet 2 litros Garrafa Pet 1500 ICECOLA 4,95	7.425,00
157 REFRIGERANTE SABOR GUARANA – garrafa pet 2 litros Garrafa Pet 1500 CRUZEI- RO 3,90	5.850,00
TOTAL R\$	45.563,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 01/2018 – SRP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza, copa, cozinha, gêneros alimentícios e combustíeis. Espécie: Ata SRP nº 003/2018 - Contratada: SUPERCENTER LTDA inscrita no CNPJ nº 04.699.392/0001-80, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 316.175,00 (trezentos e dezesseis reais, cento e setenta e cinco reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Francisco Cleber da Costa Pedrosa pela empresa SUPERCENTER LTDA.

Porto Walter-Acre, 02 de março de 2018.

	LOTE 1 - COPA E CO	ZINHA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD REGISTRO	MARCA	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
5	Balde plástico resistente de primeira qualidade com alça metálica, capacidade para 20 litros	Und	100	vonder	14,50	1.450,00
10	Colher, em plástico polipropileno, material resistente, atóxico, inodoro, insípido. Und	Und	1.500	COPO- BRAS	0,95	1.425,00
15	Escumadeira em inox. Corpo em aço inox liso e cabo em polipropileno branco. Dimensões(cm): 50 x 16 (comprimento x largura).	Und	13	CAMBÉ	19,50	253,50
24	Limpa vidro frasco com 500ml	UND	800	TRIEX	4,90	3.920,00
29	Papel toalha picotado, fardo com 02 rolos com 50 toalhas cada	UND	650	SOCIAL CLEAN	4,95	3.217,50
34	Registro completo p/ fogão tipo borboleta	Und	130	UNIGAS	29,00	3.770,00
	TOTAL LOTE I LOTE 2 - LIMPEZA E HI	CIENTE				14.036,00
			QTD			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	REGISTRO	MARCA	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
38	Água sanitária, embalagem em plástico resistente contendo 1.000 ml, com tampa de vedação, registro no ministério da saúde, validade mínima de 06 meses e 2,5% cloro	Litro	7.500	IPE	3,90	29.250,00
43	ESCOVA PARA LIMPEZA base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13cm x 6cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	800	CONDOR	4,90	3.920,00
48	Limpa alumínio concentrado, base água, ecológico, biodegradável, valida- de mínima 12 meses a partir da data de entrega, embalagem 500 ml	Und	6.500	TRIEX	2,95	19.175,00
53	Luva, protetora de mão contra calor, estilo mão de gato, atoalhada, cano curto, com aproximadamente 35 cm.	Und	390	vonder	5,80	2.262,00
54	Pá, para lixo, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm, com informações do fabricante	Und	500	INOX	12,00	6.000,00
58	Papel higiênico branco, extrato de algodão hidrossolúvel picotado, fardo com 4 rolos, de 30 metros x 10 cm, 100% de fibra de celulose	Fardo	900	NEVE	4,50	4.050,00
63	SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200gr.	Pct	3.500	ZEBU	4,40	15.400,00 80.057,00
	TOTAL LOTE II					
	LOTE 3 - GÊNEROS ALIMENTÍO	IOS DIV				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD REGISTRO	MARCA	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
79	Adoçante líquido, tipo dietético; frascos de 100ml; Referência Finn; prazo de validade 2(dois) anos, a contar do recebimento	Unid	130	ZAELI	15,90	2.067,00
85	ARROZ AGULHINHA, tipo 1, beneficiado, polido, grãos inteiros, longo fino. Embalagem: sacos plásticos de polietileno transparente. Embalagem de 01kg	Quilo	4.500	URBANO	4,40	19.800,00
90	BISCOITO COM SAL, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo fortificada com ferro e acido folico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e acidulante acido lactico. livre de gorduras trans., com validade mínima 6 meses a partir da entrega – pacote de 400 grs	Pacote	4.500	CASARE- DO	3,85	17.325,00
95	PIRULITOS SORTIDOS 1 KG	Quilo	1.500	FUKITO	6,90	10.350,00
100	CARNE BOVINA EM CONSERVA (DESFIADA) - De boa qualidade tipo Bordon ou similar - Lata de 320G	Lata	5.000	BERTIM	6,85	34.250,00
103	CARNE BOVINA, de 2ª QUALIDADE (Acém, capa de contra filé, paleta grossa e fina, Coxão duro, maminha, fraldinha, ponta de agulha.), resfriada (0º a 7ºC), LIMPA e SEM OSSO, cartilagens, tendões, nervos, aponevroses, contendo no máximo 10% (dez percentual) de sebo/gordura. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isenta de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço.	Quilo	5.000	REGIO- NAL	13,00	65.000,00
114	CREME DE LEITE, textura homogênea, branco leitoso, com soro e com 25% de gordura - lata de 300 gramas	Lata	3.000	ITAMBÉ	4,95	14.850,00
119	FEIJÃO PERUANO REGIONAL, Tipo 01, Peso líquido de 01 kg.	Quilo	2.500	BRASILEI- RINHO	5,95	14.875,00
	Flocos de cereais de trigo aveia e cevada - embalagem em lata de 500g	Lata	400	MARANA-	9,00	3.600,00
124	(Neston)			TA		

137	Macarrão instantâneo com sabores e temperos variados em embalagem de 85gr	Pacote	2.600	DALLAS	4.00	10.400.00
	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS. Embalagem primária de			27 1227 10	.,00	
1	saco plástico de polietileno transparente, atóxico, resistente e inviolável					
138	e hermeticamente vedado. Embalagem secundária em fardos, em sacos	Pacote	2.500	DALLAS	2,50	6.250,00
	resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do con-					
	sumo. Peso líquido de 500g.					
1	MILHO PARA MUNCUNZÁ - cor amarela ou branco em grão duro, não pode					
	estar mofado ou caranchudos, tem que estar com aspecto, cheiro e sabor	Pacote	300	SINHA	2.95	885,00
	próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e detritos animais ou				_,,,,	223,23
	vegetais, acondicionados em saco plástico resistente com 500gr			DEOLO		
149	OVOS DE GALINHA LIMPOS, embalados em caixa de papelão	Duzia	800	REGIO- NAL	5,85	4.680,00
_	SAL REFINADO - Sal iodado, constituído de cristais de granulação uni-			INAL		
	forme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico,					
	íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem					
	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, nú-	Quilo	650	CAIÇARA	1,50	975,00
	mero do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de regis-					
	tro. Embalagem em plastico de 01kg.					
162	SARDINHA EM CONSERVA - com óleo comestível e ômega 3.Embalagem	Lata	3.500	NATELI-	3,95	13.825,00
102	de lata com 125g com tampa abre fácil	Lala	3.500	QUE	3,95	13.023,00
	TOTAL LOTE III					222.082,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 02/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos para merenda escolar. Espécie: Ata SRP nº 010/2018 - Contratada: AGILDO A DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ nº 14.686.070/0001-50, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 248.700,40 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos reais e quarenta centavos). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Agildo Alves de Oliveira pela empresa AGILDO A DE OLIVEIRA - ME.

Porto Walter-Acre, 02 de março de 2018.

	MERENDA ESCOL	AR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD DE REGISTRO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ALHO NACIONAL, graúdo, do tipo comum, cabeça inteira, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento. Peso líquido 1 Kg.	Quilo	676	NERO	24,90	16.832,40
6	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	Quilo	2535	SEKITA	6,40	16.224,00
	CHARQUE BOVINO, não deve apresentar odor de ranço, nem depósitos de líquido na embalagem primária, com ausências de sujidades, parasitas e larvas Apresentando período de validade de 6 (seis) meses. 1Kg		2028	POTI- GUAR	28,00	56.784,00
27	FRANGO INTEIRO. Congelado (-18° a -8°C), sem tempero (ou qualquer outro produto que altere suas características in natura), apresentando cor característica (natural), textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Embalagem: saco plástico atóxico e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e validade devidamente preenchidas e rotulagem de acordo com a legislação vigente. Peso liquido de 01 kg.	Quilo	6760	SERTÃO	8,40	56.784,00
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Embalagem: saco laminado, hermeticamente vedado, ou, em latas de flandres ou alumínio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. Devendo ter boa solubilidade e rendimento mínimo de 3 litros (no total). Validade mínima de 01(hum) ano. Embalagem 400 gramas.	Pacote	6760	ITAMBÉ	10,90	73.684,00
39	OVOS DE GALINHA. O ovo de galinha deverá ser de coloração branca, tamanho médio a grande, com a casca limpa, integra (sem rachaduras) e sem deformação. Embalagem primária: Os ovos devem ser acondicionados em bandejas de material descartável com capacidade para 30 (trinta) unidades.	Dúzia	2028	CARIJÓ	5,80	11.762,40
42	PRESUNTO DE FRANGO: Presunto pré-cozido – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo	Quilo	507	SEARA	15,80	8.010,60
44	SAL REFINADO. lodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Peso líquido de 1 kg. Embalagem: saco de polietileno, integro atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (um) ano.		5070	CAIÇARA	1,70	8.619,00
	VALOR TOTAL R\$					248.700,4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 02/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos para merenda escolar. Espécie: Ata SRP nº 011/2018 - Contratada: AURICÉLIO GONÇALVES DA SILVA - MÉ inscrita no CNPJ nº 12.757.869/0001-64, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 274.747,30 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Auricélio Gonçalves da Silva pela empresa AURICÉLIO GONÇALVES DA SILVA - ME. Porto Walter-Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

MERENDA ESCOLAR							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD DE REGISTRO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
5	ARROZ AGULHINHA, Tipo 1, beneficiado, polido, grãos inteiros, longos e finos. Embalagem de 01 kg, em sacos plásticos de polietileno transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 (hum) ano. Peso líquido de 01 kg.	Quilo	9295	ROSCATO	3,90	36.250,50	
7	BETERRABA - Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície	Quilo	1690	SEMPRE BOM	5,90	9.971,00	
14	CARNE BOVINA, de 2ª QUALIDADE COM OSSO (costela, agulha, pescoço, peito), resfriada (0º a 7ºC), LIMPA, cartilagens, tendões, nervos, contendo no máximo 10% (dez percentual) de sebo/gordura. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isenta de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço.	Quilo	5070	REGIONAL	11,25	57.037,50	
15	CEBOLA DE CABEÇA. Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	Quilo	3380	REGIONAL	4,90	16.562,00	
22	FARINHA DE TRIGO - Especial ou de primeira, sem fermento. Embalagem em sacos plásticos de polietileno, transparentes/atóxico. Peso líquido de 01 kg.	Quilo	1690	SOTRIGO	4,40	7.436,00	
34	MANTEIGA COMUM. Elaborada através do creme de leite pasteurizado, na variedade não salgada do produto; apresentando também, um bom aspecto sensorial, com ausência de detritos, sujidades, insetos ou corpos estranhos de qualquer natureza. Validade mínima de 90 dias. Peso líquido 500 kg.	Ouilo	3042	CABEÇA DE TOURO	23,90	72.703,80	
36	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples, grãos inteiros, imerso em liquido, tamanho e coloração uniformes, com validade mínima de 16 meses a partir da data de entrega - lata de 200 gramas (peso drenado)	Unid	845	OLÉ	2,90	2.450,50	
40	PÃO SECO, Pacote com 500 gramas	Pacote	5070	REGIONAL	4,80	24.336,00	
41	PÃO TIPO FRANCÊS. Com adição de sal composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 50g.	Unid	120000	REGIONAL	0,40	48.000,00	
	TOTAL R\$					274.747,30	

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 02/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos para merenda escolar. Espécie: Ata SRP nº 016/2018 - Contratada: M. B. COELHO DE SOUZA - ME inscrita no CNPJ nº 10.448.717/0001-54 inscrita no CNPJ nº 12.757.869/0001-64, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 131.281,10 (cento e trinta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e dez centavos). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Manoel Brás Coelho de Souza pela empresa M. B. COELHO DE SOUZA - ME.

Porto Walter-Acre, 02 de março de 2018.

	MERENDA ESCOLAR								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD DE REGISTRO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, de origem vegetal, granulado, livre de umidade e isentos de sujidades. Embalagem: saco plástico transparente, atóxica, inviolável. Peso líquido de 1 kg. Apresentando período de validade de no mínimo 01 (um) ano.	0	11830	itamarati	3,40	40.222,00			
''	CAFÉ PURO DA REGIÃO TORRADO. Torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. O produto deverá apresentar validade de 01 (hum) ano. Embalagem 250g.	Danata	5070	DELICIA	6,00	30.420,00			

	COCO RALADO BRANCO, puro e sem açúcar, com no mínimo 60% de					
19	gordura, cheiro característico, sem sujilidades, sem parasitos e sem lar-	Pacote	608	ZAELI	3,70	2.249,60
	vas, de acordo com as nta 02 e 29 - pacote de 100 gramas					
	FEIJÃO ROSINHA ou CARIOQUINHA TIPO 1. Previamente expurgado.					
23	Embalagem: saco plástico de polietileno transparente, atóxico, inviolável,		6760	CARIOQUI NHA	7,40	50.024,00
23	resistente isento de sujidades. O produto deverá apresentar validade mí-	Quilo	0700			
	nima 06 (seis) meses Peso líquido de 01 kg.					
29	LEITE CONDENSADO, composto de leite integral, açúcar e lactose, tex-	Unid.	1690	MOCOCA	4.95	8.365.50
29	tura homogênea, cor amarelo - lata de 395 gramas	Offic.	1090	WOCOCA	4,93	0.303,30
VALOR TOTAL						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 02/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos para merenda escolar. Espécie: Ata SRP nº 016/2018 - Contratada: M. B. COELHO DE SOUZA - ME inscrita no CNPJ nº 10.448.717/0001-54 inscrita no CNPJ nº 12.757.869/0001-64, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 131.281,10 (cento e trinta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e dez centavos). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Manoel Brás Coelho de Souza pela empresa M. B. COELHO DE SOUZA - ME. Porto Walter-Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 02/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos para merenda escolar. Espécie: Ata SRP nº 014/2018 - Contratada: ALSINEIS J. G. SILVA inscrita no CNPJ nº 24.084.624/00001-00, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 123.961,50 (cento e vinte e três mil, seiscents e sessenta e um reais e cinquenta centavos). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Alsineis José Gonçalves da Silva pela empresa ALSINEIS J. G. SILVA.

Porto Walter-Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

	MERENDA ESCOLAR									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD DE REGISTRO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL				
8	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA. Contendo Glúten. Ingredientes: Fa- rinha de trigo, amido de milho, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, lecitina de soja, bicarbonato de amônia e sódio, aroma de leite e ferro, aromatizante artificial, contendo glúten. Peso líquido de 400g. Em- balagem: saco plástico transparente, hermeticamente vedado. Período de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Pacote	10140	DALLAS	4,90	49.686,00				
16	CENOURA, Lavada e seca adequadamente, de primeira, tamanho médio e uniforme, sem umidade exterior, firmes e tenras, não germinadas, sem folhas.	Quilo	1690	REGIONAL	6,40	10.816,00				
21	EXTRATO DE TOMATE. Simples, concentrado, isentos de peles e se- mentes, tipo pasta. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Deverá apresentar validade mínima de 01(um) ano.		2535	QUERO	2,90	7.351,50				
25	FLOCOS DE CEREAIS - TIPO FARINHA LÁCTEA. Alimento a base de Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contém Glúten. Acondicionado em saco laminado (tipo sachê), íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Peso líquido de 230g. Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 230g	Pacote	3380	NESTLE	6,90	23.322,00				
38	ÓLEO DE SOJA REFINADO, De primeira qualidade, 100% natural; co- mestível; extrato refinado; limpo, puro, cor clara, sem cheiro, rico em: Ômega 3 e Ômega 6 e Vitamina E Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses. Peso liquido 900 ml.	Carrafa	6760	CON- CORDIA	4,85	32.786,00				
	VALOR TOTAL R\$					123.961,50				

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 02/2018 – SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos para merenda escolar. Espécie: Ata SRP nº 013/2018 - Contratada: MANFRINI SILVA DE OLIVEIRA - MI inscrita no CNPJ nº 18.231.457/0001-72, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 79.430,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário

Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Manfrini Silva de Oliveira pela empresa MANFRINI SILVA DE OLIVEIRA - MI. Porto Walter-Acre, 02 de março de 2018.

Nº 12.254

José Estephan Barbary Filho Prefeito

MERENDA ESCOLAR VALOR QTD DE **VALOR** ITEM **DESCRIÇÃO** UND MARCA REGISTRO UNITÁRIO **TOTAL** GOIABADA - embalada em latas limpas isenta de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto. A emba-1690 ΩLÉ 6.40 28 10 816 00 Lata lagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Embalagem em lata com 700g SUCO CONCENTRADO - SABOR CAJÚ. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vi-DAFRUTA 48 taminas e/ou sais minerais, não contendo glúten, não fermentado, não Garrafa 1690 5,95 10.055.50 alcoólico e sem adição de açúcar. Embalagem em garrafa de 500ml. Período de validade de no mínimo 1 ano. SUCO CONCENTRADO - SABOR GOIABA. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com 49 vitaminas e/ou sais minerais, não contendo glúten, não fermentado, não Garrafa 1690 **DAFRUTA** 5,95 10.055,50 alcoólico e sem adição de açúcar. Embalagem em garrafa de 500ml. Período de validade de no mínimo 1 ano. SUCO CONCENTRADO - SABOR MANGA. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, não contendo glúten, não fermentado, não Garrafa 1690 **DAFRUTA** 5.95 10.055.50 alcoólico e sem adição de açúcar. Embalagem em garrafa de 500ml. Período de validade de no mínimo 1 ano. SUCO CONCENTRADO - SABOR MARACUJÁ. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, não contendo glúten, não fermentado, Garrafa 1690 DAFRUTA 7,95 13.435,50 não alcoólico e sem adição de açúcar. Embalagem: garrafa de 500 ml. Período de validade de no mínimo 1 ano. SUCO CONCENTRADO - SABOR UVA. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, não contendo glúten, não fermentado, não alco-52 Garrafa 1690 DAFRUTA 6,85 11.576,50 ólico e sem adição de açúcar. Embalagem em garrafa de 500ml. Período de validade de no mínimo 1 ano. TOMATE. Tipo maçã, tamanho, médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, tenros, com colo-Quilo 1690 REGIONAL 7,95 13.435,50 ração uniforme e brilho. Kg VALOR TOTAL R\$ 79.430,00

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 02/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios exclusivos para merenda escolar. Espécie: Ata SRP nº 015/2018 - Contratada: SUPERCENTER LTDA inscrita no CNPJ nº 04.699.392/0001-80, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 214.249,15 (duzentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Francisco Cleber da Costa Pedrosa pela empresa SUPERCENTER LTDA.

Porto Walter-Acre, 02 de março de 2018.

	MERENDA ESCO	LAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD DE REGISTRO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	AMIDO DE MILHO, p/ Mingau. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, Peso liquido de 500g.		2535	ZAELI	5,95	15.083,25
10	BISCOITO SALGADO, CREAM CRACKER. Tipo água e sal, com os se- guintes ingredientes: Farinha de Trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Gordura Vegetal, Açúcar invertido, Açúcar, Sal, Lecitina de soja, Aromatizante, Fermento Fresco, Bicarbonato de Sódio e Glúten. Peso lí- quido de 400g. Embalagem: saco plástico transparente, hermeticamente vedado. Período de validade de no mínimo 06 (seis) meses.	Pacote	13520	CASARE- DO	4,50	60.840,00
	CANELA EM PÓ. Embalagem primária: tubo ou saco plástico contendo de 20 g. validade mínima: 06 meses.	Unid	845	NERO	2,40	2.028,00
	CARNE BOVINA, de 1ª QUALIDADE SEM OSSO (alcatra, coxão mole, patinho, contrafilé), resfriada (0º a 7ºC), Limpa, sem ossos, cartilagens, tendões, nervos, contendo no máximo 10% (dez percentual) de sebo/gordura. Aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie (vermelha brilhante ou púrpura), sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, isenta de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço.	Quilo	4225	REGIONAL	17,90	75.627,50

95	Terça-f	eira.	06	de	mar	co	de :	201	8
----	---------	-------	----	----	-----	----	------	-----	---

20	CREME DE LEITE, textura homogênea, branco leitoso, com soro e com 25% de gordura - lata de 300 gramas	Unid.	3380	ITAMBÉ	4,80	16.224,00
00	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, SEM OVOS. Produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Com peso liquido de 500g. Apresentando validade mínima de 04 (quatro) meses.	0	13520	DONA BENTA	2,80	37.856,00
46	SARDINHA EM CONSERVA. Preparada com pescado limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Acondicionada em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo no mínimo 125g de peso líquido. O produto deverá apresentar a validade mínima de 01(um) ano.	Lata	2197	NAUTIQUE	3,00	6.591,00
VALOR TOTAL R\$						

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 03/2018 – SRP

Objeto: Aquisição de material de didático, expediente, escritório e esportivo. Espécie: Ata SRP nº 017/2018 - Contratada: D F FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 14.332.902/0001-30, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 166.897,50 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Djalma Ferreira Filho pela empresa D F FILHO - ME.

Porto Walter-Acre, 02 de março de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	P. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Alfinete de mapa para Quadro de Aviso, cabeça colorida, caixa com 100 unidades	LEO LEO	Сх	80	4,00	320,0
9	Balão de festa nº 08 - cores variadas	S.ROQUE	Pct	500	8,00	4.000,0
16	Bola de borracha "pingo de leite"	LIDER	Und	2.000	4,00	8.000,0
	Bringuedo - Ábaco	B.MOBIL	Und	100	35,00	3.500,0
23	Brinquedo - Aviãozinho	B.MOBIL	Und	300	5,90	1.770,0
25	Bringuedo - Boliche	B.MOBIL	Und	300	12,00	3.600,0
30	Brinquedo - Carrinho de plástico variados pequenos	B.MOBIL	Und	800	6,00	4.800,0
31	Bringuedo - Flauta doce simples	AMAR É	Und	300	7,50	2.250,0
34	Brinquedo - Lousa mágica	AMAR É	Und	200	9,00	1.800,0
36	Bringuedo - Pistolinha d'água	AMAR É	Und	300	8,00	2.400,0
39	Bringuedo - Tamborzinho	AMAR É	Und	300	6,00	1.800,0
42	Caderno brochurão, 96 folhas, miolo em papel 56 gramas, 31 pauta azuis e margens, formato 200 x 275 mm aproximado. com capa personalizada. obs.: material deve estar de acordo à norma da abnt, contendo na contracapa as informações do fabricante, formato e quantidade de folhas.	JANDAIA	Und	10.000	3,00	30.000,0
46	Caderno executivo capa dura, no mínimo 96 fl, espiral, tamanho grande, com calendário, contatos, planejamento mensal.	JANDAIA	Und	4.000	12,00	48.000,0
49	Caixa organizadora média, material plástico polionda. Medidas aproximadas 40cmx30cmx20cm, transparente. Com tampa e laterais (para auxiliar no carregamento).	POLICART	Und	100	12,00	1.200,0
58	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde. Caixa com 12 unidades.	LEO LEO	Сх	100	23,90	2.390,0
60	Clipe nr. 5 mini coloridos para convite, produzido em arame de aço. Comprimento: 13mm, largura: 5mm. Caixa com 100 unidades.	LEO LEO	Сх	300	2,00	600,0
77	E.V.A estampado estampas variadas 60 x 40cm	VMP	Und	300	5,00	1.500,0
84	Extrator de grampo, tipo espátula, em metal, tratamento superficial cromado, medindo aproximadamente 14 cm.	LEO LEO	Und	100	3,00	300,0
86	Fita adesiva, material CREPE, cor bege, tipo monoface, largura aproximada de 20mm. Comprimento do rolo de 50 metros.	EUROCEL	Und	1.000	4,90	4.900,0
90	Folha de isopor 15mm	ISOESTE	Und	2.000	3,00	6.000,0
99	Grampo de alumínio em formato de U, para arquivar documentos, medindo 120 x 80 mm. Caixa com 50 unidades.	G.LINE	Сх	50	7,00	350,0
105	Jogo de camisas para voleibol masculino ou feminino confeccionado em poliéster, composto por 12 camisas tamanho adulto.	PLACAR	Jogo	5	475,00	2.375,0
112	Limpador de quadro branco, spray liquido. Composição: glicóis, álcool, corante e essência. Frasco de 60 ml.	LEO LEO	Und	100	6,00	600,
118	MEDALHA (ouro), tamanho de 5,5 cm, medalha fundida com detalhes em alto relevo, com área disponível para personalização, gravura de acordo com a necessidade da Coordenação de Esportes	PIAZZA	Und.	500	4,90	2.450,
121	Papel A4 Vergê 180g pct com 50 folhas para certificados, convites	VMP	Pct	100	16,00	1.600,0
124	Papel cartão fosco 50x70 240 cores variadas	VMP	Und	500	1,15	575,0
	Papel crepon 48mmx2m (cores variadas).	VMP	Und.	500	0,90	450,
129	Papel Microondulado 50X80 (cores variadas)	VMP	Und.	500	1,95	975,
132	Papel sulfite 75gr 210x297mm a4 colorido (cores variadas) pct com 100 fls	CHAMEX	Und.	500	5,95	2.975,
137	Pasta suspensa material polipropileno transparente, tipo suspensa, com visor e prendedor de papel em plástico reforçado, hastes de plástico na cor transparente. Medidas aproximadas: 240mmx360mm		Und	1.000	1,90	1.900,

Pincel atômico c/ ponta de feltro, tinta a base de alcool na cor verde, espes- sura da escrita de 4,5mm. 149 Pincel escolar chato nº 6 Pistola para cola quente, bi-volt, 13 Watts, 127 volts ponta com isolante Tér- mico medindo 2 cm, gatilho de acionamento com aproximadamente 3,5 cm,	· ·
sura da escrita de 4,5mm. 149 Pincel escolar chato nº 6 Pistola para cola quente, bi-volt, 13 Watts, 127 volts ponta com isolante Tér-	· ·
Pistola para cola quente, bi-volt, 13 Watts, 127 volts ponta com isolante Tér-	250,00
mico medindo 2 cm. gatilho de acionamento com aproximadamente 3.5 cm.	
150 apoio em metal de 4 cm x 4 cm, reabastecedor com visor para bastões de LEO LEO Und 100 24,00	2.400,00
7.5 mm, fio e tomada certificadas pelo Inmetro medindo 2 mm x 0,5 mm,	
acondicionado individualmente em Blister plástico.	
Prancheta portátil, material acrílico, cor cristal ou fumê, com prendedor me-	505.00
tálico de folhas tamanho ofício.	595,00
155 Reabastecedor para pincel 40 ml cores variadas LEO LEO Und 150 4,00	600,00
REDE ESPORTIVA PARA VOLEIBOL, em 100% Polietileno impermeabiliza-PANGUE Und 40 99.00	3.960.00
do, 100 % extra virgem, resistente Raio Ultravioleta (UV); com fio de 2,5 mm	3.900,00
161 Tapete E.V.A. colorido 4m2 JTPLAY Und 50 60,00	3.000,00
165 Tinta gliter acrilica com 100ml LEO LEO Und 100 3,00	300,00
Troféus com 120 cm de altura, com base octagonal em polímero na cor preta	
com 21,5 cm de largura com estatueta fixa de deusa da vitória metalizada na PIAZZA Und. 50 240.00	12.000.00
cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Demais componentes meta-	12.000,00
lizados na cor dourada.	
TOTALR\$	166.897,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 03/2018 – SRP

Objeto: Aquisição de material de didático, expediente, escritório e esportivo. Espécie: Ata SRP nº 018/2018 - Contratada: G. I. C. CAMELI - ME inscrita no CNPJ nº 09.007.823/0001-13, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 282.592,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Francisco Vanderlei Paulo Rodrigues pela empresa G. I. C. CAMELI - ME.

Porto Walter-Acre, 02 de março de 2018.

ITEM	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCR DESCRIÇÃO	UND	UNID	MARC	P. UNIT.	V. TOTAL R\$
2	ALMOFADA PARA CARIMBO, CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA AB- SORVENTE ENTINTADA, TAMANHO N.º 3, COR PRETA, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 11 CM, LARGURA 6,5 CM.	UND	50	JAPAM STAMP	6,50	325,00
4	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, MATERIAL MADEIRA E FELTRO. COM PORTA GIZ	UND	250	SOUZA	10,00	2.500,00
8	BALÃO DE FESTA № 07 - CORES VARIADAS	PCT	500	SÃO ROQUE	7,40	3.700,00
10	BARBANTE DE ALGODÃO CRU, CONFECCIONADO EM 100% ALGO- DÃO, COM 8 FIOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 330 METROS, PESANDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE INDIVIDUALMENTE. EM SUA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR CÓDIGO DE BARRAS, MARCA, METRAGEM E CNPJ DO FABRICANTE	UND	2000	OUROFIOS	11,90	23.800,00
19	BOLA VÔLEI MATERIAL: MICROFIBRA, CONSTRUÇÃO: MATRIZA- DA COM 18 GOMOS, CIRCUNFERÊNCIA: 66/ 67 CM, PRESSÃO: 4-5 LBS, CÂMARA AIRBILITY, PESO APROXIMADO: 260 - 280 G, MIOLO SLIP. SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO	UND.	400	PENALTY	119,00	47.600,00
26	BRINQUEDO - BONECAS DE PLÁSTICO MÉDIA	UND	800	ALEGRIA	14,90	11.920,0
28	BRINQUEDO - BONECAS TIPO BARBIE PEQUENA	UND	800	ALEGRIA	11,90	9.520,0
29	BRINQUEDO - CARRINHO DE PLÁSTICO VARIADOS MÉDIOS	UND	800	APAS	8,00	6.400,0
33	BRINQUEDO - LANÇA BOLHAS	UND	300	FESTCOLOOR		1.650,0
38	BRINQUEDO - QUEBRA-CABEÇA	UND	300	ALIGGRA	17,00	5.100,0
40	BRINQUEDO - UTENSÍLIOS DE COZINHA VARIADOS	UND	300	ALIGGRA	8,00	2.400,0
47	CADERNO UNIVERSITÁRIO: ESPIRAL 10 MATÉRIAS C/ DIVISÓRIAS, CONSTANDO NA 1ª FOLHA OS DADOS PESSOAIS/HORÁRIOS DE AULAS E ANOTAÇÃO, CAPA DURA, CONFECCIONADO EM PAPELÃO 600 GRAMAS, REVESTIDO EM PAPEL 120 GRAMAS, PLASTIFICADO, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS ALCALINO PERGAMINHADO, COM MICRO-SERRILHAS, COM 31 PAUTAS AZUIS, FORMATO 200 X 275 MM APROXIMADO, ACABAMENTO EM ESPIRAL EM ARAME NA COR PRETA COM ACABAMENTO COLIL-LOOP. COM CAPA PERSONALIZADA. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS	UND	2.500	JANDAIA	13,90	34.750,0
53	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA – COR AZUL - CANETA ESFEROGRÁFICA 07 ESCRITA FINA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO: 0,8MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA, TAMPA ANTIASFIXIANTE. CORPO SEXTAVADO, TRAÇO FINO E ESCRITA SUAVE. CAIXA COM 50 UNIDADES	СХ	600	BIC	54,90	32.940,00
56	CANETA HIDROCOR PONTA FINA, CAIXA C/ 12 CORES.	CX	200	TRIS	6,00	1.200,00
61	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 2/0, MA- TERIAL METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	300	ACC	1,99	597,00

Terça-feira, 06 de março de 2018

	OURS TRATAMENTO OURSERSION NIGHT AROUTAMANINO O'C MA					
64	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 6/0, MA- TERIAL METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	300	ACC	3,40	1.020,00
70	COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR; A BASE DE AGUA; LAVÁVEL; NÃO TOXICA; COMPOSIÇÃO EM ACETATO DE POLIVILINA; BICO ECONÔMICO; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO; PESANDO 40 GRAMAS; NA COR BRANCA; COM VALI- DADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	6.000	PIRATININGA	1,24	7.440,00
76	E.V.A EM FOLHAS COM GLITER CORES VARIADAS 60 X 40CM	UND	300	BIATEX	6,50	1.950,00
87	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, COR BEGE, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA DE 50MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 50 METROS.	UND	600	EUROCEL	7,30	4.380,00
91	FOLHA DE ISOPOR 25MM	UND	2.000	STYROFORM	4,90	9.800.00
93	GIZ DE CERA, CAIXA COM 12 CORES VARIADAS, TAMANHO GRANDE.	CX	1.000	PIRATININGA	4,00	4.000,00
95	GRAFITE 0,5MM HB, APLICAÇÃO LAPISEIRA. TUBOS COM 12 MINAS.	TUBO	100	CIS	2,10	210,00
96	GRAFITE 0,7MM HB, APLICAÇÃO LAPISEIRA. TUBOS COM 12 MINAS.	TUBO	100	CIS	2,10	210,00
98	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO, PARA ATÉ 25 FOLHAS, UTILIZA GRAMPOS 26/6	UND	150	JOCAR OFICCE	15,00	2.250,00
100	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, DIMENSÕES: GRAMPO 23/13, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 100 FOLHAS, GALVANIZADO, CAIXAS COM 5000 UNIDADES.	СХ	150	KIT	9,00	1.350,00
110	LAPISEIRA 0,5MM COM BORRACHA GIRATÓRIA E SUBSTITUÍVEL, COM PONTA RETRÁTIL QUE PROTEGE O GRAFITE.	UND	100	CIS	3,50	350,00
111	LAPISEIRA 0,7MM COM BORRACHA GIRATÓRIA E SUBSTITUÍVEL, COM PONTA RETRÁTIL QUE PROTEGE O GRAFITE.	UND	50	CIS	3,50	175,00
114	LIVRO DE PONTO GRANDE CAPA DURA 100 FLS	UND	200	SÃO DOMINGOS	14,90	2.980,00
120	MOLHA DEDOS (DEDEX) - MOLHA DEDO EM PASTA CREME ESPE- CIAL PARA MANUSEIO DE DINHEIRO E PAPEIS, ESTOJO COM 12G VERMELHO.	UND.	50	JAPAM STAMP	5,00	250,00
125	PAPEL CHAMEQUINHO A4 CORES VARIADAS	UND	500	JANDAIA	5,90	2.950,00
131	PAPEL NO FORMATO OFÍCIO 2, 100% CELULOSE DE FLORESTAS PLANTADAS E SUSTENTÁVEIS, COR BRANCA, 75 G/M²,EMBALADO EM PACOTE COM 500 FOLHAS DIMENSÕES 216 X 330 MM 500 FLS - RESMAS	RESMA	1.500	REPORT	23,99	35.985,00
133	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO SANFONADA, INCOLOR, COM 12 DIVISÕES, COM ABAS E ELÁSTICO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS TAMANHO A4.	UND	400	POLIBRAS	15,00	6.000,00
135	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLAS- TIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, OFÍCIO LL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA LARGA	UND	600	FRAMA	9,00	5.400,00
140	PERFURADOR DE PAPEL, DE MESA, MANUAL, 2 FUROS REDON- DOS, CAPACIDADE DE PERFURAR 12 FOLHAS	UND	40	GRAMP LINE	12,00	480,00
142	PINCEL ATÔMICO C/ PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR AZUL, ESPESSURA DA ESCRITA DE 4,5MM.	UND	200	JAPAM STAMP	2,90	580,00
146	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 12	UND	100	CASTELO'	3,00	300,00
151	PORTA LÁPIS (CANETAS) E CLIPES, COM DUAS DIVISÓRIAS, EM PLÁSTICO POLIESTIRENO INJETADO, COR FUMÊ OU CRISTAL.	UND	30	WALLEU	8,50	255,00
159	RÉGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; DE POLIESTIRENO; ME- DINDO 30 CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA, EM BAIXO RELEVO; TRANSPARENTE	UND	5.500	WALLEU	0,99	5.445,00
160	TAPETE E.V.A. ALFANUMÉRICOS	UND	50	PAIS E FILHOS	85,00	4.250,00
167	TINTA PARA CARIMBO, COR PRETA, COMPONENTES ÁGUA, PIGMENTOS, SEM ÓLEO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. CAPACIDADE FRASCO DE 40 A 42 ML.	UND	40	JAPAM STAMP	4,50	180,00
	VALOR TOTAL R\$		I			282.592,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					,

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 03/2018 – SRP

Objeto: Aquisição de material de didático, expediente, escritório e esportivo. Espécie: Ata SRP nº 019/2018 - Contratada: A. L. I. LIMA VERDE -ME, inscrita no CNPJ Nº 12.870.116/0001-60, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 410.758,20 (quatrocentos e dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Victor Afonso Lima da Costa pela empresa A. L. I. LIMA VERDE - ME.

Porto Walter-Acre, 02 de março de 2018.

	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO, ESPORTIVO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	P. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$	
04	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, MATERIAL MADEIRA E FELTRO, COM PORTA GIZ	SOUZA	UND	250	5,00	1.250,00	
06	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PAPELÃO, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS: 35MMX13MMX24MM		UND	200	2,50	500,00	

	reign icina, oo de margo de 2010					ARIO OI IOIAL
11	BLOCO PARA MARCAR PÁGINAS, AUTOADESIVO, MED. 12MM (LAR- GURA) E 42 A 46MM (COMPRIMENTO), EMBALAGEM COM 05 CORES SORTIDAS, COM 25 FOLHAS CADA, TOTAL 125 POR PACOTE.		PCT	100	5,75	575,00
15	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, ACETINADA. DIMEN- SÕES 57MMX30M.	JANDAIA	UND	50	2,40	120,00
18	BOLA FUTSAL OFICIAL, SEM COSTURA, CÂMARA AIRBILYT, TER- MOTEC, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LU- BRIFICADO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO A IDEN- TIFICAÇÃO DO FABRICANTE E APROVADA PELA CBFS		UND.	400	120,00	48.000,00
20	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR. CAIXA COM 40 UNIDADES.	MERCUR	СХ	2.000	24,00	48.000,00
27	BRINQUEDO - BONECAS DE PLÁSTICO PEQUENA	PICA PAU	UND	800	5,90	4.720,00
35	BRINQUEDO - PANDEIRINHO	CIA BRINK	UND	300	8,50	2.550,00
41	CADERNO BROCHURA COSTURADO 1/4 COM 48 FOLHAS - FOR- MATO: 140X200MM, CAPA MOLE, MIOLO COSTURADO COM COS- TURA CENTRAL, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL DE 63 GM2 COM PAUTAS E MARGENS, CAPA INTERNA COM DADOS PESSOAIS E SEMESTRAIS, CONTRA CAPA COM DADOS DO FABRICANTE, FORMATO, NUMERO DE FOLHAS E GRAMATURAS, MATERIAL DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	JANDAIA	UND	22.000	1,50	33.000,00
42	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRAMAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM APROXIMADO. COM CAPA PERSONALIZADA. OBS.: MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS.	JANDAIA	UND	10.000	5,10	51.000,00
44	CADERNO DE DESENHO COM 48 FOLHAS, PEQUENO, CAPA SIMPLES.	JANDAIA	UND	8.000	1,50	12.000,00
45	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS, COSTURADO, FORMA- TO 140X200MM, CAPA SIMPLES.	JANDAIA	UND	5.000	6,50	32.500,00
50	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS, SEM BOBINA, PORTÁTIL, PORCENTAGEM; RAIZ QUADRADA; MÉMORIA; INVERSÃO DE SINAL; TECLA GT; (ACUMULADOR AUTOMATICO), DUPLO ZERO, TECLA UM (MARK-UP ACRÉSCIMO DE MARGEM PERCENTUAL), BATERIA E SOLAR	JOCAR	UND	50	25,00	1.250,00
51	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 8 DÍGITOS, C/ PILHA AA. 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: SOLAR, PILHA AA	JOCAR	UND	20	12,00	240,00
55	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA – COR VERMELHA - CA- NETA ESFEROGRÁFICA 07 ESCRITA FINA, ESFERA DE TUNGSTÊ- NIO: 0,8MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA, TAMPA ANTIAS- FIXIANTE. CORPO SEXTAVADO, TRAÇO FINO E ESCRITA SUAVE.	SERELE- PE	СХ	600	53,50	32.100,00
59	CAIXA COM 50 UNIDADES CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	BIGNARDI	FLS	10.000	0,55	5.500,00
62	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACC	CX	300	2,50	750,00
67	COLA ISOPOR FRASCO COM 40GR.	IRIS	UND.	1.000	1,80	1.800,00
68	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE FINO PCT 500 GRAMAS	RENDICO- LA	PCT	150	45,00	6.750,00
71	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFI- CIAL CROMADO, TAMANHO Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES		CX	300	4,00	1.200,00
74	COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIESTER, SEM MANGA, CO- RES VARIADAS	PLACAR	UND	50	18,00	900,00
78	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4	ROMITEC	UND	5.000	0,29	1.450,00
82	ENVELOPE PARDO TIPO SACO NAS MEDIDAS 229 X 324 MM	ROMITEC	UND	1.000	0,29	290,00
83	ESTILETE LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA DA LÂMINA 18MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL.	TRIS	UND	100	2,50	250,00
85	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, MATERIAL POLIPROPILE- NO, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA 50MM. COMPRI- MENTO DO ROLO DE 50 METROS.		UND	3.000	2,75	8.250,00
88	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA APROXIMADA 12MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 30METROS	EUROCEL	UND	200	2,00	400,00
103	JOGO DE CAMISAS + CALÇÃO DE FUTEBOL DE CAMPO, TOTALIZANDO 16 UNIDADES, CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLIÉSTER, TAMANHO G ADULTO, COM NUMERAÇÃO, CONTENDO 14 CAMISAS DE JOGADORES DE LINHA E 2 CAMISAS DE GOLEIRO.	PLACAR	JOGO	5	700,00	3.500,00
106	LÂMINA INOXIDÁVEL PARA ESTILETE ESTREITO, MEDINDO 9 MM, ESTOJO COM 10 LÂMINAS	CONCEPT	CX	50	4,00	200,00
109	LÁPIS; CORPO EM MADEIRA; NA COR VERDE OU PRETA ENVERNIZA- DA; NO FORMATO SEXTAVADO; FLEXÍVEL; MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE; NUMERO 2; HB; MEDINDO NO MÍNIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS; COM IDENTIFICAÇÃO DO FOR- NECEDOR NA EMBALAGEM; ACESSÓRIO ADICIONAL: COM PONTA.	LEO &	UND	10.000	0,80	8.000,00
113	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA DE COR PRETA, COM 100 FOLHAS.	TILIBRA	UND	200	10,00	2.000,00
116	MASSA DE MODELAR 12 CORES	LEO & LEO	UND	300	3,75	1.125,00
119	MEDALHA (PRATA), TAMANHO DE 5,5 CM, MEDALHA FUNDIDA COM DETALHES EM ALTO RELEVO, COM ÁREA DISPONÍVEL PARA PERSONALIZAÇÃO, GRAVURA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA COORDENAÇÃO DE ESPORTES	VITORIA	UND.	500	4,85	2.425,00

123	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR PRETA. CAIXA COM 100 UNIDADES		CX	500	35,00	17.500,00
127	PAPEL HECTOGRÁFICO - FOLHA EM TAMANHO A4 CX COM 100 UND	HARDCO- OPY	UND.	1.000	55,00	55.000,00
128	PAPEL MADEIRA 66X96 GRAMATURA 120G	VMP	FLS	500	0,50	250,00
134	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLAS- TIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, OFÍCIO LL, MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350 MM, LOMBADA ESTREITA	FRAMA	UND	500	8,00	4.000,00
138	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, SUPERFICIES GALVANIZADA, TA- MANHO 6 MM. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	ACC	СХ	100	2,99	299,00
141	PERFURADOR DE PAPEL, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RE- SISTENTE, 2 FUROS REDONDOS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL.	CONCEPT	UND	50	84,00	4.200,00
145	PINCEL ATÔMICO C/ PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR VERMELHA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 4,5MM.	PILOT	UND	80	2,74	219,20
148	PINCEL ESCOLAR CHATO № 4	CONDOR	UND	100	2,25	225,00
152	PORTA-CLIPE, MATERIAL POLIESTIRENO, COR FUMÊ OU CRISTAL	WALEU	UND	30	6,00	180,00
154	PURPURINA EM PÓ - CORES VARIADAS, PACOTE 500G	D&A	PCT	300	15,00	4.500,00
157	REDE ESPORTIVA PARA FUTSAL (PAR), CONFECCIONADA EM CORDA TRANÇADA DE MONOFILAMENTO, 100% POLIETILENO (PE) 100% EXTRA VIRGEM COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E PROTEÇÃO AOS RAIOS ULTRAVIOLETA (UV), CORDA COM 3,00 MM DE ESPESSURA	MASTER	PAR	10	260,00	2.600,00
163	TESOURA GRANDE INOX APROXIMADAMENTE 21 CM	MASTER PRINT	UND	100	11,90	1.190,00
164	TESOURA PARA PAPEL, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO. TAMANHO PEQUENO	IRIS	UND	200	3,00	600,00
166	TINTA GUACHE, CORES DIVERSAS, POTE COM 250 ML (CAIXA COM 6 UNIDADES).	LEO	CX	400	3,50	1.400,00
170	TROFÉUS COM 50 CM DE ALTURA, COM BASE OCTAGONAL EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 21,5 CM DE LARGURA COM ESTATUETA FIXA DE DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.	VITORIA	UND.	100	60,00	6.000,00
	VALOR TOTAL R\$					410.758,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 03/2018 – SRP

Objeto: Aquisição de material de didático, expediente, escritório e esportivo. Espécie: Ata SRP nº 020/2018 - Contratada: A. L. I. LIMA VERDE - ME, inscrita no CNPJ Nº 12.870.116/0001-60, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 410.758,20 (quatrocentos e dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Victor Afonso Lima da Costa pela empresa A. L. I. LIMA VERDE - ME. Porto Walter-Acre, 02 de março de 2018.

	MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCRITÓRIO, ESPORTIVO							
ITEM		MARCA	UNID	QUANT.	P. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$		
04	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, MATERIAL MADEIRA E FELTRO, COM PORTA GIZ	SOUZA	UND	250	5,00	1.250,00		
06	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PAPELÃO, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS TAMANHO OFÍCIO. MEDIDAS APROXIMADAS: 35MMX13MMX24MM		UND	200	2,50	500,00		
11	BLOCO PARA MARCAR PÁGINAS, AUTOADESIVO, MED. 12MM (LAR- GURA) E 42 A 46MM (COMPRIMENTO), EMBALAGEM COM 05 CORES SORTIDAS, COM 25 FOLHAS CADA, TOTAL 125 POR PACOTE.		PCT	100	5,75	575,00		
15	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA, ACETINADA. DIMENSÕES 57MMX30M.	JANDAIA	UND	50	2,40	120,00		
18	BOLA FUTSAL OFICIAL, SEM COSTURA, CÂMARA AIRBILYT, TER- MOTEC, PU ULTRA 100%, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LU- BRIFICADO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 61-64 CM, PESO 410-440 GRAMAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO A IDEN- TIFICAÇÃO DO FABRICANTE E APROVADA PELA CBFS	PENALTY	UND.	400	120,00	48.000,00		
20	BORRACHA BICOLOR (AZUL E VERMELHA) DE APAGAR. CAIXA COM 40 UNIDADES.	MERCUR	CX	2.000	24,00	48.000,00		
	BRINQUEDO - BONECAS DE PLÁSTICO PEQUENA	PICA PAU	UND	800	5,90	4.720,00		
35	BRINQUEDO - PANDEIRINHO	CIA BRINK	UND	300	8,50	2.550,00		
41	CADERNO BROCHURA COSTURADO 1/4 COM 48 FOLHAS - FOR- MATO: 140X200MM, CAPA MOLE, MIOLO COSTURADO COM COS- TURA CENTRAL, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL DE 63 GM2 COM PAUTAS E MARGENS, CAPA INTERNA COM DADOS PESSOAIS E SEMESTRAIS, CONTRA CAPA COM DADOS DO FABRICANTE, FORMATO, NUMERO DE FOLHAS E GRAMATURAS, MATERIAL DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT	JANDAIA	UND	22.000	1,50	33.000,00		

100	Terça-teira, 06 de março de 2018 Nº 12.254				DIA	ARIO OFICIAL
42	CADERNO BROCHURÃO, 96 FOLHAS, MIOLO EM PAPEL 56 GRA MAS, 31 PAUTA AZUIS E MARGENS, FORMATO 200 X 275 MM APROXIMADO. COM CAPA PERSONALIZADA. OBS.: MATERIAI DEVE ESTAR DE ACORDO À NORMA DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, FORMATO E	JANDAIA	UND	10.000	5,10	51.000,00
44	QUANTIDADE DE FOLHAS. CADERNO DE DESENHO COM 48 FOLHAS, PEQUENO, CAPA SIMPLES.	JANDAIA	UND	8.000	1,50	12.000,00
45	CADERNO DE DESENHO COM 96 FOLHAS, COSTURADO, FORMA		UND	5.000	6,50	32.500,00
50	TO 140X200MM, CAPA SIMPLES. CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS, SEM BOBINA, PORTÁTIL PORCENTAGEM; RAIZ QUADRADA; MÉMORIA; INVERSÃO DE SI NAL; TECLA GT; (ACUMULADOR AUTOMATICO), DUPLO ZERO TECLA UM (MARK-UP ACRÉSCIMO DE MARGEM PERCENTUAL) BATERIA E SOLAR	, , , JOCAR	UND	50	25,00	1.250,00
51	CALCULADORA ELETRÔNICA DE BOLSO 8 DÍGITOS, C/ PILHA AA 4 OPERAÇÕES BÁSICAS, RAIZ QUADRADA, %, MEMÓRIA, ALIMEN TAÇÃO: SOLAR, PILHA AA	- JOCAR	UND	20	12,00	240,00
55	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA – COR VERMELHA - CA NETA ESFEROGRÁFICA 07 ESCRITA FINA, ESFERA DE TUNGSTÊ NIO: 0,8MM, TAMPA E TAMPINHA NA COR DA TINTA, TAMPA ANTIAS FIXIANTE. CORPO SEXTAVADO, TRAÇO FINO E ESCRITA SUAVE CAIXA COM 50 UNIDADES	SERELE-	CX	600	53,50	32.100,00
59	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS	BIGNARDI	FLS	10.000	0,55	5.500,00
62	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MA TERIAL METAL, FORMATO PARALELO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ACC	CX	300	2,50	750,00
67	COLA ISOPOR FRASCO COM 40GR.	IRIS	UND.	1.000	1,80	1.800,00
68	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE FINO PCT 500 GRAMAS	RENDICO- LA	PCT	150	45,00	6.750,00
71	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAI CROMADO, TAMANHO Nº 8, CAIXA COM 72 UNIDADES	ACC	CX	300	4,00	1.200,00
74	COLETES DE FUTEBOL EM 100% POLIESTER, SEM MANGA, CO RES VARIADAS	PLACAR	UND	50	18,00	900,00
78	ENVELOPE BRANCO TAMANHO A4	ROMITEC	UND	5.000	0,29	1.450,00
82	ENVELOPE PARDO TIPO SACO NAS MEDIDAS 229 X 324 MM	ROMITEC	UND	1.000	0,29	290,00
83	ESTILETE LARGO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO RESISTENTE LARGURA DA LÂMINA 18MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL.	TRIS	UND	100	2,50	250,00
85	FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO, MATERIAL POLIPROPILE NO, TIPO MONOFACE, LARGURA APROXIMADA 50MM. COMPRI MENTO DO ROLO DE 50 METROS.		UND	3.000	2,75	8.250,00
88	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA APROXIMADA 12MM. COMPRIMENTO DO ROLO DE 30METROS	EUROCEL	UND	200	2,00	400,00
103	JOGO DE CAMISAS + CALÇÃO DE FUTEBOL DE CAMPO, TOTALI ZANDO 16 UNIDADES, CONFECCIONADA EM MALHA 100% POLI ÉSTER, TAMANHO G ADULTO, COM NUMERAÇÃO, CONTENDO 14 CAMISAS DE JOGADORES DE LINHA E 2 CAMISAS DE GOLEIRO.	PLACAR	JOGO	5	700,00	3.500,00
106	LÂMINA INOXIDÁVEL PARA ESTILETE ESTREITO, MEDINDO 9 MM ESTOJO COM 10 LÂMINAS	CONCEPT	CX	50	4,00	200,00
109	LÁPIS; CORPO EM MADEIRA; NA COR VERDE OU PRETA ENVER NIZADA; NO FORMATO SEXTAVADO; FLEXÍVEL; MATÉRIA DA CAR GA MINA GRAFITE; NUMERO 2; HB; MEDINDO NO MÍNIMO 170MM NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS; COM IDENTIFICA ÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; ACESSÓRIO ADICIONAL COM PONTA.	LEO &	UND	10.000	0,80	8.000,00
113	LIVRO ATA, SEM MARGEM, PAUTADO E NUMERADO, TAMANHO OFÍCIO. CAPA DURA DE COR PRETA, COM 100 FOLHAS.	TILIBRA	UND	200	10,00	2.000,00
116	MASSA DE MODELAR 12 CORES	LEO & LEO	UND	300	3,75	1.125,00
119	MEDALHA (PRATA), TAMANHO DE 5,5 CM, MEDALHA FUNDIDA COM DETALHES EM ALTO RELEVO, COM ÁREA DISPONÍVEL PARA PER SONALIZAÇÃO, GRAVURA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA COORDENAÇÃO DE ESPORTES	VITORIA	UND.	500	4,85	2.425,00
123	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 297, LAR GURA 210, COR PRETA. CAIXA COM 100 UNIDADES	- CIS	CX	500	35,00	17.500,00
127	PAPEL HECTOGRÁFICO - FOLHA EM TAMANHO A4 CX COM 100 UNE	HARDCO- OPY	UND.	1.000	55,00	55.000,00
128	PAPEL MADEIRA 66X96 GRAMATURA 120G	VMP	FLS	500	0,50	250,00
134	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO PLAS TIFICADO, COM VISOR, COM PRENDEDOR INTERNO, OFÍCIO LL MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 285MM, ALTURA 350 MM LOMBADA ESTREITA	, FRAMA	UND	500	8,00	4.000,00
138	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, SUPERFICIES GALVANIZADA, TA MANHO 6 MM. CAIXAS COM 100 UNIDADES.	ACC	CX	100	2,99	299,00
141	PERFURADOR DE PAPEL, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA RE SISTENTE, 2 FUROS REDONDOS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 70 FOLHAS, FUNCIONAMENTO MANUAL.	CONCEPT	UND	50	84,00	4.200,00
145	PINCEL ATÔMICO C/ PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ÁLCOOI NA COR VERMELHA, ESPESSURA DA ESCRITA DE 4,5MM.	PILOT	UND	80	2,74	219,20
148	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 4	CONDOR	UND	100	2,25	225,00
	PORTA-CLIPE, MATERIAL POLIESTIRENO, COR FUMÊ OU CRISTAI		UND	30	6,00	180,00
154	PURPURINA EM PÓ - CORES VARIADAS, PACOTE 500G	D&A	PCT	300	15,00	4.500,00

157	REDE ESPORTIVA PARA FUTSAL (PAR), CONFECCIONADA EM CORDA TRANÇADA DE MONOFILAMENTO, 100% POLIETILENO (PE) 100 % EXTRA VIRGEM COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E PROTEÇÃO AOS RAIOS ULTRAVIOLETA (UV), CORDA COM 3,00 MM DE ESPESSURA	MASTER	PAR	10	260,00	2.600,00
163	TESOURA GRANDE INOX APROXIMADAMENTE 21 CM	MASTER PRINT	UND	100	11,90	1.190,00
164	TESOURA PARA PAPEL, COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO. TAMANHO PEQUENO	IRIS	UND	200	3,00	600,00
166	TINTA GUACHE, CORES DIVERSAS, POTE COM 250 ML (CAIXA COM 6 UNIDADES).	LEO & LEO	СХ	400	3,50	1.400,00
170	TROFÉUS COM 50 CM DE ALTURA, COM BASE OCTAGONAL EM POLÍMERO NA COR PRETA COM 21,5 CM DE LARGURA COM ESTATUETA FIXA DE DEUSA DA VITÓRIA METALIZADA NA COR DOURADA. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. DEMAIS COMPONENTES METALIZADOS NA COR DOURADA.	VITORIA	UND.	100	60,00	6.000,00
VALOR TOTAL R\$						410.758,20

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 01/2018 - SRP

Biscoito de leite, tipo rosquinha, tradicional, embalagem com 400g

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza, copa, cozinha, gêneros alimentícios e combustíeis. Espécie: Ata SRP nº 001/2018 - Contratada: AGILDO A. DE OLIVEIRA - ME inscrita no CNPJ nº 14.686.070/0001-50, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 268.545,10 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Agildo Alves de Oliveira pela empresa AGILDO A DE OLIVEIRA - ME. Porto Walter-Acre, 02 de março de 2018.

José Estephan Barbary Filho Prefeito

	LOTE 1 - COPA E C	OZINIHA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD REGISTRO	MARCA	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
1	Amaciante de roupas perfumes variados, frasco com 1 litro	UND	650	ZUPP	5,90	3.835,00
6	Caçarola, em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pe- gadores nas laterais antitérmico, com capacidade de aproximadamente 3 litros, medindo aproximadamente 22cm de diâmetro e 16cm de altura.	Und	50	ALIANÇA	34,90	1.745,00
11	Concha média em alumínio medindo 35 cm	Und	65	PISA	15,50	1.007,50
16	Faca, para corte de carne, lâmina em aço inox, com 8", cabo polipro- pileno injetado na lâmina, com proteção antibacteriana, com medidas aproximadamente de 1,9x8x1,5cm	Und	104	TRAMONTINA	11,90	1.237,60
25	Palito de dente roliço em madeira cx com 100 und	Und	390	GABOARDI	1,90	741,00
30	Peneira, plástica, resistente, com cabo, com dimensões de aproxima- damente 8,5 cm de altura, 37 cm de largura, 19 cm de comprimento.	Und	20	ARQPLAST	15,00	300,00
35	Tacho em 100% alumínio, com pegadores laterais em alumínio reforçado, com capacidade para aproximadamente 30 litros.	Und	15	CRISTALINA	279,00	4.185,00
	TOTAL R\$					13.051,10
	LOTE O LIMBETA E	UOIENTE				
ITEM	LOTE 2 - LIMPEZA E DESCRIÇÃO	UND	QTD RE- GISTRO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL R\$
39	Álcool, 96°GL, uso doméstico, embalagem plástica com 1000 ml.	Litro	3500	SANTA CRUZ	9,90	34.650,00
44	Esponja dupla face 75 x 110mm de um lado esponja macia do outro abrasiva para serviços de limpeza em geral.	Und	6000	ASSOLAN	1,30	7.800,00
49	Limpador multiuso para limpeza de cozinha, banheiros, plásticos e etc registro na vigilância sanitária embalagem 500 ml	Und	1200	BUFALO	4,85	5.820,00
59	Papel higiênico branco, extrato de algodão hidrossolúvel picotado, fardo com 64 rolos de 30 metros x 10 cm, 100% de fibra de celulose de boa qualidade.	Fardo	700	CELLUS	48,00	33.600,00
64	Sabão em pó com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem caixa com 500q.	Сх	6500	TIXAM	4,40	28.600,00
71	Vassoura de cipó c/ cabo de madeira	Und	2200	REGIONAL	14,90	32.780,00
75	Vela palito comum branca pct 8 unidades	Pct	260	RUBI	3,80	988,00
	TOTAL R\$					144.238,00
	LOTE 3 - GÊNEROS ALIMENT	ÍCIOS DIVI	-RSOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD REGISTRO		VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
81	ALHO NACIONAL do tipo comum, cabeça inteira.	Quilo	39	NERO	24,90	971,10
86	AVEIA EM FLOCOS FINOS. Peso líquido de 250g. Embalagem: Pro- duto envolto em papel impermeável e acondicionado em caixa de pa- pelão, hermeticamente fechados. Apresentando período de validade de no mínimo 1 ano.	Pacote	416	QUAKER	4,90	2.038,40
			1000	54547		

1200

Pacote

PARATI

4,40

5.280,00

102	Terça-feira, 06 de março de 2018	Nº 12.254	DIÁRIO OFICIAL

96	BOMBONS SORTIDOS 1 KG	Quilo	3500	POPMANIA	9,90	34.650,00
	CEBOLA - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho					
105	médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turges-	Quilo	500	REGIONAL	4,90	2.450,00
	centes, intactas, firmes e bem desenvolvidos					
120	Feijoada em conserva embalagem em lata com 500g	Lata	650	OLÉ	5,95	3.867,50
	FRANGO CONGELADO (INTEIRO). Embalagem: saco plástico atóxico					
125	e inviolável, de fácil visualização, apresentando data de fabricação e	Quilo	3500	MAROMBI	7,90	27.650,00
	validade devidamente preenchidas. KG					
	GOIABADA - embalada em latas limpas isenta de ferrugem, não amas-					
	sadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do					
130	produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de iden-	Lata	1200	OLÉ	5,90	7.080,00
	tificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Emba-					
	lagem em lata com 700g					
135	Linguiça calabreza congelada 1KG	Quilo	1000	EXCELENCIA	14,90	14.900,00
	MAIONESE - composição: emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vege-					
	tais, com teor reduzido de gordura, com adição de condimentos, substâncias					
140	comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro,	Frasco	260	SOYA	5,90	1.534,00
	com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de prepa-					
	ro em perfeito estado de conservação frasco de 500 gramas					
	MILHO PARA PIPOCA, classe i, cor amarela em grao duro, sa e limpo, nao					
145	pode estar mofado ou caranchudos, tem que estar com aspecto, cheiro e sa-	Doosto	800	SINHA	2 10	2 490 00
145	bor proprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e detritos animais	Pacote	800	SINDA	3,10	2.480,00
	ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente com 500 gr					
152	PIMENTA DO REINO	Quilo	50	QUINARI	40,00	2.000,00
159	Salgadinho de milho, tipo bolinha, assado, sabor queijo, embalados em	Pacote	3000	MEULITTOS	0.45	1 350 00
159	embalagem metalizada, contendo 50 gramas	racole	3000	WEULITIOS	0,45	1.350,00
167	XAROPE DE GUARANÁ EMBALAGEM PLÁSTICA 600 ML	Garrafa	910	CRUZEIRO	5,50	5.005,00
TOTAL R\$						

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Pregão - Sistema de Registro de Preços nº 01/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza, copa, cozinha, gêneros alimentícios e combustíeis. Espécie: Ata SRP nº 002/2018 - Contratada: AURICÉLIO GONÇALVES DA SILVA - ME inscrita no CNPJ nº 12.757.869/0001-64, vencedora dos itens conforme descriminação no quadro abaixo com valor total de R\$ 249.942,85 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2018. Vigência 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ata ("extrato") no Diário Oficial do Estado do Acre. Assinam: José Estephan Barbary Filho pela Prefeitura Municipal de Porto Walter e Auricélio Gonçalves da Silva pela empresa AURICÉLIO GONÇALVES DA SILVA - ME. Porto Walter-Acre, 02 de março de 2018.

	LOTE 1 - COPA E C	OZINHA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD REGISTRO	MARCA	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
4	Balde plástico resistente de primeira qualidade com alça metálica, capacidade para 10 litros	Und	100	CONSEME	8,50	850,00
9	Coador, para café, tecido em 100% algodão, com medidas de aproximadamente 30x32cm, aramado, cabo de madeira de lei torneado, capacidade de aproximadamente 3 litros.	Und	156	PAMIL	3,00	468,00
14	Cuscuzeira com tampa em alumínio medindo aproximadamente 16 cm	Und	13	PISA	35,00	455,00
20	Garfo para refeição descartável: plástico cristal resistente e atóxico. Embalagem com 50 unidades.	UND	500	BRINKS FEST	4,90	2.450,00
23	Jarra plástica, com tampa, com cabo, com capacidade para 2000 ml.	Und	130	SOPRANO	15,00	1.950,00
28	Panela, de pressão, em alumínio polido, fechamento externo, com dispositivo de segurança, válvula de silicone, com capacidade mínima para 4,5 litros.	Und	50	PANELUX	47,00	2.350,00
33	Recarga de água mineral 20 litros	Und	800	CRISTAL	12,00	9.600,00
	TOTAL R\$		•			18.123,00
	·					·
	LOTE 2 - LIMPEZA E F	HIGIENTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD REGISTRO	MARCA	VL. UNIT. R\$	VL. TOTAL R\$
42	Detergente líquido, neutro,concentrado, gel para louça, embalagem ga- lão de 500 ml, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na emba- lagem. (TIPO MINUANO)	Und	7500	MINUANO	2,50	18.750,00
46	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas dupla.	Und	260	SMOB	2,90	754,00
52	Luva de limpeza de borracha antiderrapante, confeccionada em látex natural, formato anatômico, lubrificada com talco, embalagem em enve- lope contendo 1 par, procedência nacional, tamanho M.	Und	800	MUCAMBO	6,40	5.120,00
54	Pá, para lixo, com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo aproximadamente 50 cm, com informações do fabricante	Und	500	CONDOR	11,90	5.950,00

N° 12.254	IÁRIO OFICIAL
-----------	---------------

57	PAPEL ALUMINIO - rolo medindo 30cm x 15m	Und	260	WIDA	4,00	1.040,00
62	Rodo de borracha 30cm com cepo de plástico polipropileno altamente resistente, com borracha puxa seca e cabo de madeira enrroscável	Und	1200	CONDOR	11,90	14.280,00
69	Soda cáustica, desincrustante - embalagem de 1 Kg.	Kg	390	STARS	12,00	4.680,00
	TOTAL R\$					50.574,00
	LOTE 3 - GÊNEROS ALIMENT	ÍCIOS DIV	1		VL. UNIT.	VL. TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD REGISTRO	MARCA	R\$	R\$
78	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. Embalagem: saco plástico transparente atóxico, inviolável. Peso líquido de 01kg.	Quilo	3200	BELA VISTA	3,50	11.200,00
0.4	AMIDO DE MILHO para mingau (maisena). Embalado em papel im-	Docato	200	ZAELI	5.00	2 201 00
84	permeável, limpo, não violado, resistente Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, Peso liquido de 500g.	Pacote	390	ZAELI	5,90	2.301,00
89	BETERRABA - Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou	Quilo	800	REGIONAL	5,50	4.400,00
	terra aderida à superfície				5,55	
94	BISCOITO SALGADO TIPO AMANTEIGADO, água e sal Embalagem: saco plástico transparente, hermeticamente vedado. Peso líquido de 400g.	Pacote	2500	DALLAS	4,50	11.250,00
98	CAFÉ SOLÚVEL: granulado, acondicionado em recipiente de vidro, com peso líquido de 100g, 100% café puro e sabor tradicional.	Vidro	325	3 CORAÇÕES	13,00	4.225,00
99	Caixa de bombons sortidos, contendo miniaturas de diversos chocola-	Unid	1000	GAROTO	10,90	10.900,00
101	tes. Contendo 400g CARNE SUINA de 1ª QUALIDADE resfriada (0º a 7ºC), Limpa, Odor	Quilo	1500	REGIONAL	15,00	22.500,00
101	próprio, isenta de parasitos, larvas, fungos e sem odor e sabor de ranço. Carne moída de primeira qualidade	Quilo	2500	REGIONAL	12,00	30.000,00
104	CHÁ DE CAMOMILA - Acondicionado em envelope individual, tipo	Quilo	2000	TEOTOTALE	12,00	00.000,00
	sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação,	5 .		. = 7 0		
108	procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do	Pacote	195	LEÃO	3,40	663,00
	produto.Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem em caixa com 15 saches					
	CHÁ DE ERVA CIDREIRA - Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem).					
109	A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação,	Pacote	195	LEÃO	3,40	663,00
103	procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir	1 acote	155	LLAO	3,40	000,00
	da data de entrega na unidade. Embalagem em caixa com 15 saches					
	CHÁ DE ERVA DOCE - Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem).					
110	A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação,	Pacote	195	LEÃO	3,40	663,00
	procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir					
	da data de entrega na unidade. Embalagem em caixa com 15 saches COCO RALADO BRANCO, puro e sem açúcar, com no mínimo 60%					
112	de gordura, cheiro característico, sem sujilidades, sem parasitos e sem	Pacote	195	ZAELI	3,75	731,25
	larvas, de acordo com as nta 02 e 29 - pacote de 100 gramas FARINHA DE TRIGO - Especial ou de primeira, sem fermento. Emba-					
118	lagem em sacos plásticos de polietileno, transparentes/atóxico. Peso líquido de 01 kg.	Quilo	1040	SOTRIGO	4,90	5.096,00
122	Fiambre de carne bovina embalagem em lata de 320g (conserva de	Lata	2000	ANGLO	5,90	11.800,00
	cortar) LEITE EM PÓ INTEGRAL - Embalado em latas de flandres ou alumí-				,,,,,	
	nio, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, não violados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,					
133	procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do	Lata	2000	ITAMBÉ	12,50	25.000,00
	produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem em lata com 400g.					
137	Macarrão instantâneo com sabores e temperos variados em embala-	Pacote	2600	PARATI	1,00	2.600,00
	gem de 85gr MACARRÃO, TIPO PARAFUSO: seco, colorido. ingredientes: semola				,	•
139	de trigo enriquecida com ferro e acido folico, ovos pasteurizados, espinafre e tomate desidratado. contem gluten, pacote de 500 gramas.	Pacote	2000	GALO	3,80	7.600,00
142	MARGARINA CREMOSA: constituída de óleos vegetais líquidos hidro-	Pote	100	PRIME	5,00	500,00
142	genados, agua, com sal - pote de 500 gramas. MASSA DE TOMATE TRADICIONAL, na base de tomate açúcar e sal,		200			-
143	Embalagem em lata de 340g ÓLEO DE SOJA FILTRADO - vitaminado (vitamina E), 0% de gordura	Lata Garrafa	300	QUERO	3,90	1.170,00
148	trans e sem colesterol, Embalagem em "pet" de 900ml	Pet	2000	CONCORDIA	4,90	9.800,00
	QUEIJO MUSSARELA FATIADO: Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A em-					
154	balagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal	Quilo	104	LACBOM	34,90	3.629,60
	(S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.					
163	SOPÃO - sopa pronta com bastante macarrão de preparo ráido e fácil, sabores variados, em embalagem com 194g	Pacote	2000	ARISCO	6,90	13.800,00
400	VINAGRE DE VINHO BRANCO OU TINTO - composição: fermentado	F.	200	T0004::0	0.00	77.00
166	acético de vinho branco ou tinto/água, apresentando 4% de acidez vo- látil. Embalagem em frasco plástica de 750ml	Frasco	260	TOSCAMO	2,90	754,00
	TOTAL R\$					181.245,85

103 Terça-feira, 06 de março de 2018

RIO BRANCO

PREFEITURA DE RIO BRANCO **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 197 DE 05 DE MARÇO DE 2018

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2018 e dá outras providências.'

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58°, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 42, de 27 de dezembro de 2017. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço da dotação orçamentária, conforme a discriminação abaixo:

013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME							
013.301 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL							
- FMCGB							
013.301.13.392.0204.2057.0000 - REALIZ	'AÇÃO	DE	EVENTOS				
CULTURAIS, TRADICIONAIS E POPULARES							
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES							
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORREN	NTES						
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas							
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas,	01 D D		38.100,00				
Científicas, Desportivas e Outras	UTK.F.		36.100,00				

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais), será compensado de acordo com anulações das dotações orçamentárias, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

nozo do 11 do margo do 100 i, como mo d cogum						
013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME						
013.301 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTU	JRA GAF	RIBALDI BRASIL				
- FMCGB						
013.301.13.392.0204.1032.0000 - REALIZAÇ	ÕES DA	S ATIVIDADES				
ARTÍSTICAS E CULTURAIS NOS BAIRROS						
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES						
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORREI	NTES					
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas						
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Física						
013.301.13.392.0204.2057.0000 - REALIZAÇ	ÃO DE E	EVENTOS CUL-				
TURAIS, TRADICIONAIS E POPULARES						
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES						
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORREI	NTES					
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas						
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Física	01 R.P.	5.800,00				
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes.	01 R.P.	3.559,00				
Jurídica	UT K.F.	3.559,00				

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 05 de março de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis, 57º do Estado do Acre e 135º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre Prefeito de Rio Branco Maria Janete Sousa dos Santos Secretária Municipal de Planejamento Marcelo Castro Macêdo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 056/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTA-DO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Diretor-Presidente da Fundação Garibaldi Brasil, Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, no período de 06/03/2018 a 08/03/2018, para participar do "Fórum Nacional de Secretários e Gestores de Cultura das Capitais e Municípios" que ocorrerá na cidade de Brasília/ DF, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Rio Branco/Brasília/Rio Branco e 02 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015. Art. 2º Designar o Diretor de Políticas Culturais, Sid Farney Lima de Araújo, para responder pelo expediente da Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil, enquanto durar a ausência do titular do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar de 06/03/2018.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 05 DE MARÇO DE 2018.

Marcus Alexandre Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS - SEFIN

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - DELIC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 033/2018 - CPL /PMRB

O Pregoeiro da CPL da Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, torna público a SUSPENSÃO do Pregão SRP nº. 033/2018 - CPL/PMRB, cujo objeto é eventual Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte em veículos, tipo passeio, utilitário com carroceria, ônibus, micro-ônibus, van e motocicleta. Esta Licitação teve a seguinte publicidade: Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 12.244, Pág. 83/84 e Jornais "A Gazeta" e "Pagina 20" todos do dia 21 de fevereiro de 2018, em virtude de pedidos de esclarecimentos\Impugnações. Rio Branco - Acre, 05 de março de 2018

Nascivaldo Mota de Araújo Pregoeiro da CPL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANCAS - SEFIN

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - DELIC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2018 OBJETO: Fornecimento de Material de Construção.

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura e Floresta - SAFRA Data da Abertura: 20/03/2018 às 08h30min (oito horas e trinta minutos). Tipo de Licitação: Menor Preço;

Retirada do Edital: 07/03/2018 à 19/03/2018 Horário: 8h às 17h, através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CPL/PMRB – Rua Amazonas, nº. 466 Altos da Galeria Real - Cerâmica - Rio Branco-AC - CEP: 69.905-074 Rio Branco-AC, 05 de marco de 2018.

Onedia Maria Oliveira Melo Pregoeira

Consta no processo a via original assinada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VA-GAS EM EMPREGOS TEMPORÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017/ EMURB DE 07 DE MARÇO DE 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZA-ÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos do processo seletivo simplificado para provimento de vagas em empregos temporários de ensino médio e ensino fundamental incompleto.

Os candidatos relacionados abaixo, devem comparecer a sede administrativa da EMURB, situada à Rua Rio de Janeiro, nº 1.292, Bairro Abraão Alab, 1º andar, altos do Banco do Brasil, até o dia 08 de Março de 2018 das 07:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs para a entrega da documentação para contratação.

O candidato que não se apresentar no prazo e local definidos acima para a entrega da documentação, será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato conforme descrito nos itens 2.2 e 14.11 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2017 de 07 de Março de 2017

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS

	-				
NOME	CPF	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL	ORDEM
JOSE JADE					
MOREIRA DA	699.698.412-20	8,78	9,08	17,86	126°
CONCEIÇÃO					

GUSTAVO					
SILVA DE AN-	897.719.822-49	7,56	9,46	17,02	127°
DRADE					
ELIELTON DA					
CRUZ NO-	013.393.072-60	7,94	8,63	16,57	128°
GUEIRA					
WILKER OLI-					
VEIRA DO	036.422.622-60	7,95	8,58	16,53	129°
NASCIMENTO					
EDVALDO					
FERREIRA	197.092.502-72	6,72	9,67	16,39	130°
DE SOUZA		•			
SAMIR SAN-	000 040 040 04	7.50	0.75	10.01	4040
TOS DA SILVA	663.948.642-34	7,56	8,75	16,31	131°
ELIAS QUEI-					
ROZ DE	691.183.372-87	6,30	9,68	15,98	132°
SOUZA					

EDSON RIGAUD VIANA NETO DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/2018

PARTES: FMCGB/ ÁLAMO CÁRIO FERNANDES DE HOLANDA. **PROCEDIMENTO**

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento para composição da programação do carnaval 2018, publicado no Diário Oficial nº 12.2012 de 03 de janeiro de 2018.

OBJETO: O(A) contratado(a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação artística musical.

VALOR: O valor total da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), que respeita a Tabelas de Valores máximos definidos no Edital de credenciamento 01/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 013.301.1011.0000; 013.301.2052.0000 e 013.301.2057.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Fonte de Recursos: 01

O pagamento será efetuado em favor do(a) contratado(a) em até 30 dias após a entrega dos documentos solicitados no Edital ao Departamento Financeiro da FGB.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura.

LOCAL: Rio Branco/Ac, 09 de fevereiro de 2018.

ASSINA: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor-Presidente como contratante e Álamo Cário Fernandes de Holanda, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/2018

PARTES: FMCGB/ DIRLAN BORGES MARTINS.

PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento para composição da programação do carnaval 2018, publicado no Diário Oficial nº 12.2012 de 03 de janeiro de 2018.

OBJETO: O(A) contratado(a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação artística musical.

VALOR: O valor total da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que respeita a Tabelas de Valores máximos definidos no Edital de credenciamento 01/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 013.301.1011.0000; 013.301.2052.0000 e 013.301.2057.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Fonte de Recursos: 01

O pagamento será efetuado em favor do(a) contratado(a) em até 30 dias após a entrega dos documentos solicitados no Edital ao Departamento Financeiro da FGB.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura.

LOCAL: Rio Branco/Ac, 09 de fevereiro de 2018.

ASSINA: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor-Presidente como contratante e Dirlan Borges Martins, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº

PARTES: FMCGB/ FERDINEY FERREIRA DA SILVA.

PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento para composição da programação do carnaval 2018, publicado no Diário Oficial nº 12.2012 de 03 de janeiro de 2018.

OBJETO: O(A) contratado(a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação artística musical.

VALOR: O valor total da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), que respeita a Tabelas de Valores máximos definidos no Edital de credenciamento 01/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 013.301.1011.0000; 013.301.2052.0000 e 013.301.2057.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Fonte de Recursos: 01

O pagamento será efetuado em favor do(a) contratado(a) em até 30 dias após a entrega dos documentos solicitados no Edital ao Departamento Financeiro da FGB.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura.

LOCAL: Rio Branco/Ac, 09 de fevereiro de 2018.

ASSINA: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor-Presidente como contratante e Ferdiney Ferreira da Silva, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/2018

PARTES: FMCGB/ LOURDES DOS SANTOS VIDAL.

PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento para composição da programação do carnaval 2018, publicado no Diário Oficial nº 12.2012 de 03 de janeiro de 2018.

OBJETO: O(A) contratado(a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação artística musical

VALOR: O valor total da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), que respeita a Tabelas de Valores máximos definidos no Edital de credenciamento 01/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 013.301.1011.0000; 013.301.2052.0000 e 013.301.2057.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Fonte de Recursos: 01

O pagamento será efetuado em favor do(a) contratado(a) em até 30 dias após a entrega dos documentos solicitados no Edital ao Departamento Financeiro da FGB

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura.

LOCAL: Rio Branco/Ac, 09 de fevereiro de 2018.

ASSINA: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor-Presidente como contratante e Lourdes dos Santos Vidal, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 042/2018

PARTES: FMCGB/ PATRICIA HELENA COSTA SILVA.

PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento para composição da programação do carnaval 2018, publicado no Diário Oficial nº 12.2012 de 03 de janeiro de 2018.

OBJETO: O(A) contratado(a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação artística musical.

VALOR: O valor total da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), que respeita a Tabelas de Valores máximos definidos no Edital de credenciamento 01/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 013.301.1011.0000; 013.301.2052.0000 e 013.301.2057.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Fonte de Recursos: 01

O pagamento será efetuado em favor do(a) contratado(a) em até 30 dias após a entrega dos documentos solicitados no Edital ao Departamento Financeiro da FGB.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura.

LOCAL: Rio Branco/Ac, 09 de fevereiro de 2018.

ASSINA: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor-Presidente como contratante e Patricia Helena Costa Silva, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2018

PARTES: FMCGB/ CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA CRUZ. PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento para composição da programação do carnaval 2018, publicado no Diário Oficial nº 12.2012 de 03 de janeiro de 2018.

OBJETO: O(A) contratado(a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação artística musical.

VALOR: O valor total da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), que respeita a Tabelas de Valores máximos definidos no Edital de credenciamento 01/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 013.301.1011.0000; 013.301.2052.0000 e 013.301.2057.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Fonte de Recursos: 01

O pagamento será efetuado em favor do(a) contratado(a) em até 30 dias após a entrega dos documentos solicitados no Edital ao Departamento Financeiro da FGB.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura.

LOCAL: Rio Branco/Ac, 09 de fevereiro de 2018.

ASSINA: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor-Presidente como contratante e Carlos Eduardo Oliveira da Cruz, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 044/2018

PARTES: FMCGB/ ADAILDE MENDES DA SILVA.

PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento para composição da programação do carnaval 2018, publicado no Diário Oficial nº 12.2012 de 03 de janeiro de 2018.

OBJETO: O(A) contratado(a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação artística musical.

VALOR: O valor total da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), que respeita a Tabelas de Valores máximos definidos no Edital de credenciamento 01/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 013.301.1011.0000; 013.301.2052.0000 e 013.301.2057.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Fonte de Recursos: 01

O pagamento será efetuado em favor do(a) contratado(a) em até 30 dias após a entrega dos documentos solicitados no Edital ao Departamento Financeiro da FGB.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura.

LOCAL: Rio Branco/Ac, 09 de fevereiro de 2018.

ASSINA: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor-Presidente como contratante e Adailde Mendes da Silva, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/2018

PARTES: FMCGB/ EVERALDO NUNES DE LIMA JUNIOR. PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento para composição da programação do carnaval 2018, publicado no Diá-

rio Oficial nº 12.2012 de 03 de janeiro de 2018.

OBJETO: O(A) contratado(a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação artística musical.

VALOR: O valor total da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), que respeita a Tabelas de Valores máximos definidos no Edital de credenciamento 01/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 013.301.1011.0000; 013.301.2052.0000 e 013.301.2057.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Fonte de Recursos: 01

O pagamento será efetuado em favor do(a) contratado(a) em até 30 dias após a entrega dos documentos solicitados no Edital ao Departamento Financeiro da FGB.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura.

LOCAL: Rio Branco/Ac, 09 de fevereiro de 2018.

ASSINA: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor-Presidente como contratante e Everaldo Nunes de Lima Junior, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 046/2018

PARTES: FMCGB/ SANDOVAL DIAS DE FRANÇA.

PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento para composição da programação do carnaval 2018, publicado no Diário Oficial nº 12.2012 de 03 de janeiro de 2018.

OBJETO: O(A) contratado(a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação artística musical.

VALOR: O valor total da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), que respeita a Tabelas de Valores máximos definidos no Edital de credenciamento 01/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 013.301.1011.0000; 013.301.2052.0000 e 013.301.2057.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Fonte de Recursos: 01

O pagamento será efetuado em favor do(a) contratado(a) em até 30 dias após a entrega dos documentos solicitados no Edital ao Departamento Financeiro da FGB.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura.

LOCAL: Rio Branco/Ac, 09 de fevereiro de 2018.

ASSINA: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor-Presidente como contratante e Sandoval Dias de França, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/2018

PARTES: FMCGB/ ANAILSON MESQUITA DE OLIVEIRA. PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento para composição da programação do carnaval 2018, publicado no Diário Oficial nº 12.2012 de 03 de janeiro de 2018.

OBJETO: O(A) contratado(a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação artística musical.

VALOR: O valor total da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que respeita a Tabelas de Valores máximos definidos no Edital de credenciamento 01/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 013.301.1011.0000; 013.301.2052.0000 e 013.301.2057.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Fonte de Recursos: 01

O pagamento será efetuado em favor do(a) contratado(a) em até 30 dias após a entrega dos documentos solicitados no Edital ao Departamento Financeiro da FGB.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura.

LOCAL: Rio Branco/Ac, 09 de fevereiro de 2018.

ASSINA: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor-Presidente como contratante e Anailson Mesquita de Oliveira, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº

PARTES: FMCGB/ ERIVAN LIMA DOS SANTOS.

PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento para composição da programação do carnaval 2018, publicado no Diário Oficial nº 12.2012 de 03 de janeiro de 2018.

OBJETO: O(A) contratado(a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação artística musical.

VALOR: O valor total da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que respeita a Tabelas de Valores máximos definidos no Edital de credenciamento 01/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 013.301.1011.0000; 013.301.2052.0000 e 013.301.2057.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Fonte de Recursos: 01

O pagamento será efetuado em favor do(a) contratado(a) em até 30 dias após a entrega dos documentos solicitados no Edital ao Departamento Financeiro da FGB.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura.

LOCAL: Rio Branco/Ac, 09 de fevereiro de 2018.

ASSINA: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor-Presidente como contratante e Erivan Lima dos Santos, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 049/2018

PARTES: FMCGB/ JOSÉ CARLOS LUNA DO NASCIMENTO. **PROCEDIMENTO**

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento para composição da programação do carnaval 2018, publicado no Diário Oficial nº 12.2012 de 03 de janeiro de 2018.

OBJETO: O(A) contratado(a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação artística musical

VALOR: O valor total da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), que respeita a Tabelas de Valores máximos definidos no Edital de credenciamento 01/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 013.301.1011.0000; 013.301.2052.0000 e 013.301.2057.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Fonte de Recursos: 01

O pagamento será efetuado em favor do(a) contratado(a) em até 30 dias após a entrega dos documentos solicitados no Edital ao Departamento Financeiro da FGB.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura.

LOCAL: Rio Branco/Ac, 09 de fevereiro de 2018.

ASSINA: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor-Presidente como contratante e José Carlos Luna do Nascimento, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 050/2018

PARTES: FMCGB/ NAJARA SAAB MARTINS DA SILVA. **PROCEDIMENTO**

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento para composição da programação do carnaval 2018, publicado no Diário Oficial nº 12.2012 de 03 de janeiro de 2018.

OBJETO: O(A) contratado(a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação artística musical.

VALOR: O valor total da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que respeita a Tabelas de Valores máximos definidos no Edital de credenciamento 01/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 013.301.1011.0000; 013.301.2052.0000 e 013.301.2057.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Fonte de Recursos: 01

O pagamento será efetuado em favor do(a) contratado(a) em até 30 dias após a entrega dos documentos solicitados no Edital ao Departamento Financeiro da FGB.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura.

LOCAL: Rio Branco/Ac, 09 de fevereiro de 2018.

ASSINA: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor-Presidente como contratante e Najara Saab Martins da Silva, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/2018

PARTES: FMCGB/ CRISTIANO DA COSTA MOURA. **PROCEDIMENTO**

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento para composição da programação do carnaval 2018, publicado no Diário Oficial nº 12.2012 de 03 de janeiro de 2018.

OBJETO: O(A) contratado(a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação artística musical.

VALOR: O valor total da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 800,00 (oitocentos reais), que respeita a Tabelas de Valores máximos definidos no Edital de credenciamento 01/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 013.301.1011.0000; 013.301.2052.0000 e 013.301.2057.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Fonte de Recursos: 01

O pagamento será efetuado em favor do(a) contratado(a) em até 30 dias após a entrega dos documentos solicitados no Edital ao Departamento Financeiro da FGB.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura.

LOCAL: Rio Branco/Ac, 09 de fevereiro de 2018.

ASSINA: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor-Presidente como contratante e Cristiano da Costa Moura, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2018

PARTES: FMCGB/ FRANCISCO JORGE LIMA SIMÃO.

PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento para composição da programação do carnaval 2018, publicado no Diário Oficial nº 12.2012 de 03 de janeiro de 2018.

OBJETO: O(A) contratado(a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação artística musical.

VALOR: O valor total da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que respeita a Tabelas de Valores máximos definidos no Edital de credenciamento 01/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 013.301.1011.0000; 013.301.2052.0000 e 013.301.2057.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Fonte de Recursos: 01

O pagamento será efetuado em favor do(a) contratado(a) em até 30 dias após a entrega dos documentos solicitados no Edital ao Departamento Financeiro da FGB.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura.

LOCAL: Rio Branco/Ac, 09 de fevereiro de 2018.

ASSINA: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor-Presidente como contratante e Francisco Jorge Lima Simão, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 053/2018

PARTES: FMCGB/ MAGNO AUGUSTO DE OLIVEIRA.

PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento para composição da programação do carnaval 2018, publicado no Diário Oficial nº 12.2012 de 03 de janeiro de 2018.

OBJETO: O(A) contratado(a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação artística musical.

VALOR: O valor total da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que respeita a Tabelas de Valores máximos definidos no Edital de credenciamento 01/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 013.301.1011.0000; 013.301.2052.0000 e 013.301.2057.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Fonte de Recursos: 01

O pagamento será efetuado em favor do(a) contratado(a) em até 30 dias após a entrega dos documentos solicitados no Edital ao Departamento Financeiro da FGB.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura.

LOCAL: Rio Branco/Ac, 09 de fevereiro de 2018.

ASSINA: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor-Presidente como contratante e Magno Augusto de Oliveira, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 054/2018

PARTES: FMCGB/ ANTÔNIO FERREIRA PEREIRA.

PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento para composição da programação do carnaval 2018, publicado no Diário Oficial nº 12.2012 de 03 de janeiro de 2018.

OBJETO: O(A) contratado(a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação artística musical.

VALOR: O valor total da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que respeita a Tabelas de Valores máximos definidos no Edital de credenciamento 01/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 013.301.1011.0000; 013.301.2052.0000 e 013.301.2057.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Fonte de Recursos: 01

O pagamento será efetuado em favor do(a) contratado(a) em até 30 dias após a entrega dos documentos solicitados no Edital ao Departamento Financeiro da FGB.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura.

LOCAL: Rio Branco/Ac, 09 de fevereiro de 2018.

ASSINA: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor-Presidente como contratante e Antônio Ferreira Pereira, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 055/2018

PARTES: FMCGB/ FABRICIO OLIVEIRA DE FREITAS.

PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento para composição da programação do carnaval 2018, publicado no Diário Oficial nº 12.2012 de 03 de janeiro de 2018.

OBJETO: O(A) contratado(a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação artística musical.

VALOR: O valor total da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), que respeita a Tabelas de Valores máximos definidos no Edital de credenciamento 01/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 013.301.1011.0000; 013.301.2052.0000 e 013.301.2057.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Fonte de Recursos: 01

O pagamento será efetuado em favor do(a) contratado(a) em até 30 dias após a entrega dos documentos solicitados no Edital ao Departamento Financeiro da FGB.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura.

LOCAL: Rio Branco/Ac, 09 de fevereiro de 2018.

ASSINA: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor-Presidente como contratante e Fabricio Oliveira de Freitas, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 056/2018

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL/ MANOEL LÚCIO PEREIRA NETO

PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento 01/2017 publicado no Diário Oficial nº 12.077 de 20 de junho de 2017. OBJETO

O (A) contratado (a) se obriga por este instrumento a realizar até 30 (trinta) Apresentações Musicais de forma itinerante, sem locais previamente estabelecidos.

A apresentação deverá ser na data, local, horário, duração mencionados na programação;

O credenciado deverá está presente com no mínimo 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário previsto para o início da sua apresentação; O (a) contratado (a) deverá responsabilizar-se por todos os compromissos e despesas decorrente da execução dos serviços, bem como pelo transporte dos componentes, se for o caso.

VALOR

O valor da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 1.000,00 (Mil reais) por apresentação e os valores a serem pagos pela Contratante corresponderão exclusivamente as apresentações comprovadamente realizadas pelo contratado, que respeita a Tabela de Valores máximos definidos no Edital de credenciamento 01/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. O recurso orçamentário para atender à despesa será assegurado através de:

Programa de Trabalho: 01.013.301.13.392.0204.1011.0000; 01.013.301.13.392.0204.1032.0000; 01.013.301.13.392.0204.2052.0000 e 01.013.301.13.392.0204.2057.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.0 0/3.3.90.36.00.00.00, Fonte do Recurso: 01.

O pagamento será efetuado em favor do (a) contratado (a) em até 30 dias após a entrega dos documentos solicitados no Edital ao Departamento Financeiro da FMCGB.

DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 09/02/2018 a 31/122018. LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 09 de fevereiro de 2018.

ASSINAM: Antônio Sérgio de Carvalho Souza, Diretor – Presidente FMCGB, como contratante e Manoel Lúcio Pereira Neto, como contratada.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/2018

PARTES: FMCGB/ KAIRO RAFAEL VIANA ROQUE.

PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de credenciamento para composição da programação do carnaval 2018, publicado no Diário Oficial nº 12.2012 de 03 de janeiro de 2018.

OBJETO: O(A) contratado(a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação de

A apresentação artística ocorrerá na data, local, horário, duração conforme descrito abaixo:

DATA DA APRESENTAÇÃO:	28/01/2018
	21h às 23h
DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO:	2h
LOCAL:	Arena da Floresta.

VALOR: O valor da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), que respeita a Tabelas de Valores máximos definidos no Edital de credenciamento 01/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho: 013.301.1011.0000; 013.301.2052.0000 e 013.301.2057.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Fonte de Recursos: 01

O pagamento será efetuado em favor do(a) contratado(a) em até 30 dias após a entrega dos documentos solicitados no Edital ao Departamento Financeiro da FGB.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 30 dias a partir da data de sua assinatura.

LOCAL: Rio Branco/Ac, 26 de janeiro de 2018.

ASSINA: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor-Presidente como contratante e Kairo Rafael Viana Roque, como contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PES-SOAS

PORTARIA Nº 093, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 938, de 11 de março de 2013, tendo em vista o processo Nº 23190/17. Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 25-06-2012 a 25-06-2017 à servidora Alyne Moreira de Oliveira, agente comunitária de saúde, matrícula nº 704467-02, lotada na USF Platilde I, II e III, na Secretaria Municipal de Saúde com início em 01-10-2017 e término em 01-01-2018.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01-10-2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PES-SOAS

PORTARIA N° 94, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 938, de 11 de março de 2013, tendo em vista o processo Nº 31017/17. Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 03-09-2010 a 03-09-2015 à servidora Maria Solange Lima Fideles Lira, agente comunitária de saúde N-II, matrícula nº 543329-02, lotada na URAP Francisco Roney Meireles, com início em 01-03-2018 e término em 01-06-2018.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de março de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PES-SOAS

PORTARIA Nº 95, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 938, de 11 de março de 2013, tendo em vista o processo Nº 23655/17. Resolve:

Art.1° - Conceder, com fundamento na Lei Municipal N° 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 01-12-2011 a 01-12-2016 à servidora Cleicilene Vieira da Silva Guimarães, atendente de consultório, matrícula nº 704608-01, lotada na URAP Roney Meirelles, na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 01-01-2018 e término em 01-04-2018.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PES-SOAS

PORTARIA N° 96, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 938, de 11 de março de 2013, tendo em vista o processo Nº 28496/17. Resolve:

Art.1° - Conceder, com fundamento na Lei Municipal N° 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 25-06-2012 a 25-06-2017 ao servidor Júlio Cesar Freitas de Oliveira, agente comunitário de saúde, matrícula nº 705198-01, lotado na URAP Claudia Vitorino, com início em 01-02-2018 e término em 01-05-2018.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 098, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 938, de 11 de março de 2013, tendo em vista o processo Nº 33219/15. Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 25-06-2012 a 25-06-2017 à servidora Francicleice Moura dos Santos, agente comunitário de saúde, matrícula nº 703866-01, lotada na URAP Augusto Hidalgo de Lima, na Secretaria Municipal de Saúde com início em 20-11-2017 e término em 20-02-2018.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20-11-2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PES-SOAS

PORTARIA Nº 099, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 938, de 11 de março de 2013, tendo em vista o processo Nº 33274/16. Resolve:

Art.1° - Conceder, com fundamento na Lei Municipal N° 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de um mês referente ao período aquisitivo 01-01-2005 a 01-01-2010 à servidora Serly da Silva Campos, servente-contínuo, matrícula nº 538005-01, lotada no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC OCA, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças, com início em 01-02-2018 e término em 01-03-2018. Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com

efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2018. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PES-SOAS

PORTARIA N° 100, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 938, de 11 de março de 2013, tendo em vista o processo N° 12231/17. Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de um mês referente ao período aquisitivo 01-01-2005 a 01-01-2010 à servidora Maria Inez Israel Lira, auxiliar de escritório, matrícula nº 19151-01, lotada no Centro de Atendimento ao Cidadão —OCA, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças, com início em 10-07-2017 e término em 10-08-2017.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 10 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PES-SOAS

PORTARIA N° 101, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n°

938, de 11 de março de 2013, tendo em vista o processo Nº 33890/17. Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 07-02-2012 a 07-02-2017 ao servidor Celso Roberto Cimatti de Lucena, auditor fiscal sanitário, matrícula nº 545279-02, lotado no Departamento de Vigilância Sanitária, na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 04-12-2017 e término em 04-03-2018.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de dezembro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PES-SOAS

PORTARIA N° 102, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 938, de 11 de março de 2013, tendo em vista o processo Nº 33894/17. Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 01-01-2010 a 01-01-2015 ao servidor Celso Roberto Cimatti de Lucena, cirurgião dentista 40h, matrícula nº 545279-01, lotado no Centro de Especialidades Odontológico, na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 27-11-2017 e término em 27-02-2018.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PES-SOAS

PORTARIA N° 103, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 938, de 11 de março de 2013, tendo em vista o processo Nº 16176/17. Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 12-12-2011 a 12-12-2016 à servidora Neide Maria de Miranda, técnica em enfermagem, matrícula nº 704591-01, lotada no Centro de Saúde Ary Rodrigues, na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 09-10-2017 e término em 09-01-2018.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 09 de outubro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PES-SOAS

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 938, de 11 de março de 2013, tendo em vista o processo Nº 20087/17. Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo 29-04-2010 a 29-04-2015 à servidora Maria da Conceição Lima de Sá, merendeira, matrícula nº 703274-01, lotada na Seção de Lotação - SEME, com início em 15-02-2018 e término em 15-05-2018. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PES-SOAS

Portaria n° 105, de 28 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença-maternidade de 120 dias pelo período de 26-01-2018 a 25-05-2018 à servidora Samea Michele da Silva Teodoro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 189, caput, da Lei Municipal Nº. 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2°- Conceder a prorrogação de 60 dias da licença a que se refere o art. 1°, pelo período de 26-05-2018 a 24-07-2018 com fundamento no artigo 189, caput, da Lei Municipal N°. 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26-01-2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PES-SOAS

Portaria n° 106, de 28 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença-maternidade de 120 dias pelo período de 08-12-2017 a 06-04-2018 à servidora Eliane Leite da Rocha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 189, caput, da Lei Municipal N°. 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2°- Conceder a prorrogação de 60 dias da licença a que se refere o art. 1°, pelo período de 07-04-2018 a 05-06-2018 com fundamento no artigo 189, caput, da Lei Municipal N°. 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08-12-2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PES-SOAS

Portaria nº 107, de 28 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto n° 004, de 02 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença-maternidade de 120 dias pelo período de 30-01-2018 a 29-05-2018 à servidora Talita Garcia de Souza dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 189, caput, da Lei Municipal N°. 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2°- Conceder a prorrogação de 60 dias da licença a que se refere o art. 1°, pelo período de 30-05-2018 a 28-07-2018 com fundamento no artigo 189, caput, da Lei Municipal N°. 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30-01-2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PES-SOAS

Portaria nº 108, de 28 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença-maternidade de 120 dias pelo período de 05-02-2018 a 04-06-2018 à servidora Sabrine Gomes de Souza, matrícula $\rm n^o$

710153-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 189, caput, da Lei Municipal Nº. 1.794, de 30 de dezembro de 2009. Art. 2°- Conceder a prorrogação de 60 dias da licença a que se refere o art. 1º, pelo período de 05-06-2018 a 03-08-2018 com fundamento no artigo 189, caput, da Lei Municipal Nº. 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05-02-2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº 110, de 28 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença-maternidade de 120 dias pelo período de 24-01-2018 a 23-05-2018 à servidora Maria Isabel Rodrigues Medeiros, matrícula nº 703153-02, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 189, caput, da Lei Municipal Nº. 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2°- Conceder a prorrogação de 60 dias da licença a que se refere o art. 1°, pelo período de 24-05-2018 a 22-09-2018 com fundamento no artigo 189, caput, da Lei Municipal N°. 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24-01-2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº 111, de 01 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 938, de 11 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença paternidade especial de 05 dias, prorrogáveis por mais 10 dias ao servidor Elizomar Nascimento de Araújo, matrícula Nº 703181-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 191, da Lei Municipal Nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Municipal Nº 1.673, de 20 de dezembro de 2007 e art. 31 do Decreto Municipal Nº 1.268, de 08 de abril de 2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30-01-2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani

Secretário Municipal de Administração E Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Portaria Nº 112, de 01 de março de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 938, de 11 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença paternidade especial de 05 dias, prorrogáveis por mais 10 dias ao servidor Vandson Arantes Sampaio, matrícula N° 709045-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 191, da Lei Municipal N° 1.794, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Municipal N° 1.673, de 20 de dezembro de 2007 e art. 31 do Decreto Municipal N° 1.268, de 08 de abril de 2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12-01-2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani

Secretário Municipal de Administração E Gestão de Pessoas

REPUBCADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS

Extrato de Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo: PRIMEIRO

Contrato nº: 007/2016 do Processo nº 099/2016/CPL/PMRB, Pregão Presencial nº 035/2016.

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato a prestação do serviço de transporte em veículos, tipo passeio e utilitário com motorista, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do edital

Valor estimado do Contrato: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e novel mil e seiscentos reais) referente a 06 (seis) automóveis.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças-SEFIN, contratante, A.M. DE SOUZA FÉLIX contratada

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste Termo, alterar a CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA – O prazo de execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo será de 01 de, até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal n°8.666/93.

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Aditivos Anteriores: Não Tem

Signatários: Pela contratante SEFIN: Marcelo Castro Macêdo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças; e pela contratada: RAIMUNDO SIQUEIRA CUNHA NETO

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DE RIO BRANCO - ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS

Nº do Termo Aditivo: 5º Nº do Contrato: 030/2013

Partes: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e Imobiliária Fortaleza Ltda.

Objeto do contrato: locação de imóvel, situado na Rua Belém, 385, Bairro Nova Estação, destinado unicamente ao funcionamento do Segundo Conselho Tutelar de Rio Branco/AC.

Objeto do aditamento: Prorrogação de Execução Conforme Cláusula Segunda do Contrato.

Fundamento Legal: Art. 62, § 3°, I, da Lei Federal N° 8.666/93, e Art. 3° a Lei 8.245/91.

Vigência do Aditamento: 01 de março de 2018 a 01 de março de 2019.

Signatários: A Sra. Secretaria Maria das Dores Araújo de Sousa, pela Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – Semcas e pela Imobiliária Fortaleza a Senhora Daniely Barbosa de Sales Maia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018/SEMCAS

Sistema de Registro de Preço – SRP

Pregão Presencial nº 017/2018/CEL/PMRB

Processo nº 003/2018/CEL/PMRB

Validade: 12 meses.

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2018.

Objeto: Aquisição de material de consumo de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Frutas, verduras e outros.), para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata.

	G. SANTOS DA SILVA & SILVA LTDA - ME (CNPJ: 14.317.275/0001-68)						
ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	
1	Abacate de primeira qualidade, casca lisa, integra livre de fungos, isenta de sujidades e objetos estranhos e de consistência firme.	Trebeschi	Kg	100	R\$ 5,78	R\$ 578,00	
2	Abacaxi de primeira qualidade, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos.	Polo H. Pimenta	Kg	100	R\$ 3,78	R\$ 378,00	
6	Banana comprida de primeira qualidade, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos, íntegra, maturação natural	Polo H. Pimenta	Kg	1000	R\$ 2,78	R\$ 2.780,00	
7	Banana prata de primeira qualidade, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos, íntegra, maturação natural.	Polo H. Pimenta	Kg	1000	R\$ 2,78	R\$ 2.780,00	
9	Berinjela de primeira qualidade, casca lisa, integra livre de fungos, isenta de sujidades e objetos estranhos e de consistência firme.	Sekita	Kg	200	R\$ 4,25	R\$ 850,00	
10	Beterraba primeira qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indícios a germinação, inserta de sujidades e objetos estranhos.	Sekita	Kg	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00	
11	Cebola de cabeça de primeira qualidade, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germi- nação isenta de sujidades e objetos estranhos.	Sekita	Kg	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00	
12	Cenoura de primeira qualidade, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação isenta de sujidades e objetos estranhos.	Sekita	Kg	400	R\$ 3,78	R\$ 1.512,00	
20	Mamão papaia de primeira qualidade, casca lisa, íntegra, livre de fungos de consistência firme.	Polo H. Pimenta	Kg	500	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00	
22	Melão de primeira qualidade, casca lisa, íntegra, livre de fungos de consistência firme.	Ouro	Kg	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00	
	Valor Total da Proposta: R\$ 14.073,00 (Quatorze mil e setenta e três reais)						

	A.M. SCHAFER - ME (CNPJ: 17.332.592/0001-41)							
ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL		
	Abóbora regional de primeira qualidade, casca lisa, integra livre de fungos, isenta de sujidades e objetos estranhos e de consistência firme.	Regional	Kg	100	R\$ 2,59	R\$ 259,00		
	Macaxeira de primeira qualidade, tamanho de médio a grande, casca lisa, livre de fungos, rachaduras e sujidades, consistência firme.	Regional	Kg	500	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00		
24	Pimenta de cheiro regional de primeira qualidade, livre de fungos de consistência firme.	Regional	Kg	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00		
	Valor Total da Proposta: R\$ 4.709,00 (Quatro mil setecentos e nove reais)							

	M J SILVA FERNANDES - ME (CNPJ:10.569.175/0001-78)					
ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
8	Batata inglesa lavada de primeira qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos.	In Natura	Kg	400	R\$ 3,30	R\$ 1.320,00
13	Cheiro-verde - maço com no mínimo 10 palhas, de primeira qualidade, folha verde vivo, sem fungos. Transportada adequadamente, (abrigo do sol).	In Natura	Maço	2000	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
15	Couve - maço com no mínimo 03 folhas. De primeira qualidade, tamanho médio e grande, folha verde vivo, Transportado adequadamente (abrigo do sol).	In Natura	Maço	2000	R\$ 0,79	R\$ 1.580,00
16	Laranja nacional de primeira qualidade, peso médios de 200g, casca lisa, íntegra livre de fungos, de consistência firme.	In Natura	Kg	1000	R\$ 2,29	R\$ 2.290,00
21	Melancia nacional de primeira qualidade, casca lisa, íntegra, livre de fungos de consistência firme.	In Natura	Kg	300	R\$ 2,59	R\$ 777,00
23	Pepino de primeira qualidade, casca lisa, íntegra, livre de fungos.	In Natura	Kg	300	R\$ 3,58	R\$ 1.074,00
25	Pimentão nacional de primeira qualidade, casca lisa, íntegra, livre de fungos de consistência firme.	In Natura	Kg	200	R\$ 7,14	R\$ 1.428,00
	Valor Total da Proposta: R\$ 10.029.00 (Dez mil e vinte e nove reais)					

	M & R DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 11.001.135/0001-98)						
IT.	TEM	MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
	4	Alface Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Nasional	Maço	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00

5	Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos.	Nacional	Kg	150	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00	
14	Chicória regional. De primeira qualidade, tamanho médio e grande, folha verde vivo, Transportado adequadamente (abrigo do sol).	Regional	Maço	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00	
17	Limão Regional de primeira qualidade, casca lisa, íntegra, livre de fungos de consistência firme.	Regional	Kg	500	R\$ 3,25	R\$ 1.625,00	
26	Repolho de primeira qualidade, folhas íntegras, isenta de sujidades.	Nacional	Kg	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00	
	Valor Total da Proposta: R\$ 8.150,00 (Oito mil cento e cinquenta reais)						

	ABREU DE SOUZA & CIA LTDA (CNPJ: 21.214.851/0001-07)						
ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	
	Maçã nacional de primeira qualidade, peso médio de 150g, casca lisa, íntegra, livre de fun-						
18	gos, consistência firme, embalada em caixa de papelão, protegidas contra impactos, conten-	Fugini	Kg	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00	
	do dizeres de rotulagem e prazo de validade						
27	Tomate de primeira qualidade, tamanho médio e grande, consistência firme, sem sujidade,	Nacional	Ka	800	D¢ 1 15	R\$ 3.560.00	
21	pele lisa, livre de fungos.	INacional	Ng	000	Νφ 4,43	Κφ 3.300,00	
	Valor Total da Proposta: R\$ 8.560,00 (Oito mil e quinhentos e sessenta reais)						

Rio Branco, 16 de fevereiro de 2018

Assinam

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, através de sua Secretária a Senhora Maria das Dores Araújo de Sousa Contratante. Como contratada: G. Santos da Silva & Silva Ltda - ME, representado pelo Senhor Tairo da Silva Cabral. A.M. Schafer –ME, representado pelo Senhor Jorge Ernani Schafer. M J Silva Fernandes –ME, representada pela Senhora Adelsilene de Freitas Braga. M & R Distribuidora Ltda, representado pelo Senhor Thiago Rebouças França. Abreu de Souza & Cia Ltda, representado pelo Senhor Alailson Abreu de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2018/SEMCAS

Sistema de Registro de Preço – SRP Pregão Presencial nº 022/2018/CEL/PMRB

Processo nº 029/2018/CEL/PMRB

Validade: 12 meses.

Data de Assinatura: 19 de fevereiro de 2018.

Objeto: Aquisição de material de consumo de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Bolo confeitado, cachorro quente, sucos, kit lanche, etc.), para atender a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, que passa fazer parte, para todos efeitos, desta ata.

	FLORESTA EMPREENDIMENTO - EIRELI (CNPJ: 17.489.291/0003-98)					
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	
3	Cachorro quente composição mínima: (salsicha, molho, milho e batata palha), acondicionado em embalagem términa e descartável apropriada para alimentos, com etiqueta com data de validade, ingredientes, quantidade, dados da empresa, orientação de conservação. Unidade.	Und.	5000	6,80	34.000,00	
5	Kit-Lanche 01 composto por: 01 (um) cachorro quente composição mínima: (salsicha, molho, milho e batata palha) e um refrigerante em lata 350 ml ou sucos naturais sabores: cupuaçú, maracujá, acerola, em embalagem térmica com capacidade de 350 ml. O kit deverá ser entregue em embalagem adequada para transporte de alimentos (términa e descartável), com etiqueta com data de validade, ingredientes, quantidade, dados da empresa, orientação de conservação. Kit.	Kit	3000	13,00	39.000,00	
6	Kit-Lanche 02 composto por: 01 (um) sanduíche tipo X - Tudo. Ingredientes: pão de hambúrguer de no mínimo 50 gramas; queijo; presunto; carne para hambúrguer; ovo; calabresa; bacon; milho verde; tomate; alface; acompanhado de um refrigerante em lata 350 ml e sachês de 7g de maionese e ketchup. O kit deverá ser entregue em embalagem adequada para transporte de alimentos (términa e descartável), com etiqueta com data de validade, ingredientes, quantidade, dados da empresa, orientação de conservação. Kit.	Kit	1000	14,00	14.000,00	
	Kit-Lanche 03 composto por: contendo: 01 (um) misto composto de pão de forma, queijo e presunto sem assar, 01(uma) fruta sendo maçã, ameixa, pêra, banana e um suco natural sabores variados, em embalagem térmica com capacidade de 300 ml. O kit deverá ser entregue em embalagem adequada para transporte de alimentos (términa e descartável), com etiqueta com data de validade, ingredientes, quantidade, dados da empresa, orientação de conservação. Kit.	Kit	3000	10,00	30.000,00	
Valor Total da Proposta: R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais)						

Rio Branco, 19 de fevereiro de 2018

Assinam:

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, através de sua Secretária a Senhora Maria das Dores Araújo de Sousa Contratante. Como contratada: Floresta Empreendimento – Eireli, representada pela Senhora Rakelia Vieira Madureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 017/2018/CEL/PMRB

Processo nº 003/2018/CEL/PMRB

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGO todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e pela Equipe de Apoio da Comissão Especial de Licitação – CEL/PMRB, referente ao Pregão SRP Nº 017/2018, cujo objeto a aquisição de material de consumo Gêneros Alimentícios Perecíveis (Frutas, verduras e outros), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS, em Favor de:

ITEM	G. SANTOS DA SILVA & SILVA LTDA - ME (CNPJ: 14.317.27			OLIANIT	\/	\/ TOTAL
	MATERIAL Abacate de primeira qualidade, casca lisa, integra livre de fungos, isenta de sujidades e	MARCA		QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	objetos estranhos e de consistência firme.	Trebeschi	Kg	100	R\$ 5,78	R\$ 578,00
	Abacaxi de primeira qualidade, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos.	Polo H. Pimenta	Kg	100	R\$ 3,78	R\$ 378,00
0	Banana comprida de primeira qualidade, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos, íntegra, maturação natural	Polo H. Pimenta	Kg	1000	R\$ 2,78	R\$ 2.780,00
/	Banana prata de primeira qualidade, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos, íntegra, maturação natural.	Polo H. Pimenta	Kg	1000	R\$ 2,78	R\$ 2.780,00
9	Berinjela de primeira qualidade, casca lisa, integra livre de fungos, isenta de sujidades e objetos estranhos e de consistência firme.	Sekita	Kg	200	R\$ 4,25	R\$ 850,00
10	Beterraba primeira qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indícios a germinação, inserta de sujidades e objetos estranhos.	Sekita	Kg	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
11	Cebola de cabeça de primeira qualidade, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação isenta de sujidades e objetos estranhos.	Sekita	Kg	500	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
12	Cenoura de primeira qualidade, casca lisa, livre de fungos, sem indícios de germinação isenta de sujidades e objetos estranhos.	Sekita	Kg	400	R\$ 3,78	R\$ 1.512,00
	Mamão papaia de primeira qualidade, casca lisa, íntegra, livre de fungos de consistência firme.	Polo H. Pimenta	Kg	500		R\$ 1.990,00
22	Melão de primeira qualidade, casca lisa, íntegra, livre de fungos de consistência firme. Valor Total da Proposta: R\$ 14.073,00 (Quatorze mil e setenta	Ouro e três reais	Kg s)	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
	A.M. SCHAFER - ME (CNPJ: 17.332.592/0001-4	1)				
ITEM	MATERIAL		UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	Abóbora regional de primeira qualidade, casca lisa, integra livre de fungos, isenta de sujidades e objetos estranhos e de consistência firme.	Regional	Kg	100	R\$ 2,59	R\$ 259,00
19	Macaxeira de primeira qualidade, tamanho de médio a grande, casca lisa, livre de fungos, rachaduras e sujidades, consistência firme.	Regional	_	500		R\$ 1.450,00
24	Pimenta de cheiro regional de primeira qualidade, livre de fungos de consistência firme.	Regional		300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
	Valor Total da Proposta: R\$ 4.709,00 (Quatro mil setecentos e		S)			
ITEM	M J SILVA FERNANDES - ME (CNPJ:10.569.175/000 MATERIAL)1-78) MARCA	LINID	OLIANT	V. UNIT	V. TOTAL
	Batata inglesa lavada de primeira qualidade, tamanho grande, casca lisa, livre de fungos,					
8	sem indícios de germinação, isenta de sujidades e objetos estranhos.	In Natura In Natura		400		R\$ 1.320,00
13	sem fungos. Transportada adequadamente, (abrigo do sol). Couve - maço com no mínimo 03 folhas. De primeira qualidade, tamanho médio e grande, folha			2000		R\$ 1.560,00
15	verde vivo, Transportado adequadamente (abrigo do sol). Laranja nacional de primeira qualidade, peso médios de 200g, casca lisa, íntegra livre de	III Ivalura	-	2000		R\$ 1.580,00
16	fungos, de consistência firme.	In Natura In Natura		1000 300	R\$ 2,29 R\$ 2,59	R\$ 2.290,00 R\$ 777,00
	Pepino de primeira qualidade, casca lisa, íntegra, livre de fungos.	In Natura	Kg	300	R\$ 3,58	R\$ 1.074,00
25	Pimentão nacional de primeira qualidade, casca lisa, íntegra, livre de fungos de consistência firme.			200	R\$ 7,14	R\$ 1.428,00
	Valor Total da Proposta: R\$ 10.029,00 (Dez mil e vinte e r)			
ITEM	M & R DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 11.001.135/00	01-98) MARCA	LINID	OLIANIT	V/ LINUT	V TOTAL
I I EIVI	MATERIAL Alface Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta,	WARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4	isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujida- des, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Nacional	Maço	1500	R\$ 2,00	R\$ 3.000,00
5	Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos.	Nacional	Kg	150	R\$ 16,50	R\$ 2.475,00
14	Chicória regional. De primeira qualidade, tamanho médio e grande, folha verde vivo, Transportado adequadamente (abrigo do sol).	Regional	Maço	500	R\$ 0,70	R\$ 350,00
17	Limão Regional de primeira qualidade, casca lisa, íntegra, livre de fungos de consistência firme.	Regional	Kg	500		R\$ 1.625,00
26	Repolho de primeira qualidade, folhas íntegras, isenta de sujidades. Valor Total da Proposta: R\$ 8.150,00 (Oito mil cento e cinq	Nacional uenta reai	Kg s)	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
	ABREU DE SOUZA & CIA LTDA (CNPJ: 21.214.851/0001-07)					
ITEM	MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
	Maçã nacional de primeira qualidade, peso médio de 150g, casca lisa, íntegra, livre de fungos, consistência firme, embalada em caixa de papelão, protegidas contra impactos, contendo dize-	Fugini	Kg	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
	res de rotulagem e prazo de validade Tomate de primeira qualidade, tamanho médio e grande, consistência firme, sem sujidade, nele					

Valor total da Homologação R\$ 45.521,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e vinte e um reais). Rio Branco Acre, 16 de fevereiro de 2018.

Tomate de primeira qualidade, tamanho médio e grande, consistência firme, sem sujidade, pele

Maria das Dores Araújo de Sousa Secretária Municipal de Cidadania e Assistencia Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

lisa, livre de fungos.

Pregão Presencial SRP nº 022/2018/CEL/PMRB

Processo nº 029/2018/CEL/PMRB

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGO todos os atos

Valor Total da Proposta: R\$ 8.560,00 (Oito mil e quinhentos e sessenta reais)

Nacional

800

Kg

R\$ 4,45 R\$ 3.560,00

praticados pela Senhora Pregoeira e pela Equipe de Apoio da Comissão Especial de Licitação – CEL/PMRB, referente ao Pregão SRP Nº 022/2018, cujo objeto a aquisição de material de consumo – Gêneros Alimentícios Perecíveis (Bolo confeitado, Cachorro quente, Sucos, Kit lanche, etc.) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social – SEMCAS, em Favor de:

FLORESTA EMPREENDIMENTO - EIRELI (CNPJ: 17.489.291/0003-98)						
ITEM	MATERIAL	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL	
3	Cachorro quente composição mínima: (salsicha, molho, milho e batata palha), acondicionado em embalagem términa e descartável apropriada para alimentos, com etiqueta com data de validade, ingredientes, quantidade, dados da empresa, orientação de conservação. Unidade.	Und.	5000	R\$ 6,80	R\$ 34.000,00	
	Kit-Lanche 01 composto por: 01 (um) cachorro quente composição mínima: (salsicha, molho, milho e batata palha) e um refrigerante em lata 350 ml ou sucos naturais sabores: cupuaçú, maracujá, acerola, em embalagem térmica com capacidade de 350 ml. O kit deverá ser entregue em embalagem adequada para transporte de alimentos (términa e descartável), com etiqueta com data de validade, ingredientes, quantidade, dados da empresa, orientação de conservação. Kit.	Kit	3000	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00	
6	Kit-Lanche 02 composto por: 01 (um) sanduíche tipo X - Tudo. Ingredientes: pão de hambúrguer de no mínimo 50 gramas; queijo; presunto; came para hambúrguer; ovo; calabresa; bacon; milho verde; tomate; alface; acompanhado de um refrigerante em lata 350 ml e sachês de 7g de maionese e ketchup. O kit deverá ser entregue em embalagem adequada para transporte de alimentos (términa e descartável), com etiqueta com data de validade, ingredientes, quantidade, dados da empresa, orientação de conservação. Kit.	Kit	1000	R\$ 14,00	R\$ 14.000,00	
	Kit-Lanche 03 composto por: contendo: 01 (um) misto composto de pão de forma, queijo e presunto sem assar, 01(uma) fruta sendo maçã, ameixa, pêra, banana e um suco natural sabores variados, em embalagem térmica com capacidade de 300 ml. O kit deverá ser entregue em embalagem adequada para transporte de alimentos (términa e descartável), com etiqueta com data de validade, ingredientes, quantidade, dados da empresa, orientação de conservação. Kit.		3000	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00	
	Valor Total da Proposta: R\$ 117.000,00 (Cento e dezesset	e mil reais	s)			

Valor total da Homologação R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais).

Rio Branco Acre, 16 de fevereiro de 2018.

Maria das Dores Araújo de Sousa Secretária Municipal de Cidadania e Assistencia Social

PREFEITURA DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores e Servidores Administrativos.

Convocação Nº. 04/2018 - (Edital Nº. 05/2017) - SEME

O Secretário Municipal de Educação convoca os candidatos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores e servidores administrativos (Edital nº. 05/2017) - SEME, relacionados abaixo, para comparecerem na Sede da Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Recursos Humanos - Lotação, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 32, Esquina com a Rua Milton Matos nº 1833, Bairro Bosque, Rio Branco – AC, para fins de lotação, de acordo com a função, data e horário, abaixo indicados.

Dia 05 de março de 2018 Horário: a partir das 8 horas

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL/ PRÉ-ESCOLA

	,	
ORD.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CLAS.	NOME DO CAMBIDATO	PONTOAÇÃO
202°	LENIR CELIRA DA SILVA E SILVA	50,00
203°	MARIA ANTONIA FEITOZA DE ARAUJO	50,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL BILÍNGUE

ORD.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CLAS.	NOME DO CANDIDATO	FONTOAÇÃO
1°	IVANIA MARIA COSTA DE MATOS	66,00
2°	ANA FABIA NUNES DE SOUZA	54,00
3°	ALEXANDRE ARILSON DA SILVA LIMA	50,00
4°	LUCAS DA SILVA PEREIRA	50,00
5°	MARIA SEBASTIANA DE SOUZA BANDEIRA	50,00

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL LIBRAS

	,	
ORD.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1°	ROBERTA RODRIGUES DE LIMA	60,00
2°	EDII FUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA MONTEIRO	50 00

Rio Branco - AC, 02 de março de 2018.

Márcio José Batista

Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores e Servidores Administrativos. Convocação Nº. 05/2018 - (Edital Nº. 05/2017) – SEME

O Secretário Municipal de Educação convoca os candidatos do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores e servidores administrativos (Edital nº. 05/2017) - SEME, relacionados abaixo, para comparecerem na Sede da Secretaria Municipal de Educação/Divisão de Recursos Humanos - Lotação, situada na Rua Quintino Bocaiúva nº 32, Esquina com a Rua Milton Matos nº 1833, Bairro Bosque, Rio Branco – AC, para fins de lotação, de acordo com a função, data e horário, abaixo indicados.

Lotação imediata.

Dia 05 de março de 2018 Horário: a partir das 8 horas

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL/ PRÉ-ESCOLA (RECLASSI-FICAÇÃO)

ORD.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
204°	ROSENILDA DOS SANTOS BARBOSA	54,00
205°	JOSE LUCAS DA SILVA SOBREIRA	72,00
206°	FABÍOLA DE OLIVEIRA MELO	60,00

Rio Branco - AC, 02 de março de 2018.

Márcio José Batista Secretário Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEM-PORÁRIA DE PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVO EDITAL Nº 05/2017.

RECLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Branco - SEME, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Reclassificação para os candidatos ao Cargo: S07 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ--ESCOLA - ZONA URBANA, na seguinte ordem: classificação final, número de inscrição e nome do candidato:

204°; 553.333-3; ROSENILDA DOS SANTOS BARBOSA 205°; 553.687-1; JOSE LUCAS DA SILVA SOBREIRA 206°; 500.010-6; FABÍOLA DE OLIVEIRA MELO Rio Branco/AC, 02 de março de 2018.

Márcio José Batista Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEME –

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO/SEME/N°. 025/2018

(PROCESSO N°. 2018.02.000462 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO I DA LEI 8.666/93

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa INTELIGENCIA RELACIONAL EIRELE. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Materiais de Distribuição Gratuita (Livros Didáticos Impressos), decorrente da Inexigibilidade de Licitação - Processo nº. 2018.02.000462, atender a demanda dos professores e alunos dos 1º, 2º,3º,4ºe 5º ano, em 27 unidades do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Rio Branco nas suas atividades pedagógicas durante o exercício de 2018, em conformidade com os anexos do referido Processo, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VALOR: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 1.011.960,00 (um milhão e onze mil novecentos e sessenta reais).

DESPESA: As despesas decorrerão das Unidades Orçamentárias do Programa de Trabalho 013.003.12720000 (Ampliação e fortalecimento do Programa de Educação Emocional – Liga pela Paz), Rubrica Orçamentária: 33.90.32.00 (Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita), com saldo orçamentário de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), Fonte de Recursos: 01 – RP e Programa de Trabalho: 013.601.21420000 (Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental – Apoio) Rubrica Orçamentária: 33.90.32.00 (Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita), com saldo orçamentário de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Fonte de Recursos: 04 – FUNDEB - Orçamento 2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

VIGÊNCIA DO CONTRATO É DO LOCAL DE ENTREGA: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2018, sendo o prazo para entrega do material de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Entrega emitida pela Divisão Administrativa e Financeira da SEME.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 05 de março de 2018.

ASSINAM: Márcio José Batista – pela Contratante João Roberto de Araújo – pela Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Termo Aditivo nº 12 Contrato nº 123/2015 Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2015

Processo nº 9404/2015

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Coluna Construções e Comércio Ltda – CNPJ nº 03.488.438/0001-59. Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Construção do Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Feminino, no Município de Rio Branco – Acre.

Objeto do Aditamento: Alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO DO VALOR, acrescendo a importância de R\$ 118.124,36 (cento e dezoito mil cento e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme adequação apresentada através do Ofício nº 321/2018/GAB/SEOP.

Fundamentação Legal: Art. Art. 65 §1º da Lei nº 8.666/1993.

Valor do Contrato Atualizado: R\$ 976.355,28 (novecentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Rio Branco, 26 de Fevereiro de 2018.

Signatários: Pelo Contratante, Oteniel Almeida dos Santos e, pela Contratada, Antonio Ealder Macedo Luna.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2018

Pregão SRP nº 076/2017

Processo CEL/PMRB nº 254/2017

Processo nº 38184/2017

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e M & Oliveira de Pneus Automotivos e Lubrificantes Ltda – CNPJ nº 07.263.826/0002-73.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Borracharia.

Fundamentação Legal: Lei Federal N° 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal N° 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal n° 2.479 de 27/12/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei N° 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

Vigência: 26/02/2018 a 26/08/2018.

Valor: R\$ 41.778,40 (quarenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico), 2294.0000 (Fortalecimento da Política Vigilância em Saúde). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Fonte Pagadora: 01 (Recurso Próprio) e 14 (SUS).

Data da Assinatura: 26 de Fevereiro de 2018.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Marlene da Silva de Oliveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 057/2018

Pregão SRP nº 009/2018

Processo CEL/PMRB nº 301/2017

Processo nº 38184/2017

Partes: Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Amazonas Comércio, Serviços e Representações Ltda – CNPJ nº 08.580.940/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa especializada em lavagem de automóveis e outros serviços com fornecimentos de materiais, equipamentos, pessoais e instalações próprias.

Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº 769 de 07/11/2005, Decreto do Municipal n° 2.479 de 27/12/2007, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Nº 8.666/1993, com suas alterações e legislação correlata.

Vigência: 28/02/2018 a 28/08/2018.

Valor: R\$ 107.581,00 (cento e sete mil quinhentos e oitenta e um reais). Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção do Atendimento Assistencial Básico), 2494.0000 (Fortalecimento da Política Vigilância em Saúde). Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

Fonte Pagadora: 01 (Recurso Próprio) e 14 (SUS). Data da Assinatura: 28 de Fevereiro de 2018.

Signatários: Pelo Contratante Oteniel Almeida dos Santos, e Pela Contratada Edgar Rodrigo Chaves Malveira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2018 - CPL / PMRB

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO a decisão da Comissão de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2018 — CPL/PMRB, Processo nº 41951/2017, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo Hospitalar e Laboratorial, pelo critério de menor preço unitário por Item, sendo declarada vencedora a empresa: LABNORTE CIRÚRGICA E DIAGNÓTICA IMP. E EXP. LTDA., inscrita sob o CNPJ: 03.033.345/0001-30 nos itens 02, 03, 04, 07, 12 e 13 com o valor total de R\$ 5.699,24 (cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos). Rio Branco/AC, 02 de março de 2018.

Oteniel Almeida dos Santos Secretário Municipal de Saúde Decreto Municipal nº 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Extrato de Termo aditivo ao Contrato

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos--SEMSUR

Número do temo aditivo: 6º Número do contrato: 023/2012

Partes: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR e Farias & Costa Conservação e Limpeza Ltda-ME

Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Contrato a execução dos serviços de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos, assim definidos: Operação e Manutenção das Células de Disposição Final, Operação e Manutenção das Valas Sépticas, Operação e Manutenção das Lagoas de Tratamento dos Líquidos Percolados, Monitoramento Ambiental e Operação e Manutenção da Autoclave. para atender as frentes de serviços da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SEMSUR.

Modalidade: Concorrência Número da concorrência: 004 Ano da modalidade: 2012

Objeto do aditamento: Constitui objeto deste aditamento à prorrogação do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato originário fica prorrogado por mais 07(sete) meses, a partir do dia 06 de janeiro de 2018, e encerrando- se dia 05 de julho de 2018.

Fundamentação legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência do aditamento: Início: Dia 06 de janeiro de 2018.

Término: Dia 05 de julho de 2018. Fonte de recurso: 01 (Recursos Próprios)

Signatários-Contratante: Maria das Dores Araújo de Sousa Signatários-Contratada: Suhellen Farais Costa Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

N° do Termo Aditivo: 6º Termo Aditivo.

N° do Contrato: 036/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA AZ COMÉRCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES IMP. E EXP. LTDA.

Objeto do Contrato: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, Localizada na Rua General Vieira de Melo com a Rua Euclides da Cunha, Conjunto Esperança, no Município de Rio Branco/Acre.

Valor do Contrato: R\$ 619.865,64 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Modalidade: Tomada de preços nº: 016 / 2016

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de Execução, referente ao contrato de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, Localizada na Rua General Vieira de Melo com a Rua Euclides da Cunha, Conjunto Esperança, no Município de Rio Branco/Acre, parte integrante deste aditivo, fica prorrogado o prazo de execução por mais 107 (cento e sete) dias, a contar do dia 11/02/2018 ao dia 28/05/2018.

Fundamentação Legal: Este aditivo reger-se-á em conformidade com art. 57, § 1°, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: Vigência até 28/05/2018.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0103.1016.0000

- Elemento de Despesa: 44.90.51.00

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 (RP) e 06 (CONVÊNIO)

Signatários: pelo Contratante, Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Sóstenis da Silva Taumaturgo AZ COMÉRCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES IMP. E EXP. LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Errata de Termo Aditivo ao Contrato

N° do Contrato: 041/2017.

N° do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo.

Processo nº: 143/2017.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA R. M. CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Ordenador Responsável: Ana Cláudia Ramos da Cunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato

N° do Contrato: 04/2018.

Processo n°: 06/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e a empresa H. J. Rodrigues Filho.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material para premiação (Troféus e Medalhas), para atendimento durante os eventos, atividades e competições das diversas modalidades esportivas do Calendário Esportivo de Rio Branco 2018, executado por esta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

Fundamento Legal: Lei Federal 10.520, de 17/07/2002 e Lei Federal 8666/1993, com suas alterações e legislações correlatas.

Vigência: 15/02/2018 a 31/12/2018

Valor: R\$ 37.587,00 (trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais)

Modalidade: Pregão nº: 075 / 2017

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 019.001.20340000

Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 Fonte de Recurso: 01 (Recurso Próprio)

Data da Assinatura: 15/02/2018

Signatários: Pelo Contratante, Afrânio Moura de Lima e , pela Contratada, Henrique José Rodrigues Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Extrato de Contrato

N° do Contrato: 05/2018.

Processo n°: 07/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL e a empresa H. J. Rodrigues Filho

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material Esportivo, destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e seus Departamentos na execução das atividades e competições do Calendário Esportivo 2018.

Fundamento Legal: Lei Federal 10.520 e Lei Federal 8.666/1993

Vigência: 15/02/2018 a 31/12/2018

Valor: R\$ 24.964,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais)

Modalidade: Pregão n°: 074 / 2017

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 019.001.20340000

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Fonte de Recurso: 01 (Recurso Próprio).

Data da Assinatura: 15/02/2018

Signatários: Pelo Contratante, Afrânio Moura de Lima e , pela Contratada, Henrique José Rodrigues Filho

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE MUNICÍPIO DE TARAUACÁ GABINETE DA CASA CIVIL

Ata de Transmissão de Cargo de Prefeito

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08h00min, no Prédio da Prefeitura, localizado na Rua Coronel Juvêncio

de Menezes, n° 395 (trezentos e noventa e cinco) no Gabinete da Prefeita desta cidade de Tarauacá - Acre, realizou-se o Ato de Transmissão de Cargo de Prefeita, transferido pela titular Marilete Vitorino de Siqueira, brasileira, casada, portadora do RG: 1788578-SSP/PARÁ e CPF: 096.733.502-72 ao Vice-Prefeito Francisco Feitoza Batista, brasileiro, solteiro, portador do RG: 0128163-SSP/AC e CPF: 164.688.992-49, para cumprir agenda na AMAC e tratar de assuntos de interesse da Municipalidade junto ao Tribunal de Contas do Estado, na cidade de Rio Branco - AC. E para constar, eu, Emili do Vale Leal Figueiredo, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelo transmitente, e quem mais de direito for.

ESTADO DO ACRE MUNICÍPIO DE TARAUACÁ GABINETE DA CASA CIVIL

PORTARIA Nº 30/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014;

RESOLVE:

ART. 1° - REVOGAR, a portaria n° 332 de 26 de julho de 2017, da servidora ELIVANIA MARIA FONTINELE MARINHO, CPF n° 678.084.092-00, publicada no D.O.E. n° 12.105 de 28 de julho de 2017, pag. 166. ART. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2018.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA Prefeita de Tarauacá

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ-ACRE.

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 147/2017. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 033/2017. PROTOCOLO N° 7.873/2017 PARTES INTERESSADAS: Locador: CELSO LUÍZ DA COSTA MELO - CPF: 216.476.072-72 e RG: 157.936, Locatário: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ - ACRE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.693.564/0001-79 através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos com sede no endereço Rua Dr. Sansão Gomes, Nº 488, bairro: Centro - CEP: 69.970 - 000 em Tarauacá/AC, neste ato representado pela Prefeita Marilete Vitorino de Sigueira, portadora do CPF 096.733.502-72, prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo tipo caminhão caçamba trucada, com capacidade 13.000 m3, ano de fabricação mínima 2006, valor mensal: R\$ 11.770,00 (onze mil setecentos e setenta reais). VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da assinatura até o término do exercício financeiro de 2017: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 01.11.01.1.008 -Abertura, Conservação e Manutenção de Ramais e Estradas Vicinais; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica; Fonte: 001 (RP). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.11.01.2.022 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica; 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte: 001 (RP). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.11.01.2.023 - Abertura, Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica; 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte: 001 (RP). Data da Assinatura: Tarauacá - Acre, 19 de outubro de 2017. Assina: Marilete Vitorino de Siqueira - Prefeita de Tarauacá/ LOCATÁRIA e CELSO LUIZ DA COSTA MELO /LOCADOR.

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ-ACRE.

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL N° 147/2017. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 033/2017. PROTOCOLO N° 7.873/2017 - PARTES INTERESSADAS: Locador: JOSÉ HILDO COELHO DE SOUZA - CPF: 466017162-00 e RG: 269170, Locatária: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ - ACRE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.693.564/0001-79 através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos com sede no endereço Rua Dr. Sansão Gomes, N° 488, bairro: Centro - CEP: 69.970 - 000 em Tarauacá/AC, neste ato representado pela Prefeita Marilete Vitorino de Siqueira, portadora do CPF 096.733.502-72, prestação de serviço de locação de 01(um) veículo tipo Caminhonete cabine simples, combustível a diesel, tração 4x4, no mínimo ano 2009, valor mensal: R\$ 6.190 (seis mil cento e noventa reais). VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da assinatura até o término do exercício financeiro de 2017: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 01.11.01.1.008 – Abertura, Conservação

e Manutenção de Ramais e Estradas Vicinais; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica; Fonte: 001 (RP). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.11.01.2.022 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica; 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte: 001 (RP).PROGRAMA DE TRABALHO: 01.11.01.2.023 –Abertura, Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica; 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte: 001 (RP).Data da Assinatura: Tarauacá - Acre, 19 de outubro de 2017. Assina: Marilete Vitorino de Siqueira – Prefeita de Tarauacá/ LOCATÁRIA e JOSÉ HILDO COELHO DE SOUZA/LOCADOR.

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ-ACRE.

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 147/2017. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 033/2017. PROTOCOLO N° 7.873/2017 PARTES INTERESSADAS: Locador: JOSÉ NELSON DA COSTA MELO CPF: 308.122.672-49 e RG: 157.949, Locatária: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ - ACRE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.693.564/0001-79 através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos com sede no endereço Rua Dr. Sansão Gomes, Nº 488, bairro: Centro - CEP: 69.970 - 000 em Tarauacá/AC, neste ato representado pela Prefeita Marilete Vitorino de Siqueira, portadora do CPF 096.733.502-72, prestação de serviço de locação de 01(um) veículo tipo caminhão caçamba trucada, com capacidade 13.000 m3, ano de fabricação mínima 2006, valor mensal: R\$ 11.770,00 (onze mil setecentos e setenta reais). VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da assinatura até o término do exercício financeiro de 2017: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 01.11.01.1.008 -Abertura, Conservação e Manutenção de Ramais e Estradas Vicinais; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica; Fonte: 001 (RP).PROGRAMA DE TRABALHO: 01.11.01.2.022 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica; 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte: 001 (RP).PROGRAMA DE TRABALHO: 01.11.01.2.023 -Abertura, Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica; 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte: 001 (RP).Data da Assinatura: Tarauacá - Acre, 19 de outubro de 2017. Assina: Marilete Vitorino de Sigueira – Prefeita de Tarauacá/LOCATÁRIA e JOSÉ NELSON DA COSTA MELO/LOCADOR.

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ-ACRE.

EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL Nº 147/2017. PREGÃO PRE-SENCIAL SRP N° 033/2017. PROTOCOLO N° 7.873/2017 - PARTES INTERESSADAS: Locador: SANDRA MARIA MENDONÇA TOMAZ SACCO - CPF: 232.570.752-00 e RG: 174072. Locatária: A PREFEI-TURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ - ACRE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.693.564/0001-79 através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos com sede no endereço Rua Dr. Sansão Gomes, Nº 488, bairro: Centro - CEP: 69.970 - 000 em Tarauacá/AC, neste ato representado pela Prefeita Marilete Vitorino de Sigueira, portadora do CPF 096.733.502-72, prestação de serviço de locação dos seguintes veículos: 01 (uma) máquina Motoniveladora 120 k (patrol), ano de fabricação mínima 2011, valor mensal: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), 01 (um) Caminhão Irrigador 10 mil lts ano mínimo de fabricação 2006, valor mensal: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e 01 (um) Distribuidor de agregados autopropelido, CAP 3M3, potencia 176 CV a diesel, valor mensal: R\$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da assinatura até o término do exercício financeiro de 2017: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 01.11.01.1.008 - Abertura, Conservação e Manutenção de Ramais e Estradas Vicinais; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Pessoa Jurídica; Fonte: 001 (RP).PROGRAMA DE TRABALHO: 01.11.01.2.022 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Pessoa Jurídica; 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte: 001 (RP).PROGRAMA DE TRA-BALHO: 01.11.01.2.023 - Abertura, Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica; 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte: 001 (RP).Data da Assinatura: Tarauacá - Acre, 19 de outubro de 2017. Assina: Marilete Vitorino de Sigueira - Prefeita de Tarauacá/ LOCATÁRIA e SANDRA MARIA MENDONÇA TOMAZ SACCO /LOCADORA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2017

Com base nas informações constantes no processo licitatório do Pregão Presencial SRP nº 028/2017 e, considerando que foram cumpridos todos os pressupostos previstos em lei, nos termos do Art. 4º, inciso XXI da Lei 10.520/02, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 7º inciso IV, do Decreto n.º 3.555/2.000, o resultado do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial SRP Nº 028/2017, adjudicado pelo Pregoeiro nomeado, cujo objeto é Registro de Preço para serviços de instalação, manutenção, limpeza e recarga de ar condicionado para atender as necessidades das secretarias municipais e da Prefeitura Municipal de Tarauacá, conforme as especificações técnicas e condições de execução discriminada do presente Termo de Referência e seus anexos, em favor das seguintes Pessoas Jurídicas: 1. CONSTRUFAZ CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 20.406.124/0001-89, com sede na cidade de Tarauacá / Acre, rua Duque de Caxias, nº 905 -Bairro: Centro, adjudicado na ata da sessão com os LOTES e valor unitário: 01 - R\$29.900,00, 02 - R\$ 35.999,00. 2. JACKSON ROCHA - ME, inscrita no CNPJ Nº 26.215.519/0001-80, com sede na cidade de Rio Branco / Acre, na Rua Nordeste nº 424 - Bairro Esperança, adjudicado na ata da sessão com o LOTE e valor unitário: 03 - R\$113.800,00. 3. F ONÉLIO E LIMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: CNPJ: 17.262.268/0001-02, com sede na cidade de Feijó / Acre, na Av. Marechal Deodoro nº 1082 - Bairro Centro, adjudicado na ata da sessão com o LOTE e valor unitário: 04 - R\$40.669,00. Por terem apresentado as propostas dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço global, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do ARt. 4º da Lei 10.520/02. Publique-se. Tarauacá - Acre, 05 de Março de 2018. FRANCISCO FEITOZA BATISTA - Prefeito em Exercício.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI, do artigo 43 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, acolho a adjudicação pelo pregoeiro, no julgamento do processo administrativo nº 073//2017 o procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2017, cujo objeto é Registro de Preços, para Locação de Máquinas e veículos de modo a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Tarauacá, e em razão disso, HOMOLOGO em favor das seguintes Pessoas Físicas e Jurídicas. 1º SANDRA MARIA MENDONÇA TOMAZ SACCO, portadora do CPF N. º 232.70.752-00, vencedora dos itens: 01-R\$ 29.000,00/ 26-R\$12.000,00/ 27-R\$5.880,00. 2° RI TORREFAÇÃO IND. E COM. LTDA EIRELE, inscrita no CNPJ: 63.596.654/0001-40, vencedora dos itens: 02-R\$15.900,00/ 04-R\$12.910,00/ 09-R\$1.280,00/ 10-R\$1250,00/ 13-R\$20.650,00/ 14- R\$17.630,00/ 17-R\$11.770,00/ 18-RS11.770,00/ 19 -R\$ 11.770,00/ 22-R\$ 6.000,00. 3° OMEGACAR EIRELI (ME), inscrita no CNPJ/MF: 08.859.610/0001-57, vencedor dos itens: 03 - R\$ 17.740,00/ 06 - R\$ 6.190,00/ 12 - R\$ 1099,00/ 15 - R\$ 13.699,00/ 24 - 17.219,00/ 25 - 13.999,00. 4° JOSÉ HILDO COELHO DE SOUZA, portador do CPF N° CPF: 466.017.162-00, vencedor do item: 05 - R\$ 6.190,00. 5° C.S DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ: 17.336.633./0001-78, vencedor dos itens: 07-R\$7.420,00/ 08-R\$ 7.420,00. 6° CLAUDINEI DE PAULA ARMES, portador do CPF N° 839.411.852-68, vencedor do item: 11 - R\$ 1.250,00. 7° - JACSON DA SILVA MACHADO, portador do CPF N° 031.304.692-14, vencedor do item: 16 - R\$ 11.770,00. 8° CELSO LUIZ DA COSTA MELO, portador do CPF N° 216.476.072-72, vencedor do item: 20 - R\$ 11.770,00. 9° JOSÉ NELSON DA COSTA MELO, portador do CPF N° 308.122.672-49, vencedor do item: 21 - R\$ 11.770,00. 10° IAN FERREIRA SAMPAIO, portador do CPF N° 008.574.662-24, vencedor do item: 23-R\$ 6.350,00. Publique-se - Tarauacá - Acre, 10 de outubro de 2017. Marilete Vitorino de

XAPURI

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOEXTRATO DE ATA DE RE-GISTRO DE PREÇO N° 004/2018, PREGÃO 003/2018, PROCESSO N° 05/2018 – VALIDADE: 12 MESES.

OBJETO, Registro de Preços, a contratação de empresa fornecedora de material de consumo (cartucho para impressora, bulk, refil para bulk, corante preto, amarelo, azul e vermelho, toner e cilindro para impressora), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Bem estar Social, para seus Programas, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.

Empresa 1) CAIO O. BARROS-ME, CNPJ: 15.245.083/0001-56, com sede na sediada na Rua: Coronel Brandão, nº 533, -Xapuri - Ac, representada neste ato Caio Oliveira Barros, CPF nº 948.129.182-00, RG nº

458554 SSP/AC, vencedor dos itens, para os Itens: 1) R\$ 149,00 2) R\$ 259,00, 3) R\$ 270,00, 4) R\$ 50,00, 5) R\$ 215,00, 6) R\$ 240,00.

Dotação Orçamentária

2018 - Manutenção da Secretária Municipal de Cidadania Trabalho e Bem Estar Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

1092 - Manutenção do Conselho Tutelar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

2090 - Serviços da Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

2092 – Apoio a Organização dos Suas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 2093 – Fortalecimento do Controle Social SUAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 2094 - Apoio a Organização Programa Bolsa Família

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 2095 – Fortalecimento do Controle Social IGDPBF

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo 2064 – Acessuas Trabalho

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte de Recurso: 00.101 – FPM – 00.117 – Fundo SUAS.

Data da assinatura: Xapuri – AC, 05 de Março de 2018. Assinam: Prefeitura de Xapuri a Sr.º. Francisco Ubiracy Machado de Vasconcelos / CONTRATANTE e a empresa CAIO O. BARROS-ME o Srº Caio Oliveira Barros – CONTRATADO.

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

ESPÉCIE: Termo de Cooperação TCE/AC E PGE/AC.

PARTES: Procuradoria-Geral Estado do Acre – (CNPJ sob o n° 04.088.258/0001-42) e Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC (CNPJ sob o n° 04.035.135/0001-43).

OBJETO: A colaboração e cooperação entre a Procuradoria-Geral do Estado Acre, por intermédio do seu Centro de Estudos Jurídicos e o Tribunal de Contas do Estado Acre, por intermédio da sua Escola de Contas, visando à realização de eventos de capacitação, aperfeiçoamento e qualificação profissional para Servidores Públicos, Procuradores do Estado do Acre e Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre. VALOR: O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os cooperantes.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar de sua publicação resumida. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2018.

Assinaram: A Procuradora-Geral do Estado do Acre – Maria Lídia Soares de Assis; o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre – Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro; o Procurador-Chefe do Cejur-PGE – Rodrigo Fernandes das Neves; e a Diretora da Escola de Contas-TCE/AC – Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo.

DIVERSOS

OAB/AC

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECCIONAL DO ESTADO DO ACRE EDITAL

Nos termos da legislação vigente, comunicamos a quem interessar possa que GIORDANNO VINICIUS SPEROTTO apresentou pedido de inscrição Suplementar no Quadro de Advogados dessa Seccional. Qualquer pessoa poderá impugnar o referido pedido comparecendo à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Acre, instalada na Alameda Ministro Miguel Ferrante nº. 450 – Portal da Amazônia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.

Rio Branco-AC, 05 de março de 2018.

Thiago Vinícius Gwozdz Poersch Secretário-Geral

OAB/AC

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL ACRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre, nos termos do artigo 253, III do Regimento Interno da OAB/AC, convoca a Senhora advogada LILYANNE DE FARIAS DOS SANTOS, inscrito na OAB/AC sob número 3755, para que procure esta Seccional,

no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, a fim de tratar de assunto de seu interesse. Rio Branco - Acre, 05 de março de 2018.

Thiago Vinicius Gwozdz Poersch Secretário Geral da OAB/AC

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO ACRE - FECOMERCIO.

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

O Presidente da Comissão Eleitoral da Eleição do Conselho de Representantes, Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes junto à Confederação Nacional do Comércio-CNC, da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Acre, Sr. Deywerson Galvão de Araújo, em cumprimento ao Regulamento Eleitoral e ao Estatuto da Entidade, torna público que, encerrado o prazo para registro de chapas em 02 de março de 2018, verificou-se a ocorrência do registro de apenas uma chapa concorrente aos cargos mencionados. De acordo com o art. 6º do Regulamento Eleitoral, o prazo para impugnação de chapa ou candidato é de até 3 (três) dias desta publicação. A chapa inscrita tem a seguinte composição: CONSELHO DE REPRE-SENTANTES: Presidente: Leandro Domingos Teixeira Pinto; Vice-Presidente: Marcos Antonio Carneiro Lameira; DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Leandro Domingos Teixeira Pinto; Vice-Presidente: Marcos Antonio Carneiro Lameira; Vice-Presidente: Leonel Soncin Júnior; Vice-Presidente: Gilmar Pessoa de Queiroz; Vice-Presidente: José Luiz Revollo Junior; Vice-Presidente: Francelina Barreiros Amaral Gurgel; 1º Diretor Secretário: Valdemir Alves do Nascimento; 2º Diretor Secretário: Vilmar Cesário Rosa; 1º Diretor Tesoureiro: José Garcia de Medeiros; 2º Diretor Tesoureiro: Maria Odete Alves de Oliveira; DIRETORES: Elvando Albuquerque Ramalho; Osvaldo Xavier Dias; Lara de Souza Costa; Simone da Silva Freitas Félix; Pedro José Pereira das Neves; José Santos de Souza; SUPLENTES DA DIRETORIA: Valdir Sperotto Júnior; Theobaldo Mota da Silva; Isaac Timoteo Oliveira; Alípio Pessoa Lima; CONSELHO FISCAL: Titular: Augusto Gomes de Souza Neto; Titular: Manoel Santos de Oliveira; Titular: Jociley Braga de Souza; Suplente: Elias Cury Neto; Suplente: Gustavo Maldonado Martins; Suplente: Gece Leite de Araujo Filho; DELEGAÇÂO FEDERATIVA JUNTO AO CONSE-LHO DE REPRESENTANTES DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO - CNC. Conselheiro Efetivo: Leandro Domingos Teixeira Pinto; Conselheiro Efetivo: Marcos Antonio Carneiro Lameira; Conselheiro Suplente: Simone da Silva Freitas Félix; Conselheiro Suplente: Gilmar Pessoa de Queiroz. Rio Branco - Acre, 06 de março de 2018.

Deywerson Galvão de Araújo Presidente da Comissão Eleitoral

L. A. GRAMS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - ME

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 40/2018, com validade de 4 (quatro) Anos, para a atividade de Operação de um Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, classificado na Modalidade Empresarial referente à Unidade de Produção Anual de 1.139,7189 hectares (Hum mil, cento e trinta e nove hectares, setenta e um ares e oitenta e nove centiares) situada na propriedade denominada Seringal Veneza, localizado à Rodovia BR 364, Km 49, Sentido Manoel Urbano/Feijó, Feijó/AC.

SENA MADEIREIRA LTDA

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre -IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO- LO, para a atividade de Operação de um Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, classificado na Modalidade Empresarial referente à Unidade de Produção Anual - UPA 02, com 2.500,4174 hectares,Fazenda Escanteio,localizada à margem esquerda da BR-364, Km 85, sentido Feijó/Manoel Urbano, Município de Feijó/AC.

SINPOL/AC Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre

EDITAL DE COMUNICAÇÃO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2018 SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO ACRE REGISTRO SINDICAL:46200.001599/2010-23 CNPJ: 63.601.439/0001-90

CÓDIGO SINDICAL: 000.029.000.26032-9

O Presidente do Sindicato dos Policiais Civil do Estado do Estado do Acre, entidade representativa de todos os servidores pertencentes à "categoria Profissional dos Policiais Civis" definido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, com abrangência estadual e base territorial no estado do Acre, no uso de suas atribuições estatutárias e na forma da lei, em especial no que dispõe o art. 605 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT e, em obediência ao princípio da publicidade, COMUNICA, ao Governo do Estado nas pessoas a quem compete, que deverão descontar, na folha de pagamento do mês de março de 2018, e recolher exclusivamente através da GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical até 30 de abril de 2018 na Caixa Econômica Federal, de todos os servidores Policiais Civis que autorizarem previamente e por escrito, nos termos dos artigos 578,579,580 e 582 da CLT, a CON-TRIBUIÇÃO SINDICAL, com observância, ainda, dos demais artigos do capítulo III, do título V do mesmo diploma legal, bem como da Instrução Normativa 01/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre a cobrança da contribuição sindical aos servidores públicos policiais civis, pela Portaria 488 do MTE de 21 de novembro de 2005, publicada no D.O.U de 24 de novembro de 2005 a qual aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU e da Nota Técnica/SRT/MTE nº 36 de 12 de março de 2009, publicada no D.O.U de 16 de março de 2009, acatando decisões do Supremo Tribunal Federal (RMS 217851, RE 146733 e RE 180745) e do Superior Tribunal de Justiça (Resp 612842 e Resp 442509). A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um dos aludidos servidores que manifestarem prévia autorização, representados pela entidade signatária, percebidos no mês de março do corrente ano conforme dispõe o inciso I do artigo 580 da CLT, sendo que o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de março de 2018, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome deste Sindicato, com posterior remessa dos seguintes documentos: 1) Relação nominal dos servidores Policias Civis contribuintes, indicando o cargo e remuneração percebida no mês de desconto, com o respectivo valor recolhido;2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente qui-tada, correspondente. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitarão os responsáveis legais nas penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da lei 6.986/82, como também na lei complementar n. 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Rio Branco – AC, 01 de março de 2018.

TIBÉRIO CESAR DA COSTA ISAIAS Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Acre

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ES-TADO DO ACRE - SEBRAE NO ACRE EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0003/2018.

PARTES: Serviço de Micro e Pequenas Empresas do Estado do Acre -SEBRAE/AC, e a empresa VERDE SERVICE LTDA - EPP, representada por sua Procuradora, REGIANE PEREIRA SILVA SANTOS.

OBJETO: Locação de um veículo, sem motorista, do tipo utilitário, com quilometragem livre, incluso manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas operacionais do Sebrae no Acre, segundo descrições e características constantes no termo contratual.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 20/02/2018 e término em 20/02/2019, prorrogáveis nos termos do Artigo 26, parágrafo único, da Resolução CDN nº. 213/2011.

VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O Sebrae no Acre efetuará o pagamento na importância global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), a ser feito em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade: Suporte aos Negócios; Projeto: Suporte Operacional Relacionado a Negócios; Ação: Gestão de Transportes; Natureza de Despesa: Aluguel de Veículos; Fonte de Recurso: CSO.

LOCAL E DATA: Rio Branco/Acre, 19 de fevereiro de 2018.

Assinam pelo Sebrae no Acre: MÃNCIO LIMA CORDEIRO, Diretor - Superintendente do Sebrae no Acre; ROSA SATIKO NAKAMURA, Diretora de Administração e Finanças do Sebrae no Acre; e a empresa VERDE SERVICE LTDA - EPP, representada por sua Procuradora, REGIANE PEREIRA SILVA SANTOS.

ANEXO I

Item	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	VALOR
		MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
01	Locação de Veículo Tipo Camionete 4x4 cabine dupla; Fabricação Nacional; Ano/Modelo a partir de 2016/2016 ou posterior; Cor predominante Prata ou Branca, Movido a Diesel; Potência mínima de 140cv; Câmbio Automático; Direção Assistida; Vidros e travas elétricas nas quatro portas; Freio a disco nas rodas dianteiras c/ ABS; 04 (quatro) portas; Airbag frontal (motorista e passageiro); cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três pontos; Ar Condicionado; Som; Protetor de cárter e câmbio; roda padrão mínimo aro R16; Capacidade mínima de carga de 1.000Kg, com seguro total contra Colisão, Incêndio, Roubo e Furto, além de cobertura a terceiros (materiais e corporais) e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN.	6.000,00	72.000,00



www.diario.ac.gov.br Casa Civil

Departamento de Diário Oficial do Estado
Av. Brasil, nº 439 - Centro
Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC CEP: 69900-076